



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

ATESTAMOS, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de ESTANHO, a serem realizados no local denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, neste Estado, conforme Plano elaborado pelo Geólogo Joaquim Jurandir Pratt Moreno,

Cuiabá - MT., 17 de agosto de 1979

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Manguel Pouso Filgueira Filho
Diretor Presidente

Cresles Batista Pereira
Diretor

DOU - 5/11/80

ALVARÁ No. 6.624, DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Mato-grossense de Mineração Matamat a pesquisar minério de estanho em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 3.984,01ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 11.015m, no rumo verdadeiro de 60º24'NE, da confluência do Rio Braço Sul com o Rio Braço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.992m-E, 20.000m-S, 1.992m-W, 20.000m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.580/79)

(No. 26.475 de 10-07-80 - cr\$ 2.070,00)

Cesar Cals



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE _____ DE _____ DE 19 _____

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º

de de

BRASILIA

14 Jul 1968

M.M.E. - D.N.P.M.

DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO NACIONAL
Pelo talão n.º 26475
e importância de R\$ 2.070,00, nesta data
emitido no Diário Oficial, Edição 1, desta publicação
Em 10/07/1968

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração Matemat a pesquisar minério de estanho em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 3.984,01ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 11.015m, no rumo verdadeiro de 60º24'NE, da confluência do Rio Braço Sul com o Rio Braço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.992m-E, 20.000m-S, 1.992m-W, 20.000m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.580/79)

Cesar Cele

RECEBUE
DIA 14 JUL 1968
BRASILIA

OF. Nº 2233

D.F.P.M. - DNPM

Em, 06/06/80

DA: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA

REF. PROCESSO (S) Nº (S) 860.580/79.

*D.O.V. de 17/06/80
Lu*

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de Autorização de Pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste Ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Ademais, a área objetivada por V.Sa. foi reduzida, em virtude de interferência com áreas prioritárias. Não interessando a área remanescente, pode V.Sa. solicitar a desistência do requerimento de autorização de pesquisa.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração.

A área inicial de 10,000 hectares

foi reduzida para 3,984,01 hectares.

Em 06/06/80

Atenciosamente

*Solicitado o pagamento, conforme
notação do D.F.P.*

Em 27/06/80

Lu

ANTÔNIO DANTAS DE ASSIS

Resp. p/ S.A.A.

END.:

PÇA. SANTOS DUMONT Nº 150
CEP - 78.000 - CUIABÁ - MT.

D.F.P.M. / D.N.P.M.

Obtenha informações sobre o seu
processo:

Fone: (061) 224-2670

Última Carga: R. 154 e 225

Último Evento: B. 119 e 142

17/06/80

DIÁRIO OFICIAL

- 813.308/74 - Marté Minerações Ltda. - Paranaguá - PR
803.422/75 - Ivan Carlos Opipari - Paranaguá - PR
804.398/75 - Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA
804.399/75 - Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA
820.666/79 - Minerais do Paraná S/A-Minero - Teixeira Soares - PR

- 860.579/79 - METAMAT-Cia.Matogrossense de Chapada dos Guimarães-MT.
Mineração
- 860.580/79 - METAMAT-Cia.Matogrossense de Chapada dos Guimarães-MT.
Mineração
- 860.581/79 - METAMAT-Cia. Matogrossense de Mineração - Chapada dos
Guimarães

Brasília, 13 de junho de 1980.

ANTONIO DANTAS DE ASSIS

Técnico em Mineração.

BRASILIA

RELACÃO Nº 450 / 80

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS INERENTES À PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

807.244/75	Waldemar Alencar Lima	Santana do Cariri	CE
800.098/77	Júlio França da Silva	Queimadas	BA
800.101/77	Júlio França da Silva	Queimadas	BA
804.783/77	Cigebrás S/A. Mineração Indústria e Comércio	Iporanga	SP
806.938/77	Rio Preto Importação e Comércio Ltda	Faria Lemos e Pedra Dourada	MG
820.664/79	MINEROPAR-Minerais do Para- ná S/A.	Teixeira Soares	PR
820.665/79	MINEROPAR-Minerais do Parana- S/A.	Teixeira Soares	PR
850.115/80	Mair Ben-Athar Fernandes	Itaituba e Maués	PA e AM
850.128/80	ORMIFEL-Organização de Min- érios Não Ferrosos Ltda.	Altamira	PA
850.131/80	ORMIFEL-Organização de Minérios Não Ferrosos Ltda.	Altamira	PA
850.134/80	ORMIFEL-Organização de Minérios Não Ferrosos Ltda.	Altamira	PA
870.021/80	Mineração Libra Ltda.	Una	BA

Brasília, 13 de junho de 1980

ANTONIO DANTAS DE ASSIS

Técnico em Mineração.

BRASÍLIA

RELACÃO Nº 451/80

DESPACHO (S) DO SENHOR DIRETOR DA D.P.P.M.

RELATÓRIO DE PESQUISA

TITULAR: Mln. Guanhaes Ltda - SUBSTANCIA: Baudta - LOCAL: Area GV2 -
MUNICIPIO:

MUNICIPIO: Almeirim - ESTADO: PA.

RESERVA MEDIDA 8.463.000 ton

RESERVA INDICADA 1.904.000 ton

TITULAR: Emp. de Min. Curda Ltda - SUBSTANCIA: Bandita - LOCAL: Serra do Juruá -

MUNICÍPIO: Almeirim - ESTADO: PA

RESERVA MEDIDA 18.053.000 ton.

RESERVA INDICADA : 5.237.000 ton.

RESERVA INFERIDA : 680.000 ton.

TITULAR: Emp. de Min. Curua Ltda - SUBSTANCIA: Bauxita - LOCAL: Serra do Jitua

Official - MINUTEMAN

- 803.857/76 - TITULAR: Emp. de Min.
do Jutai - MUNICIPIO:
RESERVA MEDIDA
RESERVA INDICADA
RESERVA INFERIDA

Brasília, 13 de jun

BRA

RELACÃO

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA

PROC: DNPM NO 803.113/74

Com fundamento na letra de acordo com a letra "f" do item I d publicada no Diário Oficial da União d DNEP, APROVO o relatório de pesquisa tular do Alvará nº 501, de 07.05.1976, 10.06.76, no Município de SANTA TEREZA reservas:

Em virtude de não ter há
para pesquisa, o polígono delimitador p
ção: Polígono que tem um vértice a 1.66
em São Roque sobre o Rio Santa Maria do
as seguintes comprimentos e rumos verda
230m-N, 100m-W, 165m-N, 300m-E, 160m-S,
190m-W, 150m-N, 190m-W, 185m-N, 260m-E,
50m-N, 450m-E, 350m-N, 400m-W, 225m-N, 1
220m-E, 80m-N, 70m-E, 110m-N, 85m-E, 80m-
250m-N, 275m-E, 180m-N, 275m-W, 130m-N,
95m-S, 970m-W, 300m-N, 1215m-E, 70m-W,
150m-N, 80m-E, 125m-N, 80m-E, 125m-N, 22
75m-W, 50m-S, 50m-W, 90m-S, 50m-W, 160m-
475m-S, 25m-W, 400m-E, 70m-W, 550m-S, 15
80m-W, 75m-S, 55m-W, 75m-S, 120m-W, 80m-
650m-S, 30m-E, 75m-S, 300m-E, 100m-N, 50m-
100m-E, 120m-N, 95m-E, 45m-N, 150m-E, 180
50m-N, 325m-E, 265m-N, 225m-E, 70m-N, 125
25m-W, 200m-N, 340m-W, 70m-S, 135m-W, 70-
70m-N, 215m-E, 70m-N, 170m-E, 120m-N, 600
110m-W, 200m-N, 250m-W, 670m-N, 140m-E, 11
25m-W, 70m-S, 200m-W, 40m-S, 80m-W, 250m-
50m-S, 165m-W, 105m-S, 90m-W, 220m-S, 50m-
125m-W, 45m-S, 270m-W, 150m-S, 310m-W, 175m-
000m-S, 150m-W, 100m-S, 75m-W, 175m-S, 120
45m-W, 50m-N, 120m-W, 70m-S, 125m-W, 70m-
00m-S, 140m-W, 180m-S, 200m-W, 250m-S, 17
00m-N, 40m-E, 130m-N, 420m-W, 195m-S, 120
45m-S, 200m-W, 930m-N, 450m-W, 205m-S, 600
95m-S, 160m-E, 280m-E, 195m-E, 1135m-S, 20
100m-N, 380m-W, 345m-S, 200m-E, 520m-S, 140
70m-S, 370m-W, 110m-N, 140m-W, 205m-N, 120
00m-S, 105m-W, 160m-S, 220m-W, 150m-S, 220
00m-S, 120m-W, 220m-S, 165m-W, 250m-S, 300
55m-S, 180m-E, 75m-S, 100m-E, 950m-S, 450
00m-N, 100m-E, 230m-W, 315m-W, 455m-N, 200
00m-W, 160m-E, 630m-N, 400m-E, 200m-S, 120
5m-S, 135m-W, 280m-S, 1240m-E, 35m-N, 140

Em 03 de junho de 1980 - Manoel da Redenção

PROC: DNPM NO 811.274/74

Com fundamento na letra "a",
de acordo com a letra "f" do item I da Port

J. Aldemir Saraiva

ADVOGADO

SCS - EDIFÍCIO CENTRAL - GRUPO 1305
FONES: 225-2828 - 226-2838 - 224-0661 - 223-1176
CEP 70304 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

ILMO. SENHOR DIRETOR GERAL DO DNPM:

PROCESSO Nº 860.580/79

RECEBUE

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por seu procurador, atendendo exigência formulada no processo em epígrafe, reverentemente, requer a juntada dos documentos anexos: CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA e CURRÍCULO VITAE DA DIRETORIA E DO CORPO TÉCNICO, ambos em duas vias,

Espera Deferimento

Brasília, 09 de maio de 1980

JOSÉ ALDEMIR SARAIVA

840.289/79 - CIA. de Pesquisa de Recursos Minerais - Santa Teresinha - PE. DE. CPM. - Teixeira - PB.
840.290/79 - CIA. de Pesquisa de Recursos Minerais - Brejinho - PE. e PB. CPM. - Teixeira - PB.
861.045/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Aripuanã - MT.
861.047/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Aripuanã - MT.
861.050/79 - João Miguel Vicodomini - Aripuanã - MT.

Brasília, 18 de março de 1980
ANTONIO DANTAS DE ASSIS
Técnico em Mineração

RELACÃO Nº 151/80
CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS INERENTES À

PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA- PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS.

840.308/79 - COMDEPI CIA. de Desenvolvimento - Jaicós - PI.
840.549/79 - Fernando Antonio Leal Caldas - Calçare do RN.
860.818/79 - Mineração Serra Dourada LTDA - Israelândia - GO.
860.935/79 - Celso Totoli - São Domingos - GO.
860.938/79 - Celso Totoli - São Domingos - GO.
860.939/79 - Celso Totoli - São Domingos - GO.
860.831/79 - Mineração Oriente Novo S/A - Monte Alegre - GO.
860.998/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Aripuanã - MT.
860.999/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Aripuanã - MT.
861.112/79 - Carlos Antonio dos Santos - Cavalcante - GO.
861.190/79 - Repido Farak - Fazenda Nova - GO.
861.190/79 - Rodney Farak - Fazenda Nova - GO.
861.241/79 - João Miguel Vicodomini - Aripuanã - MT.
861.233/79 - Valdir Manoel de Freitas - Formoso - GO.
861.258/79 - José Dagostin - Sta Teresa de - GO.
861.558/79 - Mineração Alabastro LTDA - Barra do Garças - MT.
880.527/79 - Mineração Pedra Preta LTDA - Porto Velho - RO.
861.286/79 - Abuna Mineração LTDA - Chapada dos - MT.

Guimarães
Brasília, 18 de março de 1980
ANTONIO DANTAS DE ASSIS
Técnico em Mineração

RELACÃO Nº 163/80

CUMPRIR EXIGÊNCIA CONSTANTE DO OFÍCIO QUE MENCIONA- PRAZO DE 60
(SESENTA) DIAS.

840.342/79 - Cenor Mineração Central Nordeste LTDA - Junco do Seridó - PB. Of. Nº 525/DFPM.
850.849/79 - Mineração Comércio Maracajá LTDA - Faro Oriximiná - PA. Of. Nº 526/DFPM.
850.856/79 - 850.857/79 - Mineração Canopus LTDA - Altamira - PA. Of. Nº 517/DFPM.
850.859/79 - 850.860/79 - Mineração Canopus LTDA - Altamira - PA. Of. Nº 517/DFPM.
850.968/79 - Mineração Canopus LTDA - Altamira - PA. Of. Nº 517/DFPM.
860.580/79 - METAMAT - CIA. Matogrossense de Mineração - Chapada dos Guimarães - MT. Of. Nº 513/DFPM.
860.581/79 - METAMAT - CIA. Matogrossense de Mineração - Chapada dos Guimarães - MT. Of. Nº 513/DFPM.

20/03/80

RELACÃO

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA D.
APROVA RELATÓRIO DE PESQUISA

816.478/72 - TITULAR: Metais de Goiás - balto - LOCAL: Paz. Salga
816.479/72 - TITULAR: Metais de Goiás - balto - LOCAL: Paz. Mand
816.480/72 - TITULAR: Metais de Goiás - balto - LOCAL: Paz. Marim
RESERVA MEDIDA : 25.
RESERVA INFERIDA: 129.
RESERVA MEDIDA : 4.23
RESERVA INFERIDA: 292
RESERVA INFERIDA: 14.
RESERVA MEDIDA : 44.
RESERVA INFERIDA: 223.

RELACÃO Nº

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR GERAL DO

PROC. DNPM Nº 802.538/71
Acolhendo proposta da Divis
em decorrência da assistência apresentada p
dição Ltda., tomou em efeito o despacho de
14.09.78, publicado no D.O.U. de 05.10.78, i
prioritária a Mineração Tachia Ltda., quant
tal de Disponibilidade nº 06, de 12.04.78, f
clusiva aos requisitos exigidos no referido
Em 04 de março de 1980 - Ivan Barretto de Ca

RELACÃO Nº

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

NEGA APROVAÇÃO AO RELATÓRIO DE PESQUI

816.477/72 - Metais de Goiás S/A - ME
812.125/75 - Mineração Itaju LTDA.
812.173/75 - Mineração Itapólis LTDA
812.189/75 - Mineração Itapema LTDA
812.195/75 - Mineração Itamarati LTC
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

- Com fundamento no "Caput" do artigo
acordo com a letra "e", do item I da
publicada no D.O.U. de 20.11.1979 do
812.735/7A - Murillo Braga
830.092/80 - Minex-MIN. e Exp de Mero
to LTDA
830.104/80 - CIA. de Estanho Minas Bra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO 513 /EXIGÊNCIA - DFPM EM 05-03-80
DO Setor de Notificação de Exigências
ENDEREÇO

AO Sr: Diretor da METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO : Exigência - Transmite

Ref. Processos nºs 860.580/79 e 860.581/79

40-6-DF - Exigência a que se refere a 24/03/80 - 100cc - p/ providência em 27/03/80

Convidamos V.Sa. a cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação de extrato deste Ofício, em Relação numerada, no Diário Oficial da União, as seguintes exigências, da Seção de Pesquisa Mineral, transcritas na íntegra:

1 - Complementar o plano de pesquisa, em duas vias, assinadas por técnico legalmente habilitado, apresentando o cronograma dos trabalhos programados, especificando o tempo de duração de cada uma das diferentes etapas da pesquisa.

2 - Apresentar "curriculum vitae" do corpo técnico e da diretoria, individualmente, para cada pessoa

Notificante da(s) presente(s) exigência(s):

Gerobal Guimarães
-Chefe da S.P.M.-

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 150
CUIABÁ-MT
CEP - 78.000

/ifn.

200 de 20/03/80
GP - Remete 20/03/80 - Em 26/03/80
2600 10

J. Aldemir Saraiva

ADVOGADO

EDIFÍCIO CENTRAL — GRUPO 1305

FONES: 225-2628 - 226-2638 - 224-0601

CEP 70304 — BRASÍLIA - DF

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

Processo DNPM-nº 860.580/79

BRASILIA

27 AGO 16 36 52

M.M.E. - D.N.P.M.

METAMAT - CIA. MATOGROSCENSE DE
MINERAÇÃO, por seu procurador, para complementação de documentos
relativos ao processo em epígrafe, reverentemente, requer a jun-
ta dos anexos "Atestado de Capacidade Financeira" e "Plano /
dos Trabalhos de Pesquisa", ambos em duas vias, requerendo ainda
o prosseguimento do feito até final outorga do alvará.

É o pedido

Brasília, 23 de agosto de 1979

J. ALDEMIR SARAIVA

procurador

OAB-1960-DF



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO CONJUNTO DE PESQUISA

MINÉRIO : Estanho

LOCAL : Rio Braço Norte

DISTRITO : Simões Lopes

MUNICÍPIO : Chapada dos Guimarães

COMARCA : Cuiabá

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO : 860.580/79, 860.581/79 e 860.582/79

ÁREA : 30.000 ha.

REQUERENTE : Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1 - INTRODUÇÃO

O texto do relatório preliminar do Projeto São Manuel, executado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM em convênio com o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, refere-se ao encontro de cassiterita primária em um corpo granítico nas proximidades do Rio Teles Pires. Visando um estudo mais detalhado em outros corpos graníticos existentes na região a METAMAT, está requerendo algumas áreas para desenvolvimento de trabalhos de pesquisa de acordo com o Regulamento do Código de Mineração.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

As áreas situam-se na porção norte do Estado de Mato Grosso, próximo ao limite com o Estado do Pará, na região do rio Braço Norte, um dos afluentes do rio Peixoto de Azevedo.

O acesso as áreas se faz pela BR-163 (Cuiabá - Santarém) até o rio Peixoto de Azevedo a partir daí o acesso é por via fluvial.

3 - GEOLOGIA REGIONAL

A Geologia Regional pode ser resumida na seguinte coluna estratigráfica :

Quaternário

Aluviões - Cascalho, areias, sil-
tões, agilas

Jurássico

Diabásio Cururu

Pré-Cambriano

Sienito Canamã

Grupo Beneficiente - Arenitos or-
toquartzíticos puros, geralmente
estratificados, folhelhos com ni-
veis siltosos.

Grupo Uatumã

- Sedimentos do Braço Sul - orto-
quartzitos, arenitos arcóseos

- Granito Teles Pires - alcali -



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Granito Juruena

Complexo Xingu

feldspato, ígneo intrusivo tipicamente pós-cinemático. Natureza rapakivitica com evoluções locais para greisens.

- Formação Iriri - Dominantemente vulcanitos com proclásticos de composição ácida envolvendo tipos riolíticos e dacitos.

Granitos, granodioritos e trondhjemitos.

Granitos do Nhandu

Gnaisses e Migmatitos

4 - GEOLOGIA LOCAL

Localmente afloram as seguintes unidades estratigráficas.

- QUATERNÁRIO ALUVIONAR

Ocupa paleo-cânaís, praias e calhes atuais dos principais rios. É constituída por areias grossas, médias e finas, bem como lentes argilo-siltosos.

- SEDIMENTOS DO BRAÇO SUL

São representados por arenitos feldspáticos, arenitos arcósios, ortoquartziticos, argilitos e siltitos.

- GRANITO TELES PIRES

Trata-se de corpos intrusivos em rochas do



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

complexo basal. Apresentam-se um formato semi-circular, seu relevo é bem destacado das rochas encaixantes. Normalmente o maciço encontra-se fraturado e falhado com direções predominantes NW. Em fotos-aéreas mostra tons cinzas, com manchas esbranquiçadas devido aos afloramentos e a vegetação rala ou ausente. As rochas plutônicas desta unidade apresentam coloração rósea e granulação grosseira. Ao microscópio exibem uma textura hipidromórfica granular e seus constituintes mineralógicos são alcali-feldspato (ortoclasio ou microclina), plagioclasio ácido e quartzo como componentes principais. Como acessórios, ocorrem: biotita, apatita opacos e zinco e como produtos de alteração: clorita, sericita, epidoto-zoisita, óxido de ferro etc.

- COMPLEXO XINGU

A morfologia é representada por um relevo de arrasamento uniforme, suavemente ondulado com morrotes-testemunho arredondados. Esta unidade caracteriza-se predominantemente pela presença de granitóides e gnaisses de formação migmática.

5 - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

Fase Preliminar

1 - Compilação Bibliográfica

Levantamento e consulta da bibliografia existente sobre a região.

2 - Fotointerpretação



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Através da fotointerpretação procurará retirar todos os informes significativos tais como : litologia, contatos, estruturas, drenagens etc.

3 - Reconhecimento geológico

- a - Caminhamento ao longo das drenagens que cortam os corpos graníticos e imediações
- b - Amostragem ao longo dos aluviões, possivelmente de 500 em 500m. Quando necessário, serão abertos poços. As amostras serão bateadas e os concentrados encaminhados ao laboratório para as referidas análises.

No caso dos concentrados de bateia acusarem a presença de cassiterita será imediatamente iniciada a fase II, que terá por finalidade a cubagem dos corpos mineralizados.

Etapa II

Nesta etapa procurará executar serviços específicos, tais como diminuição da malha de amostragem, sondagem, levantamento plani-altimétrico, visando a delimitação das zonas mineralizadas.

1 - Mapeamento geológico de detalhe

Este mapeamento será executado nas áreas mais promissoras e se destina a delimitação dos aluvios, coluvios e eluvios, bem como amostragem e estudo das rochas aflorantes.

2 - Levantamento topográfico

2.1 - Delimitação das áreas promissoras para a pesquisa, baseando-se no resultado da etapa preliminar e do mapeamento



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

geológico.

2.2 - Levantamento das drenagens e vales

2.3 - Levantamento plani-altimétrico detalhado das áreas consideradas economicamente importantes.

2.4 - Locação da malha e perfis de amostragem e determinação da cota de cada um desses pontos.

3 - Sondagem

Ao longo das drenagens e vales, serão abertas linhas longitudinais ou linhas base, transversalmente a essas linhas serão abertas seções espaçadas inicialmente de 1000 em 1000 m e ao longo de cada seção serão sondados pontos de 200 em 200 m. Caso o resultado for positivo, essa malha deverá ter o seu espaçamento diminuído. Para os serviços de sondagem será utilizado uma sonda a percussão tipo Banka drill.

4 - Abertura de Poços

A abertura de poços se fará numa fase de maior detalhamento do corpo mineralizado, isto é após o resultado dos trabalhos de sondagem. As dimensões dos poços serão de acordo com o terreno e o tipo de material a ser perfurado. A abertura dos poços se prestarão ao fornecimento de dados sobre o comportamento do nível mineralizado e obtenção de amostras mais volumosas para os ensaios que se farão necessários.

5 - Análises

As amostras provenientes da pesquisa serão analisadas química e mineralogicamente, para a determinação do teor de



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

cassiterita e verificação da presença de outros minerais de importância econômica.

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Infraestrutura	R\$ 80.000,00
2 - Levantamento topográfico	R\$ 400.000,00
3 - Mapeamento geológico	R\$ 300.000,00
4 - Sondagens	R\$ 500.000,00
5 - Abertura de Poços	R\$ 300.000,00
6 - Análises Químicas e Físicas do minério.....	<u>R\$ 350.000,00</u>
T o t a l	R\$1.930.000,00

João José de Almeida
Paulo César de S. Silva

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

01- USO EXCL. DO DNPM		02- ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES)																											
#	16	VALOR												TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO															
18	TOTL													1	9	3	0	X Cr\$ 1000,00 : ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA											
18	INFR																8	0	X Cr\$ 1000,00 : INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC...)										
18	TOPO																4	0	0	X Cr\$ 1000,00 : TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO									
18	GEOL																3	0	0	X Cr\$ 1000,00 : GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO									
18	POCO																3	5	0	X Cr\$ 1000,00 : TRINCHEIRAS E POÇOS									
18	GEOD																			X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA									
18	GEODF																			X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOFÍSICA									
18	SOND																5	0	0	X Cr\$ 1000,00 : SONDAGENS									
18	QUIM																2	0	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES QUÍMICAS									
18	AFIS																1	5	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO									
18	BENF																			X Cr\$ 1000,00 : ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO									
18	GALIE																			X Cr\$ 1000,00 : GALERIAS E SHAFTS									
18	LVE X																			X Cr\$ 1000,00 : LAVRA EXPERIMENTAL									
18																				X Cr\$ 1000,00 :									
18																				X Cr\$ 1000,00 :									

03- SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 218º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº **060.580** / **79**

04-OBSERVAÇÕES : (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
do protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPOEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 1/1 FLs.

espaço reservado p/numeração mecânica IV.

5 JUL 16 08 86 0580

62 DISTRITO - GRAMA - GO

NOME DO REQUERENTE

METAMAT - Cia. Metaloprocessos de Mineração

SUBSTÂNCIA

Estanho

MUNICÍPIO

Chop. dos Juazeiros - E. MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECI- DOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	
B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DI- AS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?				X
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?				X
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFICIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11, 12 e 13.

DATA

05.10.1979

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

Adriano Beltrão

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

J. M. Costa

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL
FORMULÁRIO 01

01- PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)

M. K. E. F. M.

-5 JUL 16 08 PM 860580

62 01 TRITO = COLÂMIA = 03

02-DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO -FORMULÁRIOS 01 A 05 E:

☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	Fotocópia da Carteira do CREA do Responsável Técnico
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 29 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐ PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

03- USO EXCLUSIVO DO DNPM

[illegible]

04 - NOME DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

03	M	E	T	A	M	A	T	-	C	O	M	P	A	N	H	I	A	M	A	T	O	G	R	O	S	S	E	N	S	E	D	E	M	I			
11 12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
	N	E	R	A	C	A	O			ABREVE SOMENTE SE NECESSÁRIO																											
	50	51	52	53	54	55	56	57	58																												

05- ENDEREÇO DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

RUA, AV, PÇA.: Praça Santos Dumont		Nº: 150	COMPLEM.:
CIDADE: Cuiabá		CER: 78.000	UF: MT
FONE(S): 321-6122 - 321-6241		TELEX: 0652166	END. TELEGR.: METAMAT

06 - CGC (PESSOA JURÍDICA)

				NÚMERO BÁSICO DO CGC								Nº ORDEM				Nº CONT.	
C	G	C		0	3	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1		
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

07-CPF (PESSOA FÍSICA)

			NÚMERO DO CPF														Nº CONT.			
C	P	F																		
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79

OB-DADOS SOBRE O TITULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERACAO

ALVARÁ OU DECRETO QUE AUTORIZA		Nº: 693	ANO: 72	DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 03/ 07 / 72
REGISTRADO EM:	☒ DNRC - JUNTA COMERCIAL DE:	MATO GROSSO		REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO

09-DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)

IDENTIDADE:	PROFISSÃO:	ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	REGIME DE CASAMENTO:	

10-RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFISSÃO G E Ó L O G O

CPF - NÚMERO		CONTR.	SOBRENOME, NOME(S) OU INICIAL(IS)		DATA
49	066806231	20	MORENO PRATT J J		/ /
11 12	13 14 15 16 17 18 19 20 21	22 23	24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43		

REGIÃO DO CREA	14	NÚMERO DA CARTEIRA	46	47	48	49	50	51	52	53	68	66	RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA	Nº DE REQUERIMENTOS DE PESQUISA	24	Nº DE PESQUISAS AUTORIZADAS	04	Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE 1ª VIZ	-

ENDEREÇO: Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-Mt.

ASSINATURA: 

II- O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO		CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
NOME: Saladino Esgaib	CPF:	POR PROCURAÇÃO ☐
ENDEREÇO: Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-Mt.		ESTATUTÁRIA ☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUE- RIMENTO INFORME ACIMA	DATA 27/06/79	ASSINATURA: 

DMPM-COPIES-REF 74-01

PAGINAR E RUBRICAR
TODOS OS DEMAIS FORMULÁRIOS

PG. 1 / 4
(Nº) [TOTAL]

(ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1ª. VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 4.774,20

Cia Matogrossense Mineração - METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a importância
de **quatro mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e vinte centavos...**
(por extenso)

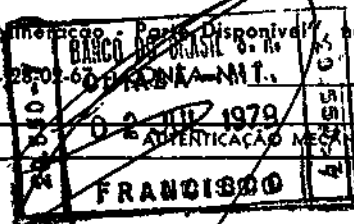
relativa a **pagamento de emolumentos de requerimento de pesquisa mineral de
ESTANHO, no local denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes,
Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.**

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo De-
creto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67.

27/06/79

(data)

(assinatura do recolhedor)



066544 2

4.774,20 R\$

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL
FORMULÁRIO 01

OI- PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)

02-DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO-FORMULÁRIOS 01 A 05 E:

☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	Fotocópia da Carteira do CREA do Responsável Técnico
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 29 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐ PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

03-USO EXCLUSIVO DO DNPM

[illegible]

04-NOME DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

03	M	E	T	A	M	A	T	-	C	O	M	P	A	N	H	I	A	M	A	T	O	G	R	O	S	S	E	N	S	E	D	E	M	I			
11 12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
	N	E	R	A	C	A	O			ABREVE SOMENTE SE NECESSÁRIO																											
	50	51	52	53	54	55	56	57	58																												

05- ENDEREÇO DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

RUA, AV., PÇA.: Praça Santos Dumont		Nº: 150	COMPLEM.:
CIDADE: Cuiabá		CEP: 78.000	UF: MT
FONE(S): 321-6122 - 321-6241		TELEX: 0652166	END. TELEGR.: METAMAT

06 - CGC (PESSOA JURÍDICA)

				NÚMERO BÁSICO DO CGC							Nº ORDEM				Nº CONT.		
C	G	C		0	3	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1		
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

07-CPF: (PESSOA FÍSICA)

			NÚMERO DO CPF														Nº CONT	
C	P	F																
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	

08-DADOS SOBRE O TÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO

ALVARÁ OU DECRETO QUE AUTORIZA		Nº: 693	ANO: 72	DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 03 / 07 / 72
REGISTRADO EM:	☒ DNRC - JUNTA COMERCIAL DE:	MATO GROSSO		REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO

09- DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)

IDENTIDADE:	PROFISSÃO:	ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	REGIME DE CASAMENTO:	

10-RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFISSÃO G E Ó L O G O

CPF - NÚMERO										CONTR.		SOBRENOME, NOME(S) OU INICIAL(ES)																		DATA								
49	06	68	06		23	1				20		M	O	R	E	N	O		P	R	A	T	T	J	J												/	/
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43						

REGIÃO DO CREA	1	4	NÚMERO DA CARTEIRA	46	47	48	49	50	51	52	53	RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA	24	Nº DE PESQUISAS AUTORIZADAS	04	Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE LAVRA	-
ENDEREÇO:	Praça Santos Dumont - 150 - Goiabá-Mt.												ASSINATURA: <i>João Maria da Silva</i>				

11- O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO		CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
NOME: <u>Saladino Esgaib</u>	CPF:	POR PROCURAÇÃO ☐
ENDEREÇO: <u>Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-Mt.</u>		ESTATUTÁRIA ☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUE- RIMENTO INFORME ACIMA	DATA / /	ASSINATURA:

DNPM - PROSIO - RPM 75.01

PAGINAR E RUBRICAR
TODOS OS DEMAIS FORMULÁRIOS

PG. 1 / 4
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 02

01- USO EXCL. DNPM																	02 – SUBSTÂNCIA(S) MINERAL (IS) REQUERIDA(S)																					CLASSE		USO PREVISTO																		
14																	1- E S T A N H O																					1		1 INDUSTRIAL																		
14																	2-																					2		2																		
14																	3-																					3		3																		
01																	03 – LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA																																									
09																	MUNICÍPIO: C H A P L D O S G U I M A R ã E S																					COMARCA: CUIABÁ																				
09																	DISTRITO: S I M Õ E S U P E S																					UF: MT																				
09																	MUNICÍPIO:																					COMARCA:																				
09																	DISTRITO:																					UF:																				
11 12 13 14 15 16																	04 – CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA																																									
1 3 P R O P																	☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA																																									
1 3 C O P R																	☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA																																									
1 3 O U T R																	☐ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS																																									
1 3 D E V L																	☒ O TERRENO É DEVOLUTO																																									
1 3																	☐ OUTRA – ESPECIFIQUE:																																									
11 12 13 14 15 16																	05 – NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)																																									
11 12 13 14 15 16																	R I O B R A C O N O R T E																																									
11 12 13 14 15 16																	06 – NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIRO(S) DA ÁREA REQUERIDA																																									
11 12 13 14 15 16																	RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.																																									
11 12 13 14 15 16																	1- Terreno devoluto.																																									

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 2 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETARIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITO)
DNPM – PROSIG – RPM 75.02

RUBRICA

PG. 2 / 4
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/100 000

NOME DO MAPA:

ANO: 1972

EXECUTADO POR: PROJETO RADAM

REF. CARTOGRÁFICA: SC-21-X-C, SC-21-X-D

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

- ☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33
PRCS				MUNC			

ANO	Nº	ANO	MES	DIA
29				

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

INDIQUE COM X

☐ NORTE DO EQUADOR

☒ SUL DO EQUADOR

12	13	14	15	16	17	18
	9	4	9	2	2	

LONGITUDE

19	20	21	22	23	24	25
5	4	5	9	5	7	

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MT

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.

36	37	38	39	40
8	5	9	0	

QUADR. ÂNGULO

NE	50	00
SW		
SE		
NW		

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES

63	64	65	66	67	68
1	0	0	0	0	

ARES

69	70

09-Nº DE VERTICES DA POLIGONAL

71	72	73
0	4	

10-USO EXCL DO DNPM

74	75	76	77	78	79	80
2						

11-ACESSO À ÁREA

- ☒ RODOVIÁRIO
☐ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
E	N	C	O	N	T	R	O										
B	R	A	C	O		N	O	R	T	E							

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área situa-se no rio Braço Sul, afluente do rio Braço Norte na altura do marco quilométrico 750 da BR-163.

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROJETO - RPN 75.04

RUBRICA

PG. 3 / 4
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 05

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

01 – SENTIDO DA POLIGONAL:

HORÁRIO

ANTI-HORÁRIO

03-USO EXCL.
DO DNPM

3	2

9 10 11
DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
PARTÕES
12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

51

12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-52

54-59

60-61

S

12 13

18 28

24 25

00-04

72 73

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIO(S) 05.
- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS
- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W).
- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.
- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.

RUBRICA

PG. 4 / 4
(NO) (TOTAL)

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 4.774,20

Cia Matogrossense Mineração - METAMAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a importância
de quatro mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos
(por extenso)

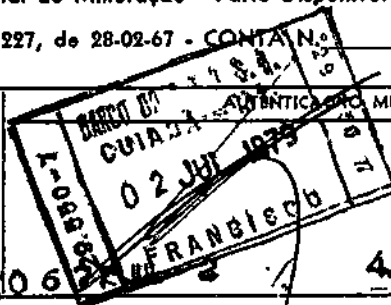
relativa a pagamento de emolumentos de requerimento de pesquisa mineral de
ESTANHO, no local denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes
Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTINUA

27/06/79

(data)

(assinatura do recolhedor)



4774,20MM

Nº 302 733/78

Autorização de Pesquisa de: COLUMBITA

DISTRIBUIÇÃO

Local: PRINOTO DE AZEVEDO

SCA-314
SPM 582
Exp/608

01432 3

Início: CHAPADA DOS GUIMARÃES

Tado: MATO G ROSSO

Para aguardar publicação
no DOU-RELAÇÃO N. 414/7

Terminado: CIA MATOGROSSENSE -METAMAT.

SPM
SPM 5524

00000 1 2

Mec-012

Para aguardar publicação
no DOU-RELAÇÃO N. 661

- ANEXOS -

AGUARDAR PUBLICAÇÃO NO DOU
RELAÇÃO N. 022 84

RF 550/84

84

DFP
193/9

320/9

Dr. Carlos Gomes, 25.0

DE 215179

DM 16.05 79

01
M. M. E. - D. N. P. M.
28 ABR 1962 802733
BRASILIA

FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

x
x
x
x
x
x
x

1 METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Praça Santos Dumont
Cuiabá
51-90 - 51-50

150
78.000
0652166
Mato Grosso
METAMAT

0 3 0 2 0 4 0 1 0 0 0 1 0 0

693
72
MATO GROSSO

03 07 72
x

151 481 300 91 QUADROS P ALVARO

1 4 5 9 0 18 06

Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-MT.

Alvaro Lizato Rueda

SALADINO ESGAIB 001.722.601
Praça Santos Dumont nº 150 - Cuiabá-Mt.

[Handwritten signature]

C O L U M B I T A

METALURGIA

C H A P. D O S G U I M A R ã E S
S ã M ã E S L O P E S

CUIABÁ

MT

x

P E I X O T O D E A Z E V E D O

Area devoluta

uf
25 28 29 30 31
1 2 3 4 5

14

2 5
42 TOTAL

GENERAL-FORMULÁRIO 03 03

DE 15 4 6 1 TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORANTE

1. SE T VENTO PREVISTO

PC SA

A A ALERGIA AGUA, ETC)

L A ESE NHO

2 42 5 1 7 610

□ ♡ △

154 R. E. H.

1 2 3

AS ADOS A PROTOCOLIZAÇÃO DO
O J NTO COM ESTA DOCUMENTA-

A JO UNTO COM ESTA DOCUMENTA-

A NA SE NECESSÁRIO }

8 ¹ T	7 0 0
8 ² N	
8 ³ r	3 0 0
8 ⁴ G	1 2 3
8 ⁵ P	5 2
8 ⁶	
8 ⁷ w	
8 ⁸ S	
8 ⁹ Q	7 5
8 ¹⁰ A	
8 ¹¹ H	1 5 0
8 ¹²	
8 ¹³	
8 ¹⁴	
8 ¹⁵	

3 0 0

1 2 3

5 2

7 5

1 5 0

REF : V
CAR

 $\hat{r} \hat{A} \hat{r}$

04-CBS t *

04

100.000

SC-21-2-B
RADAM

75

SC-21-2-B

1 0 0 5 3 2

5 5 1 4 1 2

X v

RÃES

CHAPADA DOS GUIMA-

M T 1 5 1 0

6 1 3 0

1 0 0 0 0

0 0

4

x

CONFL. DO CORREGO GROTA DA VOLTA COM
O RIO PEIXOTO DE AZEVEDO

A área requerida para Columbita, situa-se a margem direita do rio Peixoto de Azevedo,

O acesso é feito pela BR-163 Cuiabá-Santarém até o Km 642 onde tomamos a rodovia J-1 percorrendo 70 Km até o rio Teles Pires. Dai o percurso é feito por barco até a área requerida.

af

4 5
(TOTAL)

ANÁLISE DE MINERAL - FORMULÁRIO 05 05/05
DA POLIGONAL ENVOLVENTE

- ANT HOPKINS 11 X

3 2

9 10 11
DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
CARTÕES

ÂNGULO DO SENTIDO DO VETOR

POR EXTENSO

LADO DO VESTIR AC

1	V1	V2	1	0	0	0	0	E	ESTE
2	V2	V3	1	0	0	0	0	N	NORTE
3	V3	V4	1	0	0	0	0	O	OESTE
4	V4	V5	1	0	0	0	0	S	SUL

66-71 5
72 79 80

12 - 17

18 - 23

24 - 29

30 - 35

36 - 41

42 - 47

48 - 53

54 - 59

60 - 65

68-7, \$
72 79 80

12 - 17

18 - 23

24 - 29

30 - 39

36 - 41

42 43

48 57

54 55

60 - 69

6621, \$
72 79 80

SEASTAR
ESTAR BLI
UTHIZ M
UTLIZ A
PROCURE
CONTINUE #

2014. 9. 25. 목요일

RESERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE
 2 TA NESSE(S) FORMULÁRIOS(S) 05

14

ARDL: 115 (N 5 E, A

ADOS POSSIBLE'S

VAR C

VARIC

PG 5 / 5
(NP) (TOTAL)

96
CITACIÃO DE Nº 24 / 11 / 72 OF. A. UNIVERSIDADE PE
DERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Lei nº 1.076 de 23/06/1.962, ex
ceto TRABALHOS GEODÉSICOS da alínea "A"
Pelo CCUD DOCUMENTO DE IDENTIDADE E 124 DE PUBLICAÇÃO Nº 2 - DO REC. 25 DA 11ª M. 5.124 DE 24/12/1961

"A"
TÍTULO RASANTE
POSITIVO
Rn
151481300
C. P. F.



Nome: Alvaro Pizzato Quadros
RG-032276-Sec. Seg. Pub. - MT. Em: 20/12/1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
14.ª REGIÃO

590/D REG. Nº 590 EXP. Nº 16 03 77
NOME ALVARO PIZZATO QUADROS
ENDRETO João Leite Quadros e Iara Pizzato
Quadros
NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DO Passo Fundo-RS
NASCIDO A 14. V. 06 1949 ESTADO CIVIL Casado
PROFISSÃO "GEÓLOGO"
TÍTULO DE HABILITAÇÃO
Assinatura: Alvaro Pizzato Quadros
PUB. DECRET. Nº 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

07/

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

M. M. E. - D. N. P. M.

28 ABR 1978 802733

BRASILIA

Cr\$ 2.633,10

Cia Matogrossense Mineração-METAMAT -
(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a
de dois mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e dez centavos
(por extenso)

relativa a o pagamento do requerimento de pesquisa mineral de Cuiabá
no local denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes
município de Chapada das Guimarães, Estado de Mato Grosso.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos
Decreto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º _____

Cuiabá, 11/04/78

(data)

(assinatura do recolhedor)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO FILIGRANA

BANCO DO BRASIL S. A.

CUIABÁ - MT.

11 ABR 78

MARISTELA VIEIRA

4a. via: Para recolhedor remeter ao DNPM

DNPM 1107

(ANTES PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO E 1a. VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

RECEBIDO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
Em 23 de Janeiro de 1971
Assinado: [Assinatura]

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ nº 693 de 23 de janeiro de 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral,
usando das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 234 de 1º de abril de 1971.

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense da Mineração Metamat, sociedade de economia mista, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº SA-458 e alteração sob nº 24.569, com sede na cidade de Cuiabá, Capital do referido Estado, a funcionar como empresa de mineração, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 62.934, de 2.7.68, bem como as demais leis em vigor ou que venham a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

III. - O título desta autorização é uma via autêntica
deste Alvará, que será transcrito no Livro D, de Registro
das Empresas de Mineração, do Departamento Nacional de Pro-
priedade Mineral, do Ministério das Minas e Energia, o qual
deverá ser registrado, em original ou cópia, na Junta
Comercial do Estado, onde funciona a sede da empresa.

(DEPM-308.918/72)

Mão de Janeiro, 23 de *Junho* de 1972.

[Assinatura]
Vice-Presidente do Conselho

Ministerio das Minas e Energia



ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO

n. 11.413

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o n. 2.251, dirigido por COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - sociedade anonima de economia mista, devidamente registrada nesta Junta Comercial, sob o n. 24.569, e arquivada sob o n. SA/458, que aos quatro dias do mes de agosto do ano de um mil, novecentos e setenta e dois, por decisão da 2ª Turma de Vogais, foi arquivada sob o n. 4.879, do livro próprio, o Alvará nº. 693, do Ministério das Minas e Energia, datado de 23.06.1972, que autoriza a empresa requerente, a funcionar como mineradora, ficando obrigada a cumprir integralmente o que dispõe o Código de Mineração e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº. 62.934, de 02.07.68, e demais leis posteriores s. Eu, *[assinatura]* datilografei. Eu, *[assinatura]* conferi. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.-

Cuiabá (MT), 04 de agosto de 1972.-

[assinatura]
JOÃO BARBOSA CARAMURO
Secretário Geral

11

[illegible]

M E T A M A T, empresa de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.139 de 07.12.71, regulamentada pelo Decreto nº 329 de 14.12.71 e autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 653 de 23.06.72, tem por objetivo pesquisar e explorar os recursos mine-
rais no Estado do Mato Grosso.

• • • • •

THE CONFIDENTIALITY OF THIS INFORMATION IS NOT TO BE RELEASED TO THE PUBLIC

1770-1771
1771-1772
1772-1773

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971) using a Shimadzu 1010 spectrophotometer.

12/

do Mato Grosso:

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Sr. José Augusto Martínez de Araújo Souza, brasileiro, Técnico em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, exerceu atividades em empresas privadas entre elas o Banco da Bahia S/A, Arthur Andersen & Cia., a Volkswagen do Brasil do Brasil e o Banco Denosa de Investimento, em empresas públicas Assessoria da Diretoria e Chefe da Divisão Administrativa da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, Intetrator de Contabilidades da UFMT - 73/74.

A execução dos trabalhos de pesquisas e projetos de lavra está a cargo do Departamento Técnico da METAMAT, que possui um quadro de 02 (dois) geólogos, Joaquim Jurandir Pratt Moreno Alvaro Pizzato Quadros e 01 (um) engenheiro - metalúrgico, Dr. Décio Alves Ferreira. Todos os mencionados técnicos possuem mais de quatro anos de atividades profissionais, plenamente treinados para execução de mapeamentos regionais e serviços de pesquisa mineral.

A METAMAT ainda tem como Consultora Técnica a Firma ENGEMIL - Engenharia para Mineração S/C e seu Diretor Técnico o Engenheiro de Minas e Metalurgia José Aldo Duarte Ferraz. Este último exerceu suas atividades no Instituto de Tecnologia do Estado de Minas Gerais no ano de 66 e 67. Ingressou no Departamento Nacional de Minas e Energia no ano 1967, onde entre outros trabalhos chefiou o levantamento dos recursos minerais do Estado de Minas Gerais, preparado conjuntamente pelo DNPM e as firmas ECOTEC - Economia e Engenharia Industrial S/A e Arthur D. Little Co. Trabalhou nos anos 70 e 71 como Assessor da Coordenação do Convênio Geofísica Brasil-Alemanha, em execução pelo DNPM juntamente com o Bundesanstalt Fur Bodenforschung, da R.F. da Alemanha, realizando levantamento geológicos e geofísicos nos Estados de Minas e Espírito Santo.

Trabalhou em 1972 na Paranapanema S/A - Mineração, Indústria e Construção, responsável por pesquisas minerais diversas em várias regiões do País e também responsável técnico pelas minas de cassiterita de Macaangona, Igarapé Preto e São Francisco, todas na região amazônica.

.....
X

CONTROLE DE ÁREAS-DNPM-Nº 802 733 / 78 FI

PONTO DE AMARRAÇÃO:	1 ☒ BOM	2 ☐ MODIFICADO	3 ☐ EXIGÊNCIA NOVO PA
VETOR DE AMARRAÇÃO:	1 ☒ CERTO	2 ☐ CORRIGIDO OU MODIFICADA	
PLANTA DE SITUAÇÃO:	1 ☒ ACEITA	2 ☐ EXIGÊNCIA NOVA PLANTA DE SITUAÇÃO	
PLANTA DE DETALHE:	1 ☒ ACEITA	2 ☐ EXIGÊNCIA NOVA PLANTA DE DETALHE	
ERRO DE FECHAMENTO:	1 ☒ NÃO	2 ☐ SIM DE METROS	
SUPERFÍCIE DA ÁREA:	1 ☐ SEM ERRO	2 ☐ COM ERRO DE Mts	
REGIÃO:	1 ☒ INVIA	2 ☐ FRONTEIRA	3 ☐ INDÍGENA
	3 ☐ OUTRA (S)	4 ☐ PLAT. SUBMARINA	

MUNICÍPIO(S) DA ÁREA: 1 ☒ CERTO (S) 2 ☐ CORRIGIR PARA

ÁREA INTERFERE? 1 ☐ NÃO 2 ☒ SIM COM OS DNPMs

813 913 / 74

ALTERAÇÕES DE DADOS FORNECIDOS:

1 ☐ NÃO HOUE NECESSIDADE DE ALTERAR OS DADOS FORNECIDOS

2 ☒ HOUE NECESSIDADE DE ALTERAR OS dados e valores de
anexo devido interferência retuada

CONCLUSÕES DO ESTUDO DA ÁREA E DOCUMENTOS ANEXOS

A ☐ MINUTA DE EXIGÊNCIA EM ANEXO

B ☒ MINUTA DE ALVARÁ EM ANEXO CONSTANDO - SE

1 ☐ ÁREA LIVRE

2 ☒ ÁREA REMANESCENTE

C ☐ MINUTA DE INDEFERIMENTO EM ANEXO COM BASE EM:

1 ☐ INTERFERÊNCIA TOTAL COM ÁRES PRIORITÁRIAS

2 ☐ ÁREA REMANESCENTE DE Mts MENOR QUE A PERMITIDA

3 ☐ OUTRA CAUSA

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

RUBRICA

DATA

VISTO-CHEFE DA BSA

ANEXO A DA ALVARÁ DE PESQUISA **

I - AUTORIZAR VETAMAT-CIA MATOGROSSENSE DE MIN

A PESQUISAR COUMBITA

EM TERRENS DE — PROPRIEDADE **DEVOLUTOS**

NO LUGAR DENOMINADO PEIXOTO DE AZEVEDO

DISTRITO E SINCOS 10000

MUNICÍPIO DE QUATATUBOS CUIABARAS

ESTADO DE MATO GROSSO

NUMA ÁREA DE 5.660,97 HA (*****CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA
HECTAREAS E CINQUENTA E SETE AREAS*****
DELIMITADA POR UM POLÍGONO QUE TEM UM VERTICE A 7.669 M
(SETE MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E NOVE METROS*****
NO PUNTO VERDADEIRO DE 23 42' (VINTE E TRÊS GRAUS E QUARENTA
E TRÊS MINUTOS) DO DISTRETO***** DO(A)

CONEL FACIA DE COSSO (S) (S) (S) NORTE COM O RIO PEIXOTO DE AZEVEDO

E OS LADOS, A PARTIR DESTES VERTICES, SUCESSIVAMENTE, DEFINIDOS PE-
LOS COMPRIMENTOS E PUNTO VERDADEIROS:

- 5.289M E (CINCO MIL E OITENTA E NOVE METROS, LESTE);
- 10.000M N (DEZ MIL METROS, NORTE);
- 10.000M W (DEZ MIL METROS, OESTE);
- 1.734M S (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO METROS, SUL);
- 4.911M E (QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE METROS, LESTE);
- 8.666M S (OITO MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E SEIS METROS, SUL).

VISTO POR:

20/09/78

ENCAMINHE-SE A

EM: 21/9/78

ASSINATURA:

COPIA BAP---

Ida da Silva
Topógrafo - S.C.A.

CHEFE - SCA

M.M.E-DNPM D.F.P.M.	SEÇÃO DE PESQUISA MINERAL	DNPM Nº 80213/78 FOLHA 29

SUBSTANCIA(S)	MINERAL (IS)	CLASSE(S)	área. máx
<i>Colúmbita</i>		I	1000h

Área em terreno de Marinha SIM ☐ NÃO ☒	Região Invia SIM ☒ NÃO ☐	Logradouro Público SIM ☐ NÃO ☒	
Prova de Nacionalidade brasileiro SIM ☐ NÃO ☐	Autoriz. p/ func. como empresa de mineração SIM ☒ NÃO ☐	Registro na Junta Comercial SIM ☒ NÃO ☐	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO — ADMINISTRATIVA

☐ SATISFATÓRIO	☐ NÃO FOI APRESENTADO
☒ INSATISFATÓRIO	☐ DESNECESSÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

☒ COMPLETO	☐ INSATISFATÓRIO
☐ INCOMPLETO	ORIGINAL DNPM _____

PLANO DE PESQUISA

ORÇAMENTO

☒ SUFICIENTE	
☐ INSUFICIENTE	
☐ NÃO FOI APRESENTADO	
MONTANTE PARA CADA ÁREA.....	

CRONOGRAMA

☒ SATISFATÓRIO	☐ NÃO FOI APRESENTADO
☐ INSATISFATÓRIO	☐ DESNECESSÁRIO

TRABALHOS PROGRAMADOS

☒ SUFICIENTES	
☐ INSUFICIENTE PARA A DEFINIÇÃO DA JAZIDA E CÁLCULO DE SUAS RESERVAS.	

CONCLUSÕES

☐ O PEDIDO EM APREÇO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER DEFERIDO.
☒ PARA MELHOR INSTRUÇÃO DO PEDIDO EM APREÇO, DEVERÃO SER FORMULADAS AS EXIGÊNCIAS ASSINADAS NO VERSO.

BSH 03/10/78

m/b

OF. Nº 2322 /EXIGÊNCIA-DFPM

S-10-18

Setor de Exigências

METAMAT-Companhia Matogrossense de Mineração

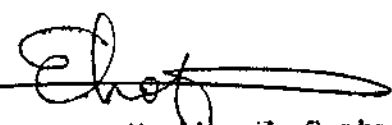
: exigência transmite
Ref. Processo nº 802.733/78

Convidamos essa empresa a cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação do extrato deste Ofício, em Relação numerada, no Diário Oficial da União, a seguinte exigência:

Apresentar atestado de capacidade técnico-administrativa, contendo os seguintes dados:

- a - currículo-vitae do corpo técnico e da Diretoria;
- b - relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
- c - dossiê da empresa relativo aos trabalhos análogos já realizados.

Notificante da(s) presente(s) exigência(s):


Elizete Lopes Martins da Costa
Assistente Jurídico

METAMAT-Cia. Matogrossense de Mineração

Praça Santos Dumont n) 150

Cuiabá - MT

CEP - 78.000

/am

II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA APARELHAGEM DE QUE A EMPRESA DISPÕE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE TERRA

1 - BOMBAS :

01 (uma) Bomba Hidráulica PHS - 400 e 01 (uma) Bomba de Água - 01 - 15.

2 - LABORATÓRIOS :

01 (um) Laboratório Químico - Equipado para determinação qualitativa e quantitativa por processo da via úmida e suas das seguintes elementos : Ca, Mg, Si, P, Fe, Al, Mn, Ni, C, Sn, S, Pb, Carbono Grafite, Zn, K, R, Cu, etc. e,

01 (um) Laboratório Petrográfico - Montado em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, está devidamente equipado para confecção e determinação de qualquer lâmina delgada ou seção polida, além de fazer microfotografias.

3 - SETOR DE TOPOGRAFIA :

A Companhia dispõe de 03 (três) equipes de topografia, treinadas para serviços de planimetria e altimetria.

4 - EQUIPAMENTOS DE APÓIO :

Para serviços de campo, a Companhia dispõe de : 08 (oito) veículos, 01 (um) barco com motor de 25 Hp, 04 (quatro) unidades de rádio, sendo três fixas e duas móveis.

5 - SEÇÃO DE DESENHO :

A Companhia dispõe de uma seção de desenho com 03 (três) desenhistas habilitados, montada para confeccionar qualquer tipo de planta topográfica, gráficos, etc.

6 - CONVÊNIOS :

A METAMAT possui convênios para pesquisa mineral com as seguintes firmas e órgãos :

- 6.1 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM,
- 6.2 - Instituto de Pesquisa Tecnológicas - I.P.T.,
- 6.3 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUNMAT

6.4 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Através desses convênios a METAMAT realizou os seguintes serviços :

- a) Pesquisa do (guas Terais no local denominado Palmeiras - L.P.R.M.,
- b) Leva tamento radiométrico na Fazenda Águas Quentes, Município de Barra do Garças-MT - C.P.R.M.,
- c) Exploração geoquímica isotópica de cobre na área de Figueirinha, Município de Bonito-MT - I.P.T.,
- d) Funcionamento do Laboratório Petrográfico - U.F.M.T.
- e) Análises e classificação do Diatomita, Amianto e Manganes de ocorrência no Estado de Mato Grosso.

Embora a empresa possua uma existência relativamente curta (Alverá para funcionar como empresa de mineração de 23.06.76) e de apenas dois alverás nº 620 de 10/05/76 e nº 465 de 04/04/75, cujas pesquisas já foram concluídas, a Companhia já executou através do convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso pesquisas de Águas Terais, nos Municípios de Barra do Garças e Santo Antonio de Leverger, e pesquisas de Calcário Dolomítico nos municípios de Rosário Oeste, Bonito e Miranda, e ainda de cobre no município de Bonito, no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1977.

Joachim Jurandir Pratt
JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
Chefe do Depto. Técnico

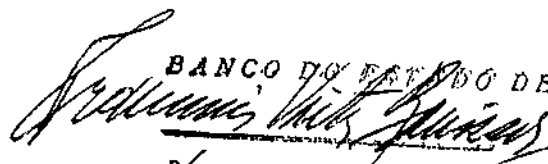
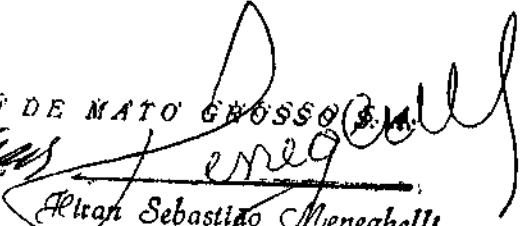


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

ATESTAMOS, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - , com endereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir CR\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de COLUMBITA, a ser realizada no local de nominado Peixoto de Azevedo - Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, neste Estado, conforme plano elaborado pelo Geólogo Alvaro Pizzato Quadros.

Cuiabá(MT), 12 de abril de 1978.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

François Victor Roussou Alvaro Sebastião Beneghelli
Diretor Diretor



PLANO DE PESQUISA

MINÉRIO : COLUMBITA

LOCAL : PEIXOTO DE AZEVEDO

DISTRITO : SIMÕES LOPES

MUNICÍPIO : CHAPADA DOS GUIMARÃES

COMARCA : CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - M E T A M A T

ÁREA : 10.000 Ha.

I N T R O D U Ç Ã O

A Columbita - $(Fe, Mn) Nb_2O_6$ - de densidade 6,5 é um mineral pesado ocorrendo em veias e pegmatitos de rochas ácidas.

Consequentemente os métodos de prospecção e pesquisa aplicáveis são os tradicionalmente usados para minerais pesados.

G E O L O G I A R E G I O N A L

As litologias aflorantes na região em apreço são:

Recente

Aluviões

Unidade Quaternário aluvionar

Terciário/Quaternário

Lateritas e solos lateríticos

Unidade Terciário/Quaternário

detrito - laterítica



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

Terciário	Sedimentos argilo-arenosos e silto-argilosos pouco consolidados a inconsolidados <u>Fm Araguaia</u>
Jurássico/Cretáceo	Diabásios <u>Intrusivas básicas</u>
Permo/Carbonífero	Arenitos, argilitos e lentes de fanglomerado <u>Unidade Permo-carbonífero I</u>
Pré-Cambriano	Arenitos finos a médios, arcósios e arenitos silticos <u>Fm Cubencraquem</u>
Pré-Cambriano	Diabásios e gabros epimetamórficos <u>Intrusivas básicas epimetamórficas</u>
Pré-Cambriano	Arenitos ortoquartzíticos grosseiros, leitos de arenitos conglomeráticos e leitos de ilmenita <u>Fm Gorotire</u>
Pré-Cambriano	Conglomerado basal, arcósios, arenitos, conglomerados intraformacionais, siltitos e extrusivas ácidas em seu nível inferior <u>Unidade Pré-Cambriano II</u>
Pré-Cambriano	Vulcanitos de composição dacítica a riodacítica, porfiróides com piroclásticas associadas; rochas hipabissais, de composição adamelítica a granítica microcristalinas e rochas plutônicas de composição granítica e granulação grosseira <u>Unidade Pré-Cambriano I</u>
Pré-Cambriano	Granitos e granito gnaises <u>Complexo basal</u>



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

19 /
- 03 -

G E O L O G I A L O C A L

COMPLEXO BASAL (P/B)

A vegetação apresenta-se em fotos aéreas densa e uniforme refletindo uma tonalidade cinza típica, com textura mais fina que a unidade pré-cambriano I. Contém, localmente, clareiras onde as rochas afloram em grande extensão. A morfologia é representada por um relevo de arrasamento uniforme suavemente ondulado com marrotes-testemunhos arredondados. Estruturalmente observou-se na área de afloramento desta unidade lineamentos com direção preferencial regional NW.

Esta unidade caracteriza-se predominantemente pela presença de granitos e granito-gnaisses representando tipos texturais distintos.

Texturalmente algumas amostras de biotita granito de cor cinza-claro exibem uma foliação gnaissica, com as palhetas de biotita dispostas segundo uma direção preferencial. Por outro lado um granito róseo exhibe cristais de feldspato alcalino bem desenvolvidos, mostrando uma textura que lhe confere um aspecto porfiróide. Com base nesses caracteres petrográficos é possível dividi-los em dois grupos :

- a) Biotita granito porfiróides
- b) Granito-gnaisses.

T R A B A L H O S P R O G R A M A D O S

Etapa I

1 - Compilação bibliográfica

Levantamento e consulta prévia a bibliografia existente sobre a região.

2 - Fotointerpretação

Das fotografias aéreas retirar-se-ão os informes significativos, tais como:



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

20/
- 04 -

Infraestrutura

Drenagem

Vegetação

G e o l o g i a : afloramentos

estruturas

litologias

3 - Reconhecimento geológico

a) Percorrer as principais drenagens que cortam as áreas

b) Amostrar os aluviões de 500 em 500 metros e no encontro das drenagens. Se necessário usar poços ou trado.

c) Esboço geológico.

OBS : Constatada a presença de Columbita prossegue-se com etapa II.

Etapa II

1 - Linhas longitudinais

Abrir secções longitudinais ao longo da drenagem e vales para a seleção de áreas com maiores teores.

2 - Linhas transversais

Abrir secções transversais para delimitação dos depósitos e/ou fonte.

Ao longo destas aberturas realizar-se-ão pequenos furos de 200 em 200 metros, e o material retirado é bateado e o resíduo classificado qualitativamente.

3 - Mapeamento geológico de detalhe

Objetiva as áreas mais promissoras delimitando alúvios colúvios e elúvios, bem como amostragem e estudos das rochas aflorantes.

Ass



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

21/

- 05 -

4 - Serviços topográficos

- a) Delimitação da área pretendida para pesquisa
- b) Levantamento da drenagem e vales
- c) Locação dos pontos obtidos na fase de mapeamento geológico de detalhe
- d) Levantamento detalhado e altimétrico das áreas consideradas economicamente importantes
- e) Locação da malha e perfis de amostragem e determinação da cota desses pontos.

5 - P o ç o s

A determinação das malhas de amostragem deve ser feita com precaução calcadas principalmente nas observações realizadas no campo a respeito das características geológicas da região.

A escolha do tipo de malha de amostragem vai depender em parte, do bom senso e da experiência dos técnicos que participam dos serviços de pesquisa.

Inicialmente pode-se estabelecer uma malha de poços com os seguintes espaçamentos :

Aluviões 20 x 100 m

Eluviões 100 x 100 m

Em função dos resultados obtidos esse espaçamento poderá ser reduzido.

As dimensões dos poços variam de acordo com o terreno e o tipo de material do local, bem como a profundidade a que se deseja chegar.

Os poços tem as seguintes finalidades :

- fornecer dados sobre o comportamento do nível mineralizado

Ass



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

22/
- 06 -

- obter amostras mais volumosas para os ensaios de concentração e beneficiamento.

6 - Análises

As amostras provenientes da pesquisa são analisadas quimicamente ou mineralogicamente para a determinação do teor de Columbita e Nb, bem como verificar a presença de outros minerais. A determinação da granulometria é obtido através de análises físicas.

7 - Relatório final

Contém todos os dados obtidos indicando a determinação das reservas de Columbita e viabilidade econômica de aproveitamento.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 07 -

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Mapa geológico - 300 Km ² - esc. 1:50000 e prospecção		
615,00/Km ²	R\$	184.500,00
Serviços topográficos		
- poligonal - 70 Km - 2.000,00/Km	R\$	140.000,00
- altimetria com locação de malha de amostragem e perfis em 0,5% da área ± 150 ha.		
2.000,00/ha	R\$	300.000,00
Poços - 500 m - 175,00/m	R\$	87.500,00
Análises químicas e físicas de 200 amostras - 500,00		
/amostras	R\$	100.000,00
T o t a l	R\$	812.000,00

Cuiabá (MT), 7 de abril de 1978.

CREA 590/D 14ª Região

Alvaro Pizzato Amador

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

SERVIÇOS	MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Compilação Bibliográfica e Fotointerpretação																									
Levantamento Topográfico																									
Mapeamento Geológico																									
Abertura de Poços																									
Análises Químicas e Físicas																									
Relatório Final																									

Ass 1/2



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

34
R

quentou os XXVII e XXVIII Congressos Brasileiros de Geologia;

- DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, Dr. Saladino Esgaib, brasileiro, Geólogo, prestou serviços na Petrobrás, onde estagiou no Setor de Geologia de Superfície e foi Assistente das Equipes de Superfície nº 09 e nº 11 (norte de Mato Grosso), em entidades públicas atuou como Técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, Chefe do Setor de Geologia da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Professor concursado de Geologia e Noções da Geomorfologia da Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Curso de Estradas 1.967 até o presente, Professor de Geomorfologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor executivo interino do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Assessor de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - 1.971 até 13/03/75, Professor da Cadeira de Geologia do Curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Dr. José Augusto Martínez de Araújo Souza, brasileiro, Técnico em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, exerceu atividades em empresas privadas entre elas o Banco da Bahia S/A, Arthur Andersen & Cia., a Volkswagen do Brasil e o Banco Denasa de Investimento, em empresas públicas Assistente da Diretoria e Chefe da Divisão Administrativa da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Instrutor de Contabilidade da UFMT - 73/74.

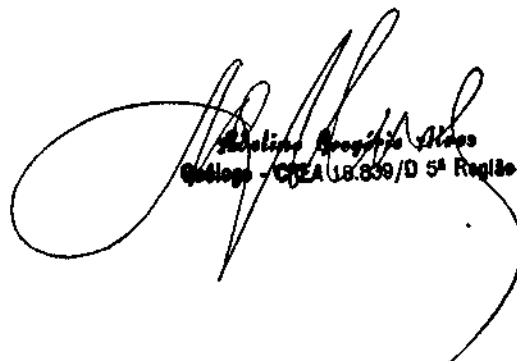
Ref. D.N.P.M-802.733/78

46
J

Sr. Chefe SPM

Tendo em vista o cumprimento satisfatório das Exigências formuladas por esta seção, opino pelo encaminhamento do presente processo à mecanografia para elaboração do anteprojeto de Alvará de Pesquisa.

BSB, 21 01 1978


Adelina Gregório Alves
Colégio - CEA 18.839/D 5ª Região

BSB

Chefe de SPM

Para providenciar o
anteprojeto de alvará
de pesquisa.

Em 12/01/78


Chefe de SPM

PROCESSO (s) DNPM: 502.733/78

Prezado Senhor

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo, para outorga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de autorização de pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.1976.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração:



ELIZETE LOPES MARTINS DA COSTA
Assistente Jurídico

Ilmº Sr.

A

DETANAT-COMPAHIA MINEROSSENSE MINERAÇÃO

PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 150

76.000 - CUIABÁ -MT.



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE _____ DE _____ DE 19 _____

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º

de de

BRASILIA

22 FEB 1979

M.M.E. D-N.P.M.

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 20 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a METAMAT-Companhia Matogrossense de Mineração a pesquisar columbita em terrenos devolutos, no lugar de nominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, numa área de 5.940,57ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 7.469m, no rumo verdadeiro de 239°43'NE, da confluência do Córrego Braço Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5089m-E, 10.000m-N, 10.000m-W, 1.734m-S, 4.911m-E, 8.266m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 802.733/78)

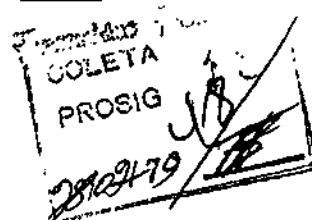
Brasília, de

de 197 .

Shigeaki Ueki

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REF. DNPM: 802.733/78



REQUERENTE: METAMAT-COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

R E C I B O

Recebi a Guia de Recolhimento de emolumentos e/ou
cópia do anteprojeto de Alvará.

Brasília, 12 de fevereiro de 1979

Edilson Sarciso Almeida
ASSINATURA

NOME: Edilson Sarciso Almeida.
ENDEREÇO: QE-15 conj. K casa 03 G. II
IDENTIDADE: 517.367 SSP.G.D.F

A. das C. S. Beliza
FUNCIONÁRIO

DEVOLVIDO (S) NO PRAZO
DEVOLVIDO (S) FORA DO PRAZO
NÃO DEVOLVIDO (S)

☒
☐
☐

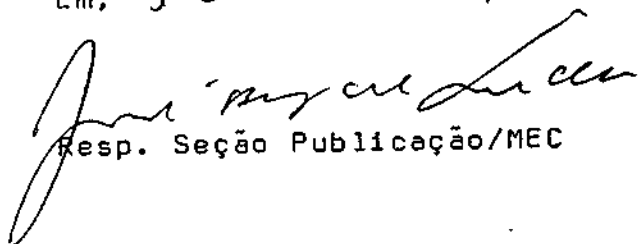
João das C. S. Beliza
FUNCIONÁRIO

50
11

REF. DNPM 802.733/78

A DFPM, para os devidos fins.

Em, 5 de Maio 1979

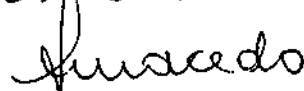

Resp. Seção Publicação/MEC

Sr. Diretor da DFPM

O pedido constante do processo em referência encontra-se devidamente instruído e em condições de ser deferido.

Assim, encontrando-se pagos os emolumentos e taxa de publicação, encaminhamos o anteprojeto de Alvará de autorização de pesquisa.

Em, 30.03.79

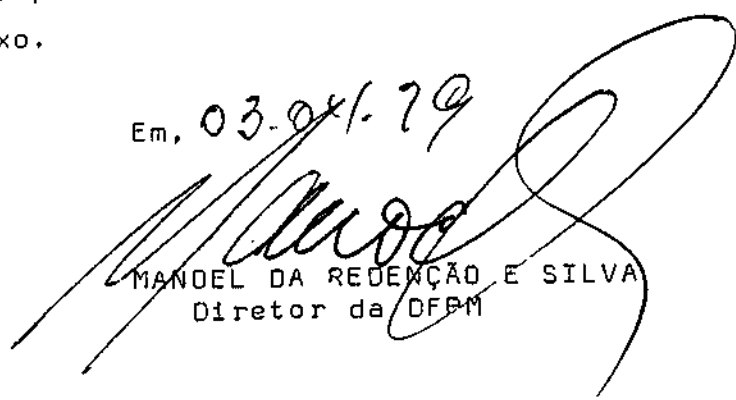


MARIA SILENE DE MENESES MACEDO
Assistente do Diretor/DFPM

Senhor Diretor Geral

Estando o pedido de autorização de pesquisa satisfatoriamente instruído, poderá o processo ser submetido ao Exmo. Sr. Ministro, com proposta de deferimento e assinatura do Alvará de pesquisa em anexo.

Em, 03.04.79


MANOEL DA REDEMÇÃO E SILVA
Diretor da DFPM

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
Coordenadoria de Autorizações e Concessões

Processo MME nº

(DNPM nº 802.733/78)

Assunto:

1. - PESQUISA

- 1.1 - Pedido de autorização de pesquisa (projeto de alvará)..... (X)
1.2 - Pedido de renovação do prazo de pesquisa (projeto de alvará)..... ()
1.3 - Proposta de retificação de alvará (projeto de alvará)..... ()
1.4 - Proposta de anulação de autorização de pesquisa (minuta de despacho)..... ()
1.5 - Proposta p/ tornar sem efeito aut. de pesquisa (minuta de despacho)..... ()
1.6 - Recurso contra imposição de multa (minuta de despacho)..... ()

2. - LAVRA

- 2.1 - Pedido de concessão de lavra (projeto de decreto)..... ()
2.2 - Proposta de retificação de decreto de lavra (projeto de decreto)..... ()
2.3 - Proposta de caducidade de concessão de lavra (projeto de decreto)..... ()
2.4 - Proposta p/ tornar sem efeito concessão de lavra (projeto de decreto)..... ()
2.5 - Pedido de suspensão dos trabalhos de lavra (minuta de despacho)..... ()
2.6 - Recurso contra imposição de multa (minuta de despacho) ()

3. - AVERBAÇÃO

- 3.1 - Cessão e transferência dos direitos de lavra (minuta de despacho)..... ()
3.2 - Arrendamento dos direitos de lavra (minuta de despacho)..... ()
3.3 - Contrato de financiamento (minuta de despacho)..... ()

Interessado: METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração

Substância Mineral: columbita

Município: Chapada dos Guimarães

Estado: Mato Grosso

O presente processo está instruído de acordo com o disposto na legislação minerária vigente, podendo ser submetido à elevada apreciação do Sr. Diretor - Geral, para posterior encaminhamento à superior decisão do Exmo. Sr. Ministro.

Brasília, 19 de abril de 1979

Leonardo Leopoldo Mangeon
Coordenador

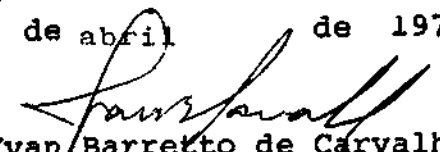
LLM/WFS

PROC: DNPM Nº 02.733/78

Senhor Ministro

O presente processo referente a pedido de auto
rização de pesquisa encontra-se devidamente instruído, pelo que
proponho o deferimento do referido pedido, submetendo à considera
ção de V.Exa., para eventual assinatura, a anexa minuta de Alva
rã, em consonância com o Regulamento do Código de Mineração.

Em 19 de abril de 1979


Yvan Barretto de Carvalho

Diretor-Geral do DNPM

Pub. D. O. 15/05/79
Pág. N.º 6795
Em 16/05/79 Func. 2

ALVARÁ n.º 1864 de 30 de 04

de 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 29 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a METAMAT-Companhia Matogrossense de
Mineração a pesquisar columbita em terrenos devolutos, no lugar de
nominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município
de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, numa área de
5.940,57ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a
7.469m, no rumo verdadeiro de 23º43'NE, da confluência do Córrego
Braço do Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir des
se vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.089m-E,
10.000m-N, 10.000m-W, 1.734m-S, 4.911m-E, 8.266m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade
de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da U
nião, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do
Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº
62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 802.733/78)

Brasília, de

de 1979.

Cesar Cals
Cesar Cals

Em 08/03/89, Foi dada baixa na
Transcrição deste título de acordo com o que
dispõe o item B do parágrafo único do
artigo 32 decreto Nº 62.934 de 02 de julho
de 1968. BSB 13/03/89 *HL*

54
802.733/78
DNPM-.....

À SEÇÃO DE FOMENTO DO^{6º} DISTRITO,

PARA PROSSEGUIMENTO.

Em ⁰⁸/₀₆.....⁷⁹.....

Regina Mayall Maia

REGINA MAYALL MAIA

CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO

D.F.P.M.

MME - DNPM

Protocolo 6.º Distrito

Em 12/06/79

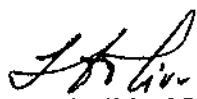
Wendel
Func.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref.DNPM: 802.133/78

Ao Grupo de Cadastro para anotar e encaminhar ao Sr.Chefe da Residência de Cuiabá para proceder vistoria de início dos trabalhos de pesquisa.

69 D. em 15/06/79

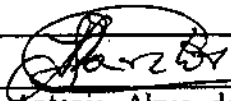

LUIZ ANTONIO OLIVA
Chefe da SFPM

chegou a um denominador comum com a empresa interessada. Por tanto, concluímos que a Titular está mais interessada em negociar as áreas do que prosseguir com os trabalhos de pesquisa.

Sendo assim, conforme o exposto, somos de opinião que a titular do Alvará de Pesquisa seja autuada por inadimplemento das obrigações constantes no inciso II, artigo 31 do Regulamento do Código de Mineração.

Salvo melhor juízo,

Cuiabá, 23 de maio de 1.980.

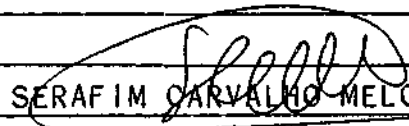

José Antonio Alves dos Santos
Engº. de Minas - CREA 7480/D - 2ª R.
Visto 1730 - 14.ª R.
Residência Cuiabá - DNPM - MME

Ref. DNPM 802.933/78

Ao Senhor Chefe da S.F.P.M.

Estamos devolvendo a V.Sa., o processo acima mencionado, com a sugestão do técnico vistoriador de autuar a empresa titular por ter paralizado os trabalhos de pesquisa além do prazo regulamentar, em que pese os esforços da mesma, em estabelecer associação com empresas de capital privado, objetivando fomentar a atividade mineral no Estado.

Cuiabá, 23 de maio de 1980


SERAFIM CARVALHO MELO
Chefe da Residência Cuiabá

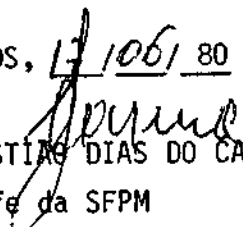
57

DNPM 802.733 /78

Sr. Diretor do 6º Distrito
Geol. SEVAN NAVES

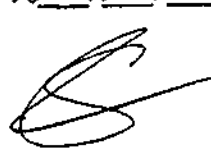
Considerando que na vistoria realizada pelo Engº José Antonio Alves dos Santos, foram constatadas infrações ao disposto no item II, artigo 31 do Regulamento do Código de Mineração, propomos que V.Sa. autorize a lavratura do Auto de Infração, de acordo com o estabelecido nos item I do Artigo 100 do citado Regulamento.

6º DS, 17/10/80


Geol. SEBASTIÃO DIAS DO CARMO
Chefe da SFPM

À Seção de Fomento para lavrar o Auto de Infração.

Em, 23/10/80


Geol. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

SFPM/mcp.

Ref.DNPM: 802.733/88

Ao Assistente de Mineração para prosseguir.

Em, 26/10/80

Robert Luiz Alves Filho
p/ Geól. SEBASTIÃO D. DO CARMO
Chefe da SFPM

SFPM/SDC/ls.

Ref. DNPM: 802.733/78

Sr. Chefe da SFPM:
Geól. Sebastião Dias do Carmo

Lavrado o auto de infração e demais expedientes,
devolvemos o presente processo.

69 Ds. Em 25/07/80

Adv. LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA

Sr. Diretor do 69 Distrito
Geól. SEVAN NAVES

Submetemos à eventual assinatura de V.Sa., o ofício em anexo e, ao mesmo tempo, propomos seja encaminhado para publicação no Diário Oficial da União, o auto de Infração nº 51/80

69 Ds. Em 30/07/80.

Roberto Luiz Alves Dias
Roberto Luiz Alves Dias
Eng. de Minas - Chefe da SFPM -
Substituto

De acordo. Ao Grupo de Cadastro para anotar e providenciar.

69 Ds. Em 04/10/80

Geól. SEVAN NAVES

Diretor do 69 Distrito Centro Oeste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO 2149

EM, 05/08/80

DO: Diretor do 6º Distrito Centro Oeste - DNPM

ENDEREÇO: Rua 84 nº 593 - Setor Sul - Goiânia - Goiás

AO: METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: Auto de Infração - Cópia (encaminha)

Ref. 802.733/78

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao § 2º do artigo 101, do Regulamento do Código de Mineração, encaminhamos a V.Sas. cópia do Auto de Infração nº 51/80, lavrado contra essa empresa por inadimplimento ao disposto no artigo 31, inciso II, do Regulamento do Código de Mineração.

De acordo com o mesmo diploma legal dispõem V.Sas do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Auto de Infração no Diário Oficial da União, para apresentar defesa, em requerimento que deverá fazer referência ao processo acima citado, e ser protocolizado na sede do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, à Rua 84 nº 593 - Setor Sul - Goiânia - Goiás.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO P/ DIRETOR

Geól. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

ILMOS. SRS.
METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PRAÇA SANTOS DUMONT, 150
78.000 - CUIABÁ - MT

SFPM/LNBF/fbd

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
6º DISTrito

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51/80
(DNPM: 802.733/78)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no Artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço la vrar contra METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, titular do Alvarã de Pesquisa nº 1764 de 30.04.79, publicado no Diário Oficial da União em 15.05.79, qua a autorizou a pesquisar Columbita no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, este auto de infração, por ter a autuada infringido o disposto no artigo 31, item II, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 por paralisar os trabalhos por tempo além do permitido em lei, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiânia, 22 de Julho de 1980

Adv. LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA

Publicado no D.O.U. 25/08/80

Prazo terminas em 25/09/80

6º D. 19/09/80

Assinatura

Cargo

ILMO. SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL:

Processo DNPM-nº 802.733/78

Alvará nº 1.764/79

Substância Requerida: Columbita

Auto de Infração nº 51/80

15 SET 1980

MANE - D.N.P.M.

DNPM - SEDE - Classificação de Juniana	
CARGA 6º DS	11/06/79
N.º do Processo	802.733/78
Código DJ	Data de Entrada 15/09/80
Município	UF

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-

NETAMAT, com sede na praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu procurador, nos autos do processo em epígrafe, tempestivamente, apresenta DEFESA à Infração que lhe foi imputada, na forma das razões seguintes:

1. A infração atribuída à requerente, de corre da paralização dos trabalhos de pesquisa nas áreas objeto dos alvarás nºs 713/78 a 717/78, 7188/78 e 1764/79, que formam um só conjunto.

2. Efetivamente, os serviços no grupo de áreas referidas no item anterior foram iniciados imediatamente após a publicação dos respectivos alvarás, tendo sido realizados os trabalhos de campo, constantes de prospecção geral, levantamento topográfico

Cont.

Handwritten signature

gráfico, sondagens e etc...

3. Posteriormente, passou-se aos estudos de gabinete, tendo havido o estudo das amostras colhidas e análises dos trabalhos alcançados.

4. Entretanto, por razões de conveniência administrativa, em 10.08.79, a requerente contratou com a Empresa 'Mineração Taboca S.A, com sede à Rua Adoque Lobo, 578, 11º Andar, São Paulo, Capital, a continuação dos trabalhos de pesquisas retro-referidos, tendo sido convencionado que a Empresa contratada concluiria os trabalhos de reconhecimento preliminar dos rendimentos, até o mês de fevereiro do corrente ano, prosseguindo com as pesquisas até a elaboração do relatório final.

5. Ocorre que a Empresa Mineração Taboca S.A inadimpliu o compromisso assumido com a requerente, não obstante o fornecimento por parte da METAMAT de todos os meios necessários à execução dos serviços, inclusive barco e motor.

6. Face a omissão da Mineração Taboca S.A, a requerente rescindiu em julho último o contrato firmado com aquela Empresa.

7. É necessário ressaltar que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto transato, encontrando-se

W

64
ps

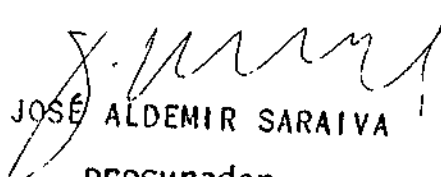
em ritmo acelerado, desta feita sob a execução da Engemil - Engenharia Para Mineração S/C Ltda., Empresa cuja idoneidade e eficiência já são do conhecimento desse DNPM.

EX POSITIS, esperando haver esclarecido satisfatoriamente que não houve a paralização dos trabalhos de pesquisas nas áreas em referência, requer, reverentemente, seja recebida e acolhida a presente Impugnação, para o fim de isentar a requerente das sanções que lhe foram cominadas no Auto de Infração em epígrafe, por ser medida de inteira JUSTIÇA.

|
Espera Deferimento
|

|
Brasília-DF, 13 de setembro de 1.980

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO


JOSÉ ALDEMIR SARAIVA
procurador

Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral

COLETA
PROSIG 14

131.11.178
Cópia G. Araújo

BRASILIA

10 NOV 1978

M.M.E. - D.N.P.M.

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, por seu procurador, em atendimento a exigência formulada / no processo DNPM-nº 802.733/78, requer a V. Sa. ordene a juntada do Atestado de Capacidade Técnico-Administrativa, em duas vias, e o prosseguimento do pedido em seus ulteriores termos.

E. Deferimento

Brasília, 10 de novembro de 1.978

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MIN.

J. Aldemir Saraiva
J. Aldemir Saraiva
procurador

171

CARGA	802.733/78
Nº do Processo	802.733/78
Código	10/11/78
Município	UF



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

BRASILIA

10 NOV 1978

M.M.E. - D.N.P.M.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

I - CURRICULUM VITAE DO CORPO TÉCNICO E DA DIRETORIA.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, empresa de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.130 de 07.12.71, regulamentada pelo Decreto nº 329 de 14.12.71 e autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, tem por objetivo pesquisar e explorar os recursos minerais no Estado de Mato Grosso.

Sua atual administração é constituída pelo - DIRETOR PRESIDENTE, Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha, brasileiro, Advogado, Jornalista, possuidor dos cursos de Gerência Geral pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Básico de Administração de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Tributário pelo Instituto de Cultura Jurídica do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Financeiro e Mercado de Capitais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Já atuou em entidades públicas como : advogado da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A., Diretor Superintendente da Usina Jaciara S/A - Cuiabá-Mt., Membro da Comissão para elaboração da Lei de Incentivos Fiscais do Estado de Mato Grosso, Diretor do

Handwritten signature



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

33
R

Escritório de Incentivos Fiscais da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, Membro do Conselho Consultivo das Centrais Elétricas Matogrossense S/A., Chefe de Relações Públicas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Sub-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, Professor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Presidente do Grupo de Trabalho para implantação do Centro Político Administrativo de Mato Grosso, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso. Em conhecimentos linguísticos, lê, fala e escreve inglês, francês, espanhol e italiano.

- DIRETOR DE OPERAÇÕES, Dr. Diogo Douglas Carmona, brasileiro, Perito Contábil, Advogado, Funcionário do Banco do Brasil à disposição do Estado de Mato Grosso, cursado pelo DESED (Departamento de Seleção de Pessoal do Banco do Brasil). É Diretor da METAMAT desde sua fundação em março de 1.972; Diretor Fundador da Associação Atlética do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1.972; Diretor Fundador da Cooperativa do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1.972; Professor de Contabilidade Industrial e Análise de Balanços; Auditor Interno da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT de 1.971 à 1.974; Presidente da Comissão Especial de Concorrência para a alienação de terras públicas no município de Aripuanã (MT); Delegado do Governo do Estado de Mato Grosso para a retomada das Minas do Urucum, cujo Contrato de Arrendamento foi anulado por Decreto Estadual. Participou do Primeiro Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - Delegacia de Cuiabá em 1.973; Fre-

Ass



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

34
R

quentou os XXVII e XXVIII Congressos Brasileiros de Geologia;

- DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, Dr. Saladino Esgaib, brasileiro, Geólogo, prestou serviços na Petrobrás, onde estagiou no Setor de Geologia de Superfície e foi Assistente das Equipes de Superfície nº 09 e nº 11 (norte de Mato Grosso), em entidades públicas atuou como Técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, Chefe do Setor de Geologia da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Professor concursado de Geologia e Noções da Geomorfologia da Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Curso de Estradas 1.967 até o presente, Professor de Geomorfologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor executivo interino do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Assessor de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - 1.971 até 13/03/75, Professor da Cadeira de Geologia do Curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Dr. José Augusto Martinez de Araújo Souza, brasileiro, Técnico em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, exerceu atividades em empresas privadas entre elas o Banco da Bahia S/A, Arthur Andersen & Cia., a Volkswagen do Brasil e o Banco Denasa de Investimento, em empresas públicas Assistente da Diretoria e Chefe da Divisão Administrativa da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Instrutor de Contabilidade da UFMT - 73/74.

Ass



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A execução dos trabalhos de pesquisas e projetos de lavra está a cargo do Departamento Técnico da METAMAT, que possui um quadro de 02 (dois) geólogos, Joaquim Jurandir Pratt Moreno e Alvaro Pizzato Quadros e 01 (um) engenheiro metalurgico, Dr. Décio Alves Ferreira. Todos os mencionados técnicos possuem mais de quatro anos de atividades profissionais, plenamente treinados para execução de mapeamentos regionais e serviços de pesquisa mineral.

A METAMAT ainda tem como Consultora Técnica a Firma ENGEMIL - Engenharia para Mineração S/C e seu Diretor Técnico o Engenheiro de Minas e Metalurgia José Aldo Duarte Ferraz. Este último exerceu suas atividades no Instituto de Tecnologia do Estado de Minas Gerais no ano de 66 a 67. Ingressou no Departamento Nacional de Minas e Energia no ano de 1.967, onde, entre outros trabalhos chefiou o levantamento dos recursos minerais do Estado de Minas Gerais, preparado conjuntamente pelo DNPM e as firmas ECOTEC - Economia e Engenharia Industrial S/A e Arthur D. Little Co. Trabalhou nos anos 70 e 71 como Assessor da Coordenação do Convênio Geofísica Brasil-Alemanha, em execução pelo DNPM juntamente com o Bundesanstalt für Bodenforschung, da R.F. da Alemanha, realizando levantamento geológico e geofísicos nos Estados de Minas e Espírito Santo.

Trabalhou em 1.972 na Paranapanema S/A - Mineração, Indústria e Construção, responsável por pesquisas minerais diversos em várias regiões do País e também responsável técnico pelas minas de cassiterita de Massangana, Igarapé Preto e São Francisco, todas na região amazônica.

A28



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA APARELHAGEM QUE A EMPRESA DISPÕE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA MINERAL

1 - SONDAS :

01 (uma) Sonda hidráulica JKS - 400, 01 (uma) Sonda WINKIE - GW - 15, e 01 (uma) Sonda Banca.

2 - LABORATÓRIOS :

01 (um) Laboratório Químico - Equipado para determinação qualitativas e quantitativas por processo de via úmida e seca dos seguintes elementos : Ca, Mg, Si, P, Fe, Al, Mn, Co, Ni, Sn, S, Pb, Carbono Grafite, Zn, K, Rb, Cu, etc. e,

01 (um) Laboratório Petrográfico - Montado em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, está devidamente equipado para confecção e determinação de qualquer lâmina delgada ou secção polida além de fazer microfotos.

3 - SETOR DE TOPOGRAFIA :

A Companhia dispõe de 03 (três) equipes de topografia, treinados para serviços de planimetria e altimetria.

4 - EQUIPAMENTOS DE APOIO :

Para serviços de campo, a Companhia dispõe de: 08 (oito) veículos, 02 (dois) barcos com motor de 25 Hp e 20 Hp, 04 (quatro) unidades de rádio, sendo três fixas e duas móveis.

5 - SEÇÃO DE DESENHO :

A Companhia dispõe de uma seção de desenho com

Ass

34
R



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

03 (três) desenhistas habilitados, montada para confeccionar qualquer tipo de planta topográfica, gráficos, etc.

6 - CONVÊNIOS :

A METAMAT possui convênios para pesquisa mineral com as seguintes firmas e órgãos :

- 6.1 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CPRM,
- 6.2 - Instituto de Pesquisa Tecnológicas - ITP,
- 6.3 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,
- 6.4 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
- 6.5 - Centro de Assistência Gerencial do Estado de Mato Grosso - CEAG.

Através desses convênios a METAMAT realizou os seguintes serviços :

- a) Pesquisa de Água Termal no local denominado Palmeiras - C.P.R.M.,
- b) Levantamento radiométrico na Fazenda Água Quentes, Município de Barra do Garças-MT.-C.P.R.M.,
- c) Prospeção geoquímicas táctica de cobre na área de Figueirinha, Município de Bonito-MT - IPT.,
- d) Funcionamento do Laboratório Petrográfico - UFMT.,
- e) Análises e classificação de Diatomita, Amianto e Manganês de ocorrências no Estado de Mato Grosso,

Ass.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

f) Levantamento geológico para o projeto "Oportunidades de Investimento na Produção de Materiais de Construção Civil na Região da Grande Cuiabá" numa área de 4.000 km².

Embora a empresa possua uma existência relativamente curta (Alvará para funcionar como empresa de mineração de 23.06.76) e de apenas dois alvarás nº 620 de 10.05.76 e nº 465 de 04.04.75, cujas pesquisas já foram concluídas, a Companhia já executou através do convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso pesquisas de Águas Termais, nos Municípios de Barra do Garças e Santo Antonio do Leverger, e pesquisas de Calcário Dolomítico nos municípios de Rosário Oeste, Bonito e Miranda, e ainda de cobre no município de Bonito, no Estado de Mato Grosso.

Além dos trabalhos mencionados acima, executou pesquisa de calcário nos municípios de Poxoréu e Bela Vista.

Joaquim Jurandir Pratt Moreno
P/ JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
Chefe do Depatº. Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

39
R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

I - CURRICULUM VITAE DO CORPO TÉCNICO E DA DIRETORIA.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, empresa de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.130 de 07.12.71, regulamentada pelo Decreto nº 329 de 14.12.71 e autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, tem por objetivo pesquisar e explorar os recursos minerais no Estado de Mato Grosso.

Sua atual administração é constituída pelo - DIRETOR PRESIDENTE, Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha, brasileiro, Advogado, Jornalista, possuidor dos cursos de Gerência Geral pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Básico de Administração de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Tributário pelo Instituto de Cultura Jurídica do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Financeiro e Mercado de Capitais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Já atuou em entidades públicas como : advogado da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A., Diretor Superintendente da Usina Jaciara S/A - Cuiabá-Mt., Membro da Comissão para elaboração da Lei de Incentivos Fiscais do Estado de Mato Grosso, Diretor do

[Handwritten signature]

40
R



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Escritório de Incentivos Fiscais da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, Membro do Conselho Consultivo das Centrais Elétricas Matogrossense S/A., Chefe de Relações Públicas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Sub-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, Professor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Presidente do Grupo de Trabalho para implantação do Centro Político Administrativo do Mato Grosso, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso. Em conhecimentos linguísticos, lê, fala e escreve inglês, francês, espanhol e italiano.

- DIRETOR DE OPERAÇÕES, Dr. Diogo Douglas Carmona, brasileiro, Perito Contábil, Advogado, Funcionário do Banco do Brasil à disposição do Estado de Mato Grosso, cursado pelo DESED (Departamento de Seleção de Pessoal do Banco do Brasil). É Diretor da METAMAT desde sua fundação em março de 1.972; Diretor Fundador da Associação Atlética do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1.972; Diretor Fundador da Cooperativa do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1.972; Professor de Contabilidade Industrial e Análise de Balanços; Auditor Interno da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT de 1.971 à 1.974; Presidente da Comissão Especial de Concorrência para a alienação de terras públicas no município de Aripuanã (MT); Delegado do Governo do Estado de Mato Grosso para a retomada das Minas do Urucum, cujo Contrato de Arrendamento foi anulado por Decreto Estadual. Participou do Primeiro Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - Delegacia de Cuiabá em 1.973; Fre-

Ass



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

91
R

quentou os XXVII e XXVIII Congressos Brasileiros de Geologia;

- DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, Dr. Saladino Esgaib, brasileiro, Geólogo, prestou serviços na Petrobrás, onde estagiou no Setor de Geologia de Superfície e foi Assistente das Equipes de Superfície nº 09 e nº 11 (norte de Mato Grosso), em entidades públicas atuou como Técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, Chefe do Setor de Geologia da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Professor concursado de Geologia e Noções da Geomorfologia da Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Curso de Estradas 1.967 até o presente, Professor de Geomorfologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor Executivo Interino do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Assessor de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - 1.971 até 13/03/75, Professor da Cadeira de Geologia do Curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Dr. José Augusto Martinez de Araújo Souza, brasileiro, Técnico em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, exerceu atividades em empresas privadas entre elas o Banco da Bahia S/A, Arthur Andersen & Cia., a Volkswagen do Brasil e o Banco Denasa de Investimento, em empresas públicas Assistente da Diretoria e Chefe da Divisão Administrativa da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Instrutor de Contabilidade da UFMT - 73/74.

Ass



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

21
42
R

A execução dos trabalhos de pesquisas e projetos de lavra está a cargo do Departamento Técnico da METAMAT, que possui um quadro de 02 (dois) geólogos, Joaquim Jurandir Pratt Moreno e Alvaro Pizzato Quadros e 01 (um) engenheiro metalúrgico, Dr. Décio Alves Ferreira. Todos os mencionados técnicos possuem mais de quatro anos de atividades profissionais, plenamente treinados para execução de mapeamentos regionais e serviços de pesquisa mineral.

A METAMAT ainda tem como Consultora Técnica a Firma ENGEMIL - Engenharia para Mineração S/C e seu Diretor Técnico o Engenheiro de Minas e Metalurgia José Aldo Duarte Ferraz. Este último exerceu suas atividades no Instituto de Tecnologia do Estado de Minas Gerais no ano de 66 a 67. Ingressou no Departamento Nacional de Minas e Energia no ano de 1.967, onde entre outros trabalhos chefio o levantamento dos recursos minerais do Estado de Minas Gerais, preparado conjuntamente pelo DNPM e as firmas ECOTEC - Economia e Engenharia Industrial S/A e Arthur D. Little Co. Trabalhou nos anos 70 e 71 como Assessor da Coordenação do Convênio Geofísica Brasil-Alemanha, em execução pelo DNPM juntamente com o Bundesanstalt Fur Bodenforschung, da R.F. da Alemanha, realizando levantamento geológico e geofísicos nos Estados de Minas e Espírito Santo.

Trabalhou em 1.972 na Paranapanema S/A - Mineração, Indústria e Construção, responsável por pesquisas minerais diversos em várias regiões do País e também responsável técnico pelas minas de cassiterita de Massangana, Igarapé Preto e São Francisco, todas na região amazônica.

[Handwritten signature]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA APARELHAGEM QUE A EMPRESA DISPÕE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA MINERAL

1 - SONDAS :

01 (uma) Sonda hidráulica JKS - 400, 01 (uma) Sonda WINKIE - GW - 15, e 01 (uma) Sonda Banca.

2 - LABORATÓRIOS :

01 (um) Laboratório Químico - Equipado para determinação qualitativas e quantitativas por processo de via úmida e seca dos seguintes elementos : Ca, Mg, Si, P, Fe, Al, Mn, Co, Ni, Sn, S, Pb, Carbono Grafite, Zn, K, Rb, Cu, etc. e,

01 (um) Laboratório Petrográfico - Montado em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, está devidamente equipado para confecção e determinação de qualquer lâmina delgada ou secção polida além de fazer microfotos.

3 - SETOR DE TOPOGRAFIA :

A Companhia dispõe de 03 (três) equipes de topografia, treinados para serviços de planimetria e altimetria.

4 - EQUIPAMENTOS DE APOIO :

Para serviços de campo, a Companhia dispõe de: 08 (oito) veículos, 02 (dois) barcos com motor de 25 Hp e 20 Hp, 04 (quatro) unidades de rádio, sendo três fixas e duas móveis.

5 - SEÇÃO DE DESENHO :

A Companhia dispõe de uma seção de desenho com



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

03 (três) desenhistas habilitados, montada para confeccionar qual quer tipo de planta topográfica, gráficos, etc.

6 - CONVÊNIOS :

A METAMAT possui convênios para pesquisa mineral com as seguintes firmas e órgãos :

- 6.1 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CPRM,
- 6.2 - Instituto de Pesquisa Tecnológicas - ITP,
- 6.3 - Fundação Universidade Federal de Mato Gros-
so - UFMT,
- 6.4 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT,
- 6.5 - Centro de Assistência Gerencial do Estado
de Mato Grosso - CEAG.

Através desses convênios a METAMAT realizou os seguintes serviços :

- a) Pesquisa de Água Termal no local denominado Palmeiras - C.P.R.M.,
- b) Levantamento radiométrico na Fazenda Água Quentes, Município de Barra do Garças-MT, -C.P.R.M.,
- c) Prospeção geoquímicas táctica de cobre na área de Figueirinha, Município de Bonito-MT - IPT.,
- d) Funcionamento do Laboratório Petrográfico -
UFMT.,
- e) Análises e classificação de Diatomita, Amianto e Manganês de ocorrências no Estado de Mato
Grosso,

hrg



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

f) Levantamento geológico para o projeto "Oportunidades de Investimento na Produção de Materiais de Construção Civil na Região da Grande Cuiabá" numa área de 4.000 km².

Embora a empresa possua uma existência relativamente curta (Alvará para funcionar como empresa de mineração de 23.06.76) e de apenas dois alvarás nº 620 de 10.05.76 e nº 465 de 04.04.75, cujas pesquisas já foram concluídas, a Companhia já executou através do convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso pesquisas de Águas Termais, nos Municípios de Barra do Garças e Santo Antônio do Leverger, e pesquisas de Calcário Dolomítico nos municípios de Rosário Oeste, Bonito e Miranda, e ainda de cobre no município de Bonito, no Estado de Mato Grosso.

Além dos trabalhos mencionados acima, executou pesquisa de calcário nos municípios de Poxoréu e Bela Vista.

João Pizzato Quadros
P/ JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO

Chefe do Depat^o. Técnico

PAGOU TAXA DE PUBLICAÇÃO
TALÃO DO DIN - Nº 90377

REF. DNPM Nº 802.733/78

Senhor Diretor da D.F.P.M.

O pedido constante do processo em referência encontra-se devidamente instruído e em condições de ser deferido.

Assim, encontrando-se pagos os emolumentos e taxa de publicação, encaminhamos o anteprojeto de Alvará de Renovação de Pesquisa.

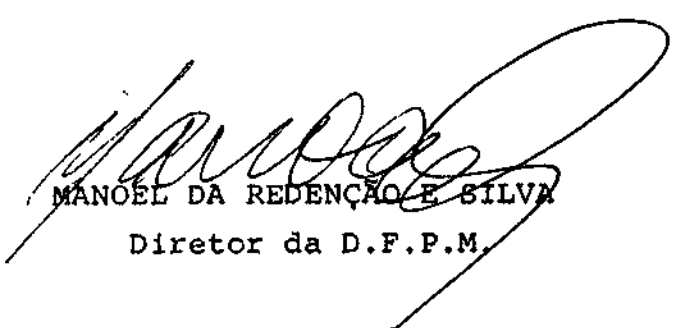
Em, 06/07/84


Dilon Barbosa Medeiros
Resp. p/SAA/DFPM

Senhor Diretor-Geral

Estando o pedido de Renovação de Autorização de Pesquisa satisfatoriamente instruído, poderá o processo ser submetido ao Exmº Senhor Ministro, com proposta de deferimento e assinatura do Alvará em anexo.

Em, 10.07.84


MANOEL DA REDENÇÃO E SILVA
Diretor da D.F.P.M.

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
Coordenadoria de Autorizações e Concessões

Processo MME nº

DNPM nº 802.733/78

Assunto:

1. - PESQUISA
 - 1.1 - Pedido de autorização de pesquisa (projeto de alvará)..... ()
 - 1.2 - Pedido de renovação do prazo de pesquisa (projeto de alvará)..... (x)
 - 1.3 - Proposta de retificação de alvará (projeto de alvará)..... ()
 - 1.4 - Proposta de anulação, de autorização de pesquisa (minuta de despacho).. ()
 - 1.5 - Proposta p/tornar s/efeito aut. de pesquisa (minuta de despacho)..... ()
 - 1.6 - Recurso contra imposição de multa (minuta de despacho)..... ()
2. - LAVRA
 - 2.1 - Pedido de concessão de lavra (projeto de portaria)..... ()
 - 2.2 - Proposta de retificação de decreto de lavra (projeto de portaria)..... ()
 - 2.3 - Proposta de caducidade de concessão de lavra (projeto de portaria).... ()
 - 2.4 - Proposta p/tornar s/efeito concessão de lavra (projeto de portaria)... ()
 - 2.5 - Pedido de suspensão dos trabalhos de lavra (minuta de despacho)..... ()
 - 2.6 - Recurso contra imposição de multa (minuta de despacho)..... ()
3. - AVERBAÇÃO
 - 3.1 - Cessão e transferência dos direitos de lavra (minuta de despacho)..... ()
 - 3.2 - Arrendamento dos direitos de lavra (minuta de despacho)..... ()
 - 3.3 - Contrato de Financiamento (minuta de despacho)..... ()

Interessado: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Substância Mineral: columbita

Município : Chapada dos Guimarães

Estado: Mato Grosso

O presente processo está instruído de acordo com o disposto na legislação minerária vigente, podendo ser submetido à elevada apreciação do Sr. Diretor-Geral para posterior encaminhamento à superior decisão do Exmo. Sr. Ministro.

Brasília, 12 de julho de 1984

Leonardo Leopoldo Mangeon
Coordenador

REF. DNPM: 602.733/FK

REQUERENTE: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO MATEMAT

R E C I B O

Recebi a guia de recolhimento de emolumentos e/ou cópia do anteprojeto de alvará de pesquisa e/ou renovação.

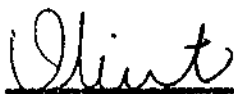
Brasília, 28 de MAIO de 1984



ASSINATURA

NOME: OTAVIO RAMO
ENDEREÇO: SCS CONIC SALA 507

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 424 096 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-DF

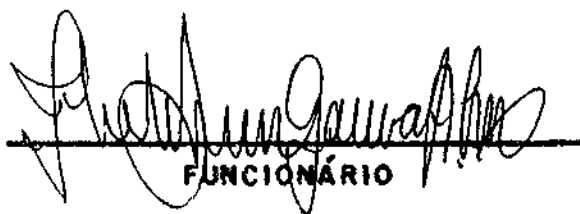


FUNCIONÁRIO

DEVOLVIDO (S) NO PRAZO ☒

DEVOLVIDO (S) FORA DO PRAZO ☐

NÃO DEVOLVIDO (S) ☐



FUNCIONÁRIO

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

89
M.M.E. - D.N.P.M.

Cr\$ ~~146.255,00~~

28 MAI 14 51 25

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
(Recolhedor)

Espaço Reservado ao DNPM

recolhe à agência

do Banco do Brasil S. A., a importância

de ~~(cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros)~~
(por extenso)

relativa a ~~emolumentos ref. a req. de renovação de pesquisa de Columbita, no~~
~~Dist. de Simões Lopes, Munic. de Chapada dos Guimarães, Est. de Mato~~
~~Grosso. (DNPM Nº 802.733/78).~~

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de
26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º ~~488.464-7~~

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

(Assinatura do recolhedor)

BB 092 28MAI84

\$146.255,00R2A948

Via: Para recolhedor remeter ao DNPM

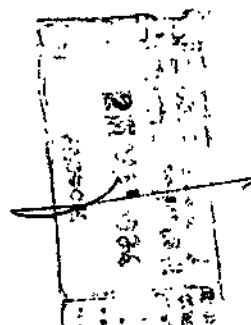
IM 1107

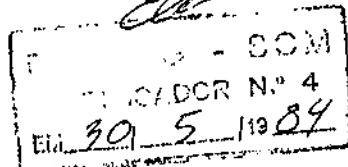
Cesar Reis

BRASILIA

28 MAI 14 52 25

M.M.E. - D.N.P.M.





90

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Pelo talão n.º 20577, foi pago, nesta data
a importância de Cr\$ 25.000,00, para publi-
cação no Diário Oficial, Seção I, deste alvará.
Em 28/11/1984

ALVARÁ n.º

de de

de 19

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usan-
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II
do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia
Matogrossense de Mineração-METAMAT pelo Alvará nº 1.764, de 30 de abril
de 1979, para pesquisar columbita, no Distrito de Simões Lopes, Municí-
pio de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 802.733/78)

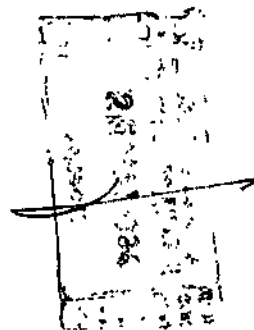
Cesar Cals

BRASILIA

20 MAR 1984

M.M.E. - U.F.N.P.M.

/ifn.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 802.733/78

Alvará nº 1.764 - D.O.U.15.05.79

Senhor Chefe da S.F.P.M.

Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Estivemos vistoriando os trabalhos executados na área referida no Alvará supra mencionado, acompanhado pelo Geólogo NELSON LEMOS MELLO, encarregado pela Empresa ENGEMIL - Engenharia para Mineração Ltda pelo desenvolvimento dos serviços da pesquisa mineral.

Visitamos varios locais onde foram feitas amostragens, quando se constatou a presença de ouro nos sedimentos aluvionares.

Na área em apreço ocorre exclusivamente o granito Telles Pires ocasionalmente cortado por Rocha Basica identificada como Diabasio. As aluviões recobrem indistintamente as litologias.

Para dispor de acesso aos igarapés mutum, do indio, da lagoa e um outro sem denominação e poder efetuar a sondagem na área, a empresa executora da Pesquisa, implantou uma estrada que, começando em área contigua, onde está localizada uma planta para execução de lavra experimental, tem aproximadamente 20 Kms de extensão.

Parte dos trabalhos, foram executados após o encerramento do prazo concedido pelo Alvará, sendo por isto maior o volume de conhecimentos da área, do que o apresentado no Relatório Parcial. Efetivamente as sondagens revelaram teores de Au que variam desde algumas gramas por metro cúbico até décimos do grama, existindo mesmo no Igarapé sem denominação o calculo de pequena jazida numa área de aproximadamente 7.000 m², Neste local fo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

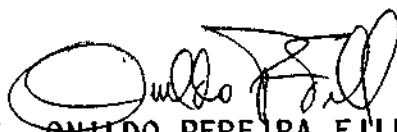
ram constatados teores acima de 3 grs/m³, faltando entretanto o adensamento da malha no restante da aluvião.

O espaçamento utilizado com exceção do trecho ' citado acima foi de 20x20 com picadas de 200x200 e 400x400, sendo necessário ainda produzir maiores informações sobre as mineralizações detectadas.

A Empresa titular da autorização METAMAT - Cia Matogrossense de Mineração tem demonstrado através da sua representante para a execução da Pesquisa Mineral - ENGEMIL - Engenharia para Mineração Ltda que efetivamente pretende levar a bom termo os estudos necessários para o conhecimento da Geologia e das Mineralizações que ocorram na área, necessitando entretanto de dispor de um novo prazo para finalizar as pesquisas, prorrogação está, que somos favoráveis em função do que constatamos e expusemos.

Cuiabá, 09 de setembro de 1.983

A Consideração Superior



Geól. OTILDO PEREIRA FILHO

SFPM/GPM - 12º Distrito

SFPM/sps.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINUTA DE ALVARÁ DE RENOVACÃO DE PESQUISA

usando da atribuição que lhe confere o Art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

R E S O L V E:

I - Renovar pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do item II do Art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Comp^h Matogrossense de Mineração - METAMAT pelo Alvará nº 1764, de 30 de abril de 1979, para pesquisar columbita, no Distrito de Simões Lopes, Município de Chap^{ado} dos Guimarães, Estado de Mato Grosso (DNEM nº 802.733/78).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 802.433/48

Senhor Diretor do 12º Distrito
Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ

Estando de acordo com o parecer de técnico desta seção, e consideando que a área em apreço faz parte de um conjunto de 07 áreas contíguas, onde a METAMAT vem desenvolvendo desde 1978 trabalhos de prospecções e pesquisa objetivando ouro e cassiterita, inclusive já existindo uma planta operando em escala experimental em área contígua, sugerimos que o presente processo seja encaminhado à Administração Central com proposta de renovação do Alvará de Pesquisa por mais 02(dois) anos, conforme minuta anexa.

12º Ds. Em, 14/10/84

Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Chefe da S.F.P.M.

De acordo. À DFPM para prosseguir conforme proposto acima.

Em, 19/03/84

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ

Diretor Regional do 12º Distrito

Ofício nº

1.681

Brasília, 08/05/84

Da: Seção de Apoio Administrativo - DFPM/D.N.P.M.

Endereço: S.A.N. - Quadra 01 - Bloco "B" - CEP 70.040

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto: Pagamento de taxa de Alvarã de Renovação de Pesquisa

Referente Processo (s) nº (s) 202.733/78.

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.S.^a que o pedido de Renovação da Autorização de Pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvarã de Renovação, somente do comparecimento de V.S.^a, ou de representante neste Órgão - no Setor de Audiência, para recebimento da cópia do anteprojeto da referida autorização, a fim de que seja efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de Cr\$ 146.255,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e das despesas inerentes à publicação do Alvarã, junto ao Departamento de Imprensa Nacional.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial da União, devendo ser apresentados neste Departamento, no mesmo prazo, os respectivos comprovantes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a meus protestos de elevada estima e consideração.


DILVA BARBOSA MEDEIROS
Resp. pela SAA/DFPM

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat
Rua do Fé, nº 177 Bairro Verdão
78.000 - CUIABÁ - MT.

D.F.P.M. / D.N.P.M.
Órgão: Int. e Rel. Ex. sobre o ser
Assessoria
Fone: (61) 224-2670
Endereço: R. 154 e 223
Órgão: Ex. e Rel. 100 e 102



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

20 JUL 1983

OF. Nº 0157/DP/83

12º DISTRITO - CUIABÁ-MT

Cuiabá - MT.

Em, 19 de Julho de 1983.

Processos DNPM nºs. 813.912, 813.914, 813.915, 813.916, 813.917, 813.918/74,
~~802.733/78~~, 861.569/80.e 860.002/81.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a V.Sª, cópia do relatório periódico de desenvolvimento do Projeto Rio Peixoto de Azevedo, apresentado por nossa contratada - ENGEMIL ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA, com a finalidade de cientificar a esse Órgão, a situação atual do projeto.

Cabe-nos ressaltar o fato de que os jazimentos de ouro das áreas do aludido Projeto, foram descobertos através de trabalhos técnicos desenvolvidos pela empresa e iniciados em 1974. Somente após ter conhecimento de resultados dessas nossas pesquisas, é que vieram a se instalar os garimpeiros - e os chamados donos de garimpo -, promovendo a invasão das áreas.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar os bons ofícios de V.Sª, no sentido de dar a cobertura necessária a preservação

Exmº Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

MD. Diretor do 12º Distrito do Departamento Nacional da
Produção Mineral - DNPM

N E S T A

DNPM - 12º Distrito - Classificação de Juntada	
CARGA	S.E.P.M.
Nº do Processo	802.733/78
Código R.P.	Data de Entrada 20/07/83
Município	UF

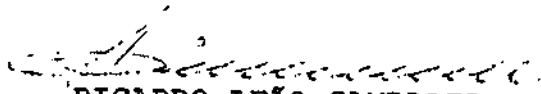


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

a preservação de nossos direitos minerários, determinando as providências cabíveis para a remoção dos garimpeiros das áreas em questão, sem que, nossas atividades fiquem irremediavelmente prejudicadas.

Apresentamos na oportunidade, os protestos de consideração e apreço.


RICARDO LEÃO CAMBRAIA

Diretor Presidente

/cml.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXM^o. SR. DR. YVAN BARRETTO DE CARVALHO

DD. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ref. DNPM - 802.733/78

11 MAR 31 00 00 000000
RESIDÊNCIA DE CUIABÁ
62 DISTRITO
MME/DNPM

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Rua da Fé, 177 - Bairro Verdão, em Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693, titular do Alvará nº 1.764 de 30/04/79, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/79, pelo qual foi autorizada a pesquisar COLUMBITA no lugar denominado Peixoto de Azevedo, distrito, município de Colider, Mato Grosso, vem, mui respeitosamente, requerer a prorrogação de 02 (dois) anos de prazo da aludida autorização, para o que apresenta, em anexo, o Relatório Preliminar de Pesquisa.

Alega, em favor de sua pretensão, a exiguidade de tempo útil havida para a finalização das pesquisas, dado o longo período de chuvas na região, a dificuldade de acesso e de

80
88

(AN) DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VENC. DA 1a. VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER.

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO

22 SET 16 37 82

Cr\$ 38.841,00

Cia. Matagrossense de Mineração - METAMAT
(recolhedor)

RECIBO DE PAGAMENTO

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a importância
de Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros.
(por extenso)

relativa a o pagamento de multa referente ao Processo 802.733/78.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo De-
creto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º _____

Cuiabá-MT., 20/09/82
(data)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

(assinatura do recolhedor)

1009 SET 21

38.841,00 R\$

4a. via: Para recolhedor remeter ao DNPM
DNPM 1107

SEVAN NAVES
DIRETOR 6º DS/DNPM
TELEX NR 103 DE 070482 TR JACKSON

Recb. em	12.3.82
Reg. nº	260/82
Arq Pasta	34
Visto:	

11/88

SOLICITAMOS V.SA. REMETER ESTE DISTrito PROCESSUAL Nº 802.733/78 VO A FIM PROCEDERMOS ANALISE RELATÓRIO PARCIAL DE SDS JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

VISTO:
JOSE DA SILVA LUZ
DIRETOR 12º DS/DNPM

Sfz

*Sr. Lucio no
favor providencia
12/14*

652245DNPM BKT

af.DNPM:802.733/78

Senhor Diretor do 12º Distrito
Dr. José da Silva Luz

Em atendimento ao telex acima, estamos encaminhando a V.Sa. o processo em epígrafe.

6º Ds. em 12.04.82

Geól. Sebastião Dias do Carmo
Chefe da SFPM

VISTO:

Geól. SEVAN NAVES
Diretor do 6º Distrito Centro-Oeste

SFPM/SDC/1s.

74
88

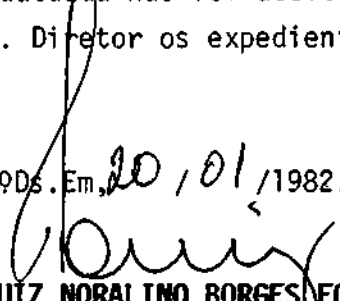
Ref. DNPM: 802.733/78

Senhor Chefe Substituto da SFPM

Engº ROBERTO LUIZ NEVES SILVA

Como a defesa apresentada pela autuada não foi aceita, encaminhamos para eventual assinatura de V.Sa. e do Sr. Diretor os expedientes necessários à aplicação da multa.

6ºDs. Em, 20/01/1982.


LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA

Advogado

Senhor Diretor do 6º Distrito

Geól. SEVAN NAVES

A autuada METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, não tendo sido aceita sua defesa contra o Auto de Infração nº 51/80, publicado no Diário Oficial da União em 25.08.80 e, conseqüentemente, propomos seja exarado o despacho de imposição de multa, de acordo com o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração.

6ºDs. Em, 26/01/1982.


Engº ROBERTO LUIZ NEVES SILVA
Chefe Substituto da SFPM

SFPM/LNBF/nmf.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

15/88

OFÍCIO Nº 287 /81 EM 28.01.

DO Diretor do 6º Distrito Centro Oeste do DNPM-MME

ENDEREÇO: Rua 84 - nº593 - Setor Sul - Goiânia - Goiás

AO METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: Imposição de Multa - (Comunica)
Ref. DNPM: 802.733/78

Comunicamos a V.Sas. que por despacho de 03/04/81, e tendo em vista o que consta do Auto de Infração nº 51/80, e do processo em referência foi imposta a essa Empresa a multa de 05 (cinco) valores de referência.

Devem V.Sas. comparecer a este 6º Distrito a fim de receber a guia para pagamento dessa multa, cujo valor deverá ser recolhido ao BANCO DO BRASIL S/A., à conta nº 488.464-7 DNPM-CONTA ARRECADAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do despacho supra mencionado no Diário Oficial da União.

Qualquer recurso contra esse ato, a que V.Sas. se julguem com direito, somente será aceito se protocolizado neste 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, dentro do mesmo prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do despacho recorrido (§ 6º, art. 101 do Regulamento do Código de Mineração) e desde que no primeiro decênio do aludido prazo, o seu valor seja depositado pra garantia de instância e mediante guia fornecida pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, no Banco do Brasil S/A., (conta supra referida).

Outrossim, informamos a V.Sas., que a multa não recolhida no prazo fixado será cobrada judicialmente, em ação executiva.

Atenciosamente,
ORIGINAL ASSINADO P/DIRETOR
Geo1. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

ILMOS. SRS.

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PRACA SANTOS DUMONT - Nº 150

78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

SFPM/LNRE/nmf.

Ref. DNPM: 802.733/78

Por inadimplemento das obrigações impostas pelo art. 31, inciso II, do Regulamento do Código de Mineração e tendo em vista não ter sido aceita a defesa apresentada contra o Auto de Infração nº 51/80, publicado no Diário Oficial da União em 25.08.80, APLICO, com base no item "c" da Portaria nº 043, de 10.03.80, a METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, titular do Alvará de Pesquisa nº 1764 de 30.04.79, publicado no Diário Oficial da União em 15.05.79, que a autorizou a pesquisar Columbita, no Lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a multa de 05 (cinco) valores de referência, prevista no art. 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

Ao Grupo de Cadastro para a publicação no Diário Oficial da União.

69Ds.Em, / /1982.


Geot. SEVAN NAYES

Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

Ref. DNPMs 813.912/74
813.915/74
802.733/78

Ao Senhor Chefe da S.F.P.M./6º Distrito

Estamos devolvendo a V.Sª o processo supra mencionado in
formando o seguinte:

- a titular desenvolve trabalhos de pesquisa para Ouro na bacia do Rio Teles Pires e Peixoto de Azevedo, em 10 (dez) áreas, 03 (tres) das quais sem Alvará de Pesquisa.

- o local onde se iniciará a lavra experimental com a respectiva planta de tratamento (15m³/hora) e acampamento base, se encontra em área de pedido de pesquisa DNPM 861.569/80, cujo processo tramita na seção de mecanografia para posterior publicação do Alvará de Pesquisa.

Isto posto, e de acordo com a sugestão do técnico que vistoriou os trabalhos em maio último, somos de opinião que a expedição da GUIA DE UTILIZAÇÃO deve se verificar logo após a publicação no D.O.U. do respectivo Alvará de Pesquisa, comunicando ao titular a necessidade de formulação de novo requerimento em tempo oportuno.

Salvo melhor juízo

Cuiabá, 15 de junho e 1.981

SERAFIM CARVALHO MELO

Chefe da Residência Cuiabá

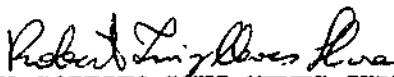
DNPM/MME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref.DNPM: 802.733/78

À AM PARA PROSSEGUIMENTO.

6º Ds.em 07/08/81


ENGº ROBERTO LUIZ NEVES SILVA
Chefe Substituto da SFPM-6º Ds.

SFPM/l.s.

70
18

Ref.: DNPMs	813.915/74	Alvará nº	714	D.O.U. de	02/03/78
	813.912/74	Alvará nº	7.148	D.O.U. de	22/11/78
	802.733/78	Alvará nº	1.764	D.O.U. de	15/05/79

Ao Senhor Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá - MT

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, foi autorizada por força dos Alvarás supracitados, a pesquisar columbita e wolframita, nas proximidades do Rio Peixoto de Azevedo, entre os afluentes Rios Nhandu e Braço Norte, atual Distrito de Peixoto de Azevedo, Município de Colíder - MT.

Após a publicação dos Alvarás, a METAMAT desenvolveu alguns trabalhos de pesquisa, que consistiram de um reconhecimento geológico expedito. Em locais isolados, foram efetuadas coletas de amostras de sedimentos de corrente em algumas drenagens, que através de bateamento revelaram a presença de ouro, seguidamente, fez-se algumas seções de sondagem, nos aluviões destas drenagens, que constataram a presença de uma camada de cascalho quartzoso, recobrimdo o bed rock, com espessura variável, este nível de cascalho encontra-se mineralizado a ouro e não apresenta continuidade física.

Posteriormente, esta empresa tentou negociar a execução dos trabalhos de pesquisa com a Mineração Taboca S/A, que todavia não se consumou em um acordo.

Os trabalhos foram paralizados por tempo além do permitido pela legislação minerária, sendo a empresa autuada.

A partir do início de 1980, os trabalhos de pesquisa foram retomados, através de acordo celebrado com a ENGEMIL - Engenharia para Mineração Ltda.

O conjunto de áreas consiste de 07(sete) áreas tituladas, perfazendo um total de.....

Assinado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXM^o. SR. DIRETOR DO 6^o DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM -

Ref. DNPM - 802.733/78

1607 1433 000000
RECEBIMOS
DO DISTRITO

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, titular do Alvará nº 1.764 de 30/04/79, pelo qual foi autorizada a pesquisar COLUMBITA no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães, MT., de que trata o processo em referência, vem, mui respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Encontram-se em pleno andamento os trabalhos de pesquisa da área. Apesar de ainda não podermos confirmar a existência de jazimentos de COLUMBITA, verificou-se a presença de ouro em depósitos aluvionares.

A fim de custear parte dos gastos com a pesquisa, gostaríamos de fazer operar na área pequenas unidades de lavra de ouro, a título experimental.

...



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

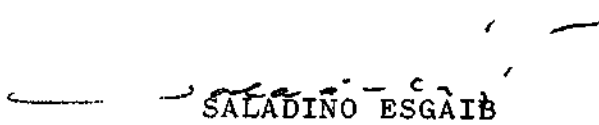
- 02 -

Para isto, requeremos nos seja concedida uma GUIA DE UTILIZAÇÃO para 15 quilos de ouro, de acordo com o que fa culta o inciso VII do artigo 25 do Regulamento do Código de Mine ração.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de dezembro de 1980


SALADINO ESGAIB
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

67
8

Ref. DNPM: 802.733/78, 813.912/74, 813.914/74, 813.915/74,
813.916/74, 813.917/74 e 813.918/74.

Senhor Chefe Substituto da SFPM
Engº ROBERTO LUIZ NEVES SILVA

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, titular dos Alvarás nºs. 1764, 7188, 713, 714, 715, 716 e 717; publicados no Diário Oficial da União de 30.04.79, 10.11.78 e os demais de 15/02/78, foi autuada por inadimplemento ao disposto no Art. 31, ítem II, do Regulamento do Código de Mineração, conforme Autos de Infrações nºs. 51/80, 38/80, 39/80, 40/80, 41/80, 42/80 e 43/80 respectivamente, publicados no D.O.U. de 15.08.80.

Em sua defesa apresentada em 15.09.80, alega em resumo o seguinte:

1 - Efetivamente, os serviços no grupo de áreas referidas no ítem anterior foram iniciadas imediatamente após a publicação dos respectivos alvarás, tendo sido realizados os trabalhos de campo, constantes de prospecção geral, levantamento topográfico, sondagens e etc...

2 - Posteriormente, passou-se aos estudos de gabinetes, tendo havido o estudo das amostras colhidas e análises dos trabalhos alcançados.

3 - Entretanto, por razão de conveniência administrativa, em 10.08.79, a requerente contratou com a Empresa Mineração Taboca S.A., a continuação dos trabalhos de pesquisa, tendo sido convencionado que a Empresa contratada concluiria os trabalhos de reconhecimento preliminar dos rendimentos até o mes de fevereiro de 1980, prosseguindo com as pesquisas até a elaboração do Relatório Final.

4 - Ocorre que a Empresa de Mineração Taboca S.A. inadimpliu o compromisso assumido com a requerente, não obstante o fornecimento por parte da METAMAT de todos os meios necessários à execução dos serviços, inclusive barco e motor.

5 - Face a omissão da contratada, a requerente rescindiu em julho último o contrato firmado com a mesma.

6 - É necessário ressaltar que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto de 1980, encontrando-se em ritmo acelerado, desta feita sob a execução da Engemil - Engenharia Para Mineração S/C Ltda.

Pede finalmente isenção das sanções que lhe foram impostas pelos Autos de Infrações nºs. 51/80, 38/80, 39/80, 40/80, 41/80, 42/80 e 43/80, por medida de inteira JUSTIÇA.

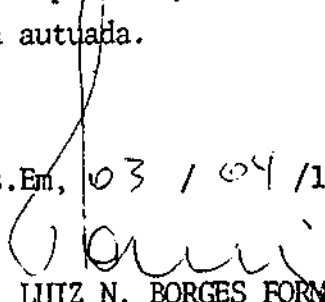
A alegação de que os trabalhos foram iniciados imediatamente após publicação dos Alvarás, a nosso ver, não merece maiores considerações, devendo as autuações terem sido aplicadas, por motivo de interrupção dos trabalhos de pesquisa por tempo além do permitido pela legislação em vigor e não por ter a empresa deixado de iniciar os trabalhos de pesquisa no prazo estabelecido pela legislação.

Com referência a inadimplência das obrigações contratuais por parte da Mineração Taboca S.A., acreditamos não ser esta alegação suficiente para a autuada conseguir isenção das sanções impostas, pois este 6º Distrito Centro Oeste - DNPM, desconhece o teor do contrato celebrado entre as partes, não tendo sido o mesmo mencionado em nenhuma fase do processo.

O técnico Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS, afirma no seu despacho, fl. 55 que em 23 de maio de 1.980, foi informado pelo técnico responsável pelos trabalhos de pesquisa, que os mesmos naquela data continuavam paralisados. A autuada menciona em sua defesa, item 7 (sete), (fl. 61), que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto de 1.980. Ora, se os trabalhos foram reiniciados na data mencionada pela empresa, está evidenciada a paralisação por tempo superior ao permitido. Por outro lado, a autuada não comunicou o reinício dos trabalhos de pesquisa, conforme estabelece o Parágrafo Único, item I, letra C, do artigo 31 do Regulamento do Código de Mineração, infringindo o mencionado dispositivo legal.

Pelo acima exposto, somos de opinião que não se deva deferir o pedido de isenção das sanções imposta a autuada.

6ºDs.Em, 03 / 04 / 1.981.


Adv. LUIZ N. BORGES FORMIGA
Assistente de Mineração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref.DNPM: 802.733/78,

Ao Senhor Chefe da Residência de Curitiba, para analisar o pedido
da Guia de Utilização.

69 Ds.em 29.04.81

ENGº ROBERTO LUIZ N.SILVA
Chefe Substituto da SFPM

SFPM/Ls.

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
Coordenadoria de Autorizações e Concessões



Processo MME nº

DNPM nº 802.733/78

Senhor Ministro,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. o presente proce
so, referente a pedido de renovação de autorização de pesquisa, que
se encontra devidamente instruído, razão pela qual proponho seu defe
rimento.

Cumpre-me, ainda, em consonância com o Regulamento do
Código de Mineração, submeter à eventual assinatura de V.Exa. o pro
jeto de alvará em anexo.

Brasília, 12 de julho de 1984


Yvan Barretto de Carvalho
Diretor-Geral do DNPM

LLM/wfs

DNPM
FLS 94
P. 100

30/10/84
11033
84 P. 6

ALVARÁ n.º 5276 de 23 de 07 de 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT pelo Alvará nº 1.764, de 30 de abril de 1979, para pesquisar columbita, no Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 802.733/78)

Cesar Cals
Cesar Cals

Em 08/03/89, Foi dada baixa na Transcrição deste título de acordo com o que dispõe o item B do parágrafo único do artigo 32 decreto nº 62.934 de 02 de julho de 1968. BSB 13/03/89

/ifn.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

95/18

Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral

DNPM - 12ª		Classificação de	
802.733/78			
RP		28.07.86	
Município		UF	

Ref. DMPM - 802.733/78

De Distrito - Cuiabá - MT

28 JUL 14 30 86

MIN. D. N. P. M.

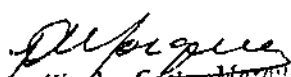
802733/78

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat, com sede á Av. Jurumirim nº 2.970, em Cuiabá,mt, inscrita no CGC/M.F. sob o nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693/72, titular do Alvará de pesquisa nº 1.764 de 30/04/79, renovado por mais 2 (dois) anos pelo Alvará nº 5.276 de 23/07/84, publicado no D.O.U. de 30/07/84, que a autorizpu a pesquisar columbita no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, atual distrito e município de Garantã do Norte, Estado de Mato Grosso, vem, Mui respeitosamente, apresentar o Relatório Final de Pesquisa da aludida àrea, cuja aprovação requer.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cuiabá-28 de julho de 1986.


José Alfredo Costa Martins
Diretor Presidente

28 JUL 1430 88

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

96

Ref. DNPM-802.733/78.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata dos trabalhos de pesquisa executados no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, no atual distrito e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em área de 5.940,57 ha, correspondente ao Alvará nº 1.764 de 30/04/79, renovado pelo Alvará nº 5.276 de 23/07/84, publicado pelo D.O.U. de 30/07/84, em nome da Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat, de que trata o processo em referência.

Embora a autorização para pesquisa se refira a Columbita, os trabalhos de pesquisa não confirmaram a presença deste mineral na área. Comprovou-se, porém, a existência de jazidas aluvionares de ouro, contidas a longo de três cursos d'água distintos, afluentes do Rio Braço Norte que, por sua vez, desagua na margem direita do Rio Peixoto de Azevedo. São eles: Igarapé dos Índios e seu afluente Igarapé do Jacu; Igarapé da Lagoa.

A pesquisa da área foi executada em duas fases distintas, sendo a primeira feita pela própria titular do Alvará, a Metamat, sob a orientação da Engemil - Engenharia para Mineração Ltda., como consultora. A segunda fase, a partir de 15/08/80, diretamente por esta última firma, quando os trabalhos de campo passaram à sua responsabilidade, como contratada.

Na primeira fase foi executada a prospecção preliminar da área, ocasião



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Juliano

94
C

em que se constatou a existência de depósitos aluvionares de ouro, passando-se, em seguida, à execução da sondagem das aluviões mineralizadas. Foram, assim, executados pela Metamat os furos de sonda correspondentes às seguintes seções:

Igarapé dos Índios - Seção nº 5,86 (S- 5,86)
Seção nº 7,29 (S- 7,29)
Seção nº 9,33 (S- 9,33)
Seção nº 10,35 (S-10,35)

Igarapé da Lagoa - Seção nº 0 (S- 0)
Seção nº 5 (S- 5)
Seção nº 10 (S-10)
Seção nº 15 (S-15)
Seção nº 20 (S-20)
Seção nº 25 (S-25)
Seção nº 30 (S-30)
Seção nº 35 (S-35)

A segunda fase da pesquisa, executada pela Engemil, teve a supervisão do Eng. de Minas e Metalurgista José Aldo Duarte Ferraz e a participação dos Geól. Nelson Custódio Lemos de Melo, Evaristo Pedroso de Almeida Neto, Gino dos Santos Tendeiro e Arthur Reginaldo Jerosch Filho.

O primeiro acampamento de apoio de campo foi instalado nas proximidades da Balsa da Indeco, que serve à travessia do Rio Teles Pires, na estrada de acesso à cidade de Alta Floresta. A partir desse acampamento, atingia-se a área somente por via fluvial, em barcos movidos a motores de popa; descia-se o Rio Teles Pires até a confluência do Rio Peixoto de Azevedo e subia-se por este até a confluência do Rio Braço Norte, que navegava até a desembocadura do Igarapé da Lagoa, já nas proximidades da área, num percurso de cerca de três horas e meia. A partir desse ponto o acesso aos demais trechos da área era feito através de picadas e varadouros, abertos especialmente para a pesquisa.

Posteriormente, o acampamento central de campo foi transferido para margem do Rio Peixoto de Azevedo, junto à confluência do Igarapé Zé Baiano, que, logo depois, foi retransferido para o local denominado Beirão.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Jul 1965

3.

Alta, junto à confluência do Igarapé Grotão da Volta com o Rio Peixoto de Azevedo. Para o acesso a este acampamento construiu-se um caminho de serviço, interligando a denominada vila Guarita, situada à margem da estrada para Alta Floresta, com o Rio Peixoto de Azevedo, onde se instalou, para sua travessia, uma balsa movimentada por cabo de aço, com capacidade de carga de 16 toneladas. O caminho de serviço prosseguia deste ponto até Beira Alta, tendo sido desativado, antes mesmo de construção das pontes, para atender pedido do INCRA, que executa projeto de colonização no local, em razão da iminência de invasão das terras por habitantes das vilas vizinhas.

Por isto, a Engemil construiu o trecho de estrada, de cerca de 18 km, interligando o acampamento de Beira Alta com a estrada do INCRA situada ao norte da área de pesquisa e que dá acesso de suas terras em colonização à cidade de Guarantã do Norte.

O acampamento central de Beira Alta, assim denominado por situar-se em local elevado da beira do Rio Peixoto de Azevedo, conta hoje com condições para o alojamento de 80 pessoas, possuindo construções próprias para escritório, almoxarifado, enfermaria, cozinha - refeitório, alojamentos para solteiros, residências para casais, alojamento para a administração, destacamento policial, oficina mecânica, etc. Possui rede de distribuição de água e de energia elétrica.

Os últimos trabalhos de campo de locação topográfica e abertura de picadas para as linhas-base, seções de sondagens e furos de sonda encerraram-se em 1984, os quais estão hoje irreconhecíveis, em razão da vigorosa vegetação da floresta amazônica e, também, em razão das constantes incursões de garimpeiros à área. Por isto, recomenda-se que, para a verificação da pesquisa, seja mandado proceder, previamente, na época oportuna, a reavivenciação da locação topográfica dos serviços de pesquisa.

2. DEFINIÇÃO DA ÁREA

O campo abrangido pelo Alvará de pesquisa tem a seguinte definição:

Área de 5.940,57 ha, situada no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, distrito e município de Guarantã



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Julian

do Norte, Estado de Mato Grosso, delimitada por um polígono que tem um vértice a 7.469 m, no rumo verdadeiro de 23° 43' NE da confluência do Rio Braço Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

lado 1-2	5.089 m	Leste
lado 2-3	10.000 m	Norte
lado 3-4	10.000 m	Oeste
lado 4-5	1.734 m	Sul
lado 5-6	4.911 m	Leste
lado 6-1	8.266 m	Sul .

Embora o Alvará de pesquisa mencione a área como pertencente ao município de Chapara dos Guimarães, sua localização atual é no município de Garantã do Norte. Este novo município, recém-criado pela Lei estadual nº 5.008 de 13/05/86, publicada no Diário Oficial da mesma data, resultou do desmembramento do município de Colíder, que, por sua vez, originou-se, pela Lei estadual nº 4.158 de 18/12/79, do antigo distrito de Simões Lopes, pertencente ao município de Chapada dos Guimarães.

3. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA E VIAS DE ACESSO

Situa-se a área na parte Norte do Estado de Mato Grosso, nas proximidades de sua divisa com o Estado do Pará, ao Sul dos contrafortes meridionais da Serra do Cachimbo, que é a elevação culminante na região.

Essas terras estão compreendidas no perímetro da Amazônia Legal.

A cidade de Garantã do Norte, sede do município, situa-se a cerca de 56 km da área, sendo 12 km por estrada secundária e 44 km por rodovia de terra encascalhada, de boas condições de tráfego.

O acesso à área é feito a partir de Cuiabá, Capital do Estado, pela rodovia BR - 163, que liga esta cidade à cidade de Santarém, no Pará. O percurso de Cuiabá a Garantã do Norte, situada à margem da BR - 163, é de aproximadamente 720 km, dos quais cerca de 600 km estão asphaltados.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

per. Ad

A partir de Guarantã do Norte segue-se por estrada construída pelo INCRA, para atender seus serviços de colonização, por mais 44 km e entra-se à esquerda, em estrada secundária construída pela Engemil, que deve ser percorrida por mais 12 km, até o centro da área de pesquisa. O acampamento de Beira Alta situa-se a cerca de 6 km adiante, pela mesma estrada.

A cidade mais próxima da área é a sede do município, Guarantã do Norte, que é núcleo urbano originado de projeto de colonização implantado pelo INCRA há poucos anos e que nos tem servido de apoio.

A cidade conta com linhas regulares de ônibus para Cuiabá, assim como linha aérea, em aviões bi-motores, que atende três vezes por semana. É, também, servida por posto telefônico, para ligações inter-urbanas.

4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E FISIAGRÁFICOS

4.1- Clima

O clima da região é do tipo Am, segundo a classificação de Koeppen, denominado de tropical quente e sub-seco. Caracteriza-se por duas estações definidas: a de chuvas, compreendendo os meses de outubro a março e a de secas, envolvendo o período restante, sendo que os meses de setembro e abril são de transição, em que ocorrem chuvas intermitentes.

A temperatura do mês mais frio é geralmente superior a 20° C, ocorrendo as maiores temperaturas nos meses de setembro e outubro, com média superior a 32° C. A umidade relativa do ar é, em média, superior a 80%.

4.2- Vegetação

A vegetação dominante na região é a floresta amazônica, do tipo Hiléia. Caracteriza-se na área por grandes árvores, frequentemente com mais de 50 m de altura, que se destacam do estrato arbóreo uniforme, de altura compreendida entre 25m e 35m; são comuns os



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

perfeito

agrupamentos de palmeiras e cipoais, especialmente nas partes mais baixas e úmidas e nas áreas quaternárias aluviais.

4.3- Hidrografia

Toda a drenagem da região pertence à bacia hidrográfica do Rio Teles Pires que, juntamente com o Rio Juruena, que corre mais a oeste, formam o Rio Tapajós, da Bacia Amazônica. O Rio Braço Norte, afluente do Rio Peixoto de Azevedo, corre a leste e próximo à área, apresentando tamanho considerável, receptor que é de todos os igarapés que cortam a área. No período da estiagem esses igarapés apresentam um volume d'água muito diminuído, não chegando, porém, a secar totalmente. No período das chuvas, ao contrário, acumulam tão grande volume d'água, que chegam a inundar centenas de metros de suas margens.

4.4- Morfologia

A morfologia da região é caracterizada por um relevo de arrasamento, suavemente ondulado com testemunhos arredondados. Apresenta trechos rebaixados, cujo efeito erosivo cortou rochas pré-Cambrianas, denotando as formas de relevo de baixa altitude. Nas áreas aplainadas distinguem-se formas diretamente ligadas aos processos fluviais recentes da bacia do Rio Teles Pires. Destacam-se nessa paisagem porções residuais, sob a forma de serras elevadas e cristas estruturais, onde os processos erosivos ainda não chegaram a termo.

Os solos comumente ocorrentes nas zonas planas e baixas são do tipo podzólicos vermelho-amarelo; em trechos mais elevados aparecem, com frequência, cristas ferruginosas, lateríticas.

5. GEOLOGIA REGIONAL E LOCAL

A geologia regional é representada por unidades lito-estratigráficas do pré-Cambriano, abrangendo associações de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares, atingidas por magmatismo básico mesozóico e com cobertura



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Assinado

pedogeológica quartenária.

É a seguinte a coluna estratigráfica da região, apresentada pelo Projeto São Manoel, executado pelo DNPM/CPRM, em maio de 1979:

ERA / PERÍODO	ÉPOCA	UNIDADE LITO-ESTRATIGRÁFICA	
Cenozóica/ Quartenário	-	-	Aluviões
Mesozóico/ Jurássico	Médio a Inferior	-	Diabásio Cururu
Pré-Cambriano	Superior	- Grupo Benefi- cente	Sienito Canamã -
	Médio	Grupo Uatumã	Sedimentos do Braço Sul
			Granito Teles Pires
			Formação Iriri
	Inferior	-	Granito Juruena
		Complexo Xingu	Granitos do Nhandu Gnaisses e Migmati- tos

A unidade basal, o Complexo Xingu, está subdividida em Gnaisses e Migmatitos e Granitos do Nhandu. Os gnaisses e migmatitos aparecem como tipos estruturais bem bandeados, com estruturas migmatíticas acamadadas desenvolvidas; sua composição mineralógica é essencialmente quartzo, feldspato, hornblenda e biotita. O Granito do Nhandu está exposto no médio curso do Rio Nhandu, sob forma aproximadamente circular; exhibe aspecto textural e estrutural bastante peculiar e distinto; trata-se de granito porfiroblástico, com características pseudo-rapakivíticas, em



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Assinado

que os feldspatos ovóides e manteados repousam em uma matriz fanerítica, de composição granodiorítica e tonalítica. Compõe-se, essencialmente, de quartzo e feldspato, como elementos majoritários; os fenoblastos são representados por núcleos de feldspato potássico em variado grau de triclinicidade, manteados por envoltórios plagioclássicos de composição oligoclássica. São distintos dos verdadeiros granitos rapakívis, pela natureza composicional granodiorítica e tonalítica de sua massa fundamental.

O Granito Juruena apresenta-se aflorante nas circunvizinhanças de Alta Floresta e ao longo do Rio Teles Pires. Apresenta feição estrutural isotrópica e coloração leucocrática, em tons branco-cinza com nuances esverdeadas, devido à incipiente epidotização, como processo de alteração pós-magmática ou deutérica. A textura é hipidiomórfica e granular, com quartzo, microclina e plagioclásio, como fases minerais essenciais e biotita cloritizada, como dominante componente mineralógico varietal.

O Grupo Uatumã, conhecido como uma associação plutano-vulcânica-sedimentar, está dividido em formações para os termos plutônicos e vulcânicos, incluindo-se a unidade sedimentar no topo, designada por Sedimentos do Braço Sul. A Formação Iriri, unidade basal do Grupo Uatumã, constituída de vulcanitos e piroclásticas, ocorre como faixas irregularmente alongadas e em contato discordante com as litologias de todas as unidades existentes na região; é composta, essencialmente, de riolitos e tufo ácidos e andesitos; os riolitos e tufo exibem feições texturais e estruturais que sugerem uma forte afinidade rapakivítica e composição quase invariável do tipo álcali-riolito alasquítica.

O Granito Teles Pires tem longa distribuição geográfica, ocorrendo como corpos algo circulares, de dimensões variadas, como "stocks" e batólitos. Os corpos apresentam dimensões desde 1 km² até mais de 400 km². São granitóides de composição álcali-granítica, alasquítica, tipicamente pós-cinemática, caracterizados como do tipo rapakívi. Petrograficamente são dominantes os tipos álcali-granitos de coloração rosa-avermelhada, hololeucocráticos, de granulação média a grosseira, equigranulares e inequigranulares, fortemente isótrofos. Microscopicamente exibem textura hipidiomórfica granular, com ausência total de efeitos cataclásticos. As fases minerais essenciais são quartzo e álcali-feldspato, plagioclásio fortemente subordinado; entre os máficos destaca-se a biotita, geralmente cloritizada e, em alguns casos, hastingsita, aegirina e riebekita;



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Julian

dentre os acessórios destacam-se fluorita, opacos e apatita. O Granito Teles Pires exhibe similaridades composicionais e texturais com granitos sabidamente acumuladores de cassiterita, citando-se como exemplos os granitos intrusivos de Rondônia, o Granito Sucunduri, o Granito Serra da Providência, o Granito Porquinho e o Granito Lua Nova. Pelos mesmos uma amostra do Granito Teles Pires, tomada a cerca de 30 km ao norte de Alta Floresta, revelou a presença de cassiterita, conforme relata o Projeto São Manoel.

Os Sedimentos do Braço Sul são representados por uma sequência híbrida em que tipos sedimentares predominantes não são individualizados dos tufos e vulcânicas intercaladas. Os tipos litológicos sedimentares são representados por arenitos feldspáticos, arenitos arcóicos e ortoquartzitos, folhelhos, argilitos e siltitos, com relativo alto grau de coerência e compactação. Os tufos e piroclásticas intercaladas evidenciam uma possível simultaneidade dos processos terminais do vulcanismo e iniciais da sedimentação.

O Grupo Beneficente é uma sequência constituída por um litofácies inferior de natureza psamítica e outro mais elevado, de constituição predominantemente pelítica, destacando-se quartzitos e ardósias. Trata-se de uma cobertura sedimentar de plataforma horizontalizada em grande extensão. Mantém relação de contato com a Formação Iriri, litologias do Complexo Xingu e são atravessados pelos corpos básicos da unidade Cururu. Posiciona-se em discordância erosiva sobrejacente ao Grupo Uatumã.

Sienito Canamã é a denominação dada a uma grande estrutura circular, de feições topográficas positivas, ocorrente a nordeste de Dardanelos e composta litologicamente de álcali-granitos. Os litótipos do Granito Canamã fazem contatos discordantes com os vulcanitos da Formação Iriri, Granitos Teles Pires e Granito Juruena. Compõe a unidade sienitos, álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos pórfiros e álcali-feldspato-sienito feldspatoidal.

O Diabásio Cururu representa a última contribuição vulcânica existente na região, onde aparecem cortando as rochas do Grupo Beneficente. Ocorre sob a forma de corpos tabulares, de extensão quilométrica, feições serpentiformes e representam manifestações eruptivas de natureza to -



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Julias

leítica, sob a forma de diques.

Embora só se tenham encontrado poucos bons afloramentos dentro da área de pesquisa, devido à grande velocidade com que age o intemperismo em toda a região, procurou-se caracterizar a geologia local, fazendo a cor relação das litologias encontradas com o contexto da geologia regional, na qual a área se insere.

Durante a execução do mapeamento foi dada especial atenção aos depósitos sedimentares recentes. Estes depósitos detríticos, também chamados "placers", são resultantes da concentração, por processos mecânicos na naturais, dos minerais pesados e de baixa solubilidade, já que lhes dificulta o transporte pela água ou pelo vento, enquanto os minerais leves e solúveis são facilmente carregados pelos agentes transportadores, havendo, destarte, um progressivo enriquecimento dos minerais pesados.

As rochas que servem de embasamento aos depósitos detríticos são, predominantemente, as de composição gnáissicas.

Quanto à coloração, essas rochas são leucocráticas, com tons que variam do branco acinzentado ao rosa avermelhado. A granulometria varia também de média a grosseira, sendo na maior parte das vezes equigranulares.

Os depósitos aluvionares, que foram o interesse principal do estudo da área, aparecem recobrando, indiferentemente, os diversos fácies das unidades gnáissicas, formando estratos localizados principalmente ao longo dos cursos d'água. São constituídos de cascalhos, areias, siltes e argilas, resultantes da desagregação contínua das litologias atravessadas pela rede de drenagem. Sua espessura geralmente não ultrapassa 7 metros, estando logo abaixo o embasamento, formado quase que exclusivamente pelas rochas gnáissicas já descritas. O pacote sedimentar típico da área pode ser descrito do seguinte modo: Uma camada superior de solo orgânico escuro, com espessura variando de 0,10 a 0,60 m; segue-se-lhe uma camada de argila cinzenta plástica, cuja espessura pode variar de 0,40m a 2,5m; abaixo vem uma transição que varia de areia fina e média a areia grosseira, com uma matriz argilosa bem pronunciada, com espessura entre 0,80m a 2,70m; logo abaixo vem um leito de cascalho selecionado, geralmente composto de quartzo e componentes do embasamento, muitas vezes apresentando baixo grau de esfericidade e arredondamento, cuja espessura varia de 0,05m a 1,20m. Todo este pacote de sedimentos assen-



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

[Handwritten signature]

ta-se sobre o "bed-rock" gnáissico, cuja superfície apresenta-se muito irregular, influenciando enormemente na espessura dos depósitos.

A presença de ouro nas aluviões não possui um controle litológico muito pronunciado, pois a mineralização não está condicionada exclusivamente ao pacote composto por cascalho, de vez que foram observadas, em muitos furos de sonda, mineralizações associadas às frações de areia mais grosseira.

6. TRABALHOS DE PESQUISA EXECUTADOS

Como foi mencionado anteriormente, os trabalhos de pesquisa da área constaram de duas fases distintas, sendo a primeira executada pela titular do Alvará, sob a orientação da Engemil, como consultora e a segunda fase, a partir de 15/08/80, executada por esta última firma, como contratada.

Os trabalhos preliminares de pesquisa constaram de foto-intérpretação e de estudos sobre as imagens do Projeto Radam e de satélites, os quais demonstraram a existência na região abrangida pela área de estruturas geológicas interpretadas como corpos intrusivos graníticos, supostamente portadores de mineralizações de estanho, tântalo-nióbio, ouro e outros metais.

Os trabalhos de campo iniciaram-se com a execução de uma campanha de prospecção, cobrindo dez áreas de pesquisa da mesma titular, as quais, juntamente com a área deste relatório, formam um só conjunto.

O método de prospecção empregado foi o de trilha dos alúvios, tendo-se percorrido todos os cursos d'água, tomando-se amostras dos sedimentos de corrente e das barrancas dos vales. As amostras foram peneiradas e concentradas no local, por meio de bateia e os concentrados, convenientemente etiquetados, foram enviados ao laboratório em Cuiabá, para identificação e análise.

Embora não se tenha comprovado a ocorrência de columbita na área, já as primeiras amostras de sedimentos revelaram a presença de depósitos aluvionares de ouro.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Handwritten signature

À vista dos resultados da prospecção, os trabalhos de pesquisa, que se seguiram, foram executados com vistas, principalmente, aos jazimentos aluvionares de ouro.

Após ter sido concluída a prospecção inicial da área iniciou-se a campanha de sondagens das aluviões. A locação dos furos de sonda obedeceu ao tradicional sistema de implantação de linhas-base, o mais paralelas possível aos cursos d'água, a partir das quais foram abertas as seções transversais, nas quais foram locados os pontos para a execução dos furos de sonda.

A fim de facilitar a locação dos pontos para sondagem, procedeu-se, ao se fazer a implantação das seções topográficas, a delimitação dos limites laterais dos "flats" dos trechos pesquisados, dentro dos quais se situam, em geral, os depósitos mineralizados.

As seções de sondagens foram abertas equidistantes de 800 m, 400 m, 200 m e 100 m. Essas distâncias entre as seções foi determinada, no campo, em função dos resultados das sondagens executadas em cada uma das seções, iniciando-se com a distância de 800 m, que foi sendo reduzida, sucessivamente, abrindo-se nova seção a meia distância, nos casos de resultados positivos nas sondagens. A experiência tem demonstrado que a distância mínima entre as seções necessária para a cubagem das aluviões é de 100 m. e a distância mínima entre os furos da mesma seção, de 20 m.

Entretanto, no caso do Igarapé da Lagoa, chegou-se a executar sondagem equidistante de 10 m na mesma seção, em razão da enorme irregularidade da mineralização e, também, visando o conhecimento de detalhe do jazimento, para a implantação, no menor prazo possível, dos trabalhos de lavra.

Foi utilizada, nesta pesquisa, a sonda para aluviões marca Sondeq, do tipo "Empire", de 4" de diâmetro.

Os furos de sonda foram executados até a profundidade necessária para atingir o "bed-rock", considerando-se que o leito de cascalho mineralizado assenta-se, em geral, sobre ele. A profundidade máxima atingida pela sondagem foi de 8 m, nas partes mais inferiores dos cursos d'água.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Handwritten signature

Observou-se que a profundidade do pacote aluvionar decresce, acentuadamente, de juzante para montante, passando de 8 m, na parte inferior, para cerca de 1 m, a pouco mais de 5 km a montante.

Assim, o leito de sedimentos mineralizados que recobre diretamente o "bed-rock", decresce, também, de juzante para montante, de cerca de 1 m para cerca de 0,10 m.

Foram sondadas as aluviões: Igarapé dos Índios e seu afluente Igarapé do Jacu; Igarapé do Mutum; Igarapé da Lagoa.

Em anexo estão apresentadas as plantas de pesquisa e as seções de sondagem.

Nos trechos em que a prospecção preliminar não revelou a existência de teores favoráveis, preferiu-se a abertura de poços de pesquisa pioneiros, onde isto mostrou-se possível durante a estação da estiagem. Os poços foram abertos com seção retangular de 1,00m x 1,50m e profundidades variáveis até atingir o "bed-rock". No caso dos poços, procedeu-se a amostragem integral do cascalho mineralizado ou não. Todos os poços foram recobertos, após a amostragem, a fim de se evitar o seu denunciamento, capaz de atrair a atenção de garimpeiros e invasores.

As amostras, tanto as de sondagem quanto as dos poços, foram concentradas no local por meio de bateação. Os concentrados, devidamente identificados, após ser feita a avaliação visual de campo, foram enviados ao laboratório em Cuiabá, para análise e determinação do teor de ouro, pelo método de amalgamação.

Para a avaliação de campo dos teores de ouro, adotou-se o método de contagem de pintas. Com a finalidade de estabelecer um modelo padrão das dimensões das pintas, procedeu-se a seleção granulométrica de uma amostra de ouro aluvionar produzido na região, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Assinado



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Malha	Material retido (g)	Percentagens	
		Retido	Acumulada
+ 30 #	0,3276	3,62	3,62
- 30 # + 50 #	1,8300	20,23	23,85
- 50 # + 80 #	4,4440	49,12	72,97
- 80 #	2,4450	27,03	100,00
Somas	9,0446	100,00	-

De cada uma dessas 4 faixas granulométricas foi tomada uma amostra, fazendo-se a pesagem e a contagem das pintas, a fim de se obter a massa média de cada uma, chegando-se ao resultado a seguir:

Pintas nº	1	2	3	4
Granulometria	+ 30 #	- 30 # + 50 #	- 50 # + 80 #	- 80 #
Massa (miligramas)	3,00	0,59	0,15	0,03

A contagem de pintas, feita no campo, baseou-se na comparação visual das pintas de ouro contidas em cada amostra, com o modelo padrão; assim, a massa de ouro pode ser obtida multiplicando-se a quantidade de pintas pela massa correspondente à de sua categoria existente no modelo.

Nas amostras em que havia quantidade suficiente de pintas de número 1 e 2, estas foram separadas por meio de pinça, para efeito de pesagem, processo, sem dúvida, mais preciso do que o simples cálculo da massa de ouro por contagem das pintas. Nestes casos, o valor da massa de ouro separado das amostras era registrado para ser adicionado ao obtido por amalgamação.

Para a correção dos teores das amostras obtidas das sondagens "Empire", adotou-se o método de A. Daily, largamente familiarizado pelos profissionais que militam com jazidas aluvionares. O método corrige o volume da amostra obtida, seja por excesso ou por excassês, baseando-se na subida do material dentro do tubo de revestimento da sonda, medida após cada avanço. Tal procedimento introduz nos cálculos fatores de segurança capazes de evitar a sub-avaliação, mas que dão, ao mesmo tem -



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Handwritten signature

po, o caráter conservador à avaliação, compatível com a recuperação do ouro no emprego dos métodos tradicionais de lavra de aluviões, por concentração gravimétrica.

A operação da lavra experimental pela Engemil na área do processo DNPM-861.569/80, contígua à deste relatório, em jazida semelhante, pesquisada pela mesma empresa, utilizando processo idêntico, revelou uma recuperação da ordem de 106%, o que demonstra o acerto do método de avaliação empregado.

A unidade de lavra acima mencionada é totalmente mecanizada e possui capacidade de produção de 25 m³/hora. Emprega o desmonte hidráulico por meio de monitores de 3" de diâmetro, operando com descarga livre de 40 m.c.a. O transporte do material mineralizado, da frente de desmonte até a instalação de concentração, é feito, sob a forma de polpa, por meio de bomba de cascalho de diâmetros de 8" x 6", acionada por motor a diesel, marca Scânia. A instalação de concentração é constituída dos seguintes equipamentos básicos, todos acionados por motores elétricos, alimentados por um grupo-gerador de 115 kVA: 1 "trommel" cônico, de 1,80m; 1 "boiling-box"; 2 jigs primários, do tipo Yuba de 2 células de 42"; 1 bomba de polpa, de 2 1/2" x 1", para o bombeamento do concentrado primário; 1 jig secundário, do tipo Denver de 2 células de 12"; 1 jig terciário do tipo Denver, de 1 célula de 20cm x 30cm. O concentrado final, obtido no jig terciário, passa por um moinho-amalgamador, de 0,60m de diâmetro, de onde o bolo de amálgama é separado da ganga por meio de um elutriador.

Os trabalhos de pesquisa executados dentro da presente área podem ser traduzidos nos seguintes termos numéricos:

- Estradas de acesso e caminhos de serviço abertos	53 km
- Topografia, lançamento de linhas-base, seções de sondagens e respectivas picadas	48 km
- Quantidade de furos de sonda executados	434
- Metragem de furos de sonda perfurados	1.728 m
- Quantidade de poços de pesquisa executados	28



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Juiz de Paz

7. GÊNESE DA JAZIDA

As jazidas de ouro ocorrentes dentro da área são do tipo aluvionar, constituídas de leitos de cascalhos e sedimentos arenosos e areno-argilosos. Tais depósitos sedimentares formaram-se sob o efeito do intemperismo superficial atuante sobre as rochas pré-existentes na região, cortadas pelas correntes de água. A ação de desintegração e erosão dessas rochas levou seus componentes para as correntes de água, que promoveu a seleção de seus minerais, segundo sua massa específica e sua granulometria, sob a forma de leitos sedimentares, com a liberação dos componentes solúveis. O ouro ocorrente nas rochas erodidas passou também às correntes de água, por arrastamento, indo depositar-se, principalmente, em razão de sua elevada massa específica, nos leitos de cascalho, segundo o princípio das partículas equitombantes.

A origem primária desse ouro, isto é, a definição da rocha que deu origem ao mesmo, ainda não está definitivamente estabelecida, uma vez que ocorrem na região rochas de tipos distintos, mas que poderiam ser portadoras de sua mineralização.

O Projeto São Manoel, publicado pelo D.N.P.M. em 1979, cuja área cobre pequena parte da área deste relatório, apresenta para a origem desse ouro as rochas básicas e ultra-básicas, em sua maioria e, em menor quantidade, as rochas ácidas. Tal hipótese é defendida por analogia com áreas similares da região amazônica, geologicamente conhecidas e cuja teoria, esposada por inúmeros pesquisadores em experiências comprovadas em diversas minas do mundo, determinaram a afinidade metalogenética do ouro com magmatismo básico.

O conhecimento da presença de granitos e granodioritos intrusivos na região sugere, para explicar a origem do ouro, a aplicação da hipótese defendida por Mac Gregor (1951), do "ouro emprestado". Esta hipótese admite que intrusões plutônicas, encaixadas em rochas básicas pré-existent, retiram e assimilam destas rochas algumas quantidades significativas de ouro, traduzidas pelas concentrações econômicas existentes nas áreas de influência dos granitos intrusivos. A ação de empréstimo, isto é, a retirada e assimilação do ouro pré-existente nas rochas básicas, é explicada pela atuação dos mineralizadores, que são fluidos reativos e



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Juliano

móveis, que se concentram nas frações cristalizantes finais das intrusões e que se escapam em seguida.

8. CÁLCULO DAS RESERVAS

Nos anexos estão apresentados os Boletins de Avaliação, elaborados, separadamente, para cada um dos depósitos aluvionares pesquisados.

Para os cálculos das reservas, os dados das sondagens foram tabulados, separadamente, para corpo mineralizado, segundo os Boletins de Avaliação, adotando-se os critérios seguintes:

- Nº da seção

- Nº do furo de sonda

- Teor do furo, em $\text{g/m}^3 = t$

- Profundidade do furo, em m = p

- Distância de influência, em m = d

Indica a distância entre o furo de sonda considerado e o seu anterior, na mesma seção.

- Teor médio, em $\text{g/m}^3 = t_m = \frac{t + t_a}{2}$

Indica a média de teores entre o furo considerado e o seu anterior, na mesma seção.

- Profundidade média, em m = $p_m = \frac{p + p_a}{2}$

Indica a média das profundidades entre o furo considerado e o seu anterior na mesma seção.

- Área de influência, em $\text{m}^2 = A = p_m \times d$

Representa a parte da área da seção delimitada pelos furos de sonda considerado e o seu anterior.

$A_s = \sum A$ representa a área total da seção.

- Reserva linear da seção, em g/m = $R_1 = A \times t_m$

Representa a reserva unitária do trecho da seção bloqueado pelos furos de sonda considerado e o seu anterior.

$R_s = \sum R_1$ representa a reserva unitária total da seção.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Ass. Has

$$- \text{Reserva média das seções, em g/m} = R_m = \frac{R_s + R_{sa}}{2}$$

Representa a média das reservas lineares da seção considerada e da seção anterior.

$$- \text{Distância entre as seções, em m} = D$$

$$- \text{Reserva do trecho, em g} = R_t = R_m \times D$$

Indica a reserva do trecho compreendido entre a seção considerada e a sua anterior.

$$- \text{Reserva medida do bloco, em g} = R = \sum R_t$$

$$- \text{Volume do trecho, em m}^3 = V_t = \frac{A_s + A_{sa}}{2} \times D$$

Indica o volume de material mineralizado existente entre a seção considerada e a seção anterior.

$$- \text{Volume de minério, em m}^3 = V = \sum V_t$$

$$- \text{Teor do trecho, em g/m}^3 = T_t = \frac{R_t}{V_t}$$

$$- \text{Teor do bloco mineralizado, em g/m}^3 = T = \frac{R}{V}$$

O volume de trabalhos de pesquisa executados, em função das características geológicas e dimensões dos jazimentos, permite considerar toda a reserva cubada na classe de reserva medida, desprezando-se as reservas indicada e inferida.

O conjunto das reservas da área fornece-nos, assim, os seguintes resultados:

Bloco aluvionar	Ouro (kg)	Volume (m ³)	Teor (g/m ³)
1. Igarapé dos Índios	1.260	3.304.300	0,381
2. Igarapé do Jacu	60	180.450	0,334
3. Igarapé da Lagoa	161	524.375	0,308
Total da Reserva Medida ..	1.481	4.409.125	0,336

No cômputo desta reserva não foram consideradas as seções e os trechos cujos teores revelados estão abaixo de 0,200 g/m³, que é o "cut-off" admitido.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Handwritten signature

9. DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE ECONÔMICA DE LAVRA

Como foi mencionado anteriormente, a Engemil operou na área correspondente ao processo DNPM-861.569/80, contígua à deste relatório, uma unidade de lavra experimental, cujo desempenho técnico-econômico aplica-se perfeitamente ao presente caso.

A referida unidade de lavra possui a capacidade de produção de $25 \text{ m}^3/\text{h}$, correspondendo a $12.500 \text{ m}^3/\text{mes}$, para 500 horas mensais de operação efetiva, admitindo-se o "running-time" de 70%.

Considerando-se uma recuperação de 90%, operando-se no teor médio dos jazimentos, de $0,336 \text{ g/m}^3$, a produção mensal de ouro bruto será de :

$$12.500 \text{ m}^3/\text{mes} \times 0,90 \times 0,336 \text{ g/m}^3 = 3.780 \text{ g/mes de ouro bruto.}$$

O faturamento mensal, considerando-se o preço atual do ouro no mercado, de Cz\$ 245,00 o grama, com uma perda de 11%, será:

$$3.780 \text{ g/mes} \times \text{Cz\$ } 245,00/\text{g} \times 0,89 = \text{Cz\$ } 824.229,00.$$

O custo mensal de produção tem a seguinte estimativa:

- Mão-de-obra, inclusive obrigações sociais	Cz\$	146.643,20
- Despesas de alimentação	Cz\$	39.600,00
- Combustíveis e lubrificantes	Cz\$	63.840,00
- Peças de reposição	Cz\$	28.000,00
- Materiais diversos	Cz\$	6.000,00
- Fretes e carretos	Cz\$	7.000,00
- Despesas de viagens	Cz\$	12.000,00
- Outras despesas	Cz\$	12.000,00
Soma	Cz\$	315.083,20
Eventuais	Cz\$	15.754,80
Total	Cz\$	330.838,00

Este custo mensal, comparado com o faturamento mensal, revela um saldo positivo de Cz\$ 493.391,00 por mês, suficiente para a remuneração do capital investido que, para uma unidade de lavra do tipo anteriormente



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Ass. Pres

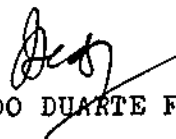
115
C

descrito, está estimado em Cz\$ 4.860.000,00.

O estudo econômico feito acima contempla apenas uma unidade de lavra . Cabe ressaltar que, em função das dimensões dos jazimentos, a operação conjunta de mais de uma unidade de lavra reduz os custos unitários de produção, tornando ainda mais atrativo o empreendimento.

Vale ressaltar que para a operação da lavra das jazidas em apreço já foi implantada pela Engemil toda a estrutura local de trabalho e de apoio, tais como acampamento, abertura de acesso, oficinas, etc.

Cuiabá, 18 de junho de 1986.


(JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ)

Engº de Minas e Metalurgista

CREA nº 5.004/D - MG

CREA/MT- Visto nº 2.477

CPF nº 011.403.616-00



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

116
8A N E X O S

- 1 - Boletins de Avaliação do Igarapé dos Índios.
- 2 - Boletins de Avaliação do Igarapé do Jacu.
- 3 - Boletins de Avaliação do Igarapé da Lagoa.
- 4 - Boletins de Avaliação do Igarapé do Mutum.
- 5 - Poços pioneiros de pesquisa.
- 6 - Planta de situação da área, escala 1:100.000.
- 7 - Planta geral dos trabalhos de pesquisa, escala 1:20.000.
- 8 - Planta dos trabalhos de pesquisa do Igarapé dos Índios e do Igarapé do Jacu, escala 1:10.000.
- 9 - Plantas I e II - Trabalhos de pesquisa do Igarapé da Lagoa, escala 1:2.500.
- 10 - Planta dos trabalhos de pesquisa do Igarapé do Mutum, escala 1:10.000.
- 11 - Perfis de sondagens do Igarapé dos Índios.
- 12 - Perfis de sondagens do Igarapé da Lagoa - I e II.
- 13 - Perfis de sondagens do Igarapé do Mutum.
- 14 - Síntese do Relatório de Pesquisa.
- 15 - Cópia da carteira do CREA - 5.004/D, MG.
- 16 - Guia de recolhimento da ART, CREA - MT.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

89

117
8

Anexo nº 1

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DOS ÍNDIOS

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 1.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
5,86	1	0,015	7,00	-									
	2	0,040	7,00	200	0,027	7,00	1.400	-					
6,10	12	0,340	5,80	20	0,170	5,80	116	19					
	16	0,290	5,80	40	0,315	5,80	232	73					
	20	0,320	6,20	40	0,305	6,00	240	73					
	24	0,380	6,50	40	0,350	6,35	254	88					
	32	0,470	6,60	40	0,425	6,55	262	111					
	36	0,970	6,80	40	0,720	6,70	268	193					
	40	0,720	6,80	40	0,845	6,80	272	230					
	44	0,530	6,60	40	0,625	6,70	268	167					
	48	0,270	6,50	40	0,400	6,55	262	105					
	52	0,340	6,70	40	0,305	6,60	264	81					
	56	0,280	6,40	40	0,310	6,55	262	81					
							2.700	1.221	1.221	125	152.625	337.500	0,452
6,50	8d	0,360	4,60	20	0,180	2,30	46	8					
	4d	0,410	5,20	40	0,385	4,90	196	75					
	0	0,260	6,30	40	0,335	5,75	230	77					
	4	0,280	6,30	40	0,270	6,30	252	68					
	8	0,470	6,30	40	0,375	6,30	252	94					
	12	0,390	7,00	40	0,430	6,65	266	114					
	16	0,290	6,80	40	0,340	6,90	276	94					
	20	0,430	6,60	40	0,360	6,70	268	96					
	24	0,280	6,30	40	0,355	6,45	258	92					

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 2.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
6,50	28	0,230	6,40	40	0,255	6,35	254	65	1.002	200	200.400	459.200	0,436
							2.296	783					
6,70	20d	0,180	6,60	-					835	200	167.100	464.800	0,360
	16d	0,310	6,70	40	0,245	6,65	266	65					
	12d	0,290	6,60	40	0,300	6,65	266	80					
	8d	0,430	6,80	40	0,360	6,70	268	96					
	4d	0,380	7,00	40	0,405	6,90	276	112					
	0	0,330	7,00	40	0,355	7,00	280	99					
	4	0,390	6,30	40	0,360	6,65	266	96					
	8	0,650	6,20	40	0,520	6,25	250	130					
	12	0,410	6,30	40	0,530	6,25	250	132					
	16	0,270	5,20	40	0,340	5,75	230	78					
	20	0,080	4,70	40	0,175	4,95	-	-					
	24	0,120	4,60	40	-	4,65	-	-					
							2.352	888					
6,95	20d	0,430	6,60	20	0,215	3,30	23	5	115	200	167.100	464.800	0,360
	16d	0,310	6,60	40	0,370	6,60	264	98					
	12d	0,370	6,20	40	0,340	6,40	256	87					
	8d	0,520	6,80	40	0,445	6,50	260	116					
	4d	0,480	5,40	40	0,500	6,10	244	122					
	0	0,340	5,30	40	0,410	5,35	214	88					
	4	0,660	6,20	40	0,500	5,25	210	105					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 3.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
6,95	8	0,290	6,40	40	0,475	6,30	252	120					
	12	0,190	6,30	40	0,240	6,35	254	61					
	16	0,080	6,60	40	-	6,45	-	-					
	20	0,050	6,80	40	-	6,70	-	-					
	24	0,120	4,30	40	-	5,55	-	-					
							1.977	802	845	200	169.000	432.900	0,390
7,15	16d	0,130	6,80	20	0,065	3,40	68	4					
	12d	0,280	6,80	40	0,205	6,80	272	56					
	8d	0,310	6,70	40	0,295	6,75	270	80					
	4d	0,620	6,60	40	0,465	6,65	266	124					
	0	0,310	7,00	40	0,465	6,80	272	126					
	4	0,380	6,30	40	0,345	6,65	266	91					
	8	0,280	6,40	40	0,330	6,35	254	84					
	12	0,080	6,40	40	0,180	6,40	-	-					
	16	0,110	6,30	40	-	6,35	-	-					
	20	0,090	6,60	40	-	6,45	-	-					
	24	0,190	6,80	40	-	6,70	-	-					
	28	0,070	5,80	40	-	6,30	-	-					
	32	0,090	6,20	40	-	6,00	-	-					
							1.668	565	683	200	136.600	364.500	0,375

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 4.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST SEC (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
7,29	1	tr.	7,00	200	-								
	2	tr.	7,00	200	-								
	3	tr.	7,00	200	-								
	4	0,023	6,00	200	-								
	5	tr.	7,00	200	-								
7,50	66	0,280	6,80	12	0,140	3,40	-	-					
	70	0,300	6,80	23	0,290	6,80	156	45					
	74	0,380	6,70	23	0,340	6,75	155	53					
	78	0,480	6,80	23	0,430	6,75	155	67					
	82	0,520	7,00	23	0,500	6,90	159	79					
	86	0,370	6,80	23	0,445	6,90	159	71					
	90	0,530	6,80	23	0,450	6,80	156	70					
	94	0,370	7,00	23	0,450	6,90	159	71					
	98	0,260	7,00	23	0,315	7,00	161	51					
							1.260	507	253	200	50.600	126.000	0,402
7,60	16	0,270	6,60	20	0,135	3,30	66	9					
	20	0,340	6,80	40	0,305	6,70	268	82					
	24	0,410	6,30	40	0,375	6,55	262	98					
	28	0,310	6,50	40	0,360	6,40	256	92					
	32	0,230	6,50	40	0,270	6,50	260	70					
	36	0,120	6,20	40	0,175	-	-	-					
							1.112	351	429	200	85.800	237.200	0,362

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 5.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
7,80	0	tr.	4,50	20	-								
	4	tr.	4,30	40	-								
	8	0,170	5,80	20	0,085								
	12	0,330	6,60	40	0,250	6,20	248	62					
	16	0,310	6,30	40	0,320	6,45	258	83					
	20	0,450	7,00	40	0,380	6,65	266	101					
	24	0,510	6,80	40	0,480	6,90	276	132					
	28	0,290	6,80	40	0,400	6,80	272	109					
							1.320	487	419	200	83.800	243.200	0,345
8,00	4d	tr.	4,30	20	-								
	0	0,110	4,60	40	-								
	4	0,030	4,70	40	-								
	8	0,110	4,80	40	-								
	12	0,460	6,30	40	0,285	5,55	222	63					
	16	0,520	6,20	40	0,490	6,25	250	123					
	20	0,330	6,60	40	0,425	6,10	244	104					
	24	0,180	6,40	40	0,255	6,20	248	63					
							964	353	420	200	84.000	228.400	0,368
8,20	8d	0,110	6,30	20	0,055								
	4d	0,290	5,80	40	0,200	6,05	242	48					
	0	0,330	5,60	40	0,310	5,40	216	67					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 6.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
8,20	4	0,410	6,20	40	0,370	5,60	224	83	361	200	72.200	215.800	0,335
	8	0,370	6,30	40	0,390	6,25	250	98					
	12	0,190	5,80	40	0,280	6,55	262	73					
							1.194	369					
8,60	8d	0,090	6,20	20	0,045	6,15	246	54	290	200	58.100	194.800	0,298
	4d	0,110	6,30	40	0,110								
	0	0,330	6,60	40	0,220								
	4	0,370	6,70	40	0,350								
	8	0,170	6,60	40	0,270								
	12	0,190	6,30	40	0,180								
	16	0,140	6,30	40	0,165								
	20	0,080	6,40	40	0,120								
							754	212					
22,40	0	tr.	5,30	20	-	4,65	186	47	183	200	(16.600)	(135.200)	(0,123)
	4	tr.	4,90	40	-								
	8	0,170	4,20	20	0,085								
	12	0,330	5,10	40	0,250								
	16	0,290	5,10	40	0,310								
	20	0,140	5,30	40	0,215								
	24	0,090	4,70	40	0,115								
	28	0,070	4,40	40	0,080								
							598	155					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 7.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
20,00	28	0,070	4,30	20	0,035								
	32	0,140	4,40	40	0,105								
	36	0,230	4,30	40	0,185								
	40	0,130	4,30	40	0,180								
18	24e	0,030	4,10	20	-								
	28e	0,040	3,90	40	-								
	32e	0,070	3,90	40	-								
	36e	0,050	3,80	40	-								
16	24e	0,110	3,70	20	-								
	28e	0,090	3,40	40	-								
	32e	0,040	3,60	40	-								
								SOMAS			1.260.225	3.304.300	0,381
NOTA: Os valores entre parêntesis não foram considerados no cômputo da reserva, por estarem os teores abaixo do "cut-off".													




125
P

Anexo nº 2

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DO JACU

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DO JACU - 1.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
0	4	tr.	2,70	20	-								
	8	0,230	2,80	20	0,165	2,75	55	9					
	12	0,310	3,10	40	0,270	2,95	118	32					
	16	0,290	3,20	40	0,300	3,15	126	38					
	20	0,090	2,90	40	0,190								
							299	79	39	50	1.950	7.450	0,261
2	4	0,280	2,80	20	0,140								
	8	0,420	2,70	40	0,350	2,75	110	38					
	12	0,370	2,65	40	0,395	2,67	107	42					
							217	80	79	200	15.800	51.600	0,306
4	0	tr.	2,80	-	-								
6	0	0,270	2,90	20	0,135	1,45	29	4					
	4	0,490	3,00	40	0,380	2,95	118	45					
	8	0,330	2,90	40	0,410	2,95	118	48					
							265	97	88	200	17.600	48.200	0,365
8	4	0,190	2,90	20	0,095	1,45	29	3					
	8	0,570	2,90	40	0,380	3,00	120	46					
	12	0,230	3,00	40	0,400	2,95	118	47					
							267	96	96	200	19.200	53.200	0,361

Anexo nº 3

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DA LAGOA

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 1.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
0	1N	tr.	6,00	-	-								
	1	tr.	6,00	-	-								
	4	tr.	8,00	-	-								
	6	tr.	7,00	-	-								
1	15	0,170	6,10	20	-								
	7	0,230	6,20	40	0,200	6,15	246	49					
	0	0,450	6,20	40	0,340	6,20	248	84					
	8	0,390	6,30	40	0,420	6,25	250	105					
	16	0,080	6,10	40	0,235	6,20	248	58					
	24	0,110	6,00	40	-								
	32	0,008	6,00	40	-								
2							992	296	148	50	7.400	24.800	0,298
	19	0,007	5,80	10	-								
	15	0,040	6,10	20	-								
	11	0,020	6,20	20	-								
	7	0,170	6,00	20	-								
	3	0,430	6,10	10	0,300	6,05	61	18					
	0	0,510	6,30	20	0,470	6,20	124	58					
	4	0,320	6,10	20	0,415	6,20	124	51					
	8	0,180	6,20	20	0,250	6,15	123	31					
	12	0,410	6,00	20	0,295	6,10	122	36					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 2.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
2	16	0,070	5,80	20	0,240	5,90	118	28	259	100	25.900	83.200	0,311
	20	0,110	6,10	20	-								
	24	0,040	6,00	20	-								
	28	0,030	5,70	20	-								
3							672	222	208	100	20.850	63.650	0,327
	23	0,170	5,80	10	0,085								
	19	0,120	5,90	20	-								
	15	0,070	6,00	20	-								
	11	0,050	6,00	20	-								
	7	0,120	5,80	20	-								
	3	0,410	6,00	20	0,265	5,90	118	31					
	0	0,380	6,00	20	0,395	6,00	120	47					
	4	0,310	6,10	20	0,345	6,05	121	42					
	8	0,470	6,00	20	0,390	6,05	121	47					
	12	0,300	6,10	20	0,235	6,05	121	28					
	16	0,080	5,90	20	0,190								
4							601	195	106	17	26		
	19	0,070	5,90	10	-								
	15	0,120	5,40	20	-								
	11	0,210	5,30	20	0,165	5,35	106	17					
	7	0,280	5,30	20	0,245	5,30	106	26					

Desf

199

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 3.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
4	3	0,310	5,40	20	0,295	5,35	107	32	214	100	21.400	66.200	0,323
	0	0,430	5,20	20	0,370	5,30	106	39					
	4	0,570	5,00	20	0,500	5,10	102	51					
	8	0,330	4,90	20	0,450	4,95	99	45					
	12	0,140	4,80	20	0,235	4,85	97	23					
	16	0,030	4,60	20	-	-	-	-					
							723	233					
5	1N	0,084	3,00	-	-	-			214	100	21.400	66.200	0,323
	1	tr.	5,00	-	-	-							
	3	tr.	4,00	-	-	-							
	4	tr.	1,00	-	-	-							
6	27	0,100	2,80	10	-	-			214	100	21.400	66.200	0,323
	23	0,070	3,00	20	-	-							
	19	0,009	3,60	20	-	-							
	15	0,080	3,60	20	-	-							
	11	0,120	3,30	20	-	-							
	7	0,290	3,20	20	0,205	3,25	65	13					
	3	0,430	3,50	20	0,360	3,35	67	24					
	0	0,410	3,60	20	0,420	3,55	71	30					
	4	0,310	3,60	20	0,360	3,30	66	24					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 4.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
6	8	0,070	3,30	20	0,190								
	12	0,050	3,10	20	-								
7							269	91	45	50	2.250	6.725	0,334
	23	0,070	3,10	-	-								
	19	0,060	2,90	-	-								
	15	0,090	2,80	-	-								
	11	0,030	3,00	-	-								
	7	0,210	2,90	10	0,120	2,95	30	4					
	3	0,310	2,90	20	0,260	2,90	58	15					
	0	0,370	3,10	20	0,340	3,00	60	20					
	4	0,410	3,00	20	0,390	3,05	61	24					
	8	0,340	2,80	20	0,375	2,90	58	22					
	12	0,390	2,90	20	0,365	2,85	57	21					
	16	0,230	2,90	20	0,310	2,90	58	18					
	20	0,070	2,80	20	0,150								
8							382	124	107	100	10.700	32.550	0,329
	23	0,110	3,10	10	0,090	2,95	30	3					
	19	0,070	3,00	20	0,090	3,05	61	5					
	15	0,410	2,90	10	0,240	2,95	30	7					
	11	0,070	3,00	20	0,240	2,95	59	14					
	7	0,550	2,80	20	0,310	2,90	58	18					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 5.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
8	3	0,610	2,90	20	0,580	2,85	57	33	115	100	11.500	36.700	0,313
	0	0,290	2,80	20	0,450	2,85	57	26					
							352	106					
9	15	0,040	3,10	10	-				112	100	11.200	32.300	0,347
	11	0,110	2,90	20	-								
	7	0,190	3,10	20	0,150								
	3	0,310	2,80	20	0,250	2,95	59	15					
	0	0,450	3,00	20	0,380	2,90	58	22					
	4	0,730	2,90	20	0,590	2,95	59	35					
	8	0,400	3,00	20	0,565	2,95	59	33					
	12	0,080	2,90	20	0,240	2,95	59	14					
10							294	119					
	2N	tr.	4,00	-	-				112	100	11.200	32.300	0,347
	1N	0,005	4,00	-	-								
	0	tr.	3,80	-	-								
	1	tr.	3,80	-	-								
	2	tr.	3,60	-	-								
11	31	0,004	2,60	10	-				112	100	11.200	32.300	0,347
	27	0,070	2,80	20	-								
	23	0,020	2,80	20	-								
	19	0,090	2,70	20	-								

13/12

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 6.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
11	15	0,110	2,70	20	-								
	11	0,060	2,60	20	-								
	7	0,080	2,70	20	-								
	3	0,310	3,10	20	0,195								
	0	0,290	3,20	20	0,300	3,15	63	19					
	4	0,370	3,10	20	0,330	3,15	63	21					
	8	0,070	2,90	20	0,220	3,00	60	13					
							186	53	26	50	1.300	4.650	0,279
12	23	0,129	3,20	-	-								
	15	0,042	3,50	-	-								
	7	0,077	3,80	-	-								
	0	0,029	3,00	-	-								
	8	0,050	3,10	-	-								
15	31	0,031	2,50	10	-								
	29	0,087	3,00	20	-								
	27	0,128	3,25	20	-								
	23	0,239	3,00	20	0,183	3,12	64	11					
	19	0,013	3,75	20	0,126	3,37	67	8					
	15	0,046	3,75	20	-								
	11	0,014	4,00	20	-								
	7	0,027	3,50	20	-								
	3	0,033	3,50	20	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 7.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
15	0	0,130	3,50	20	-								
	4	0,039	4,00	20	-		131	19	9	100	(900)	(6.550)	(0,137)
16	23	0,046	4,00	-	-								
	15	0,034	4,00	-	-								
	7	0,412	4,00	20	0,223	4,00	80	18					
	0	0,316	3,20	40	0,364	3,60	144	52					
							224	70	44	100	4.400	17.750	0,248
17	15	0,015	3,75	-	-								
	11	0,038	3,00	-	-								
	9	0,095	3,00	-	-								
	5	0,017	4,00	-	-								
	1	0,411	4,00	10	0,214	4,00	40	8					
	0	0,265	1,00	20	0,338	2,50	50	17					
							90	25	47	100	4.700	15.700	0,299
18	19	0,096	4,50	-	-								
	15	tr.	4,00	-	-								
	13	0,155	4,00	-	-								
	11	0,075	4,50	-	-								
	9	0,306	4,50	5	0,190	4,50	22	4					
	7	0,314	3,50	10	0,310	4,00	40	12					
	3	0,287	3,00	10	0,300	3,25	32	10					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 8.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
18	0	0,314	3,00	10	0,300	3,00	30	9	34	100	3.400	12.300	0,276
	4	0,282	3,50	10	0,298	3,25	32	9					
							156	44					
19	15	0,031	3,50	-	-				39	100	3.900	15.000	0,260
	11	0,089	3,00	-	-								
	7	0,240	3,50	10	0,164	3,25	32	5					
	3	0,336	3,50	10	0,288	3,50	35	10					
	0	0,364	3,00	10	0,350	3,25	32	11					
	2	0,352	6,00	10	0,358	4,50	45	16					
							144	42					
20	15	0,096	3,50	-	-								
	7	0,030	6,00	-	-								
	0	tr.	3,70	-	-								
21	27	0,030	3,00	-	-								
	23	0,150	3,50	-	-								
	21	0,171	4,00	-	-								
	19	0,253	3,40	5	0,212	3,70	18	4					
	17	0,351	3,80	10	0,302	3,60	36	11					
	13	0,362	3,50	10	0,356	3,65	36	13					
	11	0,280	3,75	10	0,321	3,62	36	12					
	7	0,410	3,50	10	0,345	3,62	36	12					

135

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 9.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
21	3	0,380	3,00	10	0,395	3,25	32	13	37	50	1.850	5.525	0,335
	0	0,312	2,50	10	0,346	2,75	27	9					
							221	74					
22	19	0,190	5,25	10	0,095	2,62	26	2	119	100	11.900	32.950	0,361
	15	0,170	2,50	20	0,180	3,87	77	14					
	11	0,510	5,00	20	0,340	3,75	75	25					
	7	0,280	6,00	20	0,395	5,50	110	43					
	3	0,370	3,50	20	0,325	4,75	95	31					
	0	0,430	2,00	20	0,400	2,75	55	22					
							438	137					
23	19	0,080	4,00	10	-				78	100	7.800	25.950	0,301
	15	0,090	4,20	20	-								
	11	0,110	3,60	20	-								
	7	0,170	3,20	20	-								
	3	0,110	2,60	20	-								
	0	0,270	2,00	20	0,190	2,30	46	9					
	4	0,290	1,50	20	0,280	1,75	35	10					
							81	19					
24	0	0,170	2,20	-	-								
	4	0,110	2,60	-	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 10.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
25	9	0,098	1,00	10	-								
	7	0,209	1,20	10	0,104	1,10	11	1					
	3	0,194	2,50	20	0,201	1,85	22	4					
	0	0,211	1,50	20	0,202	2,00	40	8					
	2	0,273	2,00	20	0,242	1,75	35	8					
27							108	21	10	50	(500)	(2.700)	(0,185)
	3	0,245	1,50	5	0,120	0,75	4	-					
	1	0,245	2,00	10	0,245	1,75	17	4					
	0	0,182	1,50	10	0,213	1,75	17	4					
	2	0,234	2,50	10	0,208	2,00	20	4					
	6	0,029	2,25	20	0,131	2,37	47	6					
28							105	18	19	100	(1.900)	(10.650)	(0,183)
	0	0,182	1,70	20	0,091	0,85	17	1					
	8	0,243	2,70	40	0,212	2,20	88	19					
29							105	20	19	100	(1.900)	(10.500)	(0,181)
	0	0,219	1,50	10	0,110	0,75	7	1					
	4	0,296	1,50	20	0,258	1,50	30	8					
	8	0,080	2,00	20	0,188	1,75	35	7					
	14	0,009	2,00	20	-								
							72	16	18	100	1.800	8.850	0,203

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 11.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
30	3	0,241	2,00	10	0,120	1,00	10	1	15	100	1.500	7.350	0,204
	0	0,240	1,50	20	0,240	1,75	35	8					
	4	0,182	1,50	20	0,211	1,50	30	6					
	12	0,123	1,50	40	-	-	75	15					
31	3	0,243	1,50	10	0,121	0,75	7	1	15	100	1.500	7.350	0,204
	0	0,241	1,50	20	0,242	1,50	30	7					
	4	0,186	2,00	20	0,213	1,75	35	7					
	8	tr.	2,00	-	-	-	72	15					
32	0	0,074	1,30	20	0,037	0,65	13	-	13	100	(1.300)	(7.550)	(0,172)
	8	0,279	2,00	40	0,177	1,65	66	12					
33	0	0,265	1,00	10	0,132	0,50	5	1	12	100	(1.200)	(7.200)	(0,167)
	4	0,127	1,50	20	0,196	1,25	25	5					
	8	0,233	2,00	20	0,180	1,75	35	6					
							65	12					
34	0	0,240	1,00	5	0,120	0,50	2	-					
	4	0,380	1,00	20	0,310	1,00	20	6					
	8	0,290	2,50	20	0,335	1,75	35	12					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 12.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
34	12	0,246	1,50	20	0,268	2,00	40	11	20	100	2.000	8.100	0,247
							97	29					
35	0	0,312	1,00	5	0,156	0,50	2	-	18	100	1.800	6.200	0,290
	4	0,280	1,50	20	0,296	1,25	25	7					
							27	7					
36	7	0,290	1,80	5	0,145	0,90	4	-	21	100	2.100	8.850	0,237
	0	0,245	1,50	40	0,267	1,65	66	18					
	8	0,170	2,50	40	0,208	2,00	80	17					
							150	35					
37	0	tr.	1,00	-	-								
	4	tr.	1,50	-	-								
	8	tr.	2,50	-	-								
38	7	tr.	1,50	-	-								
	3	tr.	1,50	-	-								
	0	tr.	1,50	-	-								
39	0	tr.	1,00	-	-								
	6	tr.	1,50	-	-								
	8	tr.	1,50	-	-								
	10	tr.	1,50	-	-								
	12	tr.	1,50	-	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 13.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
40	7	tr.	1,80	-	-								
	0	tr.	1,80	-	-								
	8	tr.	1,80	-	-								
41	0	tr.	1,00	-	-								
	4	tr.	1,00	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								
42	3	0,102	1,50	-	-								
	0	tr.	1,20	-	-								
	4	0,285	1,50	20	0,142	0,75	15	2	1	50	(50)	(375)	(0,133)
43							15	2					
	7	0,041	1,50	-	-								
	3	0,246	1,50	10	0,143	1,50	15	2	5	100	(500)	(2.750)	(0,182)
	0	0,273	1,00	20	0,259	1,25	25	6					
	2	tr.	1,50	-	-		40	8					
44													
	11	tr.	3,00	-	-								
	5	tr.	2,70	-	-								
	5B	0,417	2,40	10	0,208								
	0	tr.	1,30	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 14.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
45	7	0,257	1,50	10	0,128	0,75	7	1	4	50	(200)	(1.850)	(0,108)
	3	tr.	1,50	20	0,128	1,50	30	4					
	0	0,283	1,00	20	0,141	1,25	25	4					
	2	tr.	1,50	10	0,141	1,25	12	-					
							74	9					
46	0	tr.	1,50	-	-				3	50	350.	1.725	0,203
	4	0,235	2,00	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								
	12	0,036	2,50	-	-								
47	0	0,270	1,50	5	0,135	0,75	4	1	3	50	350.	1.725	0,203
	4	tr.	1,50	20	0,135	1,50	30	4					
	8	0,120	2,00	20	0,060	1,75	35	2					
							69	7					
48	23	0,016	2,00	-	-				3	50	350.	1.725	0,203
	15	tr.	2,30	-	-								
	7	tr.	2,00	-	-								
	0	tr.	2,00	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								
49	13	0,214	2,00	5	0,107	1,00	5	-	4				
	9	tr.	2,00	20	0,107	2,00	40	4					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 15.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
49	5	0,107	2,00	20	0,053	2,00	40	2					
	0	0,268	1,00	20	0,187	1,50	30	1					
	4	0,120	1,50	20	0,194	1,25	25	5					
	8	0,201	2,00	20	0,160	1,75	35	6					
	12	tr.	1,50	20	0,100	1,75	35	4					
	16	0,073	1,50	20	0,036	1,50	-	-					
							210	22	11	50	(550)	(5.250)	(0,105)
								SOMAS			161.500	524.375	0,308
<u>NOTA:</u> Os valores entre parêntesis não foram considerados no cômputo da reserva, por estarem os teores abaixo do "cut-off".													

142

143
~~12~~

Anexo nº 4

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DO MUTUM

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DO MUTUM

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
0	0	0,190	2,30	-	-								
4	0	0,180	2,50	5	0,090	1,25	12	1					
	6	0,290	2,00	20	0,235	1,25	25	6					
							37	7	3,5	200	700	7.400	0,095
8	7	tr.	2,50	-	-								
	0	tr.	1,70	-	-								
	8	tr.	2,50	-	-								
12	0	tr.	3,50	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								
16	0	tr.	1,50	-	-								
20	7	0,110	1,70	10	0,055	0,85	-	-					
	0	0,224	2,20	20	0,167	1,95	39	7					
	8	tr.	3,50	-	-								
	14	tr.	3,70	-	-								
							39	7	3,5	200	700	7.800	0,090
24	0	tr.	2,50	-	-								
	8	tr.	4,00	-	-								
								SOMAS			1.400	15.200	0,092

145
/

Anexo nº 5

POÇOS PIONEIROS DE PESQUISA

146
P

POÇOS PIONEIROS DE PESQUISA

LOCAL	Nº DO POÇO	PROFUNDIDADE	TEOR DE OURO (g/m ³)
-Igarapé da Subida	P-12	3,20 m	0
	P-13	2,90 m	0,140
	P-14	2,30 m	0
	P-15	2,50 m	0,090
	P-16	1,80 m	0
	P-17	1,30 m	0
	P-18	1,20 m	0
	P-19	1,30 m	0
-Igarapé dos Índios	P-07	2,30 m	0,090
	P-08	2,60 m	0,130
	P-09	2,70 m	0
	P-10	1,90 m	0,060
	P-11	2,10 m	0,110
-Cab.do Ig.dos Índios - I	P-23	1,60 m	0
	P-24	1,30 m	0,070
-Cab.do Ig.dos Índios - II	P-27	1,90 m	0,030
	P-28	1,50 m	0

[Handwritten signature]



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

28 USO EXCLUSIVO DO DNPM

REFX
15

SUBS

29 PRINCIPAL SUBSTÂNCIA DO MINÉRIO
OURO

163

30 DENOMINAÇÃO DO MINÉRIO CUBADO
OURO ALUVIONÁRIO EM BRUTO

31 ANO DA CUBAGEM
86

32 Nº DE CORPOS OU FILOS MINERALIZADOS E CONSIDERADOS NESTA CUBAGEM
3

33 USO EXCL. DO DNPM

34 USO EXCL. DO DNPM

35 CUBAGEM OU TONELAGEM DO MINÉRIO

MEDIDA
15
1481

INDICADA
5

INFERIDA

TONS

UNIDADE DE CUBAGEM: QUILOGRAMA

36 ANÁLISE DO MINÉRIO

ELEMENTO QUÍMICO, COMPOSTO QUÍMICO, MINERAL OU ROCHA (SOMENTE OS MAIS SIGNIFICATIVOS)	CARACTERIZAÇÃO MINR = PRODUT. PRINC. SBPR = SUBPRODUTO NOCV = SUBST. NOCIVA	TEOR % MÉDIO DA SUBSTÂNCIA NO MINÉRIO	TEOR % LIMITE (CUTOFF) PARA CÁLCULO RESERVA
1) OURO	☒ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV	88	88
2)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
3)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
4)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
5)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
6)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
7)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
8)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
9)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		
10)	☐ MINR ☐ SBPR ☐ NOCV		

37 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MINÉRIO (FRIÁVEL, COMPACTO, PULVERULENTO, MACIÇO, ETC.)

1) MACIÇO, PULVERULENTO, SÉCTIL, DÚCTIL.

2)

3)

4)

5)

6)

164
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

4ª Região

Carteira N.º 000000 Registro N.º 0000

Título Profissional:

Engenheiro de Minas e
Metalurgia

Diplomado em 1952 / 1953

Pela: Faculdade de Engenharia
de Minas Gerais / Faculdade de
Minas Gerais

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Ouro Preto - Minas

Filiação Euclides Fagundes Lopes
e Rêda Lopes Duarte

Data do nascimento 24 / 12 / 29

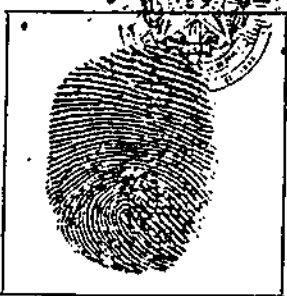
03 de 1977

Roberto F. Costa
Presidente do CREA de 1977 Região

Fotografia tirada em ___ de ___ de 19__



Polegar Direito



F. D.

Roberto F. Costa
Assinatura do titular da carteira

Anotações

A presente carteira substitui a de igual número expedida em 02.07.67, tendo em vista os novos moldes.

CREA - 4ª REGIÃO

15. 11. 1977

Chefe de DRC-P

Anotações

C.R.E.A. - MT

VISTO Nº 2.477

em 02 de 07 de 1981



165
CP



CREA - MT
Rua Campo Grande, 479
Fones 321-7224 • 321-7012 • 321-7160
75 060 - Cuiabá - MT

ART ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

EXERCÍCIO

1986

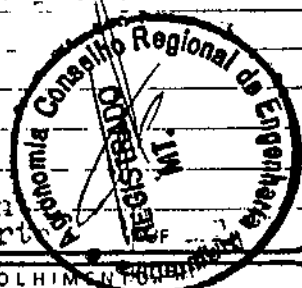
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região ☐ N.º Carteira ☐ Série ☐ N.º Visto CREA-MT
v 2.004 p 2.477

30.477
Vinculado a Art. N.º

CONTRATANTE	Nome/Título	JOSÉ ALDO DUAL... FERNANDES		CPF	011.403.616-00
	Endereço	Rua Conde de Souzel, 35		Mun.	João Paulo
CONTRATADO	Nome da Empresa	ENGE... - ENR... LEMAXO LTDA.		N.º Reg. f/Visto	
	Endereço	Av. Jorn. Alves de Oliveira, 711		Mun.	Cuiabá
CONTRATADO	NOME	CIA. LITOGRAFIA DE MINERAÇÃO - AERIALAT		UF	MT
	Endereço	Av. Juruatirim, 2370		Mun.	Cuiabá

OBJETO DO CONTRATO	Elaboração ☐	Execução ☒	Contrato N.º	Valor Cr\$
	Quantificação	Autor ☐	Co-Autor ☐	V. Honorários Cr\$
	Natureza de Obra/Serviço			
	Execução dos trabalhos de pesquisa em áreas situadas no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, distrito e mun. de Guarantã do Norte, ..., correspondentes aos processos DAB s-002.733/75 e 013.912/74.			
End. da Obra/Serviço		Rio Peixoto de Azevedo		Guarantã do Norte



22- via

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA DE ACORDO

Contratante

Contratado

RECOLHIMENTO

Data 21/07/86 Taxa Cr\$ 147,77

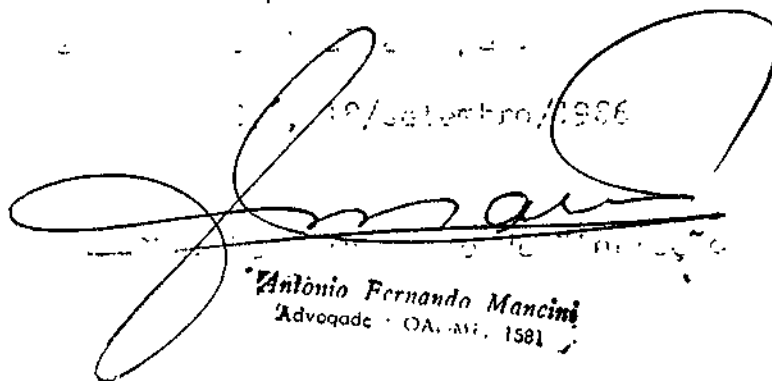
CREA/BANCO

166
J.

802.723/79

Exercício de relações

19/Dezembro/1986



Antonio Fernando Mancini
Advogado - OAB/SP, 1581

VISTORIA DE RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

I - DADOS ADMINISTRATIVOS

DNPM: 802.733/78
 Titular: Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
 Endereço: Av. Jurumirim, 2.970 - Curitiba - MT
 Alvará nº 1.764, de 30.04.79 - D.O.U de 15.07.79
 Alvará de Renovação nº 5.276 de 23.07.84 - D.O.U de 30.07.84
 Substância Mineral: Columbita
 Local: Pelxoto de Azevedo
 Distrito: Guarantã do Norte
 Município: Guarantã do Norte
 Estado: Mato Grosso
 Técnico Responsável pela Pesquisa: Engº de Minas
 Nome: JOSE ALDO DUARTE FERRAZ
 CREA nº 5.004/D-MG

II - INFRAESTRUTURA

A área em apreço está situada na parte Norte do Estado de Mato Grosso, próximo a divisa do Pará, no recém criado Município de Guarantã do Norte.
 O acesso à área, além de via aérea, é feito a partir de Curitiba, através da BR-163, num percurso de aproximadamente 720 km até a cidade de Guarantã do Norte, das quais cerca de 660 km estão asfaltados.
 Em seguida, percorre-se mais de 44 km em estrada construída pelo INCRA, de onde toma-se uma estrada secundária construída pela ENGEMIL, percorrendo-se mais 18 km até o acampamento central da empresa.

O acampamento é interligado por rádio com Cuiabá, e quanto a cidade mais próxima, Guarantã do Norte, dispõe de posto telefônico, hotéis e energia elétrica.

A mão-de-obra utilizada na região é proveniente de Cuiabá, ocorrendo um grande índice de rotatividade em virtude da intensa atividade de garimpagem na região, despertando o interesse do trabalhador pelo garimpo aliado ao fato da região ser foco de malária.

III - COMENTÁRIOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

3.1 - Topografia

Os trabalhos topográficos executados consistiram apenas em locação dos furos de sonda obedecendo ao sistema de implantação de linhas-base, paralelas as drenagens, a partir das quais foram abertas as seções transversais, ao longo das quais foram locados os pontos para execução da sondagem, totalizando 48 km.

3.2 - Geologia Regional e Local

Complexo Xingu - Constituído por gnáisses, migmatitos e granitos Nhandu, com características pseudo-rapakivíticas, sendo distinguido do verdadeiro granito rapakivi pela natureza composicional granodiorito e tonolítica de sua massa fundamental.

Granito Juruena - Está exposto nas proximidades de Alta Floresta e ao longo do Rio Teles Pires. Mineralogicamente composto de quartzo, microclina e plagioclásio e biotita cloritzada.

GRUPO UATUMA

Formação Iriri - Unidade Basal do Grupo Uatuma, composta

essencialmente de riolitos, tufo ácidos e andesitos, os riolitos e tufo apresentam uma composição do tipo alcali-riolito - aliosquiti-
ca.

Granitos Teles Pires - Constituído de granitóides com longa distribuição geográfica, de composição alcali-granítica, aliosquítica, caracterizados como do tipo rapakivi.

Sedimentos do Braço Sul - Apresenta predominantemente tipos litológicos sedimentares como arenitos feldspáticos, arenitos arcoseanos e ortoquartzíticos, focheiros, argilitos, siltitos, ocorrendo intercalações destes tipos sedimentares com tufo e piroclásticos.

Grupo Beneficiente - É uma sequência constituída por um litifacies de natureza psamítica e outra de natureza pelítica.

A nordeste de Dardanelos ocorre uma grande estrutura circular denominada de Slenito Canama composta de alca-
li-granitos.

Diabásio Cururu - Ocorre sob a forma de corpos tabulares de grandes extensões, cortando as rochas do Grupo Beneficiente.

Aluviões - Esses depósitos aluvionares são resultantes da desagregação contínua das litologias atravessadas pela rede de drenagem. Aparecem recobrimdo as diversas facies das unidades gnáissicas, sendo constituído de cascalho, areia, siltes e argilas.

3.3 - Gequímica

Segundo constante no relatório foi realizado uma campanha de prospecção no conjunto de áreas, tendo sido adotado o método de trilha dos aluviões, tendo-se percorrido todos os cursos d'água, coletando-se amostras de sedimentos de corrente e das barrancas dos vales, as quais foram peneiradas e concentradas no local, através de bateia, e os concentrados devidamente etiquetados foram enviados ao laboratório em Curitiba para identificação e

análise, o que revelou a presença de depósitos aluvionares de ouro. Porém, não fomos contemplados no relatório com mapa indicando os pontos de amostragens e os resultados de laboratório.

3.4 - Escavações

A partir dos resultados das prospecções, segundo o autor do relatório em análise, foi iniciada uma campanha de sondagens dos aluviões, utilizando-se uma sonda marca Sondec do tipo Empire de 4" de diâmetro. Inicialmente foi adotado um espaçamento entre as seções de sondagem de 800m, o qual sendo reduzido, sucessivamente, para 400m, 200m e 100m, em função dos resultados obtidos, e a distância mínima entre os furos de 20m e, no caso do Igarapé da Lagoa, chegou-se a executar furos de 10m na mesma seção. Foram realizados 434 furos perfazendo um total de 1.728m de sondagem.

Foram sondados os aluviões do Igarapé dos Índios e seu afluente Igarapé do Jacu, Igarapé Mutum e Igarapé da Lagoa, dos quais o Igarapé do Mutum não apresentou reserva.

Nos trechos onde a prospecção preliminar não revelou a existência de teores favoráveis, optou-se pela abertura de poços de pesquisa, num total de 28, com seção retangular de 1m x 1,50m e profundidades variáveis até atingir o "bed rock". Segundo informações constantes no relatório e do técnico responsável pelos trabalhos de pesquisa, todos os poços, após a amostragem, foram recobertos para não atrair a atenção dos garimpeiros.

3.5 - Métodos de Cubagem

Para o cálculo da reserva foi utilizada o convencional método das seções transversais, baseado na regra

das trocas graduais, tendo sido cubado apenas reserva medida. Com os dados obtidos na sondagem, como teor do ouro (g/m^3), profundidade do furo (m), distância entre os furos (m) e a distância entre as seções, foi efetuado cálculo das áreas por seção e das reservas lineares também por seção. Em seguida foi obtido o volume do bloco aluvionar mineralizado, através do produto da distância entre as seções e a média aritmética das áreas das seções. Utilizando-se do mesmo critério, foi calculada a reserva metálica do bloco mineralizado que dividido pelo volume de minério estabelece o teor médio.

IV - DESCRIÇÃO DA JAZIDA

A jazida é constituída de aluviões do quaternário, e apresentam um perfil típico constituído de solo, argila e areia com suas variações granulométricas e o nível de cascalho, estando distribuídos ao longo dos rios e córregos que drenam a área e nas suas planícies de inundação. O nível de cascalho é o que apresenta os maiores teores para ouro, sendo constituído predominantemente por seixos de quartzo e fragmentos de rochas alterada. A origem desse ouro, segundo o Projeto São Manoel (DNPM 1979), é atribuído as rochas básicas e ultrabásicas e em menor quantidade as rochas ácidas que ocorrem na região.

V - COMENTÁRIOS SOBRE A VIABILIDADE DA LAVRA

A demonstração da economicidade da lavra apresentada é muito suscinta, não sendo possível firmar, através da análise do relatório, um conceito conclusivo, sendo necessária, portanto, que seja efetuada exigência para que seja apresentada a demonstração da viabilidade da lavra mais detalhada, constando

de volume de produção, previsão de insumos, organização do projeto, cronograma de implantação e avaliação econômica e financeira do projeto.

projeto.

5.1 - Restrições

Foi constatado na área em apreço, a presença de alguns garimpeiros e em maior número em áreas contíguas ou próximas cuja titularidade era da METAMAT. A presença de garimpeiros nas áreas se reveste numa grande dificuldade à implantação de qualquer projeto de mineração na área em questão, aliado ao fato de existir uma reserva garimpeira abrangendo parte das áreas.

VI - COMENTÁRIOS E CONCLUSÕES

Os trabalhos de pesquisa foram direcionados buscando depósitos aluvionares de ouro, portanto, os trabalhos foram realizados essencialmente ao longo da rede de drenagem não tendo sido a área pesquisada em sua totalidade.

Objetivando checar as informações da sondagem, realizamos dois furos de sonda Banka, sendo um no Igarapé do Indio e o outro no Igarapé da Lagoa, os quais serviram apenas para constatar espessura do capeamento, cascalho e profundidade do "bed rock", pois os teores obtidos que foram de aproximadamente 0,305 g/m³ e 1,31 g/m³ respectivamente, diferem em muito dos resultados obtidos na sondagem realizada anteriormente.

Durante a visita "in loco" realizada na área, praticamente não foram encontrados vestígios das atividades de pesquisa, acreditamos que em virtude dos trabalhos terem sido concluídos há bastante tempo, ou seja, no ano de 1984, e em razão da vigorosa vegetação da Floresta Amazônica.

Tendo em vista a análise do Relatório




Final de Pesquisa aliado as informações obtidas no campo, conclui-
mos pela necessidade de serem elaboradas exigências para
instrução do referido relatório e sua consequente aprovação, nos
seguintes termos:

I - Apresentar mapa geológico da área, contendo coluna
estratigráfica, na escala correspondente à planta geral dos
lhos de pesquisa.

II - Fornecer mapa indicando todos os pontos de amostra
gem e os resultados de laboratório (página 11 do relatório apresen-
tado).

III - Demonstrar que a área é aproveitável técnica e eco-
nomicamente.

Isto posto, e desde que a titular
cumpra satisfatoriamente as exigências acima, opinamos pela APROVA-
ção do relatório.

12º Ds. Em, 25.06.87.

Geól. ELINA MARIA DE FIGUEIREDO
Técnica Vistoriadora

Engº JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Técnico Vistoriador

Ref. DNPM: 802.733/78

Senhor Diretor do 12º Distrito
Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ

Preparado o expediente necessário à formulação de exigência, encaminhamos a V.Sa. o presente processo, para eventual assinatura do ofício exigência, a ser enviado ao titular do processo em epígrafe.

12º Ds. Em 18/11/87

Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Chefe da S.F.P.M.

De acordo. A SRPM para providenciar a expedição do presente ofício exigência e sua publicação no D.O.U.

Em, 16/03/88

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor Regional do 12º Distrito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL



OFÍCIO Nº 122/88

EM, 23 DE 88

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME
ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Curitiba - MT
AO: Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
Publicado no Diário Oficial
de 90/05/88
Vencimento 19/05/88

Tendo em vista a apresentação por V.Sas. do Relatório Final de Pesquisa e para melhor instrução do referido relatório e consequente aprovação, deverá ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial da União, as exigências a seguir mencionadas:

- Apresentar mapa geológico da área, contendo coluna estratigráfica, na escala correspondente a planta geral dos trabalhos de pesquisa.
- Fornecer mapa indicando todos os pontos de amostragem e os resultados de laboratório (página 11 do relatório apresentado).

- Demonstrar que a área é aproveitável técnica e economicamente, constando de volume de produção, previsão de insumos, organização do projeto, cronograma de implantação e avaliação econômica e financeira do projeto.

Outrossim, quaisquer dúvidas a respeito do assunto poderão ser dirimidas na sede do 12º Distrito Regional no endereço acima citado, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito a Av. 7 de Setembro, 1.628 - Centro - CEP 79.010 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente
Geol. JOSÉ DA SILVA LUIZ
Diretor Regional

A:
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
Av. Jurumirim, 2.970 - Bairro Planalto
- CUIABÁ - MT
78.000

26-05-88
145



Cuiabá, 08 de junho de 1988

14-00000-1193-71

MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF. Proc. DNPm, n° 802.733/78

Servimo-nos do presente, para respeitosamente sollicitar de V.Sã., dilação do prazo do Ofício nº 192/88, devendo ao Convênio firmado com a ENGE MIL em 15/08/80 e 01/02/82, e esta não ter até o presente momento encaminhado à MBTAMAT os documentos mencionados na exigência, objeto do ofício retrocitrado, dada a exiguidade de prazo e que vimos em tempo hábil, requerer a V.Sã., seja prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento das exigências em tela.

Contando com a peculiar compreensão de V.Sã., e no aguardo do deferimento deste, aproveitamos ao ensejo para renovar-lhe as nossas melhores considerações.

Atenciosamente,

OTTON NUNES PINHEIRO

Director Presidente

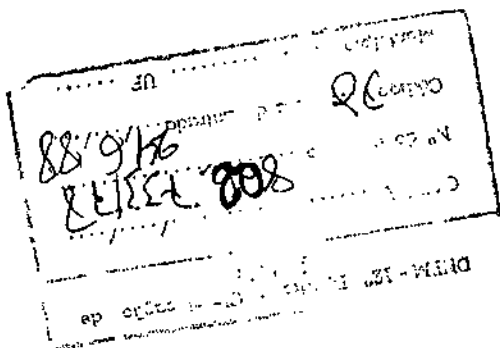
ILMO, SR.

DR. JOSE DA SILVA LUIZ

MD.DIRETOR REGIONAL DO 12º DISTRITO DO DNPM/MME

RUA DA FE-JARDIM PRIMAVERA

NEST A/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 802733/78

Senhor Chefe da S.F.P.M.
Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Considerando a sugestão do técnico, providenciaremos os documentos referentes a exigência e estabelecendo prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias.

12º DS. Em, 04/16/88

Adv. VERA LÚCIA JARUBE ABBAS
Assistente de Mineração

Senhor Diretor do 12º Distrito
Geol. JOSÉ DA SILVA LUZ

Estado de acordo com o parecer do técnico desta seção, propomos a V.Sª a eventual assinatura do Ofício referente a exigência e estabelecendo para cumprimento da mesma um prazo de 30 (trinta) dias.

12º DS. Em, 04/10/88

Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Chefe da S.F.P.M.

De acordo. Ao Grupo de Cadastro para registro do Ofício de presente Ofício a apresentar sua proposta.

Em, 04/16/88

Geol. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12º Distrito

477



EM, 26, 1088

BO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/ME

ENDEREÇO: Rua da Fé, nº 177, J. Primavera - CEP 78.080 - Cuiabá - MT.
AO: Companhia Matogrossense de Mineração - MCMAT

ASSUNTO: Exigência (Roteira)

DNFPM.: 802.733/78

88

Prezados Senhores:

Tendo em vista as exigências formuladas através do Ofício nº 192/88, datado de 23.03.88, publicado no D.O.U. de 20.05.88, e considerando a solicitação dessa empresa datada de 24.06.88, comunicamos que foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para cumprimento das referidas exigências, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União.

Outrossim, quaisquer informações a respeito do assunto poderão ser dirimidas neste 12º Distrito, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito a Rua 7 de Setembro nº 1628, Centro, CEP 79.010 - Mato Grosso do Sul.

Attendiosamente,

Geol. JOSE DA SILVA LUIZ,

Director do 12º Distrito.

Cia Matogrossense de Mineração - MBTAMAT
Av. Jurumitin, nº 2.970 - Bairro Planalto
78.000 - Curitiba - MT.

78.000 - Cuiabá - MT.



OF. Nº 542/DP/88
Em, 16 de Dezembro de 1988

DO : PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AO : DIRETOR DO 12º DISTRITO DNPM

MME / DNPM
22 DEZ 1988
12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho a V.Sª., Parecer Técnico-Ju-
rídico, referente ao Processo DNPM nº 802.733/78, no qual estão ex-
postos os motivos pelos quais esta Companhia demonstra não poder
dar cumprimento às exigências retro referidas, razão pela qual se-
lícito de V. Sª., sejam este expediente e o parecer juntados ao
Processo em epígrafe.

Certos da costumeira compreensão de V.Sª., e aprovei-
tando ao ensejo reiteramos os nossos mais altos protestos de estí-
ma e consideração.

Atenciosamente,

OTTON NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

Stamp: DNPM - 12º D. - Cuiabá - MT
Nº do Processo: 802.733/78
Data: 22/12/88
Município: ... UF: ...

Ilmoº Sr.
Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ
MD. Diretor do 12º Distrito do DNPM
Rua da Fé, 177
Nesta.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MENO Nº 210/DT/88

CUIABÁ, 14 de Dezembro de 1988

DO : DIRETOR TÉCNICO E ASSESSOR JURÍDICO

AO : DIRETOR PRESIDENTE

PARECER TÉCNICO - JURÍDICO (DNPM Nº 802.733/78)

Prezado Senhor,

Pelo presente, com relação a exigência formulada pelo DNPM nº 192/88, de 23/03/88, cumpre-nos informar o que se segue:

Esta Empresa oficiou ao sócio - gerente da ENGEMIL - Engenharia e Mineração LTDA, Sr. José Aldo Duarte Ferraz, no sentido de que fosse fornecida à METAMAT, informações relativas à pesquisa realizada pela ENGEMIL, na área referente ao processo DNPM nº 802.733/78, isto porque METAMAT firmara com ENGEMIL em 15/08/80, contrato de risco, no qual fora atribuída à ENGEMIL a responsabilidade sobre a condução dos trabalhos de pesquisa até a identificação de jazida. Como reconheceu ENGEMIL em seu relatório final de Pesquisa, às Fls. 96 - Introdução.

A exigência objeto do of. nº 192/88 - DNPM, no primeiro item quanto ao mapa geológico da área, contendo doluna estratigráfica, na escala correspondente a planta geral dos trabalhos

.....



12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

22 DEZ 15 36 88

MME / DNPM



181
211

de pesquisa, inexistem informações de campo que proporcione a reconstituição geológica da área, uma vez que à ENGEMIL competia realizar referido trabalho fundamental na realização da pesquisa mineral.

Quanto ao fornecimento do mapa indicativo dos pontos de amostragem com os resultados de laboratório, estas informações seriam conteúdo, como no caso do mapa geológico do Relatório final de Pesquisa, se ENGEMIL ao menos tivesse definido o mapa de amostragem.

A inadimplência, ou o descumprimento do sinalagmático por parte da ENGEMIL, ocasionou à METAMAT uma situação no mínimo delicada, junto ao DNPM, visto que ao referido órgão consta como titular da concessão a METAMAT. Por outro lado, (a equipe do DNPM constatou a não realização dos trabalhos de conformidade com o que fora declarado como executado no Relatório Final de Pesquisa, elaborado por ENGEMIL que hoje é objeto da presente exigência). A METAMAT concorda com o conteúdo da exigência em tela pois qualquer trabalho de pesquisa mineral necessariamente deve conter o mapa de estações de amostragem. Por sua vez a METAMAT não busca, pelo presente, eximir-se de suas responsabilidades concernentes a titularidade da concessão tanto assim é que por via judicial, a METAMAT acha-se em litígio com ENGEMIL, intencionando responsabilizá-la pela displicente conclusão dos trabalhos técnicos, para os quais recebera vultuosos recursos sem que contu

.....





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

1823

do os tenha executado consoante prescreve as técnicas usuais de geologia de exploração, fato corroborado pelo DNPM na formulação da presente exigência.

Desta forma consideramos a pertinência das exigências formula das porém, pelo acima exposto esta Empresa sente-se impossibi litada de cumpri-la.

Esta Companhia envidou esforços junto a ENGEMIL, para que fosse cumprida a presente exigência tendo recebido como res posta o lacônico e contraditório ofício daquela Empresa, que oportunamente juntamos cópia ao presente.

CUIABÁ-MT, 14 de Dezembro de 1988


MAX SALUSTIANO DE LIMA
Diretor Técnico


AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



183

Cuiabá, 06 de agosto de 1988.

Ao Il. Sr.

Dr. Otton Nunes Pinheiro

Dr. Diretor Presidente da

Sta. Secretaria de Mineração - Petmat

Cuiabá, MT

Trs. do senhor:

De posse do Of. nº 353/DP/88, datado de 29/07/88, deisa expressa, cumpre-nos, preliminarmente, registrar o notório fato de que, somente agora, decorridos mais de 4 (quatro) meses, é que V.Sa. venha constatar que a Diretoria Técnica da Petmat não dispõe de dados relativos à pesquisa da área que se refere o processo DME-802.733/78; objeto da exigência formulada pelo D.R.F. através do Of. nº 192/88, de 23/07/88.

Sabemos, ainda, esclarecer que o contrato firmado pela Engemil com a Petmat em 01/02/82 nada tem a ver com a execução de serviços de pesquisa. Tal contrato refere-se à "autorização para a implantação e operação de lavra experimental e outras vantagens", e é objeto de Ação Judicial proposta pela Engemil contra a Petmat, por sua inadimplência de cláusula do mesmo.



ENGEMIL - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.
78.000 - Av. Jorn. Alves de Oliveira, 711 - Tel. (065) 321-6904 - Cuiabá - MT

Jcy

O contrato por nós firmado com essa empresa no objetivo de execução de serviços de pesquisa é anterior àquele, o data de 15/08/80, tendo-se encerrado a nossa obrigação contratual de prestação de serviço, como não poderia deixar de ser, com a entrega do Relatório Final de Pesquisa.

E todos os dados da pesquisa por nós executada na aludida área constam do Relatório Final de Pesquisa, que foi protocolizado no D.N.P.M. no prazo hábil, em 23/07/86, encaminhado por nós através do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, sendo as razões do conhecimento de V.Sa.

Por isso, ponderamos que "tais dados" não compete à Engemil fornecê-los, como afirma V.Sa. em seu ofício. A empresa poderá facilmente obtê-los, requerendo ao D.N.P.M., no uso de sua qualidade de titular dos direitos minerários, uma cópia do Relatório de Pesquisa. Todavia, anexamos a esta uma cópia de nosso Relatório.

Certos de havermos prestado os esclarecimentos suficientes, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ENGEMIL-Engenharia e Mineração Ltda

.....
José Aldo Dutra Ferraz - CIO. 011.509.015-00
Sócio-Gerente

METAMAT
RECEBEMOS
Cuiabá, 8 de 3 de 86
Seção de Comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 802.733/78

Senhor Chefe da S.F.P.M.

Engº. JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, habilitada a funcionar como empresa de mineração através do Alvará nº 693, de 23.06.72, foi autorizada por força do Alvará de Pesquisa nº 1.764, 30.04.79, publicado no D.O.U. de 15.05.79, renovado pelo de nº 5.276, de 23.07.84, publicado no D.O.U. de 30.07.84, a pesquisar Columbita no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, Município de Guarantã do Norte - MT, tendo concluído os trabalhos apresentou em 28.07.86 o relatório final de pesquisa para minério de ouro, sobre o qual temos a fazer as seguintes considerações:

- Analisado o relatório e vistoriado "in loco" e para melhor instrução do mesmo, foi efetuada exigência conforme ofício nº 192/88 (Fls.175), publicado no D.O.U. de 20.05.88.

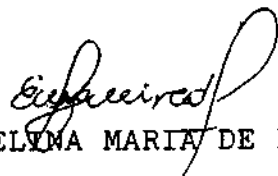
- Em 24.06.88, a METAMAT protocolou requerimento solicitando a prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias para o cumprimento da exigência, o pedido foi deferido, e o ofício nº 599/88 (Fls.178) que reiterava as exigências, publicado no D.O.U. de 23.11.88.

Em 22.12.88 a METAMAT protocolou documento justificando o não cumprimento da exigência, apesar de concordar com os termos da mesma.

Isto posto, tendo em vista que as exigências objetivando a complementação do relatório final de pesquisa não foram cumpridas, apesar de reiteradas, somos de opinião que o referido relatório não seja aprovado com fundamento na letra "b" do artigo 30 do Código de Mineração.

Salvo melhor juízo.

XII Ds. Em, 09/01/89


Geól. ELYNA MARIA DE FIGUEIREDO

Ref. DNPM: 802.733/78

Senhor Diretor do 12º Distrito
Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ

O relatório de pesquisa foi elaborado tecnicamente deficiente - não tendo sido sanada a anomalia mesmo após o cumprimento de exigência - conforme parecer de técnico desta seção, podendo o processo ser encaminhado à Administração Central com proposta de negar-lhe aprovação.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 1988

Engº JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Chefe da S.F.P.M.

Senhor Diretor da D.F.P.M.

Concordo com a proposta da Chefia da S.F.P.M., e sugiro a V.Sª assinar o despacho a seguir.

Cuiabá-MT, 10 de 02 de 89

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor Regional do 12º Distrito

Com fundamento na letra "b", do Art. 30, do Código de Mineração, e usando da competência conferida pelo item I, letra "a", subitem "a.4", da Portaria nº 051, de 07 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1986, do Diretor Geral do D.N.P.M., **NEGO APROVAÇÃO** ao relatório de pesquisa, por deficiência técnica em sua elaboração, impossibilitando a avaliação da jazida.

Considere-se livre a respectiva área na data da publicação deste despacho no Diário Oficial da União.

Publique-se o extrato abaixo, e após, encaminhe-se o processo à Seção de Cadastro, em seguida ao 12º Distrito Regional.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 08 / 03 / 19 89

Em: 03/03/89

Funcionário

SERVIO BAETA NEVES
Diretor da DFPM

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.:

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

NEGA APROVAÇÃO AO RELATÓRIO DE PESQUISA POR DEFICIÊNCIA TÉCNICA NA SUA ELABORAÇÃO/ART. 30-b DO C.M. - ÁREA LIVRE COM A PUBLICAÇÃO (2.98)

DNPM nº 802.733/78 - ALVARÁ nº 5246/84 - COMPANHIA MATOSROSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - GUARANTÁ DO NORTE-MT - COLUMBITA.

Pub. D. O. 15/05/79
Pág. N.º 6795
Enx 16/05/79 Func. Q

ALVARÁ n.º 1764 de 30 de Junil de 19 79

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

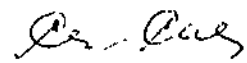
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a METAMAT-Companhia Matogrossense de Mineração a pesquisar columbita em terrenos devolutos, no lugar de nominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, numa área de 5.940,57ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 7.469m, no rumo verdadeiro de 23º43'NE, da confluência do Córrego Braço do Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir des se vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.089m-E, 10.000m-N, 10.000m-W, 1.734m-S, 4.911m-E, 8.266m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 802.733/78)

Brasília, de de 197 .


Cesar Cals

Pro. D. O. 30/07/84
Pag. N.º 11033
Em 30/07/84 Fnc. 2

ALVARÁ n.º 5276 de 23 de julho de 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT pelo Alvará nº 1.764, de 30 de abril de 1979, para pesquisar columbita, no Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 802.733/78)

Cesar Cals
Cesar Cals

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
D.N.P.M.

Divisão do Planejamento da Produção Mineral
Transcrita n.º B Fl.º 31 sob o
N.º de ordem 61
Em 21 de 08 de 1984

/ifn.

Em 08/03/89, foi dada baixa na
transcrição deste título de crédito e no que
concerne o item B da planilha de
anexo 3.2 decreto Nº 62.934 de 02 de julho
de 1968. BSB 13/03/89 *BSB*

DEPARTAMENTO DE MINERACAO NACIONAL
Culso Lido no 26 422
Importancia
cao no Lido 013 013 013 013
Em 10-1-02/1980
neste data
Para publi-
cao de decreto



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE _____ DE _____ DE 19 _____

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º

de de

BRASILIA

14 JUL 1980

M.M.E. - D.N.P.M.

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração Matemat e pesquisar minério de estanho em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 3.005ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 12.534m, no rumo verdadeiro de 56º16'SW, da confluência do Rio Braço Sul com o Rio Braço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-S, 3.005m-W, 10.000m-N, 3.005m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.581/79)

Cesar Celo

О.И.Б.М.
ДЛЯ ПРЕСЛОВИЯ ЕСТЬ В КОЛЛЕКЦИИ
ВНИМАНИЕ ИО Д.С. 1

OF. Nº 2244

D.F.P.M. - DNPM

Em, 06/06/80

DA: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA

REF. PROCESSO (S) Nº (S) 860.581/79.

DOU de 17/06/80
L

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional de Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de Autorização de Pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste Ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Ademais, a área objetivada por V.Sa. foi reduzida, em virtude de interferência com áreas prioritárias. Não interessando a área remanescente, pode V.Sa. solicitar a desistência do requerimento de autorização de pesquisa.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração.

A área inicial de 10,000 hectaresfoi reduzida para 3,005 hectares.Em 06/06/80

Atenciosamente

Solicitado o pagamento, conforme determinação do Sr. DP.

Em 27/06/80

ANTONIO DANTAS DE ASSIS

Resp. p/ S.A.A.

END.:

PÇA. SANTOS DUMONT Nº 150

CEP - 78.000 - CUIABÁ - MT.

D.F.P.M. / D.N.P.M.

Obtenha informações sobre o seu processo:

Fone: (061) 224-2670

Última Carga: R. 154 e 225

Último Evento: R. 139 e 142

Heja aprovação em 34/05/85

DOU - 5/11/80

ALVARÁ No. 6.625, DE 21 DE OUTUBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração Metamat a pesquisar minério de estanho em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Braço Norte, Distrito de Sinões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 3.005ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 12.534m, no rumo verdadeiro de 56°16'SW, da confluência do Rio Braço Sul com o Rio Braço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-S, 3.005m-W, 10.000m-N, 3.005m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, e partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.581/79)

(No. 26.477 de 10-07-80 - Cr\$ 2.070,00)

Cesar Cals

17/06/80
TERÇA-FEIRA, 17 JUN 1980

DIÁRIO OFICIAL

813.308/79 - Marte Minerações Ltda. - Paranaguá - PR.
603.422/75 - Ivan Carlos Opipari - São Félix do Xingu - PA.
804.398/75 - Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA.
804.399/75 - Rio Paraopeba Empresa de Mineração Ltda. - São Félix do Xingu - PA.
820.666/79 - Minerais do Paraná S/A - Minero - Teixeira Soares - PR.

860.579/79 - METAMAT-Cia. Matogrossense de Mineração - Chapada dos Guimarães-MT.
860.580/79 - METAMAT-Cia. Matogrossense de Mineração - Chapada dos Guimarães-MT.
860.581/79 - METAMAT-Cia. Matogrossense de Mineração - Chapada dos Guimarães-MT.

Brasília, 13 de junho de 1980.

ANTONIO DANTAS DE ASSIS
Técnico em Mineração.

BRASILIA

RELAÇÃO Nº 450/80

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS INERENTES À PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

807.244/75 - Waldemar Alencar Lima - Santana do Cariri - CE.
800.098/77 - Júlio França da Silva - Queimadas - BA.
800.101/77 - Júlio França da Silva - Queimadas - BA.
804.783/77 - Cigebra S/A Mineração Indústria e Comércio - Iporanga - SP.
804.938/77 - Rio Preto Importação e Comércio Ltda. - Varia Lemos e Pedra - MG.
820.664/79 - MINEROPAR-Minerais do Paraná S/A - Teixeira Soares - PR.
820.665/79 - MINEROPAR-Minerais do Paraná S/A - Teixeira Soares - PR.
850.115/80 - Mair Ben-Athar Fernandes - Itaituba e Maués - PA e AM.
850.128/80 - ORMIFEL-Organização de Minérios Não Ferrosos Ltda. - Altamira - PA.
850.131/80 - ORMIFEL-Organização de Minérios Não Ferrosos Ltda. - Altamira - PA.
850.134/80 - ORMIFEL-Organização de Minérios Não Ferrosos Ltda. - Altamira - PA.
870.021/80 - Mineração Libra Ltda. - Una - BA.

Brasília, 13 de junho de 1980

ANTONIO DANTAS DE ASSIS
Técnico em Mineração.

BRASILIA

RELAÇÃO Nº 451/80

DESPACHO (S) DO SENHOR DIRETOR DA D.F.P.M.

RELATÓRIO DE PESQUISA.

TITULAR: Min. Guanhães Ltda. - SUBSTÂNCIA: Baudita - LOCAL: Área GN2
MUNICÍPIO: Almeirim - ESTADO: PA.
RESERVA MEDIDA: 8.463.000 ton.
RESERVA INDICADA: 1.904.000 ton.
TITULAR: Exp. de Min. Curuçá Ltda. - SUBSTÂNCIA: Baudita - LOCAL: Serra do Jutai - MUNICÍPIO: Almeirim - ESTADO: PA.
RESERVA MEDIDA: 18.053.000 ton.
RESERVA INDICADA: 5.237.000 ton.
RESERVA INFERIDA: 680.000 ton.

TITULAR: Exp. de Min. Curuçá Ltda. - SUBSTÂNCIA: Baudita - LOCAL: Serra do Jutai

803.857/76 - TITULAR: Exp. do Jutai - M.
RESERVA I
RESERVA I
RESERVA I
Brasília.

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR
PROC. DNPM Nº 803.113/74

Com fundamento de acordo com a letra "F", do publicada no Diário Oficial de DNPM, APROVO o relatório de titular do Alvará nº 601, de 07.10.06.76, no Município de SANTO reservas:

RESERVA MEDIDA
RESERVA INDICADA

Em virtude de não para pesquisa, o polígono delimitado: Polígono que tem um vértice em São Roque sobre o Rio Santa os seguintes comprimentos e rumos:
230m-N, 100m-W, 165m-N, 300m-E, 190m-W, 150m-N, 190m-W, 185m-N, 50m-N, 450m-E, 350m-N, 400m-W, 220m-E, 80m-N, 70m-E, 110m-W, 85m-250m-N, 275m-E, 180m-N, 275m-W, 95m-S, 970m-W, 300m-N, 121m-E, 150m-N, 80m-E, 125m-W, 80m-E, 125m-W, 50m-S, 50m-W, 90m-S, 50m-W, 475m-S, 25m-W, 400m-S, 70m-W, 550m-W, 75m-S, 55m-W, 75m-S, 120m-650m-S, 30m-E, 75m-E, 300m-E, 100m-E, 120m-N, 95m-E, 45m-N, 150m-N, 325m-E, 265m-N, 225m-E, 70m-W, 200m-N, 340m-W, 70m-S, 135m-70m-N, 215m-E, 70m-N, 170m-E, 120m-110m-W, 200m-N, 250m-W, 670m-N, 140m-W, 70m-S, 200m-W, 40m-S, 80m-S, 150m-S, 165m-W, 105m-S, 90m-W, 220m-W, 45m-S, 270m-W, 150m-S, 310m-S, 150m-W, 100m-S, 75m-W, 175m-145m-W, 50m-N, 120m-W, 70m-S, 125m-100m-S, 140m-W, 180m-S, 200m-W, 250m-100m-N, 40m-E, 130m-N, 420m-W, 195m-245m-S, 200m-W, 930m-N, 450m-W, 205m-195m-S, 160m-E, 280m-E, 195m-E, 1135m-210m-N, 380m-W, 345m-S, 200m-E, 520m-270m-S, 370m-W, 110m-N, 140m-W, 205m-190m-S, 105m-W, 160m-S, 220m-W, 150m-240m-S, 120m-W, 220m-S, 165m-W, 250m-135m-S, 180m-E, 75m-E, 100m-E, 950m-140m-W, 100m-E, 230m-N, 315m-W, 455m-200m-N, 160m-E, 630m-W, 400m-W, 200m-575m-S, 135m-W, 280m-S, 1240m-E, 35m-320m-N

Em 03 de junho de 1980 - Marcel da R.

PROC. DNPM Nº 811.274/74

Com fundamento na letra "F", de acordo com a letra "F",

J. Aldemir Saraiva

ADVOGADO

S.C.S. - EDIFÍCIO CENTRAL - GRUPO 1305

FONES: 225-2628 - 226-2638 - 224-0661 - 223-1176

CEP 70304 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

ILMO. SENHOR DIRETOR GERAL DO DNPM:

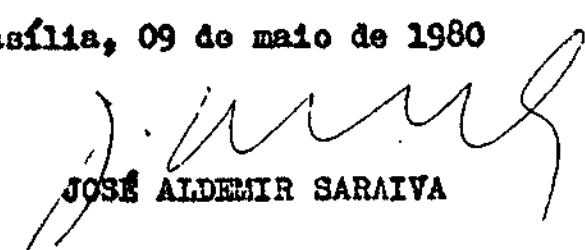
PROCESSO Nº 860.581/79

12/01/80

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por seu procurador, atendendo exigência formulada no processo em epígrafe, reverentemente, requer a juntada dos documentos anexos: CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA e CURRÍCULUM VITAE DA DIRETORIA E DO CORPO TÉCNICO, ambos em duas vias.

Espera Deferimento

Brasília, 09 de maio de 1980


JOSÉ ALDEMIR SARAIVA

840.286/79 - CIA. de Pesquisa de Recursos Minerais - Teixeira-PB.
CPRM
840.288/79 - CIA. de Pesquisa de Recursos Minerais - Teixeira-PB.
CPRM
840.289/79 - CIA. de Pesquisa de Recursos Minerais - Santa Tereza-PB.
CPRM

840.290/79 - CIA. de Pesquisa de Recursos Minerais - Brejinho-PE e PB.
CPRM

861.045/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Aripuanã - MT.

861.047/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Aripuanã - MT.

861.060/79 - 861.065/79 - João Miguel Vicedomini-Aripuanã - MT.

Brasília, 18 de março de 1980

ANTONIO DANTAS DE ASSIS

Técnico em Mineração

RELACÃO Nº 161/80

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS INERENTES À

PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA-PRazo DE 30
(TRINTA) DIAS.

840.308/79 - CONDEPI CIA. de Desenvolvimento - Juicós - PI.

840.549/79 - Fernando Antonio Leal Caldas - Caiçara do RN.

860.818/79 - Mineração Serra Dourada LTDA - Rio do Vento - GO.

860.935/79 - 860.937/79 - Celso Totoli - Israelândia - GO.

860.938/79 - Celso Totoli - Jaupaci - GO.

860.939/79 - Celso Totoli - São Domingos - GO.

860.831/79 - Mineração Oriente Novo S/A - São Domingos - GO.

860.998/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - Monte Alegre - GO.

860.999/79 - Paulo Edgar Rizzo Stumpf - de Goiás - MT.

861.112/79 - Carlos Antonio dos Santos - Aripuanã - MT.

861.190/79 - Rapido Farak - Cavalcante - GO.

861.190/79 - Rodney Farak - Fazenda Nova - GO.

861.241/79 - João Miguel Vicedomini - e Juicós - MT.

861.233/79 - Waldir Manoel de Freitas - Aripuanã - MT.

861.258/79 - João Dagostin - Formoso - GO.

861.558/79 - Mineração Alabaastro LTDA - Sta Teresa de Goiás - GO.

880.527/79 - Mineração Pedra Preta LTDA - Barra do Carças-MT.

861.286/79 - Abuna Mineração LTDA - Porto Velho - RO.

Chapada dos - MT.

Guimarães

Brasília, 18 de março de 1980

ANTONIO DANTAS DE ASSIS

Técnico em Mineração

RELACÃO Nº 163/80

CUMPRE EXIGÊNCIA CONSTANTE DO OFÍCIO QUE MENCIONA-PRazo DE 60
(SESSENTA) DIAS.

840.342/79 - Cenor Mineração Central Nordestina LTDA - Junco do Seridó-PB.Dr. Nº 525/DFPM.

850.849/79 - Mineração Comércio Maracajá LTDA - Fico Driximim-PA.
Dr. Nº 526/DFPM.

850.856/79 - 850.857/79 - Mineração Canopus LTDA - Altamira-PA.Dr. Nº 517/DFPM.

850.859/79 - 850.860/79 - Mineração Canopus LTDA - Altamira-PA.Dr. Nº 517/DFPM.

850.968/79 - Mineração Canopus LTDA - Altamira-PA.Dr. Nº 517/DFPM.

860.580/79 - METAMAT-CIA. Matopossense de Mineração - Chapada dos

860.581/79 - METAMAT-CIA. Matopossense de Mineração - Chapada dos

870.674/79 - Austral Mineração

Dr. Nº 527/DF

870.678/79 - Engenharia-EMP.G

Dr. Nº 508/DF

RELACÃO

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA D

APROVA RELATÓRIO DE PESQUISA

816.478/72 - TITULAR: Metais de Goiás

balto - LOCAL: Paz. Salg

MINÉRIO

RESERVA MEDIDA : 25

RESERVA INDICADA: 129

816.479/72 - TITULAR: Metais de Goiás

balto - LOCAL: Paz. Mm

MINÉRIO

RESERVA MEDIDA : 14

RESERVA INDICADA:

RESERVA INFERIDA:

816.480/72 - TITULAR: Metais de Goiás

balto - LOCAL: Paz. Mar

MINÉRIO

RESERVA MEDIDA

RESERVA INFERIDA: 21

RELACÃO

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR GERAL

PROC. DNPM Nº 802.538/71

Acolhendo proposta de M
em decorrência da desistência apresentada
dição Ltda., tornada sem efeito pelo despacho
14.09.78; publicado no D.O.U. de 05.10.
prioritária a Mineração Taciba Ltda.
tal de disponibilidade nº 061 de 12.04.
clusiva aos requisitos exigidos no refe
Em 04 de março de 1980 - Ivan Barreto

RELACÃO

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DI

NEGA APROVAÇÃO AO RELATÓRIO DE PE

816.477/72 - Metais de Goiás S/

812.125/75 - Mineração Itaju LT

812.173/75 - Mineração Itapoli

812.189/75 - Mineração Itapena

812.195/75 - Mineração Itamarat

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PE

- Com fundamento no "Ceput" do ar
acordo com a letra "a", do item
publicada no D.O.U. de 20.11.19

812.735/74 - Murillo Grege

830.092/80 - Minex-MIN. e Exp de

830.104/80 - CIA. de Estanho Mij

20/03/80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO 513 /EXIGÊNCIA - DFPM EM 05-03-80

DO Setor de Notificação de Exigências

ENDEREÇO

AO Sr: Diretor da METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO : Exigência - Transmite

Ref. Processos nºs 860.580/79 e 860.581/79

Convidamos V.Sa. a cumprir, no prazo de 60 (sessenta)

dias, contado da publicação de extrato deste Ofício, em Relação nu
merada, no Diário Oficial da União, as seguintes exigências, da Se
ção de Pesquisa Mineral, transcritas na íntegra:

1 - Complementar o plano de pesquisa, em duas vias,
assinadas por técnico legalmente habilitado, apresentando o crono
grama dos trabalhos programados, especificando o tempo de duração
de cada uma das diferentes etapas da pesquisa.

2 - Apresentar "currículo vitae" do corpo técnico e
da diretoria, individualmente, para cada pessoa

Notificante da(s) presente(s) exigência(s):

Gerobal Guimarães
-Chefe da S.P.M.-

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 150
CUIABÁ-MT
CEP - 78.000

/ifn.

GP - Remita para publicação em 26/03/80
260080

J. Aldemir Saraiva
ADVOGADO

EDIFÍCIO CENTRAL — GRUPO 1305
FONES: 225-2628 • 226-2638 • 224-0601
CEP 70304 — BRASÍLIA - DF

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

M.M.E. - 0-11.P.M.

27 AGO 16 27 ST

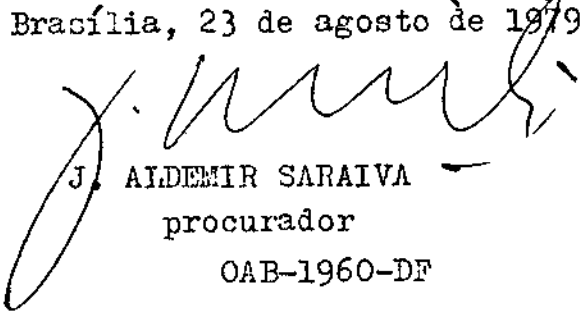
BRASÍLIA

Processo DNPM-nº860.581/79

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO, por seu procurador, para complementação de documentos
relativos ao processo em epígrafe, reverentemente, requer a jun-
ta dos anexos "Atestado de Capacidade Financeira" e "Plano /
dos Trabalhos de Pesquisa", ambos em duas vias, requerendo ainda
o prosseguimento do feito até final outorga do alvará.

É o pedido

Brasília, 23 de agosto de 1979


J. ALDEMIR SARAIVA
procurador

OAB-1960-DF



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

ATESTAMOS, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de ESTANHO, a serem realizados no local denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapadão dos Guimarães, neste Estado, conforme Plano elaborado pelo Geólogo Joaquim Jurandir Pratt Moreno,

Cuiabá - MT., 17 de agosto de 1979

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Manoel Pouso Filgueira Filho
Diretor Presidente

Cristes Batista Parreira
Diretor



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO CONJUNTO DE PESQUISA

MINÉRIO : Estanho

LOCAL : Rio Braço Norte

DISTRITO : Simões Lopes

MUNICÍPIO : Chapada dos Guimarães

COMARCA : Cuiabá

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO : 860.580/79, 860.581/79 e 860.582/79

ÁREA : 30.000 ha.

REQUERENTE : Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1 - INTRODUÇÃO

O texto do relatório preliminar do Projeto São Manuel, executado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM em convênio com o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, refere-se ao encontro de cassiterita primária em um corpo granítico nas proximidades do Rio Teles Pires. Visando um estudo mais detalhado em outros corpos graníticos existentes na região a METAMAT, está requerendo algumas áreas para desenvolvimento de trabalhos de pesquisa de acordo com o Regulamento do Código de Mineração.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2 - LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

As áreas situam-se na porção norte do Estado de Mato Grosso, próximo ao limite com o Estado do Pará, na região do rio Braço Norte, um dos afluentes do rio Peixoto de Azevedo.

O acesso às áreas se faz pela BR-163 (Cuiabá - Santarém) até o rio Peixoto de Azevedo e partir daí o acesso é por via fluvial.

3 - GEOLOGIA REGIONAL

A Geologia Regional pode ser resumida na seguinte coluna estratigráfica :

Quaternário

Aluviões - Cascalho, areias, sil-
tos, agilas

Jurássico

Diabásio Cururu

Pré-Cambriano

Sienito Canamã

Grupo Beneficiente - Arenitos orto-
quartzíticos puros, geralmente
estratificados, folhelhos com ni-
veis siltosos.

Grupo Uatumã

- Sedimentos do Braço Sul - orto-
quartzitos, arenitos arcóseos

- Granito Teles Pires - alcali -



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

feldspato, igneo intrusivo tipicamente pós-cinemático. Natureza rapakivitica com evoluções locais para greisens.

- Formação Iriri - Dominantemente vulcanitos com proclásticos de composição ácida envolvendo tipos riolíticos e dacitos.

Granito Juruena

Granitos, granodioritos e trondhjemitos.

Complexo Xingu

Granitos do Nhandu

Gnaisses e Migmatitos

4 - GEOLOGIA LOCAL

tigráficas.

Localmente afloram as seguintes unidades estratigráficas.

- QUATERNÁRIO ALUVIONAR

Ocupa paleo-canais, praias e calhas atuais dos principais rios. É constituída por areias grossas, médias e finas, bem como lentes argilo-siltosos.

- SEDIMENTOS DO BRAÇO SUL

São representados por arenitos feldspáticos, arenitos arcóseos, ortoquartzíticos, argilitos e siltitos.

- GRANITO TELES PIRES

Trata-se de corpos intrusivos em rochas do



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

complexo basal. Apresentam-se um formato semi-circular, seu relevo é bem destacado das rochas encaixantes. Normalmente o maciço encontra-se fraturado e falhado com direções predominantes NW. Em fotos-aéreas mostra tons cinzas, com manchas esbranquiçadas devido aos afloramentos e a vegetação rala ou ausente. As rochas plutônicas desta unidade apresentam coloração rósea e granulação grosseira. Ao microscópio exibem uma textura hipidromórfica granular e seus constituintes mineralógicos são alcali-feldspato (ortoclásio ou microclina), plagioclásio ácido e quartzo como componentes principais. Como acessórios, ocorrem: biotita, apatita opacos e zinco e como produtos de alteração: clorita, sericita, epidoto-zoisita, óxido de ferro etc.

- COMPLEXO XINGU

A morfologia é representada por um relevo de arrasamento uniforme, suavemente ondulado com morrotes-testemunho arredondados. Esta unidade caracteriza-se predominantemente pela presença de granitóides e gnaisses de formação migmática.

5 - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

Fase Preliminar

1 - Compilação bibliográfica

Levantamento e consulta da bibliografia existente sobre a região.

2 - Fotointerpretação



Através da fotointerpretação procurará retirar todos os informes significativos tais como : litologia, contatos e estruturas, drenagens etc.

3 - Reconhecimento geológico

- a - Caminhamento ao longo das drenagens que cortam os corpos graníticos e imediações
- b - Amostragem ao longo dos aluviões, possivelmente de 500 em 500m. Quando necessário, serão abertos poços. As amostras serão bateadas e os concentrados encaminhados ao laboratório para as referidas análises.

No caso dos concentrados de batela acusarem a presença de cassiterita será imediatamente iniciada a fase II, que terá por finalidade a cubagem dos corpos mineralizados.

Etapa II

Nesta etapa procurará executar serviços específicos, tais como diminuição da malha de amostragem, sondagem, levantamento plani-altimétrico, visando a delimitação das zonas mineralizadas.

1 - Mapeamento geológico de detalhe

Este mapeamento será executado nas áreas mais promissoras e se destina a delimitação dos aluvios, coluvios e eluvios, bem como amostragem e estudo das rochas aflorantes.

2 - Levantamento topográfico

2.1 - Delimitação das áreas promissoras para a pesquisa, baseando-se no resultado da etapa preliminar e do mapeamento



geológico.

2.2 - Levantamento das drenagens e vales

2.3 - Levantamento plani-altimétrico detalhado

das áreas consideradas economicamente importantes.

2.4 - Locação da malha e perfis de amostragem e determinação da cota de cada um desses pontos.

3 - Sondagem

Ao longo das drenagens e vales, serão abertas linhas longitudinais ou linhas base, transversalmente a essas linhas serão abertas seções espaçadas inicialmente de 1000 em 1000 m e ao longo de cada seção serão sondados pontos de 200 em 200 m. Caso o resultado for positivo, essa malha deverá ter o seu espaçamento diminuído. Para os serviços de sondagem será utilizado uma sonda e percursão tipo Banka drill.

4 - Abertura de Poços

A abertura de poços se fará numa fase de maior detalhamento do corpo mineralizado, isto é após o resultado dos trabalhos de sondagem. As dimensões dos poços serão de acordo com o terreno e o tipo de material a ser perfurado. A abertura dos poços se prestarão ao fornecimento de dados sobre o comportamento do nível mineralizado e obtenção de amostras mais volumosas para os ensaios que se farão necessários.

5 - Análises

As amostras provenientes da pesquisa serão analisadas química e mineralogicamente, para a determinação do teor de



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

cassiterita e verificação da presença de outros minerais de importância econômica.

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Infraestrutura	R\$ 80.000,00
2 - Levantamento topográfico	R\$ 400.000,00
3 - Mapeamento geológico	R\$ 300.000,00
4 - Sondagens	R\$ 500.000,00
5 - Abertura de Poços	R\$ 300.000,00
6 - Análises Químicas e Físicas do minério.....	<u>R\$ 350.000,00</u>
T o t a l	R\$1.930.000,00

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

01 USO EXCL.
DO DNPM

18	T	O	T	L
18	I	N	F	R
18	T	O	P	O
18	G	E	O	L
18	P	O	C	O
18	G	E	O	Q
18	G	E	O	F
18	S	O	N	D
18	Q	U	I	M
18	A	F	I	S
18	B	E	N	F
18	G	A	L	E
18	L	V	E	X
18				
18				

02-ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES)

VALOR					TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO
1	9	3	0		X Cr\$ 1000,00 : ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA
		8	0		X Cr\$ 1000,00 : INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC...)
		4	0	0	X Cr\$ 1000,00 : TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO
		3	0	0	X Cr\$ 1000,00 : GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO
		3	5	0	X Cr\$ 1000,00 : TRINÇEIRAS E POÇOS
					X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA
					X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOFÍSICA
		5	0	0	X Cr\$ 1000,00 : SONDAGENS
		2	0	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES QUÍMICAS
		1	5	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO
					X Cr\$ 1000,00 : ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO
					X Cr\$ 1000,00 : GALÉRIAS E SHAFTS
					X Cr\$ 1000,00 : LAVRA EXPERIMENTAL
					X Cr\$ 1000,00 :
					X Cr\$ 1000,00 :

03-SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 218 DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº

04-OBSERVAÇÕES: (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 17 FL's.

espaço reservado p/ numeração mecânica

-5 JUL 16 10 22 860581

6º DISTRITO - GOIÂNIA - GO

NOME DO REQUERENTE

METAMIN - Cia. Metalúrgica e Mineradora

SUBSTÂNCIA

Estanho

MUNICÍPIO

Chap. do Juazeiro - MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECIDOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	
B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?			X	
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?			X	
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFISSIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11,12 e 13.

DATA

25.10.79

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

Arildo Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

01- PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL
FORMULÁRIO 01

02 - DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO - FORMULÁRIOS 01 A 05 E:

☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	Fotocópia da Carteira do CREA do Responsável Técnico
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE REGISTRO DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	
☒ PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (REF. ART. 29 REGULAMENTO CÓDIGO MINERAÇÃO)	
☐ PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☐ PLANO DE PESQUISA, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	

03-USO EXCLUSIVO DO DNPM

[illegible]

04 - NOME DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

03	M	E	T	A	M	A	T	-	C	O	M	P	A	N	H	I	A	M	A	T	O	G	R	O	S	S	E	N	S	E	D	E	M	I			
11 12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
	N	E	R	A	C	Ã	O			ABREVE SOMENTE SE NECESSÁRIO																											
	50	51	52	53	54	55	56	57	58																												

05- ENDEREÇO DO REQUERENTE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

RUA, AV, PÇA.: Praça Santos Dumont		Nº: 150	COMPLEM.:
CIDADE: Cuiabá		CEP: 78.000	UF: MT
FONE (S): 321.6122 - 321.6241		TELEX: 0652166	END. TELEGR.: METAMAT

06 - CGC (PESSOA JURÍDICA)

NÚMERO BÁSICO DO CGC												Nº ORDEM				Nº CONT.	
C	G	C		0	3	0	2	0	4	0	1	0	0	0	1		
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

07-CPF (PESSOA FÍSICA)

			NÚMERO DO CPF														Nº CONT	
C	P	F																
59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	

08-DADOS SOBRE O TÍTULO QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO

ALVARÁ OU DECRETO QUE AUTORIZA		Nº: 693	ANO: 72	DATA DE PUBL. NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 03 / 07 / 72
REGISTRADO EM:	☒ DNRC - JUNTA COMERCIAL DE:	MATO GROSSO		REGISTRO COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO

09-DADOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA)

IDENTIDADE:	PROFISSÃO:	ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	REGIME DE CASAMENTO:	

10 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFISSÃO G E Ó L O G O

CPF - NÚMERO		CONTR.	SOBRENOME, NOME(S) OU INICIAL(ES)																		DATA						
49	066806231	20	M	O	R	E	N	O	P	R	A	T	T	J	J											/	/
11 12	13 14 15 16 17 18 19 20 21	22 23	24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43																								

REGIÃO DO CREA	1	4	NÚMERO DA CARTEIRA	46	47	48	49	50	51	52	53	RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA					
	44	45		46	47	48	49	50	51	52	53	Nº DE REQUERIMENTOS DE PESQUISA	26	Nº DE PESQUISAS AUTORIZADAS	04	Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE LAVRA	-
ENDEREÇO: Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-MT.																	
													ASSINATURA 				

II - O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO		CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
NOME: SALADINO ESGAIB	CPF:	POR PROCURAÇÃO ☐
ENDEREÇO: Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-Mt.		ESTATUTÁRIA ☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUE- RIMENTO INFORME ACIMA	DATA / /	ASSINATURA:

[illegible]

PAGINAR E RÚBRICAR
TODOS OS DEMAIS FORMULÁRIOS

PG. 1 / 4
(NS) (TOTAL)

01 - USO EXCL.DNPM	02 - SUBSTÂNCIA(S) MINERAL(IS) REQUERIDA(S)	CLASSE	USO PREVISTO
1- E S T A N H O 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	1- 2- 3- 	1 I 2 2 3 3	1 INDUSTRIAL 2 3
	03 - LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA		
MUNICÍPIO: C H A P . D O S G U I M A R ã E S DISTRITO: S I M Õ E S L O P E S	COMARCA: CUIABÁ UF: MT		
MUNICÍPIO: DISTRITO:	COMARCA: UF:		
	04 - CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA		
☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA	☐ REQUERENTE É PRÓPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA		
☐ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS	☒ O TERRENO É DEVOLUTO		
☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:			
	05 - NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)		
R I O B R A Ç O N O R T E			
	06 - NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIRO(S) DA ÁREA REQUERIDA		
RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.			
1- Terreno devoluto			

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 2 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITO)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/100 000

NOME DO MAPA:

ANO: 1972

EXECUTADO POR: PROJETO RADAM

REF. CARTOGRÁFICA: SC-21-X-C, SC-21-X-D

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

- ☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33
PRCS				MUNC			

ANO		Nº		ANO		MES		DIA	
2	9								

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

INDIQUE COM $\pm$

☐ NORTE DO EQUADOR $-$ ☐ SUL DO EQUADOR $+$

11 12 13 14 15 16 17 18

9 4 9 2 2

LONGITUDE

DÉCIMOS DE SEGUNDOS

19 20 21 22 23 24 25

5 4 5 9 5 7

W

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: M T

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.

7 7 0 0

QUADR.	ÂNGULO
N E	
S W	2 6 1 5
S E	
N W	

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES		ARES	
1	0	0	0

09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL

0 4

10-USO EXCL DO DNPM

2

11-ACESSO À ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☒ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AÉREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

3	0	E	N	C	N	T	R	O	D	O	R	I	O	B	R	A	Ç	O	S	U	L	C	O	M	O	R	I	O
48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área situa-se no rio Braço Norte afluente do rio Peixoto de Azevedo. O acesso a área é feito em parte pela BR-163 (Cuiabá-Santarém) até o marco quilométrico 750, a partir daí por via fluvial pelo rio Braço Sul, percorrendo cerca de aprox. 20 Km.

UTILIZE OUTRO (S) FORMULÁRIO (S) PARA INDICAR OUTRO (S) PONTO (S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 12

DNPM - PROSIS - RPM 75.04

RUBRICA

PG. 3 / 4
 (Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 05

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

01 – SENTIDO DA POLIGONAL: ☒ HORÁRIO — ☐ ANTI-HORÁRIO ☐

03-USO EXCL
DO DNPM

3	2	

9 10 11
DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
CARTÕES
12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

66-71	\$		
	72	79	80

12-17

18-23

24-28

30-35

36-4'

42-4

48-5.

54-51

60-6

66-71	S		
	72	79	80

12-17

18-23

24-25

30-3

36-4

42-4

48-5

54-5

60-6

66-71	\$		
	72	73	74

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIO(S) 05.
- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS
- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W).
- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.
- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.

DNPM - PROSIG - RPM 75.05

RUBRICA

PG. $\frac{4}{(N^o)}$ / $\frac{4}{(TOTAL)}$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DE.Nº 2322 /EXIGÊNCIA-DFPM Em 5-10-78

Do Setor de Exigências

Ao METAMAT-Companhia Matogrossense de Mineração

Assunto: exigência transmite
Ref. Processo nº 802.733/78

*At Jotac - p/ a presidência
20-10-78*

Convidamos essa empresa a cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação de extrato deste Ofício, em Relação numerada, no Diário Oficial da União, a seguinte exigência:

Apresentar atestado de capacidade técnico-administrativa, contendo os seguintes dados:

- a - currículo-vitae do corpo técnico e da Diretoria;
- b - relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
- c - dossiê da empresa relativo aos trabalhos análogos já realizados.

Notificante da(s) presente(s) exigência(s):

Elizete
Elizete Lopes Martins da Costa
Assistente Jurídico

METAMAT-Cia.Matogrossense de Mineração
Praça Santos Dumont n) 150
Cuiabá - MT
CEP - 78.000
/am

METAMAT	
PROTOCOLO Nº	1.342/78
PROCESSO Nº	1.158/78
DATA	25 / 10 / 78
<i>Campos</i>	
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 1.342/78

DE 25.10.78

PARTE INTERESSADA ... SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - DFPM

ASSUNTO ... EXIGÊNCIA TRANSMITE.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
D.R. FLANCI. DELE. VO. VIMENTO	
: m. 25 / 10 / 1978	
0094/78 - L	

Ao DPD.

Para que se cumpra a exigência, encaminhamos os documentos solicitados (em duas vias).
11/11/78

Ao GPP - Encaminha-se ao Sr. Almeida
os documentos junto ao
DPD. 11/11/78

Encaminha-se os autos ao DNP
atrasado do Sr. Y. Aldeini Sena
pelo of. nº 0396/SIR/78 de 06/11/78.

Arguinte - al.

Em, 06/11/78

L

Brasília, 22/01/79

PROCESSO (s) DNPM: 802.733/78

Prezado Senhor

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo, para outorga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de autorização de pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.1976.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração:


ELIZETE LOPES MARTINS DA COSTA
Assistente Jurídico

Ilmo Sr.

METAMAT-COMPANHIA MATODROSSENSE MINERAÇÃO
PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 150
78.000 - CUIABÁ -MT.

METACIL	
PROTOCOLO Nº.	085/79
PROCESSO Nº.	126/79
DATA	30/01/79
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

145-2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

16.12.79

Nº 01861

O Sr. NEZAM A.

recolhe a importância abaixo mencionada correspondente à publicação de
REVISTA com 1 laudas.

— Dias.....

ÓRGÃOS OFICIAIS	IMPORTÂNCIA
Diário Oficial - Seção I - Parte I	245,00
Diário Oficial - Seção I - Parte II	
Diário da Justiça	
TOTAL Cr\$	245,00



BRASILIA

22 FEB 1979

M.M.E. - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[Handwritten signature]

245,00



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 081/79

DE 30.01.79

PARTE INTERESSADA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D.D.D.

METAMAT
D.R. PLANAL. DESENVOLVIMENTO
Em 30/01/1979
0007/79 - 12

Este processo refere-se a requerimento de área para aquisição de colunetas, na região do Rio Povoado de Agreste.

Esclareço que, o pagamento de tais despesas, deverá ser efetuado em Brasília, no Departamento de Imprensa Nacional (Direção Oficial da Imprensa).

Em, 30/01/79

L. Lima

À R.M. - Tratam o Sr. A. Seabra e Sr. A. A. A. no que se refere ao pagamento, e apresentação de documentos.

À D.D.D.

A solicitação, por melhor, a modificação foi publicada no D.O.U. de 05/02/79, e foi solicitamos ao Sr. J. Alencar que efetuasse tal pagamento que após, a Metamat, reembolsaria.

Em, 08/02/79.

Lm.

Ciente. Arquivar-se no posto de Povoado, no D.O.U.

08/02/79



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

95/98

Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral

DNPM - 12º	Superintendência de
802.733/78	
RP	25/07/86
Município de Cuiabá	

Ref. DMPM - 802.733/86

802733/78

Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat, com sede á Av. Jurumirim nº 2.970, em Cuiabá,mt, inscrita no CGC/M.F. sob o nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693/72, titular do Alvará de pesquisa nº 1.764 de 30/04/79, renovado por mais 2 (dois) anos pelo Alvará nº 5.276 de 23/07/84 publicado no D.O.U. de 30/07/84, que a autorizou a pesquisar columbita no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, atual distrito e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, vem, Mui respeitosamente, apresentar o Relatório Final de Pesquisa da aludida área, cuja aprovação requer.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cuiabá-28 de julho de 1986.

Alfredo Costa
José Alfredo Costa
Diretor Presidente



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Of. Nº 542/DP/88

Em, 16 de Dezembro de 1988

DO : PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AO : DIRETOR DO 12º DISTRITO DNPM

12º DISTRITO - CUIABÁ - MT
22 DE 1988
MME / DNPM

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho a V.Sª., Parecer Técnico-Jurídico, referente ao Processo DNPM nº 802.733/78, no qual estão expostos os motivos pelos quais esta Companhia demonstra não poder dar cumprimento às exigências retro-referidas, razão pela qual so lícito de V. Sª., sejam este expediente e o parecer juntados ao Processo em epígrafe.

Certos da costumeira compreensão de V.Sª., e aproveitando ao ensejo reiteramos os nossos mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OTTON NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

Ilmº Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

MD. Diretor do 12º Distrito do DNPM

Rua da Fé, 177

Nesta..



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

NENQ Nº 210/DT/88

CUIABÁ , 14 de Dezembro de 1988

DO : DIRETOR TÉCNICO E ASSESSOR JURÍDICO

AO : DIRETOR PRESIDENTE

PARECER TÉCNICO - JURÍDICO (DNPM Nº 802.733/78)

12º DISTRITO - CUIABÁ - MT

22.12.88

MME / DNPM

Prezado Senhor,

Pelo presente , com relação a exigência formulada pelo DNPM nº 192/88, de 23/03/88, cumpre-nos informar o que se segue:

Esta Empresa oficiou ao sócio - gerente da ENGEMIL - Engenharia e Mineração LTDA, Sr. José Aldo Duarte Ferraz, no sentido de que fosse fornecida à METAMAT, informações relativas à pesquisa realizada pela ENGEMIL, na área referente ao processo DNPM nº 802.733/78, isto porque METAMAT firmara com ENGEMIL em 15/08/80, contrato de risco, no qual fora atribuída à ENGEMIL a responsabilidade sobre a condução dos trabalhos de pesquisa até a identificação de jazida. Como reconheceu ENGEMIL em seu relatório final de Pesquisa, às Fls. 96 - Introdução.

A exigência objeto do of. nº 192/88 - DNPM, no primeiro item quanto ao mapa geológico da área, contendo doluna estratigráfica, na escala correspondente à planta geral dos trabalhos'

.....



de pesquisa, inexistem informações de campo que proporcione a reconstituição geológica da área, uma vez que à ENGEMIL competia realizar referido trabalho fundamental na realização da pesquisa mineral.

Quanto ao fornecimento do mapa indicativo dos pontos de amostragem com os resultados de laboratório, estas informações seriam conteúdo, como no caso do mapa geológico do Relatório final de Pesquisa, se ENGEMIL ao menos tivesse definido o mapa de amostragem.

A inadimplência, ou o descumprimento do sinalagmático por parte da ENGEMIL, ocasionou à METAMAT uma situação no mínimo delicada, junto ao DNPM, visto que ao referido órgão consta como titular da concessão a METAMAT. Por outro lado, (a equipe do DNPM constatou a não realização dos trabalhos de conformidade com o que fora declarado como executado no Relatório Final de Pesquisa, elaborado por ENGEMIL que hoje é objeto da presente exigência). A METAMAT concorda com o conteúdo da exigência em tela pois qualquer trabalho de pesquisa mineral necessariamente deve conter o mapa de estações de amostragem. Por sua vez a METAMAT não busca, pelo presente, eximir-se de suas responsabilidades concernentes a titularidade da concessão tanto assim é que por via judicial, a METAMAT acha-se em litígio com ENGEMIL, intencionando responsabilizá-la pela displicente conclusão dos trabalhos técnicos, para os quais recebera vultuosos recursos sem que contu

.....



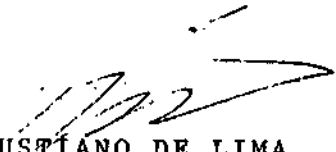
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

do os tenha executado consoante prescreve as técnicas usuais de geologia de exploração, fato corroborado pelo DNPM na formulação da presente exigência.

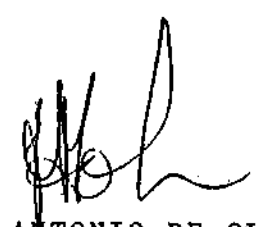
Desta forma consideramos a pertinência das exigências formuladas porém, pelo acima exposto esta Empresa sente-se impossibilitada de cumpri-la.

Esta Companhia envidou esforços junto a ENGEMIL, para que fosse cumprida a presente exigência tendo recebido como resposta o lacônico e contraditório ofício daquela Empresa, que oportunamente juntamos cópia ao presente.

CUIABÁ-MT, 14 de Dezembro de 1988


MAX SALUSTIANO DE LIMA

Diretor Técnico


AMORESIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico

7

Cuiabá, 06 de agosto de 1988.

Às Ilhas. Sr.

Dr. Otton Nunes Linheiro

DE. Diretor Presidente da

Min. Integrantes de Mineração - Petanat

Sala 1, DE

Excmo. senhor:

De posse do Of. nº 353/DE/88, datado de 21/07/88, de sua autoria, supracitado, preliminarmente, registrar a seguinte informação: que, somente agora, decorridos mais de 4 (quatro) meses, é que a D.E. vem constatar que a Diretoria Técnica da Petanat não dispõe dos dados relativos à pesquisa da lavra que se refere o processo DEMA-802.733/78; objeto da exigência formulada pelo D.E.P.M. através do Of. nº 192/88, de 23/07/88.

Cabe-nos, ainda, esclarecer que o contrato firmado pela Engemil com a Petanat em 01/02/82 nada tem a ver com a execução de serviços de pesquisa. Tal contrato refere-se à "autorização para a implantação e operação de lavra experimental e outras atividades", e é objeto de Ação Judicial proposta pela Engemil contra a Petanat, por sua inadimplência do cláusula do mesmo.



ENGEMIL - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.

78.000 - Av. Jorn. Alves de Oliveira, 711 - Tel. (065) 321-6904 - Cuiabá - MT

[Handwritten signature]

O contrato por nós firmado com essa em -
 vista do objetivo de criação de serviços de pesquisa é anterior
 àquela, e data de 15/08/80, tendo-se encerrado a nossa obrigação
 contratual de prestação de serviço, como não poderia deixar de
 ser, com a entrega do Relatório Final de Pesquisa.

E todos os dados da pesquisa por nós exe-
 cutada na aludida área constam do Relatório Final de Pesquisa ,
 que foi protocolizado no D.N.P.M. no prazo hábil, em 28/07/86, en-
 caminhado por nós através do Gabinete de Sua Excelência o Senhor
 Governador do Estado, sendo de conhecimento de V.Sa.

Por isso, ponderamos que "tais dados"
 não são de fato à Engemil Fornecê-los, como afirma V.Sa. em seu ofí-
 cio. Toda empresa poderá facilmente obtê-los, requerendo ao D.N.
 P.M., no uso de sua qualidade de titular dos direitos minerários,
 uma cópia do Relatório de Pesquisa. Todavia, anexamos a esta uma
 cópia do nosso Relatório.

Certo de haveremos prestado os esclare-
 cimentos suficientes, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ENGEMIL-Engenharia e Mineração Ltda

.....
 José Aldo Dutra Farias - C.R. 011.016.00
 Sócio Gerente

METAMAT
 RECEBEMOS
 Cuiabá, 8 de 5 de 1986

 Região de Comunicação



ENGEMIL - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.

78.000 - Av. Jorn. Alves de Oliveira, 711 - Tel. (065) 321-6904 - Cuiabá - MT

PESQUISAS DO DINHEIRO

Prof. JOSÉ DA SILVA

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO QUE MENCIONA NO PIA.

NO (TRINTE)

DEPARTAMENTO NACIONAL

Diretoria

JUNTARIA

nº 357 - TV VALE DO ITAJAI Especial de Televisão, vinda DO SUL e PÔRTO REDONDO, TA

nº 358 - TV VALE DO ITAJAI sa utilização equipamentos, vando condições enlaces rep NUL/SC até PÔRTO REDONDO,

(Guia nº 1.693 - 08-11-88)

Diretor

JUNTARIA

Referente a serv

nº 379 - SRO UTA - Caraguatatuba, civil de representação oia dão.

(Guia nº 2.657 - 10-11-88)

Diretor

PORTARI

Referen

nº 871 - RAB utilização de equipamentos de Bocalma/PI.

(Guia nº 2.735 - 17-11-88)

PORTARI

Referen

nº 880 - RAB aprovou os locais de ins tos, na cidade de Espira

(Guia nº 3.277 - 17-11-88)

Min

INVESTIMENTOS EM RE PLANO DE

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA GERAL

FLOCO 1 - CLASSIFICA

Apoio a Projetos de

FLOCO 2 - APLICAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

FASE DE RECONHECIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PIA

886.615/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.616/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.617/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.618/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.619/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.620/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.621/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.622/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.623/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.624/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.625/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.626/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.627/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.628/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.629/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.630/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.631/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.632/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.633/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.634/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.635/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.636/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.637/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.638/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.639/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

886.640/84 - Of 587/84 - Mineração Pombal Ltda - Pombal e Lavras - MT

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

886.623/75 - Of 581/84 - Mineração Pombal S/A - Pombal - MT

886.624/75 - Of 581/84 - Mineração Pombal S/A - Pombal - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO QUE MENCIONA NO PIA

886.601/84 - Of 589/84 - Ind. de Extração de Areia e Pedregulho - Lado-Bataguassu-MG

886.602/84 - Of 589/84 - Ind. de Extração de Areia e Pedregulho - Lado-Bataguassu-MG

886.603/84 - Of 589/84 - Ind. de Extração de Areia e Pedregulho - Lado-Bataguassu-MG

886.604/84 - Of 589/84 - Ind. de Extração de Areia e Pedregulho - Lado-Bataguassu-MG

RECONHECIMENTO DO LICENCIAMENTO (2.45)

886.623/83 - Licenciamento nº 051/83 - "CIRCO" - Curitiba Ind. Com. e Construção Ltda - MT

886.624/83 - Licenciamento nº 051/83 - "CIRCO" - Curitiba Ind. Com. e Construção Ltda - MT

DETERMINA O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO QUE MENCIONA NO PIA

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO

886.623/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT; Licenciamento nº 051/83 - Indústria de Calcedão Alto Garças Ltda - Alto Garças - MT

FASE DE LICENCIAMENTO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXM^o. SR. DR. YVAN BARRETO DE CARVALHO

DD. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral

Ref. DNPM - 802.733/78

11 MAR 11 00 82 0000000
RECEBUE
DE CUIABÁ
DISTRITO

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Rua da Fé, 177 - Bairro Verdão, em Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693, titular do Alvará nº 1.764 de 30/04/79, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/79, pelo qual foi autorizada a pesquisar COLUMBITA no lugar denominado Peixoto de Azevedo, distrito, município de Colider, Mato Grosso, vem, mui respeitosamente, requerer a prorrogação de 02 (dois) anos de prazo da aludida autorização, para o que apresenta, em anexo, o Relatório Preliminar de Pesquisa.

Alega, em favor de sua pretensão, a exiguidade de tempo útil havida para a finalização das pesquisas, dado o longo período de chuvas na região, a dificuldade de acesso e de

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AT

- 02 -

mão de obra e à existência de doenças endêmicas.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 11 de março de 1982

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Publicada
no D.O.U.
23/11/88

12

OFÍCIO Nº 599/88

EM. 26 de outubro de 1988

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME

ENDEREÇO: Rua da Fé, nº 177, J. Primavera - CEP 78.080 - Cuiabá - MT.

AO: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ASSUNTO: Exigência (Reitera)

DNPM.: 802.733/78

Prezados Senhores:

Tendo em vista as exigências formuladas através do Ofício nº 192/88, datado de 23.03.88, publicado no D.O.U. de 20.05.88, e considerando a solicitação dessa empresa datada de 24.06.88, comunicamos que foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para cumprimento das referidas exigências, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União.

Outrossim, quaisquer informações a respeito do assunto poderão ser dirimidas neste 12º Distrito, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito a Rua 7 de Setembro nº 1628, Centro, CEP 79.010 - Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ,
Diretor do 12º Distrito.

A

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Av. Jurumirin, nº 2.970 - Bairro Planalto
78.000 - Cuiabá - MT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

OFÍCIO Nº 352/88

EM, 25 de março de 1988

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá - MT

AO: Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT

ASSUNTO: Exigência

Ref. DNPM: 802.733/78

Tendo em vista a apresentação por V.Ss. do Relatório Final de Pesquisa e para melhor instrução do referido relatório e consequente aprovação, deverá ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial da União, as exigências a seguir mencionadas:

- Apresentar mapa geológico da área, contendo coluna estratigráfica, na escala correspondente a planta geral dos trabalhos de pesquisa.

- Fornecer mapa indicando todos os pontos de amostragem e os resultados de laboratório (página 11 do relatório apresentado).

- Demonstrar que a área é aproveitável técnica e economicamente, constando de volume de produção, previsão de insumos, organização do projeto, cronograma de implantação e avaliação econômica e financeira do projeto.

Outrossim, quaisquer dúvidas a respeito do assunto poderão ser dirimidas na sede do 12º Distrito Regional no endereço acima citado, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito a Av. 7 de Setembro, 1.628 - Centro - CEP 79.010 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor Regional

A:

Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT

Av. Jurumirin, 2.970 - Bairro Planalto

78.000 - CUIABÁ - MT

PARTE INTERESSADA DNPM

ASSUNTO (Ofício nº 192/88)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Assessor Jurídico

A execução dos trabalhos de pesquisa que culminou no Relatório de Pesquisa Final de Pesquisa DNPM 802.734/88, OLA - objeto de exigência do DNPM, foi efetuada pela empresa Engemil - Engenharia Para Mineração Ltda. Esta por sua vez, recebeu por solicitação a Engemil, os dados solicitados pelo DNPM para cumprimento desta exigência (Ofício 192/88). Como existe uma relação jurídica entre Metamat - Engemil, acredito ser a competência para esta solicitação por si desta empresa.

em 08/04/88

Max Sebastião de Lima
Diretor Técnico

Ao Diretor Técnico

INFORMAMOS A ESTA DIRETORIA, QUE MANTIVEMOS CONTATO COM O REPRESENTANTE LEGAL DA ENGENIL, QUE AQUI COMPARECEU E NOS INFORMOU QUE ACHA-SE SEM CONDIÇÕES MATERIAIS E TÉCNICAS PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO DNPM.

Cuiabá, 12 DE ABRIL DE 1988

Amâncio Antônio de Oliveira
Diretor TécnicoCosta - Arquivar no livro controle de seus
em 14/04/88

18

Cuiabá, 06 de agosto de 1988.

Meu Ilmo. Sr.

Dr. Elton Marcos Pinheiro

Dr. Diretor Presidente da

Min. Integr. Soc. de Fomento - FETAMAT

Art. 1, III

Prezado senhor:

De posse do Of. nº 353/02/88, datado de 01/02/88, de sua empresa, cumpro-vos, preliminarmente, registrar o seguinte fato de que, perante agora, decorridos mais de 4 (quatro) meses, é que "até" vem constatar que a Diretoria Técnica da FETAMAT não dispõe dos dados relativos à pesquisa da área que se refere o processo DITE-802.733/78; objeto da execução formalizada pelo D.M.F.M. através do Of. nº 192/88, de 23/02/88.

Cabe-nos, ainda, esclarecer que o contrato firmado pela Engemil com a FETAMAT em 01/02/82 nada tem a ver com a execução de serviços de pesquisa. Tal contrato refere-se à "autorização para a implantação e operação de lavra experimental e ordenamento", e é objeto de Ação Judicial proposta pela Engemil contra a FETAMAT, por sua inadimplência do cláusula do mesmo.



ENGEMIL - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.

70.000 - Av. Jom Alves de Oliveira, 711 - Tel. (065) 321-6904 - Cuiabá - MT

[Handwritten signature]

O contrato por nós firmado com essa em -
 vista do objetivo de prestação de serviços de pesquisa é anterior
 àquele, e data de 15/08/80, tendo-se encerrado a nossa obrigação
 contratual de prestação de serviço, como não poderia deixar de
 ser, com a entrega do Relatório Final de Pesquisa.

E todos os dados da pesquisa por nós exe-
 cutada na aludida área constam do Relatório Final de Pesquisa
 que foi protocolizado no D.N.P.M. no prazo hábil, em 23/07/86, en-
 viado logo por nós através do Gabinete de Sua Excelência o Senhor
 Governador do Estado, sendo de conhecimento de V.Sa.

Por isso, ponderamos que "tais dados"
 não cabem à Engemil fornecê-los, como afirma V.Sa. em seu ofí-
 cio. A empresa poderá facilmente obtê-los, requerendo ao D.N.
 P.M., no uso de sua qualidade de titular dos direitos minerários,
 uma cópia do Relatório de Pesquisa. Todavia, anexamos a esta uma
 cópia do mesmo Relatório.

Certos de havermos prestado os esclare-
 cimentos suficientes, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ENGEMIL - Engenharia e Mineração Ltda

.....
 José Aldo Duarte Farias - CIO. 911.001.916-80
 Sócio-Gerente

RECIBIMOS
 Cuiabá de 3 de 10 88
 Região da Comunidade



ENGEMIL - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.

78.000 - Av. Jorn. Alvin do Oliveira, 711 - Tel. (065) 321-6904 - Cuiabá - MT

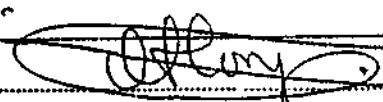
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____
PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
DT

Para ciência, análise e parecer da resposta da Engenharia.



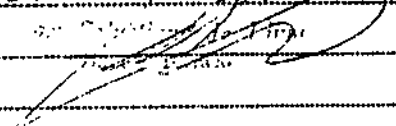
Otton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

clb 08/08/88

Da DP

O Senhor José Aldo está equivocado quando afirma que apenas nesta data conhecemos o interesse da Metamat, pelos dados objeto da exigência do DNPM em análise. Te-
mos registros que em 12/04/88 quando convocado, o sr. José Aldo afirmou na rede da Metamat que nos dis-
punha dos dados solicitados. Quanto a questões de contexto,
caracterizado com as informações contidas no parecer técnico ju-
dicial da OJUF, datado de 17 de maio de 1988. Reapre-
senta a opinião deste DT, que nos poderemos fazer "fofoca"
dados, para atender uma exigência do DNPM no âmbito da
Metamat. Quanto ao relatório final de pesquisa enviado
anexo, nos fornecemos cópias, e com base neste relatório
absolutamente suficiente para esta exigência. O DNPM possui
este relatório e não necessariamente a obtenção de novos dados,
notório da presente exigência.

em 09/08/88





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT - V

OF. Nº. 250/88-DP

Cuiabá, 08 de junho de 1988

DO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AO: DIRETOR REGIONAL DO 12º DISTRITO DO DNPM/MME
REF: Proc. DNPM, nº 802.733/78

24 JUN 09 42 88

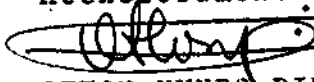
DNPM

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, para respeitosamente solicitar de V.Sª., dilação do prazo do Ofício nº 192/88, devido ao Convênio firmado com a ENGEMIL em 15/08/80 e 01/02/82, e esta não ter até o presente momento encaminhado à METAMAT os documentos mencionados na exigência, objeto do ofício retrocitado, dada a exiguidade de prazo é que vimos em tempo hábil, requerer a V.Sª., seja prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento das exigências em tela.

Contando com a peculiar compreensão de V.Sª., e no aguardo do deferimento deste, aproveitamos ao ensejo para renovar-lhe as nossas melhores considerações.

Atenciosamente.


OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

ILMº.SR.

DR. JOSÉ DA SILVA LUZ

MD. DIRETOR REGIONAL DO 12º DISTRITO DO DNPM/MME

RUA DA FÉ-JARDIM PRIMAVERA

N E S T A /



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º Of. DNPM DE
PARTE INTERESSADA DP

ASSUNTO Apresentar Mapa Geológico da Área

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO
DO
Para Ciência e providências.

Otton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Cba 6/04/88

AO Assessor Jurídico

O processo DNPM 802.783/78 faz parte
do bloco de áreas objeto de negociações
com a empresa Engemil - Engenharia
para Mineração Ltda, Responsável
por todos os trabalhos de pesquisa
desenvolvidos. Desta forma achamos
conveniente pontuar para a assessoria
a solicitação (para) a citada empresa
para que providencie tais exigências.

Wilson Menezes Coutinho
Diretor de Operações

AO DIRETOR DE OPERAÇÕES

Em 11/04/88, esta assessoria manteve contato com o representante legal da Engemil, que informou estar sem condições materiais e técnicas para dar cumprimento às exigências do DNPM.

CUIABÁ, 12/04/88

Amoresio A. de Oliveira
Assessor Jurídico

25
Sr. Diretor de Operações

Em 03 de Março de 1986, a Engemil ajuizou Ação de Indenização por Inadimplência de Cláusula Contratual, alegando que a alocação de garimpeiros nas áreas que lhes foram dadas para pesquisa pela METAMAT, acarretou-lhe prejuízos que somados à dilapidação das jazidas já cubadas, importaram no valor atribuído à causa de Cz\$102.000.000,00 (Cento e Dois Milhões de Cruzados).

Pretende Engemil, ver prosperar a tese de que os trabalhos de pesquisa por ela efetuados nas áreas foram corretos e que se algum atrapalho houve teria sido METAMAT a responsável.

METAMAT por sua vez, contra argumentou em sua defesa, que Engemil não poderia ter estimado o valor atribuído à causa, simplesmente porque não tendo o DNPM aprovado seu relatório final de pesquisa não há que se falar em jazida e não havendo jazida não há fundamento para tal pedido.

A tese da METAMAT fundamenta-se exclusivamente na negativa do DNPM em atestar validade aos trabalhos pela Engemil realizados, as seguidas exigências formuladas por aquele órgão, apontam sempre para o mesmo rumo isto é, deficiência técnica nos trabalhos de pesquisa e melhor instrução do relatório, o último Ofício do citado órgão ressalta a mesma observação, o que só vem corroborar o exposto.

Consta dos Autos, aliás muito bem explorado por METAMAT em sua defesa, que a própria Engemil concordou que METAMAT assentasse garimpeiros em áreas circunvizinhas àquelas em que trabalhava, tanto assim foi que em 15/08/80, Cláusula 9ª, constituíram sociedade paritária para aquisição, refino e venda de ouro produzido por garimpeiros nas áreas objeto de pesquisa. Ora, se garimpeiros trabalhando aos arredores realmente se constituissem em atrapalho, porque Engemil firmaria contrato anuindo em tal convivência? A realidade é bem outra, a Engemil quando percebeu que fozera a METAMAT perder irremediavelmente áreas promissoras por incapacidade na condução dos trabalhos de pesquisa, prevendo uma provável ação por parte da METAMAT, uniu o útil ao agradável, evitou sua figuração no polo passivo de uma relação processual da qual dificilmente sagrar-se-ia com o sucesso e ainda procura ver-se beneficiada pelo valor atribuído à causa com indenização sem fundamento.

Alega ainda, que a METAMAT não usa a cota parte para o fomento, subrepticiamente pretende induzir o MM. Juiz à idéia de que METAMAT não fazendo bom uso da propalada cota parte eis a oportunidade, deve METAMAT começar financiando a aventura mal sucedida da Engemil.

Esta Assessoria entende que sendo a tese central desta Companhia a inabilidade técnica da Engemil, estaria a Metamat incorrendo no equívoco sério se valesse de dados daquela que justamente em juízo procura provar incapacidade, por esta razão, forneceríamos à Engemil o mesmo que o pedido posterior.

Com o trânsito em julgado da sentença terminativa do processo ora em trâmite, tendo a METAMAT conseguido fazer valer suas assertivas, com fundamento na própria sentença, poder-se-á buscar da Engemil, indenização

dos investimentos, das máquinas e equipamentos que lá deterioraram e finalmente, de qualquer outro gasto comprovadamente efetuado e que em função da farsa desempenhada pela Engemil, tenha ocasionado prejuízo à META.

Eis porque não deve METAMAT deixar que terceiros venham representá-la perante o DNPM.

Cuiabá, 17 de Maio de 1988


Aur

c/cópia para :

Diretor Presidente

Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 013/A.E./86.

Em, 28 de outubro de 1986.

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : GEÓLOGO ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS

Anexar cópia
deste ao respectivo
processo. S.

A. S. D. T. Cione. S

AO 30 DP
para conhecimento
Lourival Alves Vasconcelos
Diretor Técnico 29/09/86

Com referencia ao trabalho de acompanhamento da fiscalização do DNPM nas áreas DNPM 802.733/78 3 866.211/82, na região de Peixoto de Azevedo, conforme relatório de viagem apresentado em 08 de outubro de 1986. Segue em anexo, os resultados obtidos na avaliação dos poços perfurados nos Igarapés dos Índios e da Lagoa, dentro dos limites da área 802.733/78.

Teores Obtidos

Igarapé do Índios - (furo 12)

Para um volume corrigido de $0.057 \text{ m}^3 \Rightarrow \text{teor} = 0,30 \text{ g/m}^3$.

Igarapé da Lagoa - (furo 01)

Para um volume de $0,026 \text{ m}^3 \Rightarrow \text{teor} = 1,325 \text{ g/m}^3$.

...

[illegible]



Antonio João Pais de Barros
Geólogo - CREA 2505/D

[illegible]

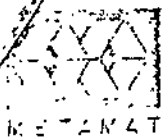


TABELA I RESUMO DOS RESULTADOS
ANALÍTICOS PARA OURO

PROCESSO: DNPM

[illegible]



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 013/AE/86 DE 28.10.86
PARTE INTERESSADA Antônio João Paes de Barros

ASSUNTO encaminhamento (faz)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Sol. Márcio
para providenciar as cópias
e anexar aos respectivos processos.

Assinado 04/11/86
Lourival Alves Vasconcelos
Diretor Técnico

28 JUL 14 30 83

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

12º DISTRITO - GUARANTÁ-MT

96-27
K

Ref. DNPM-802.733/78.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata dos trabalhos de pesquisa executados no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, no atual distrito e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em área de 5.940,57 ha, correspondente ao Alvará nº 1.764 de 30/04/79, renovado pelo Alvará nº 5.276 de 23/07/84, publicado pelo D.O.U. de 30/07/84, em nome da Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat, de que trata o processo em referência.

Embora a autorização para pesquisa se refira a Columbita, os trabalhos de pesquisa não confirmaram a presença deste mineral na área. Comprovou-se, porém, a existência de jazidas aluvionares de ouro, contidas ao longo de três cursos d'água distintos, afluentes do Rio Braço Norte, que, por sua vez, desagua na margem direita do Rio Peixoto de Azevedo. São eles: Igarapé dos Índios e seu afluente Igarapé do Jacu; Igarapé da Lagoa.

A pesquisa da área foi executada em duas fases distintas, sendo a primeira feita pela própria titular do Alvará, a Metamat, sob a orientação da Engemil - Engenharia para Mineração Ltda., como consultora. A segunda fase, a partir de 15/08/80, diretamente por esta última firma, quando os trabalhos de campo passaram à sua responsabilidade, como contratada.

Na primeira fase foi executada a prospecção preliminar da área, ocasião



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Ass. João

em que se constatou a existência de depósitos aluvionares de ouro, passando-se, em seguida, à execução da sondagem das aluviões mineralizadas. Foram, assim, executados pela Metamat os furos de sonda correspondentes às seguintes seções:

Igarapé dos Índios - Seção nº 5,86 (S- 5,86)
Seção nº 7,29 (S- 7,29)
Seção nº 9,33 (S- 9,33)
Seção nº 10,35 (S-10,35)

Igarapé da Lagoa - Seção nº 0 (S- 0)
Seção nº 5 (S- 5)
Seção nº 10 (S-10)
Seção nº 15 (S-15)
Seção nº 20 (S-20)
Seção nº 25 (S-25)
Seção nº 30 (S-30)
Seção nº 35 (S-35)

A segunda fase da pesquisa, executada pela Engemil, teve a supervisão do Eng. de Minas e Metalurgista José Aldo Duarte Ferraz e a participação dos Geól. Nelson Custódio Lemos de Melo, Evaristo Pedroso de Almeida Neto, Gino dos Santos Tendeiro e Arthur Reginaldo Jerosch Filho.

O primeiro acampamento de apoio de campo foi instalado nas proximidades da Balsa da Indeco, que serve à travessia do Rio Teles Pires, na estrada de acesso à cidade de Alta Floresta. A partir desse acampamento, atingia-se a área somente por via fluvial, em barcos movidos a motores de popa; descia-se o Rio Teles Pires até a confluência do Rio Peixoto de Azevedo e subia-se por este até a confluência do Rio Braço Norte, que se navegava até a desembocadura do Igarapé da Lagoa, já nas proximidades da área, num percurso de cerca de três horas e meia. A partir desse ponto, o acesso aos demais trechos da área era feito através de picadas e varadouros, abertos especialmente para a pesquisa.

Posteriormente, o acampamento central de campo foi transferido para a margem do Rio Peixoto de Azevedo, junto à confluência do Igarapé Zé Baidano, que, logo depois, foi retransferido para o local denominado Beira



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Ju! fido

3. Alta, junto à confluência do Igarapé Grotão da Volta com o Rio Peixoto de Azevedo. Para o acesso a este acampamento construiu-se um caminho de serviço, interligando a denominada vila Guarita, situada à margem da estrada para Alta Floresta, com o Rio Peixoto de Azevedo, onde se instalou, para sua travessia, uma balsa movimentada por cabo de aço, com capacidade de carga de 16 toneladas. O caminho de serviço prosseguia deste ponto até Beira Alta, tendo sido desativado, antes mesmo de construção das pontes, para atender pedido do INCRA, que executa projeto de colonização no local, em razão da iminência de invasão das terras por habitantes das vilas vizinhas.

Por isto, a Engemil construiu o trecho de estrada, de cerca de 18 km, interligando o acampamento de Beira Alta com a estrada do INCRA situada ao norte da área de pesquisa e que dá acesso de suas terras em colonização à cidade de Guarantã do Norte.

O acampamento central de Beira Alta, assim denominado por situar-se em local elevado da beira do Rio Peixoto de Azevedo, conta hoje com condições para o alojamento de 80 pessoas, possuindo construções próprias para escritório, almoxarifado, enfermaria, cozinha - refeitório, alojamentos para solteiros, residências para casais, alojamento para a administração, destacamento policial, oficina mecânica, etc. Possui rede de distribuição de água e de energia elétrica.

Os últimos trabalhos de campo de locação topográfica e abertura de picadas para as linhas-base, seções de sondagens e furos de sonda encerraram-se em 1984, os quais estão hoje irreconhecíveis, em razão da vigorosa vegetação da floresta amazônica e, também, em razão das constantes incursões de garimpeiros à área. Por isto, recomenda-se que, para a verificação da pesquisa, seja mandado proceder, previamente, na época oportuna, a reavivitação da locação topográfica dos serviços de pesquisa.

2. DEFINIÇÃO DA ÁREA

O campo abrangido pelo Alvará de pesquisa tem a seguinte definição:

Área de 5.940,57 ha, situada no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, distrito e município de Guarantã



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Jul/1985

99

do Norte, Estado de Mato Grosso, delimitada por um polígono que tem um vértice a 7.469 m, no rumo verdadeiro de 23° 43' NE da confluência do Rio Braço Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

lado 1-2	5.089 m	Leste
lado 2-3	10.000 m	Norte
lado 3-4	10.000 m	Oeste
lado 4-5	1.734 m	Sul
lado 5-6	4.911 m	Leste
lado 6-1	8.266 m	Sul .

Embora o Alvará de pesquisa mencione a área como pertencente ao município de Chapara dos Guimarães, sua localização atual é no município de Guarantã do Norte. Este novo município, recém-criado pela Lei estadual nº 5.008 de 13/05/86, publicada no Diário Oficial da mesma data, resultou do desmembramento do município de Colíder, que, por sua vez, originou-se, pela Lei estadual nº 4.158 de 18/12/79, do antigo distrito de Simões Lopes, pertencente ao município de Chapada dos Guimarães.

3. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA E VIAS DE ACESSO

Situa-se a área na parte Norte do Estado de Mato Grosso, nas proximidades de sua divisa com o Estado do Pará, ao Sul dos contrafortes meridionais da Serra do Cachimbo, que é a elevação culminante na região.

Essas terras estão compreendidas no perímetro da Amazônia Legal.

A cidade de Guarantã do Norte, sede do município, situa-se a cerca de 56 km da área, sendo 12 km por estrada secundária e 44 km por rodovia de terra encascalhada, de boas condições de tráfego.

O acesso à área é feito a partir de Cuiabá, Capital do Estado, pela rodovia BR - 163, que liga esta cidade à cidade de Santarém, no Pará. O percurso de Cuiabá a Guarantã do Norte, situada à margem da BR - 163, é de aproximadamente 720 km, dos quais cerca de 600 km estão asfaltados.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

[Handwritten signature]

100/31

A partir de Garantã do Norte segue-se por estrada construída pelo INCRA, para atender seus serviços de colonização, por mais 44 km e entra-se à esquerda, em estrada secundária construída pela Engemil, que deve ser percorrida por mais 12 km, até o centro da área de pesquisa. O acampamento de Beira Alta situa-se a cerca de 6 km adiante, pela mesma estrada.

A cidade mais próxima da área é a sede do município, Garantã do Norte, que é núcleo urbano originado de projeto de colonização implantado pelo INCRA há poucos anos e que nos tem servido de apoio.

A cidade conta com linhas regulares de ônibus para Cuiabá, assim como linha aérea, em aviões bi-motores, que atende três vezes por semana. É, também, servida por posto telefônico, para ligações inter-urbanas.

4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E FISIAGRÁFICOS

4.1- Clima

O clima da região é do tipo Am, segundo a classificação de Koeppen, denominado de tropical quente e sub-seco. Caracteriza-se por duas estações definidas: a de chuvas, compreendendo os meses de outubro a março e a de secas, envolvendo o período restante, sendo que os meses de setembro e abril são de transição, em que ocorrem chuvas intermitentes.

A temperatura do mês mais frio é geralmente superior a 20° C, ocorrendo as maiores temperaturas nos meses de setembro e outubro, com média superior a 32° C. A umidade relativa do ar é, em média, superior a 80%.

4.2- Vegetação

A vegetação dominante na região é a floresta amazônica, do tipo Hiléia. Caracteriza-se na área por grandes árvores, frequentemente com mais de 50 m de altura, que se destacam do estrato arbóreo uniforme, de altura compreendida entre 25m e 35m; são comuns os



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

perfeito

10/3

agrupamentos de palmeiras e cipoais, especialmente nas partes mais baixas e úmidas e nas áreas quartenárias aluviais.

4.3- Hidrografia

Toda a drenagem da região pertence à bacia hidrográfica do Rio Teles Pires que, juntamente com o Rio Juruena, que corre mais a oeste, formam o Rio Tapajós, da Bacia Amazônica. o Rio Braço Norte, afluente do Rio Peixoto de Azevedo, corre a leste e próximo à área, apresentando tamanho considerável, receptor que é de todos os igarapés que cortam a área. No período da estiagem esses igarapés apresentam um volume d'água muito diminuído, não chegando, porém, a secar totalmente. No período das chuvas, ao contrário, acumulam tão grande volume d'água, que chegam a inundar centenas de metros de suas margens.

4.4- Morfologia

A morfologia da região é caracterizada por um relevo de arrasamento, suavemente ondulado com testemunhos arredondados. Apresenta trechos rebaixados, cujo efeito erosivo cortou rochas pré-Cambrianas, denotando as formas de relevo de baixa altitude. Nas áreas aplainadas distinguem-se formas diretamente ligadas aos processos fluviais recentes da bacia do Rio Teles Pires. Destacam-se nessa paisagem porções residuais, sob a forma de serras elevadas e cristas estruturais, onde os processos erosivos ainda não chegaram a termo.

Os solos comumente ocorrentes nas zonas planas e baixas são do tipo podzólicos vermelho-amarelo; em trechos mais elevados aparecem, com frequência, cristas ferruginosas, lateríticas.

5. GEOLOGIA REGIONAL E LOCAL

A geologia regional é representada por unidades lito-estratigráficas do pré-Cambriano, abrangendo associações de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares, atingidas por magmatismo básico mesozóico e com cobertura



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 72.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Assinado

pedogeológica quartenária.

É a seguinte a coluna estratigráfica da região, apresentada pelo Projeto São Manoel, executado pelo DNPM/CPRM, em maio de 1979:

ERA / PERÍODO	ÉPOCA	UNIDADE LITO-ESTRATIGRÁFICA	
Cenozóica/ Quartenário	-	-	Aluviões
Mesozóica/ Jurássico	Médio a Inferior	-	Diabásio Cururu
Pré-Cambriano	Superior	- Grupo Benefi- cente	Sienito Canamã -
	Médio	Grupo Uatumã	Sedimentos do Braço Sul
			Granito Teles Pires
			Formação Iriri
		-	Granito Juruena
	Inferior	Complexo Xingu	Granitos do Nhandu Gnaisses e Migmati- tos

A unidade basal, o Complexo Xingu, está subdividida em Gnaisses e Migmatitos e Granitos do Nhandu. Os gnaisses e migmatitos aparecem como tipos estruturais bem bandeados, com estruturas migmatíticas acamadadas desenvolvidas; sua composição mineralógica é essencialmente quartzo, feldspato, hornblenda e biotita. O Granito do Nhandu está exposto no médio curso do Rio Nhandu, sob forma aproximadamente circular; exhibe aspecto textural e estrutural bastante peculiar e distinto; trata-se de granito porfiroblástico, com características pseudo-rapakivíticas, em



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CNP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Assinado

103/34
que os feldspatos ovóides e manteados repousam em uma matriz fanerítica, de composição granodiorítica e tonalítica. Compõe-se, essencialmente, de quartzo e feldspato, como elementos majoritários; os fenoblastos são representados por núcleos de feldspato potássico em variado grau de triclinicidade, manteados por envoltórios plagioclássicos de composição oligoclássica. São distintos dos verdadeiros granitos rapakívis, pela natureza composicional granodiorítica e tonalítica de sua massa fundamental.

O Granito Juruena apresenta-se aflorante nas circunvizinhanças de Alta Floresta e ao longo do Rio Teles Pires. Apresenta feição estrutural isotrópica e coloração leucocrática, em tons branco-cinza com nuances esverdeadas, devido à incipiente epidotização, como processo de alteração pós-magmática ou deutérica. A textura é hipidiomórfica e granular, com quartzo, microclina e plagioclásio, como fases minerais essenciais e biotita cloritizada, como dominante componente mineralógico varietal.

O Grupo Uatumã, conhecido como uma associação plutano-vulcânica-sedimentar, está dividido em formações para os termos plutônicos e vulcânicos, incluindo-se a unidade sedimentar no topo, designada por Sedimentos do Braço Sul. A Formação Iriri, unidade basal do Grupo Uatumã, constituída de vulcanitos e piroclásticas, ocorre como faixas irregularmente alongadas e em contato discordante com as litologias de todas as unidades existentes na região; é composta, essencialmente, de riolitos e tufo ácidos e andesitos; os riolitos e tufo exibem feições texturais e estruturais que sugerem uma forte afinidade rapakivítica e composição quase invariável do tipo álcali-riolito alasquítica.

O Granito Teles Pires tem longa distribuição geográfica, ocorrendo como corpos algo circulares, de dimensões variadas, como "stocks" e batólitos. Os corpos apresentam dimensões desde 1 km² até mais de 400 km². São granitóides de composição álcali-granítica, alasquítica, tipicamente pós-cinemática, caracterizados como do tipo rapakívi. Petrograficamente são dominantes os tipos álcali-granitos de coloração rosa-avermelhada, hololeucocráticos, de granulação média a grosseira, equigranulares a inequigranulares, fortemente isótrofos. Microscopicamente exibem textura hipidiomórfica granular, com ausência total de efeitos cataclásticos. As fases minerais essenciais são quartzo e álcali-feldspato, plagioclásio fortemente subordinado; entre os máficos destaca-se a biotita, geralmente cloritizada e, em alguns casos, hastingsita, aegirina e riebekita.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 76.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Julian

104
R

dentre os acessórios destacam-se fluorita, opacos e apatita. O Granito Teles Pires exhibe similaridades composicionais e texturais com granitos sabidamente acumuladores de cassiterita, citando-se como exemplos os granitos intrusivos de Rondônia, o Granito Sucunduri, o Granito Serra da Providência, o Granito Porquinho e o Granito Lua Nova. Pelos mesmos uma amostra do Granito Teles Pires, tomada a cerca de 30 km ao norte de Alta Floresta, revelou a presença de cassiterita, conforme relatado o Projeto São Manoel.

Os Sedimentos do Braço Sul são representados por uma sequência híbrida em que tipos sedimentares predominantes não são individualizados dos tufos e vulcânicas intercaladas. Os tipos litológicos sedimentares são representados por arenitos feldspáticos, arenitos arcóicos e ortoquartzitos, folhelhos, argilitos e siltitos, com relativo alto grau de coerência e compactação. Os tufos e piroclásticas intercaladas evidenciam uma possível simultaneidade dos processos terminais do vulcanismo e iniciais da sedimentação.

O Grupo Beneficente é uma sequência constituída por um litofácies inferior de natureza psamítica e outro mais elevado, de constituição predominantemente pelítica, destacando-se quartzitos e ardósias. Trata-se de uma cobertura sedimentar de plataforma horizontalizada em grande extensão. Mantém relação de contato com a Formação Iriri, litologias do Complexo Xingu e são atravessados pelos corpos básicos da unidade Cururu. Posiciona-se em discordância erosiva sobrejacente ao Grupo Uatumã.

Sienito Canamã é a denominação dada a uma grande estrutura circular, de feições topográficas positivas, ocorrente a nordeste de Dardanelos e composta litologicamente de álcali-granitos. Os litótipos do Granito Canamã fazem contatos discordantes com os vulcanitos da Formação Iriri, Granitos Teles Pires e Granito Juruena. Compõe a unidade sienitos, álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos pórfiros e álcali-feldspato-sienito feldspatoidal.

O Diabásio Cururu representa a última contribuição vulcânica existente na região, onde aparecem cortando as rochas do Grupo Beneficente. Ocorre sob a forma de corpos tabulares, de extensão quilométrica, feições serpentiformes e representam manifestações eruptivas de natureza to-



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Julio

leítica, sob a forma de diques.

Embora só se tenham encontrado poucos bons afloramentos dentro da área de pesquisa, devido à grande velocidade com que age o intemperismo em toda a região, procurou-se caracterizar a geologia local, fazendo a correlação das litologias encontradas com o contexto da geologia regional, na qual a área se insere.

Durante a execução do mapeamento foi dada especial atenção aos depósitos sedimentares recentes. Estes depósitos detríticos, também chamados "placers", são resultantes da concentração, por processos mecânicos naturais, dos minerais pesados e de baixa solubilidade, já que lhes dificulta o transporte pela água ou pelo vento, enquanto os minerais leves e solúveis são facilmente carregados pelos agentes transportadores, havendo, destarte, um progressivo enriquecimento dos minerais pesados.

As rochas que servem de embasamento aos depósitos detríticos são, predominantemente, as de composição gnáissicas.

Quanto à coloração, essas rochas são leucocráticas, com tons que variam do branco acinzentado ao rosa avermelhado. A granulometria varia também de média a grosseira, sendo na maior parte das vezes equigranulares.

Os depósitos aluvionares, que foram o interesse principal do estudo da área, aparecem recobrando, indiferentemente, os diversos fácies das unidades gnáissicas, formando estratos localizados principalmente ao longo dos cursos d'água. São constituídos de cascalhos, areias, siltes e argilas, resultantes da desagregação contínua das litologias atravessadas pela rede de drenagem. Sua espessura geralmente não ultrapassa 7 metros, estando logo abaixo o embasamento, formado quase que exclusivamente pelas rochas gnáissicas já descritas. O pacote sedimentar típico da área pode ser descrito do seguinte modo: Uma camada superior de solo orgânico escuro, com espessura variando de 0,10 a 0,60 m; segue-se-lhe uma camada de argila cinzenta plástica, cuja espessura pode variar de 0,40m a 2,5m; abaixo vem uma transição que varia de areia fina e média a areia grosseira, com uma matriz argilosa bem pronunciada, com espessura entre 0,80m a 2,70m; logo abaixo vem um leito de cascalho selecionado, geralmente composto de quartzo e componentes do embasamento, muitas vezes apresentando baixo grau de esfericidade e arredondamento, cuja espessura varia de 0,05m a 1,20m. Todo este pacote de sedimentos assen-



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Ass. Gen.

ta-se sobre o "bed-rock" gnáissico, cuja superfície apresenta-se muito irregular, influenciando enormemente na espessura dos depósitos.

A presença de ouro nas aluviões não possui um controle litológico muito pronunciado, pois a mineralização não está condicionada exclusivamente ao pacote composto por cascalho, de vez que foram observadas, em muitos furos de sonda, mineralizações associadas às frações de areia mais grosseira.

6. TRABALHOS DE PESQUISA EXECUTADOS

Como foi mencionado anteriormente, os trabalhos de pesquisa da área constaram de duas fases distintas, sendo a primeira executada pela titular do Alvará, sob a orientação da Engemil, como consultora e a segunda fase, a partir de 15/08/80, executada por esta última firma, como contratada.

Os trabalhos preliminares de pesquisa constaram de foto-interpretação e de estudos sobre as imagens do Projeto Radam e de satélites, os quais demonstraram a existência na região abrangida pela área de estruturas geológicas interpretadas como corpos intrusivos graníticos, supostamente portadores de mineralizações de estanho, tântalo-nióbio, ouro e outros metais.

Os trabalhos de campo iniciaram-se com a execução de uma campanha de prospecção, cobrindo dez áreas de pesquisa da mesma titular, as quais, juntamente com a área deste relatório, formam um só conjunto.

O método de prospecção empregado foi o de trilha dos alúvios, tendo-se percorrido todos os cursos d'água, tomando-se amostras dos sedimentos de corrente e das barrancas dos vales. As amostras foram peneiradas e concentradas no local, por meio de bateia e os concentrados, convenientemente etiquetados, foram enviados ao laboratório em Cuiabá, para identificação e análise.

Embora não se tenha comprovado a ocorrência de columbita na área, já as primeiras amostras de sedimentos revelaram a presença de depósitos aluvionares de ouro.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Handwritten signature

Handwritten signature

2.
À vista dos resultados da prospecção, os trabalhos de pesquisa, que se seguiram, foram executados com vistas, principalmente, aos jazimentos aluvionares de ouro.

Após ter sido concluída a prospecção inicial da área iniciou-se a campanha de sondagens das aluviões. A locação dos furos de sonda obedeceu ao tradicional sistema de implantação de linhas-base, o mais paralelas possível aos cursos d'água, a partir das quais foram abertas as seções transversais, nas quais foram locados os pontos para a execução dos furos de sonda.

A fim de facilitar a locação dos pontos para sondagem, procedeu-se, ao se fazer a implantação das seções topográficas, a delimitação dos limites laterais dos "flats" dos trechos pesquisados, dentro dos quais se situam, em geral, os depósitos mineralizados.

As seções de sondagens foram abertas equidistantes de 800 m, 400 m, 200 m e 100 m. Essas distâncias entre as seções foi determinada, no campo, em função dos resultados das sondagens executadas em cada uma das seções, iniciando-se com a distância de 800 m, que foi sendo reduzida, sucessivamente, abrindo-se nova seção a meia distância, nos casos de resultados positivos nas sondagens. A experiência tem demonstrado que a distância mínima entre as seções necessária para a cubagem das aluviões é de 100 m e a distância mínima entre os furos da mesma seção, de 20 m.

Entretanto, no caso do Igarapé da Lagoa, chegou-se a executar sondagem equidistante de 10 m na mesma seção, em razão da enorme irregularidade da mineralização e, também, visando o conhecimento de detalhe do jazimento, para a implantação, no menor prazo possível, dos trabalhos de lavra.

Foi utilizada, nesta pesquisa, a sonda para aluviões marca Sondeq, do tipo "Empire", de 4" de diâmetro.

Os furos de sonda foram executados até a profundidade necessária para atingir o "bed-rock", considerando-se que o leito de cascalho mineralizado assenta-se, em geral, sobre ele. A profundidade máxima atingida pela sondagem foi de 8 m, nas partes mais inferiores dos cursos d'água.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 72.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Assinado

108
12

3.

Observou-se que a profundidade do pacote aluvionar decresce, acentuadamente, de juzante para montante, passando de 8 m, na parte inferior, para cerca de 1 m, a pouco mais de 5 km a montante.

Assim, o leito de sedimentos mineralizados que recobre diretamente o "bed-rock", decresce, também, de juzante para montante, de cerca de 1 m para cerca de 0,10 m.

Foram sondadas as aluviões: Igarapé dos Índios e seu afluente Igarapé do Jacu; Igarapé do Mutum; Igarapé da Lagoa.

Em anexo estão apresentadas as plantas de pesquisa e as seções de sondagem.

Nos trechos em que a prospecção preliminar não revelou a existência de teores favoráveis, preferiu-se a abertura de poços de pesquisa pioneiros, onde isto mostrou-se possível durante a estação da estiagem. Os poços foram abertos com seção retangular de 1,00m x 1,50m e profundidades variáveis até atingir o "bed-rock". No caso dos poços, procedeu-se a amostragem integral do cascalho mineralizado ou não. Todos os poços foram recobertos, após a amostragem, a fim de se evitar o seu denunciamento, capaz de atrair a atenção de garimpeiros e invasores.

As amostras, tanto as de sondagem quanto as dos poços, foram concentradas no local por meio de bateação. Os concentrados, devidamente identificados, após ser feita a avaliação visual de campo, foram enviados ao laboratório em Cuiabá, para análise e determinação do teor de ouro, pelo método de amalgamação.

Para a avaliação de campo dos teores de ouro, adotou-se o método de contagem de pintas. Com a finalidade de estabelecer um modelo padrão das dimensões das pintas, procedeu-se a seleção granulométrica de uma amostra de ouro aluvionar produzido na região, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Ass. J. A. S.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

14.

Malha	Material retido (g)	Percentagens	
		Retido	Acumulada
+ 30 #	0,3276	3,62	3,62
- 30 # + 50 #	1,8300	20,23	23,85
- 50 # + 80 #	4,4440	49,12	72,97
- 80 #	2,4450	27,03	100,00
Somas	9,0446	100,00	-

De cada uma dessas 4 faixas granulométricas foi tomada uma amostra, fazendo-se a pesagem e a contagem das pintas, a fim de se obter a massa média de cada uma, chegando-se ao resultado a seguir:

Pintas nº	1	2	3	4
Granulometria	+ 30 #	- 30 # + 50 #	- 50 # + 80 #	- 80 #
Massa (miligramas)	3,00	0,59	0,15	0,03

A contagem de pintas, feita no campo, baseou-se na comparação visual das pintas de ouro contidas em cada amostra, com o modelo padrão; assim, a massa de ouro pode ser obtida multiplicando-se a quantidade de pintas pela massa correspondente à de sua categoria existente no modelo.

Nas amostras em que havia quantidade suficiente de pintas de número 1 e 2, estas foram separadas por meio de pinça, para efeito de pesagem, processo, sem dúvida, mais preciso do que o simples cálculo da massa de ouro por contagem das pintas. Nestes casos, o valor da massa de ouro separado das amostras era registrado para ser adicionado ao obtido por amalgamação.

Para a correção dos teores das amostras obtidas das sondagens "Empire", adotou-se o método de A. Daily, largamente familiarizado pelos profissionais que militam com jazidas aluvionares. O método corrige o volume da amostra obtida, seja por excesso ou por excassês, baseando-se na subida do material dentro do tubo de revestimento da sonda, medida após cada avanço. Tal procedimento introduz nos cálculos fatores de segurança capazes de evitar a sub-avaliação, mas que dão, ao mesmo tem -



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Handwritten signature

7. GÊNESE DA JAZIDA

As jazidas de ouro ocorrentes dentro da área são do tipo aluvionar, constituídas de leitos de cascalhos e sedimentos arenosos e areno-argilosos. Tais depósitos sedimentares formaram-se sob o efeito do intemperismo superficial atuante sobre as rochas pré-existentes na região, cortadas pelas correntes de água. A ação de desintegração e erosão dessas rochas levou seus componentes para as correntes de água, que promoveu a seleção de seus minerais, segundo sua massa específica e sua granulometria, sob a forma de leitos sedimentares, com a liberação dos componentes solúveis. O ouro ocorrente nas rochas erodidas passou também às correntes de água, por arrastamento, indo depositar-se, principalmente, em razão de sua elevada massa específica, nos leitos de cascalho, segundo o princípio das partículas equitombantes.

A origem primária desse ouro, isto é, a definição da rocha que deu origem ao mesmo, ainda não está definitivamente estabelecida, uma vez que ocorrem na região rochas de tipos distintos, mas que poderiam ser portadoras de sua mineralização.

O Projeto São Manoel, publicado pelo D.N.P.M. em 1979, cuja área cobre pequena parte da área deste relatório, apresenta para a origem desse ouro as rochas básicas e ultra-básicas, em sua maioria e, em menor quantidade, as rochas ácidas. Tal hipótese é defendida por analogia com áreas similares da região amazônica, geologicamente conhecidas e cuja teoria esposada por inúmeros pesquisadores em experiências comprovadas em diversas minas do mundo, determinaram a afinidade metalogenética do ouro com magmatismo básico.

O conhecimento da presença de granitos e granodioritos intrusivos na região sugere, para explicar a origem do ouro, a aplicação da hipótese defendida por Mac Gregor (1951), do "ouro emprestado". Esta hipótese admite que intrusões plutônicas, encaixadas em rochas básicas pré-existent, retiram e assimilam destas rochas algumas quantidades significativas de ouro, traduzidas pelas concentrações econômicas existentes nas áreas de influência dos granitos intrusivos. A ação de empréstimo, isto é, a retirada e assimilação do ouro pré-existente nas rochas básicas, explicada pela atuação dos mineralizadores, que são fluidos reativos



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 72.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Julho

móveis, que se concentram nas frações cristalizantes finais das intrusões e que se escapam em seguida.

8. CÁLCULO DAS RESERVAS

Nos anexos estão apresentados os Boletins de Avaliação, elaborados, separadamente, para cada um dos depósitos aluvionares pesquisados.

Para os cálculos das reservas, os dados das sondagens foram tabulados, separadamente, para corpo mineralizado, segundo os Boletins de Avaliação, adotando-se os critérios seguintes:

- Nº da seção

- Nº do furo de sonda

- Teor do furo, em $\text{g/m}^3 = t$

- Profundidade do furo, em m = p

- Distância de influência, em m = d

Indica a distância entre o furo de sonda considerado e o seu anterior, na mesma seção.

- Teor médio, em $\text{g/m}^3 = t_m = \frac{t + t_a}{2}$

Indica a média de teores entre o furo considerado e o seu anterior, na mesma seção.

- Profundidade média, em m = $p_m = \frac{p + p_a}{2}$

Indica a média das profundidades entre o furo considerado e o seu anterior na mesma seção.

- Área de influência, em $\text{m}^2 = A = p_m \times d$

Representa a parte da área da seção delimitada pelos furos de sonda considerado e o seu anterior.

$A_s = \sum A$ representa a área total da seção.

- Reserva linear da seção, em $\text{g/m} = R_1 = A \times t_m$

Representa a reserva unitária do trecho da seção bloqueado pelos furos de sonda considerado e o seu anterior.

$R_s = \sum R_1$ representa a reserva unitária total da seção.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 76.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Assinatura

$$- \text{Reserva média das seções, em g/m} = R_m = \frac{R_s + R_{sa}}{2}$$

Representa a média das reservas lineares da seção considerada e da seção anterior.

$$- \text{Distância entre as seções, em m} = D$$

$$- \text{Reserva do trecho, em g} = R_t = R_m \times D$$

Indica a reserva do trecho compreendido entre a seção considerada e a sua anterior.

$$- \text{Reserva medida do bloco, em g} = R = \sum R_t$$

$$- \text{Volume do trecho, em m}^3 = V_t = \frac{A_s + A_{sa}}{2} \times D$$

Indica o volume de material mineralizado existente entre a seção considerada e a seção anterior.

$$- \text{Volume de minério, em m}^3 = V = \sum V_t$$

$$- \text{Teor do trecho, em g/m}^3 = T_t = \frac{R_t}{V_t}$$

$$- \text{Teor do bloco mineralizado, em g/m}^3 = T = \frac{R}{V}$$

O volume de trabalhos de pesquisa executados, em função das características geológicas e dimensões dos jazimentos, permite considerar toda a reserva cubada na classe de reserva medida, desprezando-se as reservas indicada e inferida.

O conjunto das reservas da área fornece-nos, assim, os seguintes resultados:

Bloco aluvionar	Ouro (kg)	Volume (m ³)	Teor (g/m ³)
1. Igarapé dos Índios	1.260	3.304.300	0,381
2. Igarapé do Jacu	60	180.450	0,334
3. Igarapé da Lagoa	161	524.375	0,308
Total da Reserva Medida ..	1.481	4.409.125	0,336

No cômputo desta reserva não foram consideradas as seções e os trechos cujos teores revelados estão abaixo de 0,200 g/m³, que é o "cut-off" admitido.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Ass. Res

9. DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE ECONÔMICA DE LAVRA

Como foi mencionado anteriormente, a Engemil operou na área correspondente ao processo DNPM-861.569/80, contígua à deste relatório, uma unidade de lavra experimental, cujo desempenho técnico-econômico aplica-se perfeitamente ao presente caso.

A referida unidade de lavra possui a capacidade de produção de $25 \text{ m}^3/\text{h}$, correspondendo a $12.500 \text{ m}^3/\text{mes}$, para 500 horas mensais de operação efetiva, admitindo-se o "running-time" de 70%.

Considerando-se uma recuperação de 90%, operando-se no teor médio dos jazimentos, de $0,336 \text{ g/m}^3$, a produção mensal de ouro bruto será de :

$$12.500 \text{ m}^3/\text{mes} \times 0,90 \times 0,336 \text{ g/m}^3 = 3.780 \text{ g/mes de ouro bruto.}$$

O faturamento mensal, considerando-se o preço atual do ouro no mercado, de Cz\$ 245,00 o grama, com uma perda de 11%, será:

$$3.780 \text{ g/mes} \times \text{Cz\$ } 245,00/\text{g} \times 0,89 = \text{Cz\$ } 824.229,00.$$

O custo mensal de produção tem a seguinte estimativa:

- Mão-de-obra, inclusive obrigações sociais	Cz\$	146.643,20
- Despesas de alimentação	Cz\$	39.600,00
- Combustíveis e lubrificantes	Cz\$	63.840,00
- Peças de reposição	Cz\$	28.000,00
- Materiais diversos	Cz\$	6.000,00
- Fretes e carretos	Cz\$	7.000,00
- Despesas de viagens	Cz\$	12.000,00
- Outras despesas	Cz\$	12.000,00
Soma	Cz\$	315.083,20
Eventuais	Cz\$	15.754,80
Total	Cz\$	330.838,00

Este custo mensal, comparado com o faturamento mensal, revela um saldo positivo de Cz\$ 493.391,00 por mês, suficiente para a remuneração do capital investido que, para uma unidade de lavra do tipo anteriormente



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

Jul 14

descrito, está estimado em Cz\$ 4.860.000,00.

O estudo econômico feito acima contempla apenas uma unidade de lavra. Cabe ressaltar que, em função das dimensões dos jazimentos, a operação conjunta de mais de uma unidade de lavra reduz os custos unitários de produção, tornando ainda mais atrativo o empreendimento.

Vale ressaltar que para a operação da lavra das jazidas em apreço foi implantada pela Engemil toda a estrutura local de trabalho e apoio, tais como acampamento, abertura de acesso, oficinas, etc.

Cuiabá, 18 de junho de 1986.


(JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ)
Engº de Minas e Metalurgista
CREA nº 5.004/D - MG
CREA/MT- Visto nº 2.477
CPF nº 011.403.616-00



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT

A N E X O S

- 1 - Boletins de Avaliação do Igarapé dos Índios.
- 2 - Boletins de Avaliação do Igarapé do Jacu.
- 3 - Boletins de Avaliação do Igarapé da Lagoa.
- 4 - Boletins de Avaliação do Igarapé do Mutum.
- 5 - Poços pioneiros de pesquisa.
- 6 - Planta de situação da área, escala 1:100.000.
- 7 - Planta geral dos trabalhos de pesquisa, escala 1:20.000.
- 8 - Planta dos trabalhos de pesquisa do Igarapé dos Índios e do Igarapé do Jacu, escala 1:10.000.
- 9 - Plantas I e II - Trabalhos de pesquisa do Igarapé da Lagoa, escala 1:2.500.
- 10 - Planta dos trabalhos de pesquisa do Igarapé do Mutum, escala 1:10.000.
- 11 - Perfis de sondagens do Igarapé dos Índios.
- 12 - Perfis de sondagens do Igarapé da Lagoa - I e II.
- 13 - Perfis de sondagens do Igarapé do Mutum.
- 14 - Síntese do Relatório de Pesquisa.
- 15 - Cópia da carteira do CREA - 5.004/D, MG.
- 16 - Guia de recolhimento da ART, CREA - MT.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 78.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá - MT

Anexo nº 1

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DOS ÍNDIOS

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 1.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
5,86	1	0,015	7,00	-									
	2	0,040	7,00	200	0,027	7,00	1.400	-					
6,10	12	0,340	5,80	20	0,170	5,80	116	19					
	16	0,290	5,80	40	0,315	5,80	232	73					
	20	0,320	6,20	40	0,305	6,00	240	73					
	24	0,380	6,50	40	0,350	6,35	254	88					
	32	0,470	6,60	40	0,425	6,55	262	111					
	36	0,970	6,80	40	0,720	6,70	268	193					
	40	0,720	6,80	40	0,845	6,80	272	230					
	44	0,530	6,60	40	0,625	6,70	268	167					
	48	0,270	6,50	40	0,400	6,55	262	105					
	52	0,340	6,70	40	0,305	6,60	264	81					
	56	0,280	6,40	40	0,310	6,55	262	81					
							2.700	1.221	1.221	125	152.625	337.500	0,452
6,50	8d	0,360	4,60	20	0,180	2,30	46	8					
	4d	0,410	5,20	40	0,385	4,90	196	75					
	0	0,260	6,30	40	0,335	5,75	230	77					
	4	0,280	6,30	40	0,270	6,30	252	68					
	8	0,470	6,30	40	0,375	6,30	252	94					
	12	0,390	7,00	40	0,430	6,65	266	114					
	16	0,290	6,80	40	0,340	6,90	276	94					
	20	0,430	6,60	40	0,360	6,70	268	96					
	24	0,280	6,30	40	0,355	6,45	258	92					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 2.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
6,50	28	0,230	6,40	40	0,255	6,35	254	65	1.002	200	200.400	459.200	0,436
							2.296	783					
6,70	20d	0,180	6,60	-					835	200	167.100	464.800	0,360
	16d	0,310	6,70	40	0,245	6,65	266	65					
	12d	0,290	6,60	40	0,300	6,65	266	80					
	8d	0,430	6,80	40	0,360	6,70	268	96					
	4d	0,380	7,00	40	0,405	6,90	276	112					
	0	0,330	7,00	40	0,355	7,00	280	99					
	4	0,390	6,30	40	0,360	6,65	266	96					
	8	0,650	6,20	40	0,520	6,25	250	130					
	12	0,410	6,30	40	0,530	6,25	250	132					
	16	0,270	5,20	40	0,340	5,75	230	78					
	20	0,080	4,70	40	0,175	4,95	-	-					
	24	0,120	4,60	40	-	4,65	-	-					
							2.352	888					
6,95	20d	0,430	6,60	20	0,215	3,30	23	5					
	16d	0,310	6,60	40	0,370	6,60	264	98					
	12d	0,370	6,20	40	0,340	6,40	256	87					
	8d	0,520	6,80	40	0,445	6,50	260	116					
	4d	0,480	5,40	40	0,500	6,10	244	122					
	0	0,340	5,30	40	0,410	5,35	214	88					
	4	0,660	6,20	40	0,500	5,25	210	105					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 3.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
6,95	8	0,290	6,40	40	0,475	6,30	252	120					
	12	0,190	6,30	40	0,240	6,35	254	61					
	16	0,080	6,60	40	-	6,45	-	-					
	20	0,050	6,80	40	-	6,70	-	-					
	24	0,120	4,30	40	-	5,55	-	-					
							1.977	802	845	200	169.000	432.900	0,390
7,15	16d	0,130	6,80	20	0,065	3,40	68	4					
	12d	0,280	6,80	40	0,205	6,80	272	56					
	8d	0,310	6,70	40	0,295	6,75	270	80					
	4d	0,620	6,60	40	0,465	6,65	266	124					
	0	0,310	7,00	40	0,465	6,80	272	126					
	4	0,380	6,30	40	0,345	6,65	266	91					
	8	0,280	6,40	40	0,330	6,35	254	84					
	12	0,080	6,40	40	0,180	6,40	-	-					
	16	0,110	6,30	40	-	6,35	-	-					
	20	0,090	6,60	40	-	6,45	-	-					
	24	0,190	6,80	40	-	6,70	-	-					
	28	0,070	5,80	40	-	6,30	-	-					
	32	0,090	6,20	40	-	6,00	-	-					
							1.668	565	683	200	136.600	364.500	0,375

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 4.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST SEC (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
7,29	1	tr.	7,00	200	-								
	2	tr.	7,00	200	-								
	3	tr.	7,00	200	-								
	4	0,023	6,00	200	-								
	5	tr.	7,00	200	-								
7,50	66	0,280	6,80	12	0,140	3,40	-	-					
	70	0,300	6,80	23	0,290	6,80	156	45					
	74	0,380	6,70	23	0,340	6,75	155	53					
	78	0,480	6,80	23	0,430	6,75	155	67					
	82	0,520	7,00	23	0,500	6,90	159	79					
	86	0,370	6,80	23	0,445	6,90	159	71					
	90	0,530	6,80	23	0,450	6,80	156	70					
	94	0,370	7,00	23	0,450	6,90	159	71					
	98	0,260	7,00	23	0,315	7,00	161	51					
							1.260	507	253	200	50.600	126.000	0,402
7,60	16	0,270	6,60	20	0,135	3,30	66	9					
	20	0,340	6,80	40	0,305	6,70	268	82					
	24	0,410	6,30	40	0,375	6,55	262	98					
	28	0,310	6,50	40	0,360	6,40	256	92					
	32	0,230	6,50	40	0,270	6,50	260	70					
	36	0,120	6,20	40	0,175	-	-	-					
							1.112	351	429	200	85.800	237.200	0,362

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 5.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
7,80	0	tr.	4,50	20	-								
	4	tr.	4,30	40	-								
	8	0,170	5,80	20	0,085								
	12	0,330	6,60	40	0,250	6,20	248	62					
	16	0,310	6,30	40	0,320	6,45	258	83					
	20	0,450	7,00	40	0,380	6,65	266	101					
	24	0,510	6,80	40	0,480	6,90	276	132					
	28	0,290	6,80	40	0,400	6,80	272	109					
							1.320	487	419	200	83.800	243.200	0,345
8,00	4d	tr.	4,30	20	-								
	0	0,110	4,60	40	-								
	4	0,030	4,70	40	-								
	8	0,110	4,80	40	-								
	12	0,460	6,30	40	0,285	5,55	222	63					
	16	0,520	6,20	40	0,490	6,25	250	123					
	20	0,330	6,60	40	0,425	6,10	244	104					
	24	0,180	6,40	40	0,255	6,20	248	63					
							964	353	420	200	84.000	228.400	0,368
8,20	8d	0,110	6,30	20	0,055								
	4d	0,290	5,80	40	0,200	6,05	242	48					
	0	0,330	5,60	40	0,310	5,40	216	67					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 6.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
8,20	4	0,410	6,20	40	0,370	5,60	224	83	361	200	72.200	215.800	0,335
	8	0,370	6,30	40	0,390	6,25	250	98					
	12	0,190	5,80	40	0,280	6,55	262	73					
8,60							1.194	369	290	200	58.100	194.800	0,298
	8d	0,090	6,20	20	0,045								
	4d	0,110	6,30	40	0,110								
	0	0,330	6,60	40	0,220	6,15	246	54					
	4	0,370	6,70	40	0,350	6,35	254	89					
	8	0,170	6,60	40	0,270	6,35	254	69					
	12	0,190	6,30	40	0,180								
	16	0,140	6,30	40	0,165								
	20	0,080	6,40	40	0,120								
22,40							754	212	183	200	(16.600)	(135.200)	(0,123)
	0	tr.	5,30	20	-								
	4	tr.	4,90	40	-								
	8	0,170	4,20	20	0,085								
	12	0,330	5,10	40	0,250	4,65	186	47					
	16	0,290	5,10	40	0,310	5,10	204	63					
	20	0,140	5,30	40	0,215	5,20	208	45					
	24	0,090	4,70	40	0,115	-							
	28	0,070	4,40	40	0,080	-							
							598	155					

IGARAPÉ DOS ÍNDIOS - 7.

~~12/11~~

125
125
125

Anexo nº 2

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DO JACU

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DO JACU - 1.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
0	4	tr.	2,70	20	-								
	8	0,230	2,80	20	0,165	2,75	55	9					
	12	0,310	3,10	40	0,270	2,95	118	32					
	16	0,290	3,20	40	0,300	3,15	126	38					
	20	0,090	2,90	40	0,190								
							299	79	39	50	1.950	7.450	0,261
2	4	0,280	2,80	20	0,140								
	8	0,420	2,70	40	0,350	2,75	110	38					
	12	0,370	2,65	40	0,395	2,67	107	42					
							217	80	79	200	15.800	51.600	0,306
4	0	tr.	2,80	-	-								
6	0	0,270	2,90	20	0,135	1,45	29	4					
	4	0,490	3,00	40	0,380	2,95	118	45					
	8	0,330	2,90	40	0,410	2,95	118	48					
							265	97	88	200	17.600	48.200	0,365
8	4	0,190	2,90	20	0,095	1,45	29	3					
	8	0,570	2,90	40	0,380	3,00	120	46					
	12	0,230	3,00	40	0,400	2,95	118	47					
							267	96	96	200	19.200	53.200	0,361

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DO JACU - 2.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
12	0	0,290	3,00	20	0,145	1,50	30	4	58	100	5.800	20.000	0,290
	4	0,330	3,10	40	0,310	3,05	122	38					
	8	0,400	3,20	40	0,365	3,15	126	46					
	12	0,070	2,90	40	0,235	3,05	122	29					
	16	tr.	2,90	40	-								
							400	117					
16	4	0,210	3,30	20	-				58	100	5.800	20.000	0,290
	8	0,190	3,10	40	-								
18	0	0,170	3,10	20	-				58	100	5.800	20.000	0,290
	4	0,080	3,20	40	-								
20	0	0,210	3,10	20	-				58	100	5.800	20.000	0,290
	4	0,240	3,20	40	-								
SOMAS											60.350	180.450	0,334

12/11

12/7

5

Anexo nº 3

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DA LAGOA

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 1.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
0	1N	tr.	6,00	-	-								
	1	tr.	6,00	-	-								
	4	tr.	8,00	-	-								
	6	tr.	7,00	-	-								
1	15	0,170	6,10	20	-								
	7	0,230	6,20	40	0,200	6,15	246	49					
	0	0,450	6,20	40	0,340	6,20	248	84					
	8	0,390	6,30	40	0,420	6,25	250	105					
	16	0,080	6,10	40	0,235	6,20	248	58					
	24	0,110	6,00	40	-								
	32	0,008	6,00	40	-								
							992	296	148	50	7.400	24.800	0,298
2	19	0,007	5,80	10	-								
	15	0,040	6,10	20	-								
	11	0,020	6,20	20	-								
	7	0,170	6,00	20	-								
	3	0,430	6,10	10	0,300	6,05	61	18					
	0	0,510	6,30	20	0,470	6,20	124	58					
	4	0,320	6,10	20	0,415	6,20	124	51					
	8	0,180	6,20	20	0,250	6,15	123	31					
	12	0,410	6,00	20	0,295	6,10	122	36					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 2.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
2	16	0,070	5,80	20	0,240	5,90	118	28	259	100	25.900	83.200	0,311
	20	0,110	6,10	20	-								
	24	0,040	6,00	20	-								
	28	0,030	5,70	20	-								
3							672	222	208	100	20.850	63.650	0,327
	23	0,170	5,80	10	0,085								
	19	0,120	5,90	20	-								
	15	0,070	6,00	20	-								
	11	0,050	6,00	20	-								
	7	0,120	5,80	20	-								
	3	0,410	6,00	20	0,265	5,90	118	31					
	0	0,380	6,00	20	0,395	6,00	120	47					
	4	0,310	6,10	20	0,345	6,05	121	42					
	8	0,470	6,00	20	0,390	6,05	121	47					
	12	0,300	6,10	20	0,235	6,05	121	28					
	16	0,080	5,90	20	0,190								
4							601	195	208	100	20.850	63.650	0,327
	19	0,070	5,90	10	-								
	15	0,120	5,40	20	-								
	11	0,210	5,30	20	0,165	5,35	106	17					
	7	0,280	5,30	20	0,245	5,30	106	26					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 3.

IGARAPE DA LAGOA - 3.													
SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
4	3	0,310	5,40	20	0,295	5,35	107	32	214	100	21.400	66.200	0,323
	0	0,430	5,20	20	0,370	5,30	106	39					
	4	0,570	5,00	20	0,500	5,10	102	51					
	8	0,330	4,90	20	0,450	4,95	99	45					
	12	0,140	4,80	20	0,235	4,85	97	23					
	16	0,030	4,60	20	-	-	-	-					
							723	233					
5	1N	0,084	3,00	-	-	-							
	1	tr.	5,00	-	-	-							
	3	tr.	4,00	-	-	-							
	4	tr.	1,00	-	-	-							
6	27	0,100	2,80	10	-	-							
	23	0,070	3,00	20	-	-							
	19	0,009	3,60	20	-	-							
	15	0,080	3,60	20	-	-							
	11	0,120	3,30	20	-	-							
	7	0,290	3,20	20	0,205	3,25	65	13					
	3	0,430	3,50	20	0,360	3,35	67	24					
	0	0,410	3,60	20	0,420	3,55	71	30					
	4	0,310	3,60	20	0,360	3,30	66	24					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÊ DA LAGOA - 4.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
6	8	0,070	3,30	20	0,190								
	12	0,050	3,10	20	-								
7							269	91	45	50	2.250	6.725	0,334
	23	0,070	3,10	-	-								
	19	0,060	2,90	-	-								
	15	0,090	2,80	-	-								
	11	0,030	3,00	-	-								
	7	0,210	2,90	10	0,120	2,95	30	4					
	3	0,310	2,90	20	0,260	2,90	58	15					
	0	0,370	3,10	20	0,340	3,00	60	20					
	4	0,410	3,00	20	0,390	3,05	61	24					
	8	0,340	2,80	20	0,375	2,90	58	22					
	12	0,390	2,90	20	0,365	2,85	57	21					
	16	0,230	2,90	20	0,310	2,90	58	18					
	20	0,070	2,80	20	0,150								
							382	124	107	100	10.700	32.550	0,329
8	23	0,110	3,10	10	0,090	2,95	30	3					
	19	0,070	3,00	20	0,090	3,05	61	5					
	15	0,410	2,90	10	0,240	2,95	30	7					
	11	0,070	3,00	20	0,240	2,95	59	14					
	7	0,550	2,80	20	0,310	2,90	58	18					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 5.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
8	3	0,610	2,90	20	0,580	2,85	57	33	115	100	11.500	36.700	0,313
	0	0,290	2,80	20	0,450	2,85	57	26					
							352	106					
9	15	0,040	3,10	10	-				112	100	11.200	32.300	0,347
	11	0,110	2,90	20	-								
	7	0,190	3,10	20	0,150								
	3	0,310	2,80	20	0,250	2,95	59	15					
	0	0,450	3,00	20	0,380	2,90	58	22					
	4	0,730	2,90	20	0,590	2,95	59	35					
	8	0,400	3,00	20	0,565	2,95	59	33					
	12	0,080	2,90	20	0,240	2,95	59	14					
10							294	119					
	2N	tr.	4,00	-	-				112	100	11.200	32.300	0,347
	1N	0,005	4,00	-	-								
	0	tr.	3,80	-	-								
	1	tr.	3,80	-	-								
	2	tr.	3,60	-	-								
11	31	0,004	2,60	10	-				112	100	11.200	32.300	0,347
	27	0,070	2,80	20	-								
	23	0,020	2,80	20	-								
	19	0,090	2,70	20	-								

132/133

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 6.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
11	15	0,110	2,70	20	-								
	11	0,060	2,60	20	-								
	7	0,080	2,70	20	-								
	3	0,310	3,10	20	0,195								
	0	0,290	3,20	20	0,300	3,15	63	19					
	4	0,370	3,10	20	0,330	3,15	63	21					
	8	0,070	2,90	20	0,220	3,00	60	13					
							186	53	26	50	1.300	4.650	0,279
12	23	0,129	3,20	-	-								
	15	0,042	3,50	-	-								
	7	0,077	3,80	-	-								
	0	0,029	3,00	-	-								
	8	0,050	3,10	-	-								
15	31	0,031	2,50	10	-								
	29	0,087	3,00	20	-								
	27	0,128	3,25	20	-								
	23	0,239	3,00	20	0,183	3,12	64	11					
	19	0,013	3,75	20	0,126	3,37	67	8					
	15	0,046	3,75	20	-								
	11	0,014	4,00	20	-								
	7	0,027	3,50	20	-								
	3	0,033	3,50	20	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 7.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
15	0	0,130	3,50	20	-								
	4	0,039	4,00	20	-								
16							131	19	9	100	(900)	(6.550)	(0,137)
	23	0,046	4,00	-	-								
	15	0,034	4,00	-	-								
	7	0,412	4,00	20	0,223	4,00	80	18					
	0	0,316	3,20	40	0,364	3,60	144	52					
17							224	70	44	100	4.400	17.750	0,248
	15	0,015	3,75	-	-								
	11	0,038	3,00	-	-								
	9	0,095	3,00	-	-								
	5	0,017	4,00	-	-								
	1	0,411	4,00	10	0,214	4,00	40	8					
	0	0,265	1,00	20	0,338	2,50	50	17					
18							90	25	47	100	4.700	15.700	0,299
	19	0,096	4,50	-	-								
	15	tr.	4,00	-	-								
	13	0,155	4,00	-	-								
	11	0,075	4,50	-	-								
	9	0,306	4,50	5	0,190	4,50	22	4					
	7	0,314	3,50	10	0,310	4,00	40	12					
	3	0,287	3,00	10	0,300	3,25	32	10					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 8.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
18	0	0,314	3,00	10	0,300	3,00	30	9	34	100	3.400	12.300	0,276
	4	0,282	3,50	10	0,298	3,25	32	9					
							156	44					
19	15	0,031	3,50	-	-				39	100	3.900	15.000	0,260
	11	0,089	3,00	-	-								
	7	0,240	3,50	10	0,164	3,25	32	5					
	3	0,336	3,50	10	0,288	3,50	35	10					
	0	0,364	3,00	10	0,350	3,25	32	11					
	2	0,352	6,00	10	0,358	4,50	45	16					
							144	42					
20	15	0,096	3,50	-	-								
	7	0,030	6,00	-	-								
	0	tr.	3,70	-	-								
21	27	0,030	3,00	-	-								
	23	0,150	3,50	-	-								
	21	0,171	4,00	-	-								
	19	0,253	3,40	5	0,212	3,70	18	4					
	17	0,351	3,80	10	0,302	3,60	36	11					
	13	0,362	3,50	10	0,356	3,65	36	13					
	11	0,280	3,75	10	0,321	3,62	36	12					
	7	0,410	3,50	10	0,345	3,62	36	12					

135

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 9.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
21	3	0,380	3,00	10	0,395	3,25	32	13	37	50	1.850	5.525	0,335
	0	0,312	2,50	10	0,346	2,75	27	9					
							221	74					
22	19	0,190	5,25	10	0,095	2,62	26	2	119	100	11.900	32.950	0,361
	15	0,170	2,50	20	0,180	3,87	77	14					
	11	0,510	5,00	20	0,340	3,75	75	25					
	7	0,280	6,00	20	0,395	5,50	110	43					
	3	0,370	3,50	20	0,325	4,75	95	31					
	0	0,430	2,00	20	0,400	2,75	55	22					
							438	137					
23	19	0,080	4,00	10	-				78	100	7.800	25.950	0,301
	15	0,090	4,20	20	-								
	11	0,110	3,60	20	-								
	7	0,170	3,20	20	-								
	3	0,110	2,60	20	-								
	0	0,270	2,00	20	0,190	2,30	46	9					
	4	0,290	1,50	20	0,280	1,75	35	10					
							81	19					
24	0	0,170	2,20	-	-								
	4	0,110	2,60	-	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 10.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
25.	9	0,098	1,00	10	-								
	7	0,209	1,20	10	0,104	1,10	11	1					
	3	0,194	2,50	20	0,201	1,85	22	4					
	0	0,211	1,50	20	0,202	2,00	40	8					
	2	0,273	2,00	20	0,242	1,75	35	8					
							108	21	10	50	(500)	(2.700)	(0,185)
27	3	0,245	1,50	5	0,120	0,75	4	-					
	1	0,245	2,00	10	0,245	1,75	17	4					
	0	0,182	1,50	10	0,213	1,75	17	4					
	2	0,234	2,50	10	0,208	2,00	20	4					
	6	0,029	2,25	20	0,131	2,37	47	6					
							105	18	19	100	(1.900)	(10.650)	(0,183)
28	0	0,182	1,70	20	0,091	0,85	17	1					
	8	0,243	2,70	40	0,212	2,20	88	19					
							105	20	19	100	(1.900)	(10.500)	(0,181)
29	0	0,219	1,50	10	0,110	0,75	7	1					
	4	0,296	1,50	20	0,258	1,50	30	8					
	8	0,080	2,00	20	0,188	1,75	35	7					
	14	0,009	2,00	20	-								
							72	16	18	100	1.800	8.850	0,203

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 11.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
30	3	0,241	2,00	10	0,120	1,00	10	1	15	100	1.500	7.350	0,204
	0	0,240	1,50	20	0,240	1,75	35	8					
	4	0,182	1,50	20	0,211	1,50	30	6					
	12	0,123	1,50	40	-	-	75	15					
31	3	0,243	1,50	10	0,121	0,75	7	1	15	100	1.500	7.350	0,204
	0	0,241	1,50	20	0,242	1,50	30	7					
	4	0,186	2,00	20	0,213	1,75	35	7					
	8	tr.	2,00	-	-	-	72	15					
32	0	0,074	1,30	20	0,037	0,65	13	-	13	100	(1.300)	(7.550)	(0,172)
	8	0,279	2,00	40	0,177	1,65	66	12					
							79	12					
33	0	0,265	1,00	10	0,132	0,50	5	1	12	100	(1.200)	(7.200)	(0,167)
	4	0,127	1,50	20	0,196	1,25	25	5					
	8	0,233	2,00	20	0,180	1,75	35	6					
34							65	12	12	100	(1.200)	(7.200)	(0,167)
	0	0,240	1,00	5	0,120	0,50	2	-					
	4	0,380	1,00	20	0,310	1,00	20	6					
	8	0,290	2,50	20	0,335	1,75	35	12					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 12.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
34	12	0,246	1,50	20	0,268	2,00	40	11	20	100	2.000	8.100	0,247
							97	29					
35	0	0,312	1,00	5	0,156	0,50	2	-	18	100	1.800	6.200	0,290
	4	0,280	1,50	20	0,296	1,25	25	7					
36	7	0,290	1,80	5	0,145	0,90	4	-	21	100	2.100	8.850	0,237
	0	0,245	1,50	40	0,267	1,65	66	18					
	8	0,170	2,50	40	0,208	2,00	80	17					
							150	35					
37	0	tr.	1,00	-	-								
	4	tr.	1,50	-	-								
	8	tr.	2,50	-	-								
38	7	tr.	1,50	-	-								
	3	tr.	1,50	-	-								
	0	tr.	1,50	-	-								
39	0	tr.	1,00	-	-								
	6	tr.	1,50	-	-								
	8	tr.	1,50	-	-								
	10	tr.	1,50	-	-								
	12	tr.	1,50	-	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 13.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m ³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m ³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m ²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m ³)	TEOR MÉDIO (g/m ³)
40	7	tr.	1,80	-	-								
	0	tr.	1,80	-	-								
	8	tr.	1,80	-	-								
41	0	tr.	1,00	-	-								
	4	tr.	1,00	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								
42	3	0,102	1,50	-	-								
	0	tr.	1,20	-	-								
	4	0,285	1,50	20	0,142	0,75	15	2					
43	7	0,041	1,50	-	-		15	2	1	50	(50)	(375)	(0,133)
	3	0,246	1,50	10	0,143	1,50	15	2					
	0	0,273	1,00	20	0,259	1,25	25	6					
	2	tr.	1,50	-	-				5	100	(500)	(2.750)	(0,182)
							40	8					
44	11	tr.	3,00	-	-								
	5	tr.	2,70	-	-								
	5B	0,417	2,40	10	0,208								
	0	tr.	1,30	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 14.

LOCAIS DA LAGOA - 14.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
45	7	0,257	1,50	10	0,128	0,75	7	1	4	50	(200)	(1.850)	(0,108)
	3	tr.	1,50	20	0,128	1,50	30	4					
	0	0,283	1,00	20	0,141	1,25	25	4					
	2	tr.	1,50	10	0,141	1,25	12	-					
							74	9					
46	0	tr.	1,50	-	-	-							
	4	0,235	2,00	-	-	-							
	8	tr.	2,00	-	-	-							
	12	0,036	2,50	-	-	-							
47	0	0,270	1,50	5	0,135	0,75	4	1	3	50	350.	1.725	0,203
	4	tr.	1,50	20	0,135	1,50	30	4					
	8	0,120	2,00	20	0,060	1,75	35	2					
							69	7					
48	23	0,016	2,00	-	-	-							
	15	tr.	2,30	-	-	-							
	7	tr.	2,00	-	-	-							
	0	tr.	2,00	-	-	-							
	8	tr.	2,00	-	-	-							
49	13	0,214	2,00	5	0,107	1,00	5	-					
	9	tr.	2,00	20	0,107	2,00	40	4					

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DA LAGOA - 15.

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
49	5	0,107	2,00	20	0,053	2,00	40	2					
	0	0,268	1,00	20	0,187	1,50	30	1					
	4	0,120	1,50	20	0,194	1,25	25	5					
	8	0,201	2,00	20	0,160	1,75	35	6					
	12	tr.	1,50	20	0,100	1,75	35	4					
	16	0,073	1,50	20	0,036	1,50	-	-					
							210	22	11	50	(550)	(5.250)	(0,105)
								SOMAS			161.500	524.375	0,308

NOTA:

Os valores entre parêntesis não foram considerados no cômputo da reserva, por estarem os teores abaixo do "cut-off".




143
E

Anexo nº 4

BOLETINS DE AVALIAÇÃO DO IGARAPÉ DO MUTUM

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

IGARAPÉ DO MUTUM

SEÇÃO Nº	FURO Nº	TEOR (g/m³)	PROF. (m)	DIST. INFL. (m)	TEOR MÉDIO (g/m³)	PROF. MÉDIA (m)	ÁREA DE INFLUÊNCIA (m²)	RES. LINEAR SEÇÃO (g/m)	RES. MÉDIA SEÇÕES (g)	DIST. SEC. (m)	RESERVA (g)	VOLUME (m³)	TEOR MÉDIO (g/m³)
0	0	0,190	2,30	-	-								
4	0	0,180	2,50	5	0,090	1,25	12	1	3,5	200	700	7.400	0,095
	6	0,290	2,00	20	0,235	1,25	25	6					
							37	7					
8	7	tr.	2,50	-	-								
	0	tr.	1,70	-	-								
	8	tr.	2,50	-	-								
12	0	tr.	3,50	-	-								
	8	tr.	2,00	-	-								
16	0	tr.	1,50	-	-								
20	7	0,110	1,70	10	0,055	0,85	-	-					
	0	0,224	2,20	20	0,167	1,95	39	7					
	8	tr.	3,50	-	-								
	14	tr.	3,70	-	-								
							39	7	3,5	200	700	7.800	0,090
24	0	tr.	2,50	-	-								
	8	tr.	4,00	-	-								
SOMAS											1.400	15.200	0,092

145
\$

Anexo nº 5

POÇOS PIONEIROS DE PESQUISA

POÇOS PIONEIROS DE PESQUISA

LOCAL	Nº DO POÇO	PROFUNDIDADE	TEOR DE OURO (g/m ³)
-Igarapé da Subida	P-12	3,20 m	0
	P-13	2,90 m	0,140
	P-14	2,30 m	0
	P-15	2,50 m	0,090
	P-16	1,80 m	0
	P-17	1,30 m	0
	P-18	1,20 m	0
	P-19	1,30 m	0
-Igarapé dos Índios	P-07	2,30 m	0,090
	P-08	2,60 m	0,130
	P-09	2,70 m	0
	P-10	1,90 m	0,060
	P-11	2,10 m	0,110
-Cab.do Ig.dos Índios - I	P-23	1,60 m	0
	P-24	1,30 m	0,070
-Cab.do Ig.dos Índios - II	P-27	1,90 m	0,030
	P-28	1,50 m	0

[Handwritten signature]



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 7E.000 - Av. Jornalista Alves de Oliveira, 711 - Fone (065) 321-6904 - Cuiabá-MT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 013/A.E./86.

Em, 28 de outubro de 1986.

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : GEÓLOGO ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS

ps 30 de
Lima comiss. minero
Lourival Aires Pasconcelos
Diretor Técnico
29/10/86

Clonete.
E.

*Anexos copias
de 8 de 12
procedimento X.*

Com referencia ao trabalho de acompanhamento da fiscalização do DNPM nas áreas DNPM 802.733/78 & 866.211/82, na região de Peixoto de Azevedo, conforme relatório de viagem apresentado em 08 de outubro de 1986. Segue em anexo, os resultados obtidos na avaliação dos poços perfurados nos Igarapés dos Índios e da Lagoa, dentro dos limites da área 802.733/78.

Teores Obtidos

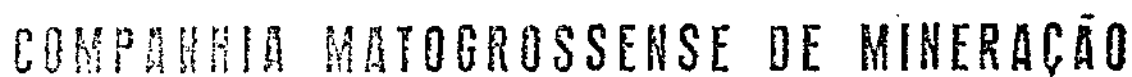
Igarapé do Índios - (furo 12)

Para um volume corrigido de $0.057 \text{ m}^3 \Rightarrow \text{teor} = 0,30 \text{ g/m}^3$.

Igarapé da Lagoa - (furo 01)

Para um volume de $0,026 \text{ m}^3 \Rightarrow \text{teor} = 1,325 \text{ g/m}^3$.

.../



OBS: As frações granulométricas maiores que 80 mesh (para amalgamação) não foram consideradas no cálculo do teor.

Atenciosamente,

A.T. 100 p. 137

1. The first group of people who are not in the labor force are those who are not in the labor force because they are not in the labor force.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 012/A.E./86

Em, 08 de outubro de 1986.

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : CHEFE DO PROJETO

802.733/78

Estamos encaminhando a V.Sa., Relatório de Viagem relativo ao acompanhamento da fiscalização do DNPM, nas áreas 802.733/78 e 866.211/82.

Atenciosamente,

A.T. / 27-11-86



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Equipe : Antonio João Paes de Barros
Wilce Aquino de Figueiredo
Antonio da Silva Lisboa
Antonio Cavalcante Guimarães
José Salvador Ribeiro
José Roque Soares
Ivo Abrão Nassarden

Período : 25/09 a 04/10/86

Áreas DNPM: 802.733/78
866.211/82

OBJETIVO : Acompanhamento da fiscalização do DNPM nas áreas do Projeto Colider e das áreas sobre contrato de Prestação de Serviços com a empresa "Engemil Ltda" na região de Peixoto de Azevedo.

Nas regiões de Colider foram apresentados a equipe do DNPM, os trabalhos de prospecção executados e principalmente as malhas de solo abertas nos alvos predeterminados, sendo de fácil constatação e visualização os trabalhos desenvolvidos na área 866.211/82, o que certamente viabilizará a sua

.../



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

.../

renovação, enquanto que os trabalhos nas outras áreas do Projeto, como ficaram a nível de reconhecimento preliminar provavelmente não serão renovadas.

A área 802.733/78, região de Guarantã, procurou-se inicialmente identificar os trabalhos de pesquisa apresentado no relatório final e executados pela empresa contratada, Engemil Ltda, principalmente nos Igarapé do Indio e Lagoa, onde encontram-se mais de 90% das reservas aluvionares cubadas. Para tal foram definidos duas equipes de topografia para em uma primeira etapa buscar identificar no campo as linhas abertas quando da execução da malha de sondagem. Verificou-se que: no Igarapé da Lagoa existe indícios de trabalhos, sendo encontrado a linha base "LB - D" e o piquete de marcatório da seção 20, onde foram identificados 02 furos de sonda. Neste Igarapé foi efetuado, para efeito de fiscalização, um furo de sonda a percussão na seção 17, furo 01, conforme boletim em anexo. Já no Igarapé dos Índios nenhum vestígio incontestável foi identificado, acrescenta-se ainda o fato de até o traçado do referido Igarapé levantado pela topografia não coincidiu com o apresentado nos mapas anexados ao relatório final., conforme croqui esquemático, em anexo. Para fins da fiscalização foi efetuado uma sondagem na seção 17 furo 01 do Igarapé dos Índios, conforme boletim em anexo.

Cabe ressaltar que ambas as sondagens efetuadas, apresentam profundidade e variações faciológicas compatíveis com as descritas no relatório apresentado, faltando comprovar apenas os teores apresentados com os obtidos na sondagem, ainda em fase de avaliação.

Quanto a abertura de poços, prevista na programação, não foi possível sua execução devido ao pouco tempo disponível e principal -

.../



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

.../

mente as constantes precipitações pluviométricas na região, durante
decorrer do trabalho.

Cuiabá MT, 08 de outubro de 1986.

A.T. /w 12-10-86
Antônio José de
Menezes

DNPM : 802.733 / 78

FURO : 01

AREA :

SEÇÃO: 17

LINHA-BASE: D

LOCALIZAÇÃO:

ELEVACÃO DA BOCA:

DATA DO INÍCIO: 02-10-86

DATA DO TÉRMINO : 02-10-86

RIO: IGNORANTE DO LUGAR

SONDA: EMPIRE

SONDADOR : SEBASTIÃO

[illegible]

1-DADOS DA Sonda

- REVESTIMENTO

D: _____ m.m.

- SAPATA

☒ BISEL OU ☐ DENTADA

D. = 1.17 mm

Dt = 0.05 sec.

DE _____ MI

- SUBIDA TÉCNICA DE LUCOSTRA

_____ / _____ 99.

- VOLUME TEÓRICO DA AMOSTRA

_____ / _____ **ff.**

II · TEMPO

- MOVENDO _____ HORAS

- PERFURANDO _____ HORAS

- SACANDC _____ MDRAS

- PERDA DE TEMPO(M) HORAS

SCVA _____ HORAS

(*) _____

III - PROFUNDIDADES

- NÍVEL D'ÁGUA 0,70

- CAPEAMENTO, ATÉ 1.50

- CASCALHO DE _____ A _____

- CASCALHO DE _____ 2 _____

- "BED + ROCK" _____

IV - TEORES CORRIGIDOS

- CURO _____

- DIAMANTE _____ g.

BOLETIM DE SONDAAGEM

DNPM : 602.733/78

FURO : 12

AREA :

SEÇÃO: 8

LINHA-BASE: 4

LOCALIZAÇÃO:

ELEVAÇÃO DA BOCA:

DATA DO INÍCIO: 03-10-86

DATA DO TÉRMINO: 03-10-86

RIC: ISARPE' DO ENDO

SONDA: EMPIRE

SONDADOR: SEBASTIÃO

[illegible]

1 - DADOS DA Sonda

- REVESTIMIENTO

D: _____

- SAPATA

☒ BISEL OU ☐ DENTADA

D. # 117 n.m.

D: 6.95 m

Cm. # _____

- SUBEIDA TÉCNICA DA ANCESTRAL

_____ / _____

- VOLUME TÉCNICO DA AMOSTRA

_____ / _____ π,

И - ТЕМПО

- MOVENDO _____ HORAS

- FEFURANDO _____ HORAS

- SACANDO _____ HORAS

- PERDA DE TEMPO(N) HORAS

SDMA _____ HORAS

14

Table 1

III - PROFUNDIDADES

- NÍVEL D'ÁGUA 1.90

- CAPEAMENTO, ATÉ 450

- CASCALHO DE 450 A 500.

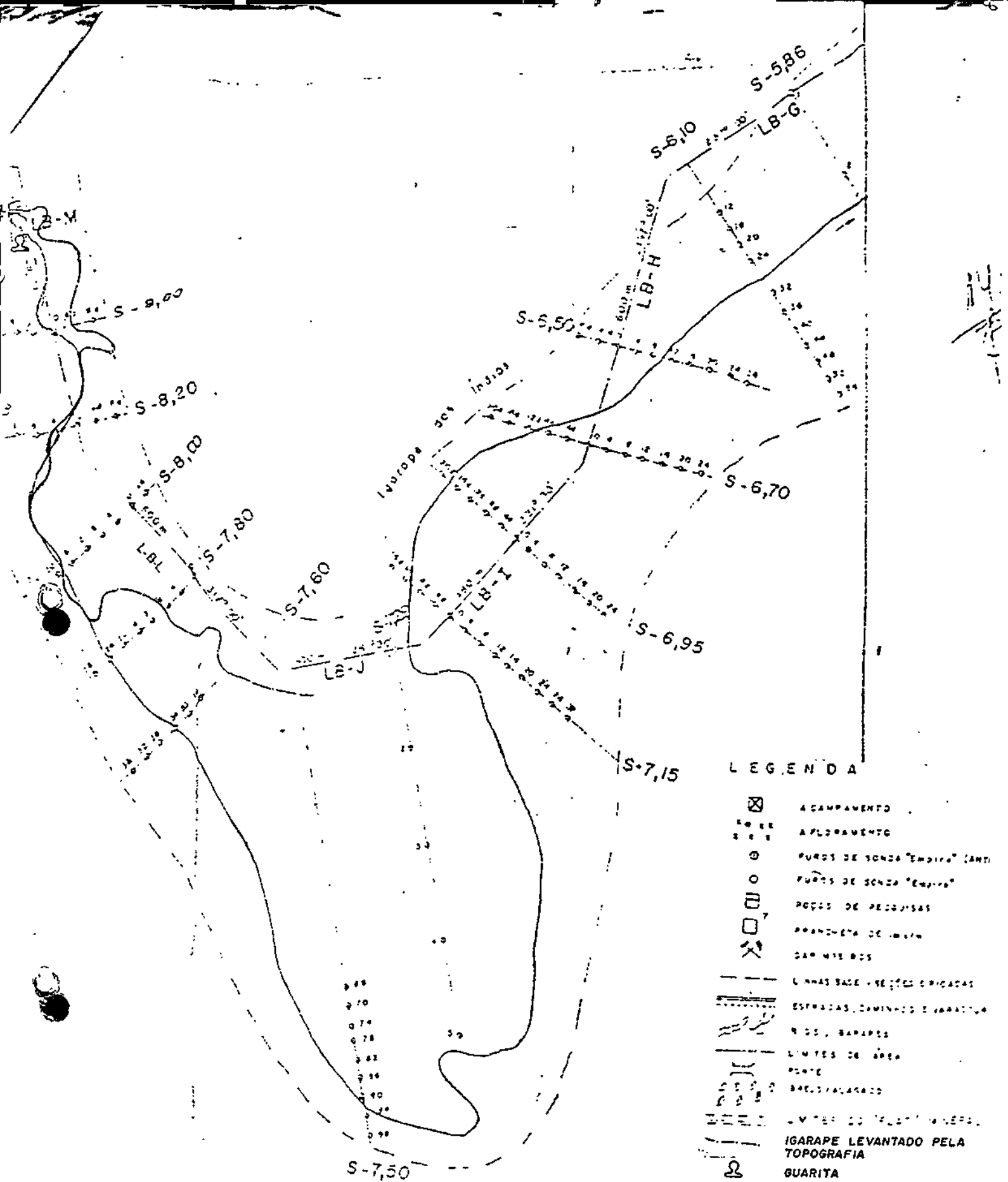
- CASCALHO DE _____ A _____

- "BED-ROCK" _____

IV - TEORES CORRIGIDOS

- CURE _____ 6

- DIAMANTE _____ 5^{ta}



TRABALHO DE PESQUISAS DO IGARAPE DOS ÍNDIOS IGARAPE DO JACU



CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAM.

LOCAL	DISTRITO	MUNICÍPIO	ESTADO
P.O. FLORESTA DE ATENÇÃO	GUARANTÁ DO NORTE	GUARANTÁ DO NORTE	M.T.
MINÉRIO	S. 100	ESTADO	2010
COLUMÉRIA		1 10 000	18/06/86
EXECUTADO E		DES	1980



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 012/86

DE 08/10/86

PARTE INTERESSADA Chefe do Projeto

ASSUNTO encaminhamento faz

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. DP

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação de V. Sa., o relatório referente a viagem de acompanhamento de história pelo DNPM das áreas de processos 802.733/78 e 866.211/82.

Pelo exposto, podemos constatar que os trabalhos executados pela ENGEMIL na área DNPM-802.733/78, possuem vestígios no Igarapé da Lagoa.

Quanto aos trabalhos executados no Igarapé dos Índios, onde segundo o relatório apresentado ao DNPM concentram-se as maiores reservas, não foram encontradas evidências destes trabalhos executados. O traçado da drenagem plotada no mapa, não coincide com o verificado em terreno pela topografia executada.

Assinado em 08/10/86
Lafayette Alves Lacerda
Diretor Técnico

Ciente. Ao Sr. DT / Junta copia deste aos respectivos processos e arquivos dos arquivos do DNPM sobre os relatórios do pesquisador.

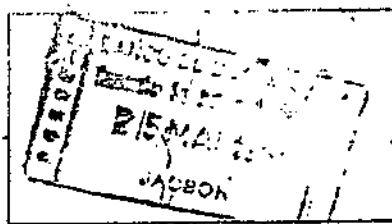
Em 17/10/86

Serafin Cordeiro Neto
Diretor Presidente

O Sr. CA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

recolhe a importância abaixo mencionada correspondente a publicação
de ALVARA com 01 folhas. - Dias 1 / 1 / 1

ÓRGÃO(S) PUBLICADOR(S)	IMPORTÂNCIA
Diário Oficial - Seção I - Parte I	25.000,00
Diário Oficial - Seção I - Parte II	
Diário da Justiça	
TOTAL Cr\$	25.000,00



ANUNCIANTE

Mod. 023

DNPM 1107

GR. UTS 224124

GR. UTS 224124

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

20MA-14523

Crs 146.255,00

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METALÚRGICA
(recolhedor)

Espaço Reservado ao DNPM

recolhe a agência

do Banco do Brasil S. A., a importância

de (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros)
(por extenso)

relativa a emolumentos ref. a req. de renovação de pesquisa de Columbita, no

Dist. de Sinões Lopes, Munic. de Chapada dos Guimarães, Est. de Mato

Grosso. (DNPM Nº 062.733/76).

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.073, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 221, de 26-02-67 - CONTA N.º 498.454-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

25.01.84

(data)

CMR

(assinatura do recolhedor)

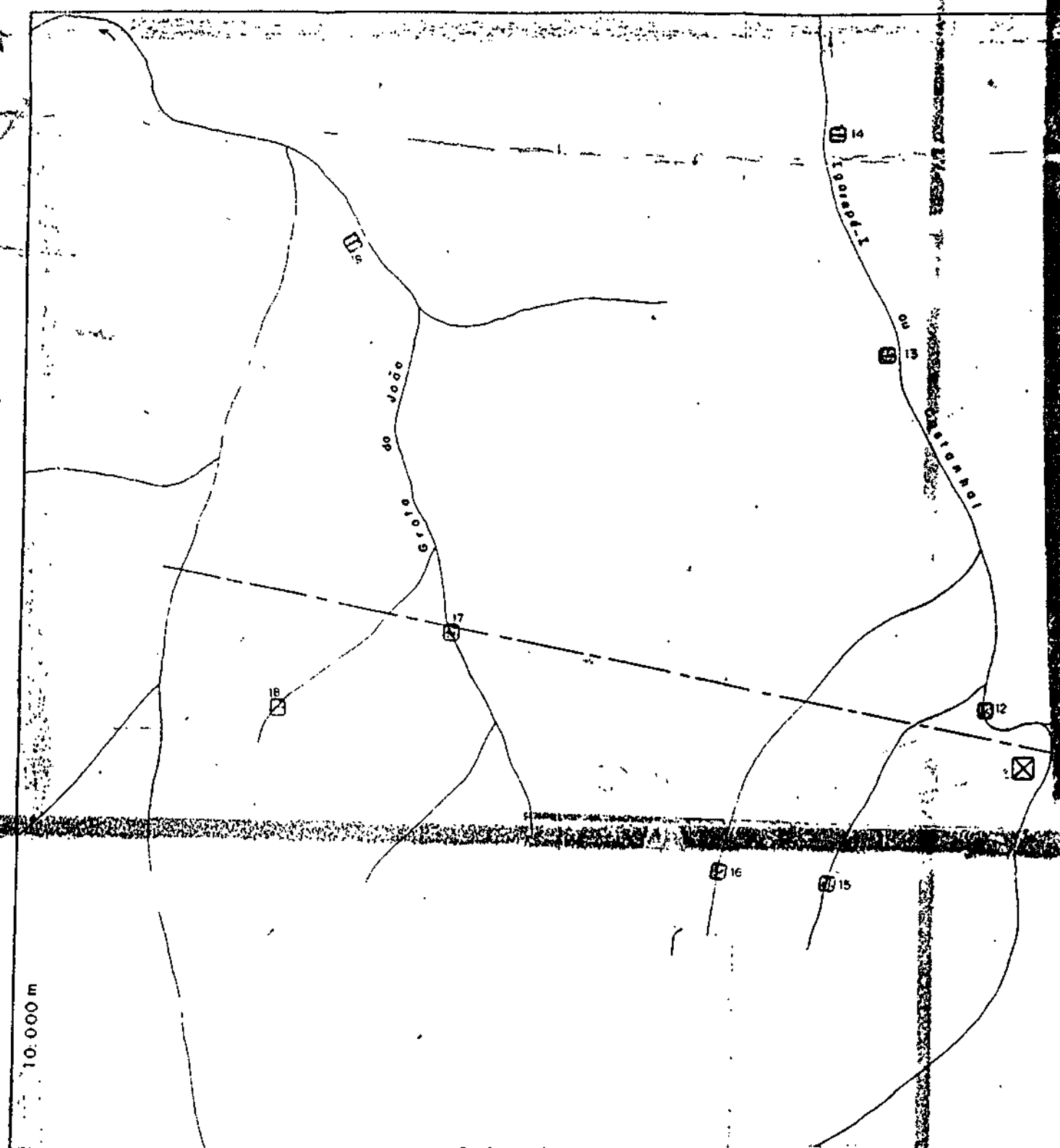
BB 092 28MA184

146.255,00R2A948

Em Via: Para o recolhedor

DNPM 1107

ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES AO VERSO DA 1.ª VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRITA





GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501
BRASÍLIA - D. F.

Of. N.º 079/ERMAT/BSB/84

Brasília, 30 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DIAS DA ROSA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da
Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
CUIABA-MATO GROSSO

Senhor Diretor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V. Sa:
Prestação de Contas de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)
referente ao pagamento de taxa de Alvara de Renovação de Pesqui-
sa, conforme discriminação abaixo:

- Alvara nº 1 764	- Recibo nº 20576	Cr\$ 25.000,00
- ~~DNPM nº 81.132.912/77~~		Cr\$ 146.255,00
- Alvara nº 7 188	- Recibo nº 20577	Cr\$ 25.000,00
- ~~DNPM nº 802.733/78~~		Cr\$ 146.255,00
- ~~DNPM nº 866.737/83~~	- Recibo nº 23627	Cr\$ 30.000,00
- DNPM nº 861.639/81	- Recibo nº 25010	Cr\$ 54.000,00
T O T A L		Cr\$ 406.510,00
S A L D O		Cr\$ 73.490,00

Aproveitamos a oportunidade, para comunica-
lo, que o Saldo restante, ficará como depósito para pagamentos
de despesas futuras.

Sempre ao inteiro dispor de V.Sa., reiteramos
os protestos de distinção e elevado apreço.

Santol Cohen
Sub-Secretário de Estado
ERMAT - BSB

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.036, DE 27 DE JULHO DE 1984

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da delegação que lhe foi conferida pelo artigo 19 do Decreto nº 83.841, de 14 de agosto de 1979, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Outorgar à Mineração Tejuçana S.A. concessão para lavrar diamante e minério de ouro, em terrenos de propriedade de Geraldo do Coelho de Moura, no lugar denominado Duas Barras, Distritos de Olhos d'Água e Senador Mourão, Municípios de Bocaiúva e Diamantina, Estado de Minas Gerais, numa área de 41,45ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice na confluência do Córrego Duas Barras com o Rio Jequitinhonha (PA-22 do Projeto Diamantina) e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 230m-S, 130m-E, 170m-S, 85m-E, 100m-S, 35m-E, 180m-S, 60m-E, 255m-S, 70m-E, 530m-S, 160m-W, 920m-N, 520m-W, 1.100m-N, 100m-E, 280m-S, 105m-E, 275m-S, 95m-E.

II - A concessão de que trata a presente Portaria é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 830.797/82)

(Emp. nº 27/84)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 5.275, DE 23 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT pelo Alvará nº 7.188, de 10 de novembro de 1978, para pesquisar wolframita, no Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 813.912/74)

(Nº 20.576 de 28-05-84 - Cr\$ 25.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 5.276, DE 23 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT pelo Alvará nº 1.764, de 30 de abril de 1979, para pesquisar columbita, no Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 802.733/78)

(Nº 20.577 de 28-05-84 - Cr\$ 25.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 5.277, DE 23 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 3 anos, Mineração Inhai Ltda. a pesquisar ilmenita, no lugar denominado Rio das Tropas, Distrito e Município de Itaituba, Estado do Pará, numa área de 1.112,40ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 7.026m, no rumo verdadeiro de 209º4'SE, da confluência do Igarapé do Pacuzinho com o Rio das Tropas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.708m-S, 3.000m-W, 3.708m-N, 3.000m-E. (DNPM nº 851.060/81)

(Nº 18.988 de 17-04-84 - Cr\$ 30.000,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 5.278, DE 23 DE JULHO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

pesquisas:
Messianor
de Goiás,
um vértice
do Córrego
desse vértice
4.000m-W,

(Nº 11.6)

do da atribuição
28 de fevereiro

a. pesquisar
nicipio de
mitada por
de 55º44'NW
os lados a
dadeiros: 1
350m-N, 546
1.843m-S, 6

(Nº 22.495)

das transacções
cadas pela
09.81, ca
bin do Fa
se S.A. 1
de Arrend
no 6º ofi
Paulo, La

posto por E
80.663. de
cho de 177
83, do Dist

gem das transacções
Portaria de
do Contrato
a contar de
Calçados L
Prida Portar
84, no Carro
tos) sob nº
gre, Izabel
de 02.05.78
posição de
tor do 1984

balhos de D
D.O.U. de D
titular Mon
de 31.12.83

nº 3.493. c
Luiza Ribe
ra, Estado

nº 3.494. c
Luiza Ribe
Estado de F

nº 3.495. c
Luiza Ribe

I - Autorizar a CESP-Companhia Energética de São Paulo a desvincular de seu acervo e ceder à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da celebração do 2º Instrumento Aditivo ao Contrato de Comodato, os bens e instalações vinculados aos serviços públicos de energia elétrica, que constituem a usina hidrelétrica de Ilhabela, situada na Fazenda Barra Velha, Município de Ilhabela, Estado de São Paulo;

II - Determinar que os bens e instalações, objeto do item I, tenham sua desativação contábil através do sistema de "Ordem de Desativação - ODD", previsto no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, retificado pelo Decreto nº 84.441, de 29 de janeiro de 1980;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALVARINO DE ARAÚJO PEREIRA

(Nº 20.112 - 18-05-84 - Cr\$ 50.000,00)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

SEDE - RELAÇÃO Nº 022/84

DESPACHOS DO DIRETOR DA D.F.P.M.

NOTIFICA PARA PAGAMENTO DE TAXAS E/OU EMOLUMENTOS INERENTES À PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA E/OU RENOVAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

815.709/72 - Jacobina Mineração e Comércio Ltda. - Jacobina - BA

823.811/72 - Min. Curimbaba Ltda. - S. João da Boa Vista/Agua da Prata/Andradas-SP/MG

817.295/73 - Mineração Itapui Ltda. - Miguel Calmon - BA

809.608/74 - Elmir Tavares - Goiana - PE

813.912/74 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Chapada dos Guimarães - MT +

800.299/75 - Sociedade de Mineração Apolo S/A - Caeté - MG

806.240/76 - Cominas-Mineradora Conventos Ltda. - Rio Fortuna - SC

809.964/76 - Metais de Minas Gerais S/A-METAMIG - Paracatu - MG

813.450/76 - Serrana S/A de Mineração - Apiaí - SP

800.935/77 - Rubens Antônio de Lucca - Castro - PR

800.041/77 - Sociedade Técnica de Areias Para Fundição Ltda. - Iguape - SP

800.733/78 - Cia. Matogrossense de Mineração-METAMAT - Chapada dos Guimarães - MT +

810.234/78 - Ruy Pinheiro Lopes - Vianão - RS

820.159/78 - Mineração Pepita Ltda. - Castro - PR

820.237/78 - Mineração Pepita Ltda. - Castro - PR

820.238/78 - Mineração Pepita Ltda. - Castro - PR

860.408/78 - Mineração Jaraçu Ltda. - Almas/Conceição do Norte - GO

860.512/78 - Mineração Itaboraí Ltda. - Urucu - GO

870.414/78 - Miguel Antônio Guimarães Hermida - Morro do Chapéu - BA

870.416/78 - Miguel Antônio Guimarães Hermida - Morro do Chapéu - BA

810.139/79 - Antônio Sérgio Borges Eng. e Min.-Firma Individual - S. Jerônimo - RS

810.173/79 - Termas Santo Anjo da Guarda Ltda. - Gal. Câmara/Taquari - RS

810.183/79 - Ruter Antônio Borges - General Câmara - RS

810.196/79 - Carbonífera União Ltda. - General Câmara - RS

810.197/79 - Ruter Antônio Borges - General Câmara - RS

810.199/79 - Cláudio Ivan Faraco Wasniewski - General Câmara - RS

810.200/79 - Termas Santo Anjo da Guarda Ltda. - General Câmara - RS

810.201/79 - Termas Santo Anjo da Guarda Ltda. - General Câmara - RS

810.202/79 - Termas Santo Anjo da Guarda Ltda. - General Câmara - RS

810.413/79 - Cláudio Ivan Faraco Wasniewski - General Câmara - RS

810.525/79 - Carbonífera Metropolitana S/A - Triunfo - RS

810.528/79 - Termas Santo Anjo da Guarda Ltda. - General Câmara/Taquari - RS

820.340/79 - Cimas-Cimento Nacional de Minas S/A - Salto de Pirapora - SP

820.447/79 - Mineração Centro Sul Ltda. - Rio Branco do Sul - PR

830.123/79 - Aristides Mário Rache Ferreira - Bocaiuva/Diamantina - MG

830.156/79 - Santa Rita Mineração Ltda. - Itabirito/Ouro Preto - MG

830.846/79 - Aristides Mário Rache Ferreira - Bocaiuva/Diamantina - MG

830.848/79 - Aristides Mário Rache Ferreira - Bocaiuva/Diamantina - MG

830.853/79 - Euclides Gomes Branguinho Filho - Belo Horizonte - MG

850.503/79 - Comercial de Minérios do Sul do Pará Ltda. - COMPISA - Félix do Xingu-PA

860.008/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.009/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.010/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.011/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.013/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.014/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.015/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.016/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.017/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.018/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.019/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.020/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.021/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.022/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.023/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.025/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.026/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.027/79 - AÇARAI-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.028/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.029/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.030/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.031/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.033/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.034/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.035/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.036/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.037/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.038/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.070/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.071/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.074/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.075/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.076/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.077/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.078/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.086/79 - AJURÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.087/79 - BERTÁ-Empresa de Mineração Ltda. - Aripuanã - MT

860.434/79 - Mineração Canopus Ltda. - Aripuanã - MT

860.435/79 - Mineração Canopus Ltda. - Aripuanã - MT

860.436/79 - Mineração Canopus Ltda. - Aripuanã - MT

860.437/79 - Mineração Canopus Ltda. - Aripuanã - MT

861.145/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.146/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.147/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.149/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.150/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.151/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.598/79 - Inter Minerações Ltda. - Aripuanã - MT

861.736/79 - Mineração Savana Ltda. - Porto Nacional - TO

861.818/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.819/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.820/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.821/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.822/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.824/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.825/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.826/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.827/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.828/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

861.829/79 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

870.258/79 - Cia. de Desenvolvimento Industrial - Japoatã/São Francisco - CE

810.129/80 - Doris Becke Machado Freitas - Orizânia - GO

810.501/80 - Daltro Silva - Corupá - SC

820.008/80 - José Pedro Nicóla - Jacupiranga - SP

820.014/80 - Sônia Masullo Kouri - Cotia - SP

821.046/80 - Silvano Mário Attilio Raia - Pirajuba - SP

820.255/80 - José Antônio Castro Ozores - São João del-Rei - MG

820.351/80 - Elza Mocelin Bassani - Balsa Nova - SP

820.413/80 - Rocha Exploração e Comércio de Min. - São João del-Rei - MG

820.885/80 - Fulvia Carlini de Carvalho Lopes - Piedade - SP

820.954/80 - Milton Teixeira Machado - Piedade - SP

830.121/80 - José Estevam Cabral - Pains - RJ

830.124/80 - José Geraldo Jardim Brandão - Deodoro - RJ

830.348/80 - Mineração Cupidi Ltda. - Caeté - MG

830.365/80 - Adriana Figueiró Drummond - Galiléia - BA

830.476/80 - Divino Jesus Salomão - Prudente - SP

830.657/80 - Mineração Cataguarino Ltda. - Minas Gerais - MG

830.702/80 - Ferrotec-Mineração Ltda. - Guaratinguá - SP

830.703/80 - Ferrotec-Mineração Ltda. - Guaratinguá - SP

830.708/80 - Ferrotec-Mineração Ltda. - Guaratinguá - SP

830.711/80 - Ferrotec-Mineração Ltda. - Guaratinguá - SP

830.713/80 - Ferrotec-Mineração Ltda. - Guaratinguá - SP

830.714/80 - Ferrotec-Mineração Ltda. - Guaratinguá - SP

831.106/80 - Mineração Rio Araguaia Ltda. - Mato Grosso do Sul - MS

850.628/80 - Mineração do Centro-Leste Ltda. - Minas Gerais - MG

850.634/80 - Mineração Itamaracá Ltda. - Aveleira - RJ

850.635/80 - Mineração Itamaracá Ltda. - Aveleira - RJ

850.637/80 - Mineração Tamitacala Ltda. - Aveleira - RJ

860.040/80 - Geometal Mineração Ltda. - Formosa - GO

860.429/80 - Mineração Avaré Ltda. - Niquelândia - GO

860.430/80 - Mineração Avaré Ltda. - Niquelândia - GO

860.431/80 - Mineração Avaré Ltda. - Niquelândia - GO

861.014/80 - Mineradora Apinajé Ltda. - Paraná - PR

810.164/81 - Mineração Daniela Ltda. - Caçapava - SP

815.012/81 - Adolfo Arns - Aracruz - ES

820.406/81 - Antônio Chiappina Primo - Santo Antônio do Rio Abaixo - RJ

820.466/81 - Adolfo Camarão Mueller - Rio de Janeiro - RJ

820.467/81 - Adolfo Camarão Mueller - Rio de Janeiro - RJ

820.487/81 - Edgar Zancan Scotti - Dois Vizinhos - PR

820.681/81 - Aurelino Teodoro dos Santos - Igaratinga - RJ

820.745/81 - Jazidas Augustyn Ltda. - Balsa Nova - SP

820.747/81 - Inst. Pesq. Tecnol. do Estado de São Paulo - SP

820.878/81 - Minérios e Fertilizantes do Brasil - Minas Gerais - MG

820.882/81 - Minérios e Fertilizantes do Brasil - Minas Gerais - MG

820.883/81 - Minérios e Fertilizantes do Brasil - Minas Gerais - MG

820.970/81 - Jorge Mironaga - Cabreúva - SP

830.340/81 - Boris Maria Enílio Jorge Pimenta - Minas Gerais - MG

830.355/81 - Mineração Cabinda Ltda. - Carmo - RJ

830.357/81 - Mineração Cabinda Ltda. - Carmo - RJ

830.462/81 - Ernesto Dinalli - Itajaci - MG

830.525/81 - Mineração Serras do Amazonas Ltda. - Amazonas - AM

830.927/81 - José Nilson Villaca - Orizânia - GO

830.965/81 - Flávio Dalva de Campos Simão - Minas Gerais - MG

810.002/82 - Egisto Dal Santo - Santana do Parnaíba - SP

810.008/82 - Egisto Dal Santo - Santana do Parnaíba - SP

810.009/82 - Egisto Dal Santo - Santana do Parnaíba - SP

810.010/82 - Egisto Dal Santo - Santana do Parnaíba - SP

810.132/82 - Marcelo José Ribeiro - São Gabriel - RJ

815.037/82 - Jefferson Russel José Crippa - Minas Gerais - MG

815.067/82 - Ivone Bolognini Jachowicz - Inhamitanga - RJ

815.068/82 - Ivone Bolognini Jachowicz - Inhamitanga - RJ

815.070/82 - Pedro Advincula Torres de Menezes - Minas Gerais - MG

815.071/82 - Pedro Advincula Torres de Menezes - Minas Gerais - MG

815.078/82 - Ivone Bolognini Jachowicz - Prudente - SP

815.081/82 - Serrana Sociedade de Eng. Pesq. - Minas Gerais - MG

815.110/82 - Jefferson Russel José Crippa - Minas Gerais - MG

815.176/82 - Geremias Pedro da Silva - Brusque - SC

815.177/82 - Lili Rose Kapuscinski - Botucatu - SP

815.183/82 - Arsinoe Duarte Silva Schroeder - Minas Gerais - MG

820.002/82 - Antônio Carlos Willendorf - Rio de Janeiro - RJ

820.006/82 - Altair Pedro Brunetto - Morretes - RJ

820.115/82 - Mineração Ribeirão do Ouro Ltda. - Minas Gerais - MG

820.133/82 - Indústria Mineradora Pratocal - Minas Gerais - MG

820.176/82 - Ayres Manoel Martins Torres - Minas Gerais - MG

820.217/82 - Mineração Diadema Ltda. - Carajás - PA

820.287/82 - Mineração Guapiara Ltda. - Rio de Janeiro - RJ

820.428/82 - Intervalos Minérios Ltda. - Minas Gerais - MG

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Pelo talão n.º 20577, foi pago, nesta data
a importância de Cr\$ 25.000,00, para publi-
cação no Diário Oficial, Seção I, deste alvará.
Em, 28 / MAR / 1984

ALVARÁ n.º de de 19

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usan-
do da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de
28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item II
do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Companhia
Matogrossense de Mineração-METAMAT pelo Alvará nº 1.764, de 30 de abril
de 1979, para pesquisar columbita, no Distrito de Simões Lopes, Municí-
pio de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. (DNPM nº 802.733/78)

Cesar Cals

/ifn.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE PESQUISA

Ref. DNPM-802.733/78

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata dos trabalhos de pesquisas executadas na área objeto do Alvará nº 1.764 de 30/04/79, publicado no D.O.U. de 15/05/79, de que trata o processo em referência, em nome da Cia. Matogrossense de Mineração - Metamat.

Os serviços adiante relatados foram executados, sob contrato, pela Engemil-Engenharia para Mineração Ltda., sob a supervisão do que a este subscreve.

O caráter preliminar empregado no título deve-se ao fato de que as pesquisas, embora tenham atingido estágio adiantado, ainda não permitiram a obtenção dos elementos e dados suficientes à formulação de conclusão sobre o jazimento, devendo-se, por isso, prosseguir na execução das mesmas.

Apresenta-se, então, a seguir, a descrição dos trabalhos executados e dos resultados obtidos, assim como a justificativa do prosseguimento dos mesmos.

2. DEFINIÇÃO, SITUAÇÃO E VIAS DE ACESSO À ÁREA

A área tem a seguinte definição, de acordo com o Alvará de pesquisa:



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Ruc Capote Volente, 1.929 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

"... área de 5.940,57 ha, situada em terrenos devolutos no lugar denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, delimitada por um polígono que tem um vértice a 7.469 m, no rumo verdadeiro de 23° 43' NE da confluência do Córrego Braço Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

lado 1-2	5.089 m	Leste
lado 2-3	10.000 m	Norte
lado 3-4	10.000 m	Oeste
lado 4-5	1.734 m	Sul
lado 5-6	4.911 m	Leste
lado 6-1	8.266 m	Sul".

Pela Lei estadual nº 4.158 de 18/12/79, publicada no Diário Oficial da mesma data, o território onde se situa a área foi desmembrado de Chapada dos Guimarães, passando a pertencer ao município de Colíder, então criado.

Situa-se a área na parte norte do Estado, nas proximidades de sua divisa com o Estado do Pará, ao sul dos contrafortes meridionais da Serra do Cachimbo, que é a elevação culminante da região.

Essas terras estão compreendidas no perímetro da Amazônia Legal.

A cidade de Colíder, sede do município, situa-se a cerca de 150 km da área, sendo 17 km por estrada secundária e 133 km por rodovia de terra, encascalhada, de boas condições de tráfego.

O acesso à área é feito a partir de Cuiabá, Capital do Estado, pela rodovia BR/163, que liga Cuiabá a Santarém, no Pará, até o entroncamento para Alta Floresta; toma-se, em seguida, essa última estrada até atingir a Vila Guarita; a partir da Vila Guarita, o acesso é feito em estrada própria, especialmente construída pela titular do Alvará de pesquisa, num percurso de cerca de 35 km até o acampamento denominado Beira Alta, situado junto à confluência do Igarapé Grotão da Volta com o Rio Peixoto de Azevedo; do acampamento em diante, o percurso é feito a pé, através de varadouros e picadões.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Valente, 1.229 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

A cidade mais próxima da área é Alta Floresta, núcleo urbano originado de projeto de colonização implantado há poucos anos. A cidade possui todas as facilidades de habitação, saúde, comunicação e acesso. Está ligada à Capital do Estado e demais regiões do País por rodovia de terra encascalhada e de boas condições de tráfego. A comunicação aérea é feita por vôos regulares da Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A., que emprega aviões bimotores do tipo F.H./Hirondelle e, também, pela Mecom Taxi Aéreo Ltda. e Scala Aero Taxi Ltda., que utilizam aviões monomotores. A cidade é dotada de cerca de 2000 terminais telefônicos do sistema Embratel.

Ao longo da estrada que liga Alta Floresta à rodovia BR/163 existem vários núcleos de colonização, tais como Vila Guarita, Vila Nonoai, Vila Planalto, Vila Esteio, Terra-nova, etc, que servem de apoio eventual aos trabalhos de pesquisa na área.

3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

3.1- Clima

O clima da região é do tipo Am, segundo a classificação de Koeppen, denominado de Tropical quente e sub-seco. Caracteriza-se por duas estações definidas: a de chuvas, compreendendo os meses de outubro a março e a de secas, envolvendo o período restante, sendo que os meses de setembro e abril são de transição, em que ocorrem chuvas intermitentes. A temperatura do mês mais frio é geralmente superior a 20° C, ocorrendo as maiores temperaturas nos meses de setembro e outubro, com média superior a 32° C. A umidade relativa do ar é, em média, superior a 80 %.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Copete Valente, 1.829 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

3.2- Vegetação

A vegetação dominante na região é a floresta amazônica, do tipo Hiléia. Caracteriza-se na área por grandes árvores, frequentemente com mais de 50 m de altura, que se destacam do estrato arbóreo uniforme de altura compreendida entre 25 m e 35 m; são comuns os agrupamentos de palmeiras e cipoais, especialmente nas partes mais baixas e úmidas e nas áreas quaternárias aluviais.

3.3- Hidrografia

Toda a drenagem da região pertence à bacia hidrográfica do Rio Teles Pires que, juntamente com o Rio Juruena, que corre mais a oeste, formam o Rio Tapajós, da bacia amazônica. O Rio Peixoto de Azevedo é o principal curso d'água permanente da região e o Rio Braço Norte, seu afluente da margem direita, corta a área em sua extremidade leste. Trata-se de rios de águas tranquilas até o curso médio superior, permitindo boa navegação de barcos pequenos no período das chuvas; nas épocas de estiagem, porém, com o abaixamento das águas, surgem inúmeros afloramentos de rochas graníticas, que tornam extremamente difícil a navegação.

Os demais cursos d'água, afluentes dos primeiros, denominados localmente de igarapés, em geral secam na estação da estiagem.

3.4- Morfologia

A morfologia da região é caracterizada por um relevo de arrasamento, suavemente ondulado com testemunhos arredondados. Apresenta trechos rebaixados, cujo efeito erosivo cortou rochas pré-cambrianas, denotando as formas de relevo de baixa altitude. Nas áreas aplainadas distinguem-se formas diretamente ligadas aos processos fluviais recentes da bacia do Rio Teles Pires. Destacam-se nessa paisagem porções residuais, sob a forma de serras elevadas e cristas estruturais, onde os processos e-



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Volante, 1.829 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

[Handwritten signature]

rosivos ainda não chegaram a termo.

Os solos comumente ocorrentes nas zonas planas e baixas são do tipo podzólico vermelho-amarelo; em certos trechos mais elevados aparecem com frequência crostas ferruginosas, lateríticas.

4. GEOLOGIA REGIONAL E LOCAL

A geologia regional é representada por unidades lito-estratigráficas do Pré-Cambriano, abrangendo associação de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares, atingidas por magmatismo básico mesozóico e com cobertura pedogeológica quaternária.

É a seguinte a coluna estratigráfica da região, apresentada pelo Projeto São Manoel, executado pelo DNPM/CFRM, de maio de 1.979.

ERA/PERÍODO	ÉPOCA	UNIDADE LITO-ESTRATIGRÁFICA	
Cenozóica/ Quaternário	-	-	Aluviões
Mesozóico/ Jurássico	Médio a Inferior	-	Diabásio Cururu
Pré-Cambriano	Superior	- Grupo Bene- ficiente	Sienito Canamã -
	Médio	Grupo Uatu- mã	Sedimentos do Braço Sul
			Granito Teles Pires



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Copete Volante, 1.889 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

ERA/PERÍODO	ÉPOCA	UNIDADE LITO-ESTRATIGRÁFICA	
			Formação Irirí
		-	Granito Jurueña
	Inferior	Complexo Xingu	Granitos do Nhandu Gnaisses e Migmatitos

A unidade basal, o Complexo Xingu, está subdividida em Gnaisses e Migmatitos e Granitos do Nhandu. Os gnaisses e migmatitos aparecem como tipos estruturais bem bandeados, com estruturas migmatíticas acamadadas desenvolvidas; sua composição mineralógica é essencialmente quartzo, feldspato, hornblenda e biotita. O Granito do Nhandu está exposto no médio curso do Rio Nhandu, sob forma aproximadamente circular; exhibe aspecto textural e estrutural bastante peculiar e distinto; trata-se de granito porfiroblástico, com características pseudo-rapakivíticas, em que os feldspatos ovóides e manteados repousam em uma matriz fanerítica, de composição granodiorítica e tonalítica. Compõe-se, essencialmente, de quartzo e feldspato, como elementos majoritários; os fenoblastos são representados por núcleos de feldspato potássico em variado grau de triclinicidade, manteados por envoltórios de plagioclásio de composição oligoclássica. São distintos dos verdadeiros granitos rapakivís, pela natureza composicional granodiorítica e tonalítica de sua massa fundamental.

O Granito Jurueña apresenta-se aflorante nas circunvizinhanças de Alta Floresta e ao longo do Rio Teles Pires. Apresenta feição estrutural isotrópica e coloração leucocrática, em tons branco-cinza com nuances esverdeadas, devido à incipiente epidotização, como proces-



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Cepote Volante, 1.229 - Fone (011) 252-7019 - São Paulo - SP

so de alteração pós-magmática ou deutérica. A textura é hipidiomórfica a granular, com quartzo, microclina e plagioclásio, como fases minerais essenciais e biotita cloritizada, como dominante componente mineralógico varietal.

O Grupo Uatumã, conhecido como uma associação plutano-vulcânica-sedimentar, está dividido em formações para os termos plutônicos e vulcânicos, incluindo-se a unidade sedimentar no topo, designada por Sedimentos do Braço Sul. A Formação Iriri, unidade basal do Grupo Uatumã, constituída de vulcanitos e piroclásticas, ocorre como faixas irregulares alongadas e em contato discordante com as litologias de todas as unidades existentes na região; é composta, essencialmente, de riolitos e tufos ácidos e andesitos; os riolitos e tufos exibem feições texturais e estruturais que sugerem uma forte afinidade rapakivítica e composição quase invariável do tipo álcali-riolito alasquítica.

O Granito Teles Pires tem longa distribuição geográfica, ocorrendo como corpos algo circulares, de dimensões variadas, como "stocks" e batólitos. Os corpos apresentam dimensões desde 1 km² até mais de 400 km². São granitóides de composição álcali-granítica, alasquítica, tipicamente pós-cinemática, caracterizados como do tipo rapakivi. Petrograficamente são dominantes os tipos álcali-granitos de coloração rosa-avermelhada, hololeucocráticos, de granulação média a grosseira, equigranulares e inequigranulares, fortemente isótipos. Microscopicamente exibem textura hipidiomórfica granular, com ausência total de efeitos cataclásticos. As fases minerais essenciais são quartzo e álcali-feldspato, plagioclásio fortemente subordinado; entre os máficos destaca-se a biotita, geralmente cloritizada e, em alguns casos, hastingsita, aegirina e riebekita; dentre os acessórios destacam-se fluorita, opacos e apatita. O Granito Teles Pires exibe similaridades composicionais e texturais com granitos sabidamente acumuladores de cassiterita, citando-se como exemplos os granitos intrusivos de Rondônia, o Granito Sucunduri, o Granito Serra da Providência, o Granito Porquinho e o Granito Lua Nova. Pelo menos uma amostra do Granito Teles Pires, tomada a cerca de 30 km ao norte de Alta Floresta, revelou a presença de cassiterita.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Copete Valente, 1.229 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

[Handwritten signature]

Os Sedimentos do Braço Sul são representados por uma sequência híbrida em que tipos sedimentares predominantes não são individualizados dos tufos e vulcânicas intercaladas. Os tipos litológicos sedimentares são representados por arenitos feldspáticos, arenitos arcóicos e ortoquartzitos, folhelhos, argilitos e siltitos, com relativo alto grau de coerência e compactação. Os tufos e piroclásticos intercalados evidenciam uma possível simultaneidade dos processos terminais do vulcanismo e iniciais da sedimentação.

O Grupo Beneficiente é uma sequência sedimentar constituída por um litofácies inferior de natureza psamítica e outro mais elevado, de constituição predominantemente pelítica, predominando quartzitos e ardósias. Trata-se de uma cobertura sedimentar de plataforma horizontalizada em grande extensão. Mantém relação de contato com a Formação Iriri, litologias do Complexo Xingu e são atravessados pelos corpos básicos da unidade Cururu. Posiciona-se em discordância erosiva sobrejacente ao Grupo Uatuma.

Sienito Canamã é a denominação dada a uma grande estrutura circular de feições topográficas positivas, ocorrente a nordeste de Dardanelos e composta litologicamente de álcali-granitos. Os litótipos do Granito Canamã fazem contatos discordantes com os vulcanitos da Formação Iriri, Granitos Teles Pires e Granito Juruena. Compõe a unidade de sienitos, álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos pórfiros e álcali-feldspato-sienito feldspatoidal.

O Diabásio Cururu representa a última contribuição vulcânica existente na região, onde aparecem cortando as rochas do Grupo Beneficiente. Ocorre sob a forma de corpos tabulares, de extensão quilométrica, feições serpentiformes e representam manifestações eruptivas de natureza toleítica, sob a forma de diques.

As aluviões modernas aparecem recobrando indiferentemente as diversas unidades geológicas, constituindo depósitos aluvionares localizados especialmente ao longo dos cursos d'água. São constituídos de cascalho, areias, siltes e argilas resultantes da desagregação contínua das litologias atravessadas pela rede de drenagem.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Volante, 1.529 - Fone (011) 852.7019 - São Paulo - SP

5. TRABALHOS DE PESQUISAS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

Os trabalhos de pesquisa iniciaram-se com a execução de uma campanha de prospecção em toda a área, empregando-se o método de trilha dos alúvios. Assim foram percorridos todos os cursos d'água. Tomando-se amostras das rochas aflorantes e dos sedimentos de fundo e das barrancas dos vales, não se escolhendo, propositalmente, pontos de concentração natural mais rica. As amostras de sedimentos foram peneiradas e concentradas no local, por meio de bateia, e o concentrado, juntamente com as amostras de rochas, foram enviadas ao laboratório para identificação e análise.

Embora não se tenha comprovado a existência de jazimento de columbita na área, as amostras de sedimentos mostraram a presença de depósitos aluvionares de ouro.

Os teores obtidos nos serviços de prospecção podem ser considerados como altamente promissores, pois, na maioria, foram tomadas na parte superior dos depósitos, não se atingindo o leito de cascalho, devido a profundidade do mesmo. Em vários locais, porém, encontrou-se fortes evidências de existência de cascalho em profundidade. Como se sabe, a presença de minerais pesados é mais conspícua no leito e na base do cascalho.

À vista dos resultados da prospecção, os trabalhos de pesquisa, que se seguiram, foram executados com vistas, principalmente, nos depósitos aluvionares de ouro.

Os trabalhos de pesquisa consistiram, preliminarmente, da instalação de acampamentos nas proximidades dos trechos mais promissores e da abertura de acesso aos mesmos. Seguiu-se a locação topográfica e a abertura de linhas-base ao longo da dimensão longitudinal dos alúvios e de seções transversais, equidistantes de 800 m, 400 m, 200 m e 100 m. A distância entre as seções foi determinada em função dos resultados da sondagem em cada uma delas, iniciando-se com a distância de 800 m, que poderá vir a ser reduzida, sucessivamente, abrindo-se nova seção a meia distância, nos casos de resultados positivos serem obtidos nas sondagens. Em cada seção foram locados e abertos furos de sonda de aluviões, do tipo "Empire", de 4" de diâmetro.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Veloso 1.329 - Fone (011) 852.7717 - São Paulo - SP

9

tro, de maneira a atingir as partes mais centrais e mais baixas dos vales.

Executou-se, também, a locação e abertura de linhas-base transversais aos sistemas de drenagem da área, com o fim de se estudar a possibilidade de mineralização aurífera, especialmente nos interflúvios.

Nas partes mais elevadas e secas foram feitos poços de pesquisa, com seção de 1 m x 1 m.

Os materiais recolhidos dos poços de pesquisa, assim como as amostras de sondagem, após concentração em bateia, foram devidamente etiquetadas e encaminhadas ao laboratório para análise.

O pacote de sedimentos da região pode ser descrito, de uma maneira geral, do seguinte modo: uma camada superior de solo orgânico, de espessura entre 30 cm e 60 cm; segue-se-lhe uma camada de argila plástica muito fina e resistente quando seca, cuja espessura atinge cerca de 1,50 m; abaixo, vem uma camada de silte e areia fina, de espessura variável de poucos centímetros até cerca de 3 m; mais abaixo, vem o leito de cascalho, assentado sobre o "bed-rock", constituído de granito e gnaiss decomposto. O leito de cascalho é essencialmente quartzoso, contendo pequena fração de areia e argila.

A camada de cascalho às vezes torna-se ausente e, quando presente, sua espessura varia, em geral, entre 0,10 m e 0,80 m.

A presença da camada de cascalho dentro da área em questão, é indicativa da existência de ouro, em teores variáveis, naturalmente.

Em anexo estão apresentadas as plantas dos trabalhos de pesquisa, nas escalas 1:50.000 e 1:10.000.

São os seguintes os furos de sonda até agora executados:

A. Igarapé da Lagoa

<u>Furo</u>	<u>Seção</u>	<u>Linha-base</u>	<u>Prof. (m)</u>
6-SW	AS-0	A	7,00
4-SW	AS-0	A	8,00
1-SW	AS-0	A	6,00
1-NW	AS-0	A	6,00
4-SW	BS-5	B	1,00



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
 CEP 05409 - Rua Capote Valente, 1229 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

[Handwritten signature]

<u>Furo</u>	<u>Seção</u>	<u>Linha-base</u>	<u>Prof. (m)</u>
3-SW	BS-5	B	4,00
1-SW	BS-5	B	5,00
1-NE	BS-5	B	3,00
2-NE	CS-10	C	4,00
1-NE	CS-10	C	4,00
0	CS-10	C	5,00
5-SW	CS-15	C	5,00
3-SW	CS-15	C	5,00
1-SW	CS-15	C	5,00
3-NW	DS-20	D	4,00
1-NW	DS-20	D	4,00
0	DS-20	D	5,00
0	DS-25	D	3,00
2-NW	DS-25	D	4,00
2-SE	ES-30	E	3,00
1-SE	ES-30	E	3,00
5-NW	FS-35	F	3,00
1-NW	FS-35	F	3,00
05	44	D/E	2,70
05-B	44	D/E	2,40
11	44	D/E	3,00
08	28	D/E	2,70
0	28	D/E	1,70
0	32	D/E	1,30
08	32	D/E	2,00
07	36	D/E	1,80
0	36	D/E	1,50
08	36	D/E	2,50
08	40	D/E	1,80
0	40	D/E	1,80
07	40	D/E	1,80
08	44	D/E	2,00
0	44	D/E	1,30
23	48	D/E	2,00
15	48	D/E	2,30
07	48	D/E	2,00
0	48	D/E	2,00



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
 CEP 05409 - Rua Capote Valentim, 1.829 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

Handwritten signature

<u>Furo</u>	<u>Seção</u>	<u>Linha-base</u>	<u>Prof. (m)</u>
08	48	D/E	2,00
0	20	D	3,70
0	16	D	3,20
07	16	D	4,00
15	16	D	4,00
23	16	D	4,00
07	20	D	6,00
15	20	D	3,50
0	12	C	3,00
07	12	C	3,80
15	12	C	3,50
08	12	C	3,10

B. Igarapé dos Índios

<u>Furo</u>	<u>Seção</u>	<u>Linha-base</u>	<u>Prof. (m)</u>
3-SE	B-1,5	B	6,00
2-SE	B-1,5	B	7,00
1-SE	B-1,5	B	4,00
0-NW	B-1,5	B	4,00
3-SE	D-2,85	D	5,00
1-SE	D-2,85	D	4,00
2-SE	D-2,85	D	7,00
0-NW	D-2,85	D	5,00
4-SW	F-4,29	F	4,50
3-SW	F-4,29	F	5,00
2-SW	F-4,29	F	7,00
1-SW	F-4,29	F	7,00
0	F-4,29	F	4,00
3-SE	G-5,86	G	5,00
2-SE	G-5,86	G	7,00
1-SE	G-5,86	G	7,00
5-SW	J-7,29	J	7,00
4-SW	J-7,29	J	6,00
3-SW	J-7,29	J	7,00
2-SW	J-7,29	J	7,00



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
 CEP 05409 - Rua Capote Valente, 1.229 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

4

<u>Furo</u>	<u>Seção</u>	<u>Linha-base</u>	<u>Prof. (m)</u>
4-SE	0-9,36	0	5,00
5-SE	0-9,36	0	5,00
2-SE	0-9,36	0	4,00
3-SE	0-9,36	0	6,00
3-NW	Q-10,35	Q	4,00
2-NW	Q-10,35	Q	4,00
1-NW	Q-10,35	Q	4,00

Embora não se tenha analisado a totalidade das amostras tomadas na pesquisa, devido à exiguidade do prazo, em todos os locais onde se revela a existência de leito de cascalho comprovou-se a presença de ouro, visível a olho nu. Algumas amostras analisadas mostraram teores variáveis de $0,5 \text{ g/m}^3$ a $1,0 \text{ g/m}^3$, considerados altamente promissores.

6. JUSTIFICATIVA DO PROSSEGUIMENTO DA PESQUISA

Apesar de todo o esforço empregado não foi possível concluir os trabalhos de pesquisa, com a definição dos corpos mineralizados e a determinação de sua reserva e teores.

A presença de depósitos aluvionares de ouro foi comprovada pela execução dos serviços de pesquisa descritos anteriormente. O número de poços de pesquisa e a execução de sondagem devem ser aumentados de forma a reduzir as distâncias entre eles e a permitir a melhor determinação dos volumes e teores dos blocos mineralizados.

Além disso, há ainda dentro da área diversos outros vales com depósitos aluvionares, cuja presença de ouro foi comprovada pela prospecção e para os quais está programada a execução de campanha de sondagem.

Dessa forma, o prosseguimento da pesquisa justifica-se pelo volume de trabalhos já executados, pela absoluta carência de tempo havido para a finalização da mesma e, ainda, pelos resultados positivos ob



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CNPJ 05409 - Rua Capote Volante, 1.529 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

tidos, que se revelaram altamente favoráveis à existência de jazimento aproveitável economicamente, o que poderá, certamente, ser comprovado com a obtenção da prorrogação de prazo do respectivo Alvará.

São Paulo, 02 de março de 1.982.


JOSE ALDO DUARTE FERRAZ
Engº de Minas e Metalurgista
C. R. E. A. 5.004/D - 4.ª Rtg.
C. P. F. - 011 403 618



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Valente, 1.889 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

111
112

ANEXOS:

- I - Cópia da carteira do CREA - 5004/D - 4a Reg.
- II - Planta de situação da área, escala 1:100.000.
- III - Planta geral dos trabalhos de pesquisa, esc. 1:50.000.
- IV - Planta dos trabalhos de pesquisa, escala 1:10.000.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Valente, 1.529 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

DIPLOMADO em 28, 12, 66 pela Esc. de Eng^a da
 Universidade Federal de Minas Gerais.--
 ATRIBUIÇÕES: Vide anotações na Carteira de
 Identidade Profissional.--
 VALOR COM EXERCÍCIO DE REGISTRO E TAXA DE EMISSÃO DE 1.000,00 DE 1964 DE 24/10/1964

=0=
 TIPO SANDLWICH
 POSITIVO
 Rn
 011403616
 C. P. F.

José Aldo Duarte Ferraz
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 4.ª REGIÃO

CART. N.º 5004/D REG. N.º 5.004 EXPEDIDO EM 16.05.77

OMI JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ.

FILIAÇÃO Euclides Ferraz Lopes e Ilda Lopes
 Duarte.

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE C. Pena - MG.

NASCIDO A 24.08.39 REGISTRO CIVIL

- ENG. DE MINAS E METALURGISTA -

José Aldo Duarte Ferraz
 PRESIDENTE DO C. R. E. A.

Ofício nº 1681

Brasília, 08/05/84

Da: Seção de Apoio Administrativo - DFPM/D.N.P.M.

Endereço: S.A.N.- Quadra 01 - Bloco "B" - CEP 70.040

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto: Pagamento de taxa de Alvará de Renovação de Pesquisa

Referente Processo (s) nº (s) 802.733/78.

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.S^a que o pedido de Renovação da Autorização de Pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará de Renovação, somente do comparecimento de V.S^a, ou de representante neste Órgão - no Setor de Audiência, para recebimento da cópia do anteprojeto da referida autorização, a fim de que seja efetuado o pagamento dos emolumentos no valor de Cr\$ 146.255,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e das despesas inerentes à publicação do Alvará, junto ao Departamento de Imprensa Nacional.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial da União, devendo ser apresentados neste Departamento, no mesmo prazo, os respectivos comprovantes.

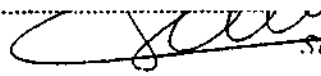
Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S^a meus protestos de elevada estima e consideração.


DILVA BARBOSA MEDEIROS
Resp. pela SAA/DFPM

20/05/84
Cia. Matrogrossense de Mineração - Metamat
Rua da Fé, nº 177 Bairro Verdão
78.000 - CUIABÁ - MT.

D. F. P. M. / D. N. P. M.
Obtenha informações sobre o seu processo:
Fone: (061) 224-2670
Última Carga: R. 154 e 225
Último Evento: R. 139 e 142

METAMAT - 004 - DA.


Serafim Carvalho Mello



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

to L. I.T. para providências.

José Alfredo Costa Marques
Diretor-Presidente

E- 11/05/84

to Sr. D.A.T.

Solicitamos V. Sa. autorizar liberação de recursos para pagamento dos empenhamentos conforme of. 1681 de 08/05/84. Informamos que o referido pagamento deve ser feito diretamente à Imprensa Oficial em Brasília.

Brasília, 22/05/84

[Signature]

Serafim Carvalho Mello
Diretor Técnico

to Sr. I.T.

O processo foi encaminhado pelo Ermat-Brasília, que providenciaria o cumprimento das recomendações constantes do of. 1.681. Deverá essa Diretoria, se julgar necessário, manter contato com o Sr. Santol Cohen, Representante de MT em Brasília, fone (061) 224-5093/7989 e 224-5420, para conhecimentos sobre o andamento do processo.

Em 25/05/84

[Signature]

Coordenador Administrativo Financeiro

*Geodora Marcia para com-
[Signature] 28/05/84*

METAMAT - 004 - DA.

Serafim Carvalho Mello

[Illegible]



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXM^a. SR. DIRETOR DO 6^o DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM -

Ref. DNPM - 802.733/78

1607 14358 000000
RESIDÊNCIA DE CUIABÁ
6^o DISTRITO
MME/DNPM

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, titular do Alvará nº 1.764 de 30/04/79, pelo qual foi autorizada a pesquisar COLUMBITA no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães, MT., de que trata o processo em referência, vem, mui respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Encontram-se em pleno andamento os trabalhos de pesquisa da área. Apesar de ainda não podermos confirmar a existência de jazimentos de COLUMBITA, verificou-se a presença de ouro em depósitos aluvionares.

A fim de custear parte dos gastos com a pesquisa, gostaríamos de fazer operar na área pequenas unidades de lavra de ouro, a título experimental.

...



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

Para isto, requeremos nos seja concedida uma GUIA DE UTILIZAÇÃO para 15 quilos de ouro, de acordo com o que faculta o inciso VII do artigo 25 do Regulamento do Código de Mineração.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de dezembro de 1980


SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

114

EXM^o. SR. DIRETOR DO 6^o DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM -

MME/DNPM
RESIDÊNCIA DE CUIABÁ
6^o DISTRITO
1682 4108 000000

Ref. DNPM - 802.733/78

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, titular do Alvará nº 1.764 de 30/04/79, pelo qual foi autorizada a pesquisar COLUMBITA no local denominado Rio Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães, MT., de que trata o processo em referência, vem, mui respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Encontram-se em pleno andamento os trabalhos de pesquisa da área. Apesar de ainda não podermos confirmar a existência de jazimentos de COLUMBITA, verificou-se a presença de ouro em depósitos aluvionares.

A fim de custear parte dos gastos com a pesquisa, gostaríamos de fazer operar na área pequenas unidades de lavra de ouro, a título experimental.

✓

...



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

Para isto, requeremos nos seja concedida uma GUIA DE UTILIZAÇÃO para 15 quilos de ouro, de acordo com o que fa culta o inciso VII do artigo 25 do Regulamento do Código de Mineração.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de dezembro de 1980


SALADINO ESGAIB
Diretor Presidente

ILMO. SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL.

M. M. E. - D. N. P. M.
PROTOCOLO GERAL

CARTÃO RECIBO Nº

Processo DNPM-nº	<u>REGISTRO</u>
Alvará nº	NOME <u>COMP. MATO GROSSENSE MINERAÇÃO-METAMAT.</u>
Substância Requerida:	ASSUNTO <u>APRESENTA EM 2ª VIA DEFESA DE NOTA DE</u>
Auto de Infração nº	<u>INFRAÇÃO: São os autos de processos: 813.912.74</u>
	<u>813.914.74 / 813.915.74 / 813.916.74 / 813.917.74 /</u>
	<u>813.918.74 / 802.733.78 f f f f f f</u>
	<u>f f f f f f f f</u>
	<u>f f f f f f f f</u>

Pal. 15.09.80.
ASSINATURA DO RECEBEDOR PO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, com sede na praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu procurador, nos autos do processo em epígrafe, tempestivamente, apresenta DEFESA à Infração que lhe foi imputada, na forma das razões seguintes:

A infração atribuída à requerente, decorre da paralização dos trabalhos de pesquisa nas áreas objeto dos alvarás nºs 713/78 a 717/78, 7188/78 e 1764/79, que formam um só conjunto.

Efetivamente, os serviços no grupo de áreas referidas no item anterior foram iniciados imediatamente após publicação dos respectivos alvarás, tendo sido realizados os trabalhos de campo, constantes de prospecção geral, levantamento topo

Cont.

gráfico, sondagens e etc...

3. Posteriormente, passou-se aos estudos de gabinete, tendo havido o estudo das amostras colhidas e análises dos trabalhos alcançados.

4. Entretanto, por razões de conveniência administrativa, em 10.08.79, a requerente contratou com a Empresa 'Mineração Taboca S.A, com sede à Rua Adoque Lobo, 578, 11º Andar, São Paulo, Capital, a continuação dos trabalhos de pesquisas retro-referidos, tendo sido convencionado que a Empresa contratada concluiria os trabalhos de reconhecimento preliminar dos rendimentos, até o mês de fevereiro do corrente ano, prosseguindo com as pesquisas até a elaboração do relatório final.

Ocorre que a Empresa Mineração Taboca A inadimpliu o compromisso assumido com a requerente, não obstante o fornecimento por parte da METAMAT de todos os meios necessários à execução dos serviços, inclusive barco e motor.

Face à omissão da Mineração Taboca A, a requerente rescindiu em julho último o contrato firmado com aquela Empresa.

É necessário ressaltar que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto transato, encontrando-se

em ritmo acelerado, desta feita sob a execução da Engemil - Engenharia Para Mineração S/C Ltda., Empresa cuja idoneidade e eficiência já são do conhecimento desse DNPM.

EX POSITIS, esperando haver esclarecido satisfatoriamente que não houve a paralização dos trabalhos de pesquisas nas áreas em referência, requer, reverentemente, seja recebida e acolhida a presente Impugnação, para o fim de isentar a requerente das sanções que lhe foram cominadas no Auto de Infração em epígrafe, por ser medida de inteira JUSTIÇA.

Espera Deferimento

Brasília-DF, 13 de setembro de 1.980

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

JOSÉ ALDEMIR SARAIVA

procurador

6º Distrito

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51/80
(DNPM: 802.733/78)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no Artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço lavrar contra METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, titular do Alvará de Pesquisa nº 1764 de 30.04.79, publicado no Diário Oficial da União, em 15.05.79, que a autorizou a pesquisar Columbita no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, este auto de infração, por ter a autuada infringido o disposto no artigo 31, item II, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 por paralisar os trabalhos por tempo além do permitido em lei, ficando, portanto, sujeito a aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiania, 22 de Julho de 1980

ADV. LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52/80
(DNPM: 824.560/71)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço lavrar contra MINERALTO - MINERAÇÃO ALTO ARAGUAIA S/A, titular do Decreto de Lavra nº 2315 de 26 de novembro de 1979, publicado no Diário Oficial da União em 29.11.79, que a autorizou a lavrar Talco, no lugar denominado Fazenda São João, Distritos e Municípios de Aloândia e Horrinhos, Estado de Goiás, este auto de infração, por ter o autuado infringido o disposto no artigo 66, do Regulamento do Código de Mineração aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02.07.68, por deixar de requerer a imissão de posse da jazida no prazo legal, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso II, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste Auto de Infração no Diário Oficial da União de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiania, 22 de Julho de 1980

ADV. HAMILTON SIQUEIRA

Assistente de Mineração

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53/80
(DNPM: 816.056/73)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço lavrar contra MINERALTO - MINERAÇÃO ALTO ARAGUAIA S/A, titular do Decreto de Lavra nº 82.262 de 13 de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 14.09.78, que a autorizou a lavrar calcário no lugar denominado Fazenda Boa Vista, Distrito e Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, este auto de infração por ter a autuada infringido o disposto no artigo 66, § 3º, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 por deixar de preparar o terreno e demais providências para que o ato de imissão de posse fosse realizado, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso II, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de apresentação de defesa contra a presente publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiania,

ADV. LUIZ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54/80
(DNPM: 806.702/72)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço lavrar contra MINERALTO - MINERAÇÃO ALTO ARAGUAIA S/A, titular do Decreto de Lavra nº 83.202 de 28 de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 1978, que a autorizou a lavrar caulim no lugar denominado Fazenda Graciosa - Área 1, Distrito e Município de Goianira, Estado de Goiás, este auto de infração por ter o autuado infringido o disposto no artigo 66, do Regulamento do Código de Mineração aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02.07.68, por deixar de requerer a imissão de posse no prazo previsto, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Código de Mineração.

É concedido o prazo de apresentação de defesa contra a presente publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goia

ADV. LUIZ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55/80
(DNPM: 860.520/74)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço lavrar contra AURÉLIO GIMENEZ GONÇALVES, titular do Decreto de Pesquisa nº 4364 de 30 de novembro de 1979, publicado no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 1979, que a autorizou a pesquisar Diamante no lugar denominado Fazenda Graciosa - Área 1, Distrito de Araguaia, Estado de Mato Grosso, este auto de infração por ter o autuado infringido o disposto no artigo 66, inciso I, alínea "a", do Regulamento do Código de Mineração aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 por deixar de preparar os trabalhos de pesquisa no prazo previsto, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa contra a presente publicação deste Auto de Infração no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goia

ADV. LUIZ

Assiste

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56/80
(DNPM: 800.521/75)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço lavrar contra AURÉLIO GIMENEZ GONÇALVES, titular do Decreto de Pesquisa nº 4185 de 28 de novembro de 1979, publicado no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 1979, que a autorizou a pesquisar Diamante no lugar denominado Fazenda Graciosa - Área 2, Distrito de Araguaia, Estado de Mato Grosso, este auto de infração por ter o autuado infringido o disposto no artigo 66, inciso I, alínea "a", do Regulamento do Código de Mineração aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 por deixar de preparar os trabalhos de pesquisa no prazo previsto, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

DO.U - 25/08/80

107



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Infra apresentada
em 15/09/80*
L

OFICIO 2149

EM, 05/08/80

DO: Diretor do 6º Distrito Centro Oeste - DNPM

ENDEREÇO: Rua 84 nº 593 - Setor Sul - Goiânia - Goiás

AO: METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: Auto de Infração - Cópia (encaminha)

Ref. 802.733/78

Prezados Senhores,

*Junta-se ao auto de infração
após o que segue a Comissão
a respeito. 7/8/80*

Em cumprimento ao § 2º do artigo 101, do Regulamento do Código de Mineração, encaminhamos a V.Sas. cópia do Auto de Infração nº 51/80, lavrado contra essa empresa por inadimplimento ao disposto no artigo 31, inciso II, do Regulamento do Código de Mineração.

De acordo com o mesmo diploma legal dispõem V.Sas do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Auto de Infração no Diário Oficial da União, para apresentar defesa, em requerimento que deverá fazer referência ao processo acima citado, e ser protocolizado na sede do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, à Rua 84 nº 593 - Setor Sul - Goiânia - Goiás.

Atenciosamente,

Geol. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

ILMOS. SRS.
METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PRAÇA SANTOS DUMONT, 150
78.000 - CUIABÁ - MT

SFPM/LNBF/fbd

DOU de 25/08/80

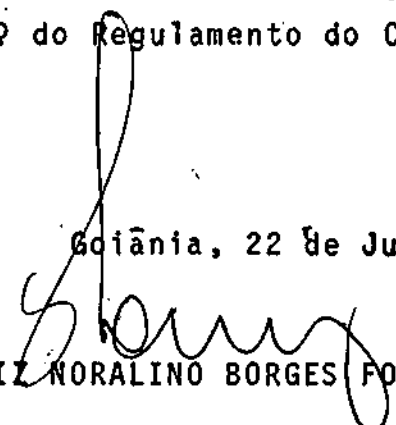
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
6º DISTRITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51/80
(DNPM: 802.733/78)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no Artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) faço larrar contra METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, titular do Alvará de Pesquisa nº 1764 de 30.04.79, publicado no Diário Oficial da União, em 15.05.79, qua a autorizou a pesquisar Columbita no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, este auto de infração, por ter a autuada infringido o disposto no artigo 31, Item II, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 por paralisar os trabalhos por tempo além do permitido em lei, ficando, portanto, sujeito a aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiânia, 22 de Julho de 1980


Adv. LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA

9 AUDIÊNCIA 04/09 1979

O Sr. Jose Aldo J. Feuz e Dr. J. Almeida
deseja ser informado sobre o andamento do processo:
DNPM ~~813.913/7~~ 813.913/7
de interesse de Ca. Matogrosso de Pinera
referente a Chapado do Guimaraes - MT

ARF 19/6/78

OBSERVAÇÃO AO INTERESSADO:

Só forneceremos informações sobre processos aos próprios requerentes ou seus procuradores.
Preencha de forma legível a 1.a parte deste talão.

Para facilitar o atendimento, pede-se o obséquio de juntar a este a papeleta fornecida
pelo Protocolo Geral do DNPM (andar térreo) com a carga dos processos.

Este talão pode ser usado para mais de um processo, até um máximo de 5 (cinco)
desde que pertençam a um mesmo requerente.

VISTO:

ATENDIDO:

10

D.O.U. - 15-05-79

✓ ALVARÁ Nº 1.704, DE 30 DE
ABRIL DE 1979

O Ministro do Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Decreto-lei nº 227, de 29 de fevereiro de 1978 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a MINAMAT — Companhia Nacional das Minas e Energia a pesquisar científica em terrenos devolvidos, no Município de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais, uma área de 5.000,57ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice no 7.º km, no rumo verdadeiro de 330.º, da confluência do Córrego Rio da Moura com o Rio Paraíba do Sul, e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m — E; 10.000m — N; 10.000m — W; 1.731m — S; 4.011m — E; 0.200m — S.

II — A pesquisa autorizada de pesquisa terá validade por 3 anos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as obrigações do Código de Mineração e sua regulamentação, aprovada pelo Decreto nº 22.000, de 2 de julho de 1973. — (D.N.P.M. número 002.100-78). — Citar Cade de Oliveira Filho.

(Nº 1.000 — 10.000 — Cade 002.100)



MINISTÉRIO

DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO

GEOLOGIA MINERAL

DIVISÃO

GEOLOGIA

REQUERIMENTO

MINERAL

OI-PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)

02 - DOCUMENTOS

☒ PLANO☒ PLANTA☐ PROVA DE☒ CÓPIA DO

EMPRESA DE

☒ PROVA DE REG

CIONAR COMO

☒ PROVA DE

(REF. ART

☒ PROVA DE☒ PLANO DE

03 - USO EXCLUSIVO

04 - NOME DA

METAMAT - COMPANHIA
MINERAÇÃO

05 - ENDEREÇO

RUA, AV, RUA: Praça Santos Dumont

CIDADE: Cuiabá

FONE: 51-90 - 51-50

06 - CGC (CNPJ)

C/GC 030204010001

08 - DADOS

ALVARÁ DO DNPM

QUE AUTORIZA

REGISTRAR

09 - DADOS

IDENTIDADE

NATURALIDADE

10 - RESPOSTA

CPF NÚMERO

15148130091 QUADROS

REGIÃO DE CREA 14

ENDEREÇO

Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-MT.

11 - O ABAIXO

PESQUISA

REPRESENTAÇÃO

NOME SALADINO ESGAIB

ENDEREÇO Praça Santos Dumont - 150 Cuiabá-Mt.

SE O REPRESENTANTE

ESTIVER ASSINANDO

O REQUERIMENTO

REQUERIMENTO FORMULÁRIOS OI A O5 E:

FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DO CREA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL

JURÍDICA

Nº: 150

COMPLEM.

70.000

UF Mato Grosso

0652166

END TELEGR: METAMAT

07 - PF (PESSOA FÍSICA)

CPF

NÚMERO DO CPF

Nº CONT

ACIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO

DATA DE PUBL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 03 / 07 / 72

MATO GROSSO

SE HOUVER COMUNICADO AO DNPM ☒ SIM ☐ NÃO

PF (PESSOA FÍSICA)

ESTADO

CIVIL

RÉGIME DE

CASAMENTO

OU INICIAL (IST)

DATA

15148130091 QUADROS P ALVARO

RESPONSABILIDADE NA PRESENTE DATA

Nº DE REQUERIMENTOS DE PESQUISA

18

Nº DE PESQUISAS AUTORIZADAS

06

Nº DE ACOMPANHAMENTOS DE LAVRA

ASSINATURA

Alvaro Pizzato Quadros

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA

Emissão de CREA QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO

Nº

001.722.601

CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

POR PROCURAÇÃO

ESTATUTÁRIA ☒

RUBRICAR

EM TODOS OS FORMULÁRIOS

PG. 1 / 5
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

01-USO EXCL. DA M

02-NOME DA REQUERIDA(S)

03-CLASSE

04-USO PREVISTO

11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40

COLUMBITA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37						
38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120			

1
2
3

METALURGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

3 LUGA

ÁTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

CHAP. DOS GUIMARÃES
SIMÕES LOPES

COMARCA:

GUIABÁ

UF: MT

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

04-CLASSE

PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA

PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA

PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO, O TERRENO É DE TERCEIROS

OUTRO

OUTRA

05-NOME DO TITULAR

PEIXOTO DE

06-NOME DA REQUERIDA (ABREVE SE NECESSÁRIO)

AZEVEDO

07-OUTROS(S) DA ÁREA REQUERIDA

08-RELACIONE EM ORDEM DE

CASO DA ÁREA REQUERIDA

INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA REQUERIDA

1- Área devoluta

UTILIZE MA

ORDEM - PROSIG. RP

NECESSÁRIO LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITOS

RUBRICA

PG. 2 / 3
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

01- USO EXCL. DO DNPM		02- ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES)		TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO
II	16	VALOR		
18	TOTL	7	00	X Cr\$ 1000,00 ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA
18	INFR			X Cr\$ 1000,00 : INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC...)
18	TOPO	3	00	X Cr\$ 1000,00 TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO
18	GEO L	1	25	X Cr\$ 1000,00 : GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLÓGICO
18	POCO	5	2	X Cr\$ 1000,00 : TRINCHEIRAS E POÇOS
18	GEO Q			X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA
18	GEO F			X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOFÍSICA
18	SOND			X Cr\$ 1000,00 : SONDAGENS
18	QUIM	7	5	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES QUÍMICAS
18	AFIS			X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO
18	BENF	1	50	X Cr\$ 1000,00 : ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO
18	GAL E			X Cr\$ 1000,00 : GALERIAS E SHAFTS
18	LVEX			X Cr\$ 1000,00 : LAVRA EXPERIMENTAL
18				X Cr\$ 1000,00 :
18				X Cr\$ 1000,00 :

03- SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 218 DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº /

04-OBSERVAÇÕES (REPORTE SE AC. 1.º DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

PG. 4 / 5
(Nº) (TOTAL)

DESCRICAÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

03 USO EXCL
DO DNPM

3	2	

9 10 1
DUPLIQUE
1-11 EM
TODOS OS
CARTÕES
12-17

18-2324 - 29

30 - 35

36 - 41

42-47

48-53

54 - 59

60 - 65 -

06-71	\$		
72		79	00

12 - 17

18 - 23

24-29

30-3536-41

42-47

48 - 53

54 - 5960-65

66-71	\$		
	22	79	80

12 171A-2324-2930-3536-41

42 - 47

48 5754-59

CO CE

66.71	\$		

- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) OS SE NECESSÁRIO.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MI-
NERAL - DNPM -

Ref. DNPM 813.913/74

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -,
com sede na Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, MT., inscrita no
CGC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empre-
sa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, vem, em cumpri-
mento da exigência contida no Of. nº 61/DFPM - 3 de 12.01.77,
publicada no D.O.U. de 07.02.77, apresentar os seguintes docu-
mentos, todos em duas vias, e requerer sua juntada no processo
em referência:

- 1 - Plano complementar de pesquisa;
- 2 - Cronograma dos trabalhos;
- 3 - Novo atestado de capacidade financeira;
- 4 - Atestado de capacidade técnico-administrativa;
- 5 - Esboço geológico.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 16 de março de 1.977


SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

- 806.781/74 - Nestor A. Malvezzi - Rio Branco do Sul - PR.
 808.788/74 - Manoel Ricardo de Souza Libório - Salvador - BA.
 812.668/74 - Antonio Moscoso Moyano - São José dos Campos - SP.
 813.913/74 - A Companhia Matogrossense de Mineração Melamar - Chapada dos
 Guimarães - MT.
 814.409/74 - Alvaro José dos Santos Junior - Contagem - MG.
 814.843/74 - João Sebastião Story - Jaguaruna - SC.
 804.104/75 - Bernardino Carvalho de Avelar - Inhauma - MG.
 805.305/75 - Minebra Minerios Brasileiros S/A.
 807.867/75 - Mineração Tucuruí Ltda Ltda - Tucano/Araci - BA.
 810.321/75 - Min. Cachoeira Grande Ltda - Piritiba - BA.
 810.339/75 - Min. Itapui Ltda - Miguel Caiom - BA.
 810.350/75 - Min. Itabuna Ltda - Miguel Caiom - BA.
 810.358/75 - Min. Itacêta Ltda - Miguel Caiom - BA.
 811.485/75 - Equipav S/A Pav Eng e Comércio - Piracicaba - SP.
 812.038/75 - Mineração Itarema Ltda - Bom Sucesso - MG.
 800.113/76 - Modesto Schuch - Rancho Queimado - SC.
 800.469/76 - Isidoro Barbon - Tambaú - SP.
 802.020/76 até 802.024/76 - Luis Alberto Moutinho da Costa - Alcega/Carave-
 las - BA.
 802.107/76 - Itassama Minerios Ltda - Alto Paraguai - MT.
 802.259/76 - João Guilherme Sabino Ometto - Itapirina/Rio Claro - SP.
 804.276/76 - Mineração Itapi Ltda - Araci - BA.
 805.907/76 - Osvaldo Antonio Foglia - Itirapina - SP.
 805.907/76 - Osvaldo Antonio Foglia - Itirapina - SP.
 812.891/76 - Francisco Rendon - Limeira - SP.
 812.999/76 - Nilton Molina - Itanhaem - SP.
 813.153/76 - Cerâmica Propeco Ltda - São José do Rio Preto/Divinolandia -
 SP.
 800.474/77 - Luis Pereira da Rosa Oiticica - Moreno - PE.
 800.475/77 - Mauricio Martins de Albuquerque - Moreno - PE.
 800.528/77 - Mineração Itacaiunas Ltda - Porangatu - GO.
 800.919/77 - Antonio Barbosa da Silva - Tacaibo - PE.
 802.122/77 - Atissama Minerios Ltda - Porto Velho - RO.
 802.494/77 - Sogemine Empresa de Mineração Ltda - Miguel Caiom - BA.

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO

(Conformidade com o que dispõe a letra "a" do art. 11, do Código de Minera-
 ção e com o item I, da Portaria nº 121, de 18.05.77, do Sr. Diretor Geral)

- 853.101/76 - Sidinei José de Oliveira - Divinópolis - MG.

EXIGÊNCIA PRAZO 60 DIAS

- 806.464/75 - Pedro José Dadam - Tijucas - SC - Of. 5646/DFPM.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS

(De acordo com o disposto no § 3º do art. 20, do Código de Mineração, com a
 redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76, e com o item I, da Portaria
 nº 121, de 18.05.77, do Sr. Diretor Geral)

- 807.120/75 - Alfred Brunno Paul Safran - Esmeraldas - MG.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS

(De acordo com o disposto no § 3º do art. 21 do Regulamento do Código de Mi-
 neração (Decreto 62.934 de 02.07.68) e com o item I da Portaria nº 121, de
 18.05.77, do Sr. Diretor Geral)

- 806.457/76 até 806.461/76 - Mineração Avaré Ltda - Poções - BA.
 805.321/76 - Emibel Emp. Min. Ben. e Empre. de Minerios Ltda - Ribeirão
 Branco - SP.
 806.425/76 até 806.456/76 - Mineração Avaré Ltda - Poções - BA.

PAGAMENTO DE TAXA - PRAZO 30 DIAS

(Providencie o recolhimento da taxa no art. 23, do § 1º do Regulamento do
 Código de Mineração, bem como o pagamento antecipado da Publicação do Al-
 vará no Diário Oficial da União)

- 804.644/75 - Cresco de Jesus Tavares - Imbituba e Paulo Lopes - SC.
 804.648/76 - Sylvio Marques Soares - Uberaba - MG.

1º Distrito

RELAÇÃO Nº 7 DE 1977

Imposição de Multa - Prazo de
30 (trinta) dias

Despacho do Diretor:

DNPM nº 809.838-71 - Mineração e
Cimento Vale do Itajaí Sociedade Anô-
nima - Estado de Santa Catarina -
Multa de 10 (dez) vezes o maior valor
de referência do País.

DNPM nº 1.400-45 - Sociedade de Mi-
neração Cascata Limitada - Estado do
Rio Grande do Sul - Multa de 10 (dez)
o maior valor de referência do País.

RELAÇÃO Nº 7 DE 1977

- 1º DS

Exigência - Prazo de 60 dias

DNPM 801.713-71 - José Matarazzo
- RS - Of. 729-77 de 9 de maio de
1977.

DNPM 815.412-71 - Mineração Saté-
lite Limitada - Of. 739-77 de 9 de maio
de 1977.

DNPM 803.208-68 - Sociedade Brasi-
leira de Fluorita Limitada - Of. 926
de 1977 de 8-6-77.

DNPM 818.127-68 - Mineração Ro-
deio da Tropa Limitada - Of. 927-77
de 8-6-77.

DNPM 814.243-69 - Mineração Santa
Catarina Sociedade Anônima - Of. 929
de 1977 de 8-6-77.

DNPM 809.419-73 - Carl Helm Kurt
Westermann - Of. 930-77 de 8 de junho
de 1977.

DNPM 805.859-72 - CECRISA - Ce-
râmica Criciúma Sociedade Anônima -
Of. 931-77 de 8-6-77.

DNPM 824.283-72 - Hilário Accioly
de Freitas - Of. 932-77 de 8 de junho
de 1977.

DNPM 824.283-72 - Hilário Accioly
de Freitas - Of. 941-77 de 9 de junho
de 1977.

DNPM 804.760-72 - Cominas Minera-
dora Conventos Limitada - Of. 1.002
de 1977 de 18-7-77.

DNPM 811.033-70 - Mario Razzera -
Of. 1.004-77 de 19-7-77.

DNPM 16.143-67 - MICAL - Miné-
rios Catarinense Sociedade Anônima Of.
1.005-77 de 19-7-77.

DNPM 808.936-69 - Olimpio da Villa
- Of. 1.097-77 - de 4 de agosto de
1977.

DNPM 4.087-07 - Retificadora de Cal
Tomoio Limitada - Of. 1.104-77 de 4 de
agosto de 1977.

DNPM 801.281-74 - José Rocha de
Souza - Of. 1.140-77 de 2 de setem-
bro de 1977.

DNPM 820.595-71 - Mineração Sa-
télite Limitada - Of. 1.141-77 de 2 de
setembro de 1977.

DNPM 819.934-71 - INCAPEL - In-
dústria e Comércio de Calcários Pelzer
- Of. 1.142-77 de 2 de setembro de
1977.

DNPM 818.148-70 - UNICAL - Uni-
versal de Calcários Limitada - Of.
1.143-77 de 2-8-77.

DNPM 809.244-71 - João Salgueiro -
Of. 1.144-77 de 2-8-77.

DNPM 803.208-68 - Sociedade Brasi-
leira de Fluorita Limitada - Of. 1.161
de 1977 de 12-8-77.

DNPM 7.692-42 - Companhia Carbo-
nifera de Urussanga - Of. 1.160-77 de
12-8-77.

DNPM 899-37 - Companhia Carbo-
nifera Urussanga - Of. 1.162-77.

DNPM 808.008-70 - CERISA - Ce-
râmica Criciúma Sociedade Anônima Of.
1.395-77 de 7-10-77.

DNPM 2.182-37 - Companhia Carbo-
nifera Urussanga - Of. 1.162-77 de
12-8-77.

nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

DNPM
nifera Ur
12-8-77.

- 808.009/74 - Berborema-Sociedade de Mineração Ltda - Arapuanã - MT.
 808.014/74 - Berborema-Sociedade de Mineração Ltda - Arapuanã - MT.
 813.669/74 - Rivaldávnia Alven Barbosa - Juazeiro - BA.
 813.913/74 - A Companhia Matogrossense de Mineração - MTAMAT, Chapada dos Guimarães - MT.
 814.621/74 - Mineração Geral do Nordeste S/A - Arapirina - PE.
 800.604/75 - Urucum do Brasil - Freqüência a Mineração Ltda - Rio dos Pires - BA.
 800.690/75 - Márcio Pinheiro da Rocha - Igatapé - MG.
 800.747/75 - Min. Itambá Ltda - Bon Vinta - RR.
 800.925/75 - Antonio Mauricio da Silva - Conde - PB.
 801.942/75 - Vianinha Mineração S/A - Arraioas - GO.
 802.032/75 - Imari Bez. Tubarão - SC.
 802.254/75 - Cerâmica Biocreta S/A - Alhandra - BA.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS

(De acordo com os dispositivos constantes no art. 17 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68) e com o item I da Portaria nº 215, de 24.10.74, do Sr. Diretor - Geral).

- 804.119/75 - Ind. Brasileira de Mineração Especial Ltda - Empresa de Mineração - Presidente Bernardes - MG.
 804.853/77 - Minebra - Mineração Brasileiras S/A - Sacramento - MG.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS

(De acordo com os dispositivos constantes do § 3º do art. 21 do Regulamento do Código de Mineração, e com o item I, da Portaria nº 121, de 18 de maio de 1977, do Senhor Diretor-Geral).

- 810.559/73 - Alcides U. Andrade Lima - Barra de Guabiruba - SP.
 815.424/76 - Pedreira São Barrão Ltda - São Barrão - SP.
 851.408/76 - Antonio Soares Cavalcante Pacatuba - CE.
 852.074/76 - José Cláudio Soares Felixola - Camagari - BA.
 852.816/76 - Pedreira Brital Ltda - Goiânia - GO.
 853.108/76 - Britadora Oliveira Ltda - Pará de Minas - MG.
 853.175/76 - Samic-Serviços, Equipamentos Mecânicos Ind. e Com. Ltda - Pirajá - BA.
 853.300/76 - Lanhão Albino da Rita - São José do Rio Pardo - SP.
 854.604/76 - Pavimentadora e Construtora Pachetti Tubarão - CE.
 854.731/76 - Britador Padrajotas Ltda - Aracária - PE.
 854.909/76 - Pedreira Zaimourão Ltda - Guararapes - SP.
 854.966/76 - Cia. Nacional de Engenharia - CONS - Brejo - PE.
 854.967/76 - Cia. Nacional de Engenharia - CONS - Petrolina - PE.
 854.979/76 - Pavimentadora e Construtora Pachetti Ltda - Tubarão - SC.
 805.394/77 - Flavio Spillieri - Nova Venéza - SC.

Brasília, 9 de fevereiro de 1978.

Edmundo Magalhães de Góes
 Assistente de Mineração

RELACÃO Nº 41/78PAGAMENTO DE TAXA - PRAZO 30 DIAS

(Providencie o recolhimento de taxa no art. 22, do § 1º do Regulamento do Código de Mineração, bem como o pagamento antecipado da Publicação do Alvará no Diário Oficial do União).

- 804.743/73 - Acácio Guido de Souza Lima - Jardim da Soridó - RJ.
 811.415/73 - Mario Helene Machado Peschanski - Diamantina - MG.
 812.701/73 - Evilândia de Cervejinha Rocha - Caratinga - MG.
 805.470/74 - Cia. Meridional de Mineração - Mossoró e Itupiranga - BA.
 808.060/74 - Joaquim de Arruda Santiago - Selto - SP.
 808.687/74 - Companhia de Cimento Ipanema - Ipubi - PE.
 808.690/74 - Mineração Centro-Sul Ltda - Ipubi - PE.
 808.692/74 - Mineração Centro-Sul Ltda - Ipubi - PE.
 810.165/74 - José Dantas - Ububici - SC.
 810.328/74 - Alfredo Metidieri - Sorocaba - SP.
 810.331/74 - Alfredo Metidieri - Sorocaba - SP.
 811.355/74 - Mercedes Rosa Tessa Selgado - Mossoró - BA.
 811.375/74 - Cárcima Bahia S/A - Produtos Cerâmicos - Caruaru - PE.
 811.058/74 - Cia. Meridional de Mineração - Mato Grosso - MT.
 812.745/74 - Reul Milenez - Capão Bonito - SP.
 812.932/74 - Empresa de Mineração Pereira - P. - MT.
 802.605/75 - Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais - Avairo - PA.
 803.540/75 - Mário Alves Teixeira - Inhumas - MG.
 804.323/75 - Cia. de Cimento de São Francisco - Camp. Formoso - BA.
 808.072/75 - Cia. de Ferro Ligas de Bahia S/A - Santa - BA.
 808.077/75 - Cia. de Ferro Ligas de Bahia S/A - Santa - BA.
 808.233/75 - Quirino José de Costa - Jacaré - SP.
 808.490/75 - Const. e Comércio Cerniga Corrêa S/A - BA.
 808.501/75 - Carlos Parrupeto - Campo Belo - MG.
 810.231/75 - Leonardo Greco Junior - Jardim - MT.
 812.473/75 - Antonio Pereira da Mota - Sorocaba - SP.
 808.498/76 - Camillo Antonio Steiner - Itaberaba - SP.
 803.183/76 - Carlos Humberto de Miranda Pereira Bell - Campo - BA.
 803.185/76 - Carlos Humberto de Miranda - Santa - BA.
 804.352/76 - Manoel Machado de Moraes - Perdizes - SP.
 805.856/76 - Sandoval de Souza Vasconcelos do Amaral - Antonio - BA.
 807.147/76 - Mário José Freitas C. de Oliveira - Campo - BA.
 800.937/76 - João Batista Migliorini - São Carlos - SP.
 808.974/76 - Mineração Itamira Ltda - Porto Velho - RO.
 808.982/76 - Mineração Itamira Ltda - Porto Velho - RO.
 808.261/76 - Mineração Japurá Ltda - BA.
 809.745/76 - Mineração André Ltda - São Félix do XI - BA.
 810.065/76 - Mineração Mapuera Ltda - R. - MT.
 811.006/76 - Mineração Urupadi Ltda - Caiapônia - GO.
 811.026/76 - Mineração Tocantina Ltda - Caiapônia - GO.
 811.043/76 - Mineração Tucuruí Ltda - Caiapônia - GO.
 811.139/76 - Heller Zecherías - Velinhos - SP.
 811.777/76 - Mineração Vale do Jacuriel S/A - Monte - BA.
 811.796/76 - Mineração Vale do Jacuriel S/A - Monte - BA.
 812.353/76 - Empresa de Mineração Silvino - Lido - BA.
 812.354/76 - Empresa de Mineração Silvino - Lido - BA.
 812.657/76 - Sewill Abdalla - Ruritiba - MG.
 812.098/76 - Primoire Vieira Ramos - Sorocaba e Miri - SP.
 813.650/76 - Metais de Minas Gerais S/A - Passoa - BA.
 801.595/77 - Paulo Agrícola Freitas - Palmeiras de Goiás - GO.
 801.041/77 - Pedreira Mongaguá Ltda - Mongaguá - SP.
 801.061/77 - Mineração Avestruz Ltda - Porto Velho - RO.
 801.933/77 - Celcória Ituiutaba Ltda - Ituiutaba - SP.
 802.011/77 - Pedro Mendes Fortuna - Cava - BA.
 802.017/77 - Aníbal Brasil Netto - Cavalcante - GO.
 802.019/77 - Aníbal Brasil Netto - Cavalcante - GO.
 802.203/77 - Francisco Alcides Zeis - Tapirai - SP.
 802.242/77 - Adilvo Pinheiro de Oliveira - Cava - BA.
 802.246/77 - Adilvo Pinheiro de Oliveira França - Cava - BA.
 802.277/77 - Heri Seiner - Ituberá e Mito Passinho - BA.
 802.379/77 - Mineração Rio Japurá Ltda - Santa - BA.
 802.411/77 - Osvaldo Antonio Foglia - Brotas - SP.
 802.578/77 - Carlos Américo Ferraz e Castro - Camamu - BA.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

EXM^a. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO
MINERAL.

BRASILIA

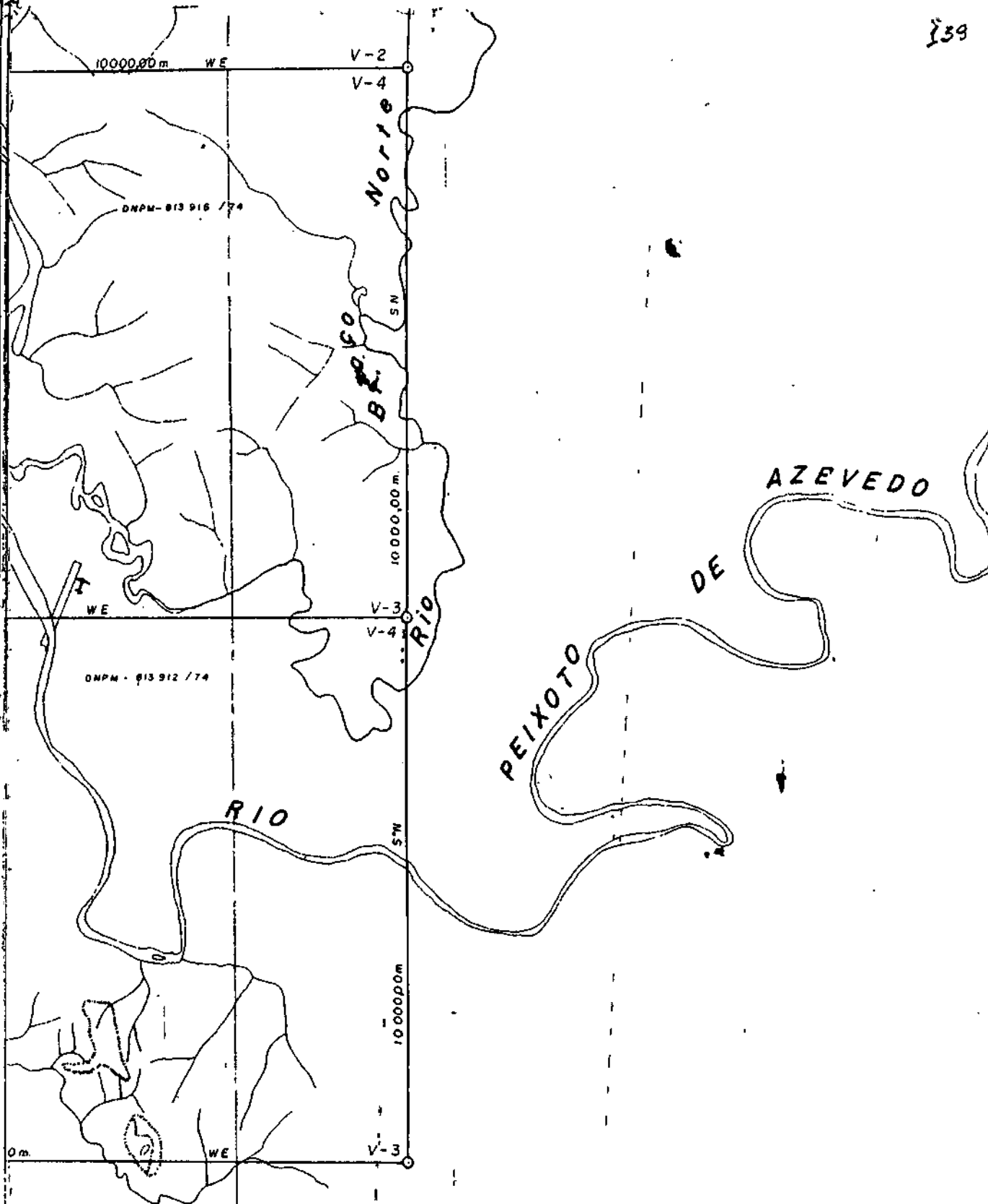
- 9 FEV 14 35 22

M.M.E. - D.N.P.M.

Ref. DNPM - 813.913/74

Companhia Matogrossense de Mineração - ME
TAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo
Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, com sede à Praça Santos
Dumont, 150, em Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF sob nº
03020401/0001, tendo requerido autorização para pesquisa de 8
(oito) áreas contíguas, de 10.000 ha cada uma, situadas no lo
cal denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, mu
nicípio de Chapada dos Guimarães, neste Estado, através dos
processos DNPMs. - 813.911/74 a 813.918/74, vem, mui respei
tosamente requerer seja adotado um único ponto de amarração pa
ra todas elas, justamente o que serviu à amarração das áreas
relativas aos DNPMs 813.911/74 e 813.913/74, por ser o mais
conspícuo - confluência do Córrego Grotão da Volta com o Rio
Peixoto de Azevedo -, com a finalidade de se evitar distorções
quando da demarcação das áreas no campo, originárias de defi
ciências das bases cartográficas existentes para a região, sem

...



MAPA CONFECCIONADO ATRAVES DA FOLHA SC-21-Z-B (MOSAICO SEMI-CONTRALADO) DO PROJETO RADAMBRASIL



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO

MINÉRIO — **COLUMBITA**

PLANTA DE SITUAÇÃO

LOCAL — PEIXOTO DE AZEVEDO
DISTRITO — SIMÕES LOPES
MUNICÍPIO — CHAPADA DOS GUIMARÃES
COMARCA — CUIABA
ESTADO — MATO GROSSO

Téc. Resp: *Alvaro Pizzato Breda*
CNEA 59015 143 Registo

ESCALA 1 : 100 000

Téc. Proj. Joaquim Pedro Ribeiro

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.633,10

Cia Matogrossense Mineração-METAMAT -

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a importância

de dois mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e dez centavos ~~xxxxxx~~
(por extenso)

relativa a o pagamento do requerimento de pesquisa mineral da Columbita,
no local denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Mu-
nicipio de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo De-
creto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º _____

Cuiabá, 11/04/78

(data)

(assinatura do recolhedor)

ANTENÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

28.550-7
BANCO DO BRASIL S.A.
Cuiabá - MT.
11 APR 1978
MARISTELA VIEIRA
28.550-7

5a. via:

DNPM 1107

(ANTE. PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO 1.ª. VIA UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).



O TEXTO FOI PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"

DE _____ DE _____ DE 19__

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º

de de

BRASILIA

22/09/68

MIN. DE MINAS E ENERGIA

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a METAMAT-Companhia Matogrossense de Mineração a pesquisar columbita em terrenos devolutos, no lugar do nominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, numa área de 5.940,57ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 7.469m, no rumo verdadeiro de 23043°NE, da confluência do Córrego Braço Norte com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5089m-E, 10.000m-W, 10.000m-W, 1.734m-S, 4.911m-E, 8.266m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 002.733/78)

Brasília, de

de 197 .

Shigeaki Ueki

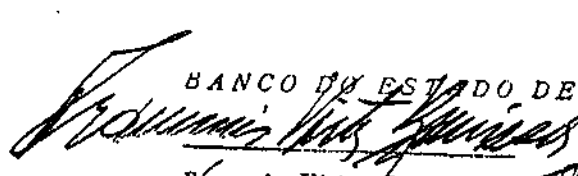


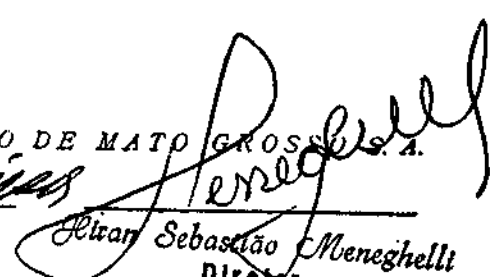
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

ATESTAMOS, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - , com endereço à Prça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir CR\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de COLUMBITA, a ser realizada no local denominado Peixoto de Azevedo - Distrito de Sincões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, neste Estado, conforme plano elaborado pelo Geólogo Alvaro Pizzato Quadros.

Cuiabá(MT), 12 de abril de 1978.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
François Victor Bouissou
Diretor


Alvaro Sebastião Meneghelli
Diretor

MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terras de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso (terras devolutas), no local denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães, e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O polígono delimitador da área é um quadrado, medindo 10.000 hectares.

A confluência do córrego Grotão da Volta com o rio Peixoto de Azevedo foi escolhido como ponto de amarração que dista 1.510,00 m, rumo verdadeiro 61º 30' NW, do vértice nº 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

<u>VÉRTICES</u>	<u>COMPRIMENTOS</u>	<u>RUMOS VERDADEIROS</u>
V1-V2	10.000,00 m	Oeste - Este
V2-V3	10.000,00 m	Sul - Norte
V3-V4	10.000,00 m	Este - Oeste
V4-V1	10.000,00 m	Norte - Sul

ALVARO PIZZATO QUADROS
GEÓLOGO CREA 590/D 14ª REGIÃO

30/10/78

141

Segunda-feira 30

DIÁRIO OFICIAL (Seção 1 - Parte 1)

802.733/78 - Metamat - Companhia Matrogossense de Mineração - Cha
pada dos Guimarães - MT. - Of. nº 2322/DEPM.

803.417/78 - Carlos Francisco Delem Teles - Rua - Goiás - Of.
nº 2306/DEPM.

803.167/78 - Eduardo Eugênio Goyeia Vieira - Brotas de Macaúbas
BA. - Of. nº 2317/DEPM.

803.519/78 - Empresa Nacional de Engenharia e Empreendimentos Ltda
Sneel - Senador José Porfírio - PA. - Of. nº
2321/DEPM.

810.071/78 - Antônio Luiz Vieira - São Gabriel - RS. - Of. nº
2320/DEPM.

830.259/78 - Divonete Marilene da Silva - Araçuaí - MG. - Of.
nº 2324/DEPM.

860.006/78 até 860.013/78 - Cia. Vale do Rio Roosevelt - Aripuanã
MT. - Of. nº 2313/DEPM.

RELACÃO Nº 485/78

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DEPM

DETERMINA A FAIXA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

DE PESQUISA

- Em virtude da renúncia formulada pela Titular:

803.114/78 - Dragagem Fluvial S/A - Diamantina e Couto Magalhães - MG.

800.797/78 e 800.798/78 - Mineração Serras do Oeste Ltda - Mara Rosa - GO.

803.085/78 e 803.086/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás - GO.

803.087/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás - GO.

803.088/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás - GO.

803.090/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás - GO.

803.091/78 até 803.093/78 - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Cprm-Goiás - GO.

803.102/78 até 803.104/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás - GO.

803.111/78 e 803.112/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Itapuranga - GO.

803.113/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Itapuranga - GO.

803.114/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Itapuranga - GO.

803.115/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Itapuranga - GO.

803.116/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás e Itapuranga - GO.

803.120/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás - GO.

803.121/78 - Cprm - Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - Goiás e Itapuranga - GO.

RELACÃO Nº 486/78

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DO
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

817.441/78 - José Zapparolla Júnior - Cadeiras - SP.

815.614/78 - Evilásio de Carvalho Rocha - Tarumirim e Conselheiro
Pena - MG.

815.615/78 - Evilásio de Carvalho Rocha - Conselheiro Pena - MG.

815.616/78 e 815.617/78 - Evilásio de Carvalho Rocha - Conselheiro
Pena - MG.

806.706/78 - Mineração Naque Ltda - Itapicoba - GO.

801.520/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.521/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.522/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.523/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.524/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.525/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.526/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.527/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.528/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.529/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.530/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.531/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.532/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.533/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.534/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.535/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.536/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.537/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.538/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.539/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.540/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.541/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.542/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.543/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.544/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.545/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.546/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.547/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.548/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.549/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.550/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.551/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.552/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.553/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.554/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.555/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.556/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.557/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.558/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.559/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.560/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.561/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.562/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.563/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.564/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.565/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.566/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.567/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.568/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.569/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.570/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.571/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.572/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.573/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.574/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.575/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.576/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

801.577/78 - Ed. Gonçalves - Itapicoba - GO.

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE
PEDIDO DE PESQUISA

(deverá ser preenchido no ato
da protocolização do pedido)

NÚMERO DE FOLHAS QUE COMPÕEM O
PEDIDO DE PESQUISA: 17 FL's.

espaço reservado p/ numeração mecânica

- 5 JUL 16 07, 860579

6º DISTRITO - SÃO PAULO - 60

NOME DO REQUERENTE

METAMAT-Cia. Ltda. - Proprietário de Mineração

SUBSTÂNCIA

Lítio

MUNICÍPIO

Chop. dos Juiceros - MT

DOCUMENTAÇÃO

A	DOCUMENTOS CUJA NÃO APRESENTAÇÃO INTEGRAL IMPLICARÁ EM INDEFERIMENTO DE PLANO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA ?				
2	INFORMA O ESTADO CIVIL ?				
3	INFORMA A PROFISSÃO ?				
4	INFORMA O DOMICÍLIO ?				
5	JUNTA CÓPIA DO ALVARÁ PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO			X	
6	JUNTA PROVA DO REGISTRO DO ALVARÁ NO ORGÃO DE REGISTRO DE S/SEDE ?			X	
7	JUNTA COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS ESTABELECIDOS NO ART. 20 ?			X	
8	JUNTA PLANTA DE SITUAÇÃO ?			X	
9	JUNTA PLANTA DE DETALHE ?			X	
10	JUNTA MEMORIAL DESCRITIVO ?			X	
B	DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO.	P. FÍSICA		P. JURÍDICA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
11	JUNTA ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO ATO DA PROT. DO PEDIDO ?				X
12	JUNTA PLANO DE PESQUISA NO ATO DA PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO ?				X
13	JUNTA CÓPIA DA CART. DO CREA DO PROFISSIONAL RESP. P/ PLANO DE PESQUISA ?			X	

OBSERVAÇÕES

- 1- Na falta de um ou mais documentos dos itens 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) o processo será encaminhado ao Diretor da DFPM, para indeferimento de plano.
- 2- Se todos os itens: 1,2,3,4,7,8,9 e 10 (Pessoa Física) ou 5,6,7,8,9 e 10 (Pessoa Jurídica) forem respondidos na coluna SIM o processo será enviado à Seção de Controle de Áreas (Exceto os processos pertencentes a jurisdição do 9º Distrito - Rio de Janeiro e Espírito Santo -, do Quadrilátero Ferrífero e da Região Metropolitana de São Paulo que serão enviados a SFPM do Distrito) independentemente de apresentação ou não dos documentos dos itens 11,12 e 13.

DATA

05/07/79

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO

André Costa

ASSINATURA DO PORTADOR DO REQUERIMENTO

J. M. Costa



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL FORMULÁRIO 01

01-PROTOCOLO (USO EXCLUSIVO DO DNPM)

02-DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE REQUERIMENTO-FORMULÁRIOS 01 A 05 E:

☒ PLANTA DE DETALHE DA ÁREA	Fotocópia da Carteira do CREA do Responsável Técnico
☒ PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA	
☐ PROVA DE NACIONALIDADE BRASILEIRA	
☒ CÓPIA DO ALVARÁ QUE AUTORIZA A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO	

11

(ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VISO À 1ª. VIA UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GOIA DE RECOHIMENTO
03-11 INCLUSIVO

Crs 4.774,20

Cip Matogrossense Mineração - METAMAT

(recolhedor)

recolhe à Agência do Banco do Brasil S. A., a importância

de **quatro mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos**

(por extenso)

relativa a **pagamento de emolumentos de pedido de pesquisa mineral de LITO.**

no Rio Braço Norte, Distrito de Sinhôa Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado da Mato Grosso.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Pesquisa Mineral", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 237, de 28-02-67.

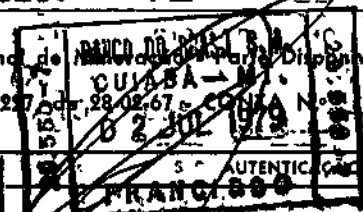
26/06/79

(data)

(assinatura do recolhedor)

Sa. via: Para o recolhedor

DNPM 1107



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

RECEBUELOGO

477420

ENDEREÇO:

Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-Mt.

ASSINATURA:

Alvaro Pizzato Quadros

II-O ABAIXO ASSINADO SOLICITA AO EXMO. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL CONFORME A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PRESENTE REQUERIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O REQUERIMENTO	CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
NOME: SALADINO ESGAIB	POR PROCURAÇÃO ☐
ENDEREÇO: Praça Santos Dumont - 150 - Cuiabá-Mt.	ESTATUTÁRIA ☒
SE O REPRESENTANTE LEGAL ESTIVER ASSINANDO ESTE REQUERIMENTO INFORME ACIMA	DATA: / /
ASSINATURA:	

DNPM-PROSIC-RPM 75.01

PAGINAR E RUBRICAR
TODOS OS DEMAIS FORMULÁRIOS

AREA 11

PG. 1 / 4
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 02

[illegible]

02 - SUBSTÂNCIA(S) MINERAL(IS) REQUERIDA(S)																		CLASSE	USO PREVISTO			
1-																		1	1	INDUSTRIAL		
L	I	T	I	O																		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	2	2	
2-																						
																				3	3	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37			
3-																						
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37			

03 - LOCALIZAÇÃO POLÍTICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA																																																	
MUNICÍPIO:																																								COMARCA:									
CHAP. DOS GUIMARÃES																																								CUIABÁ									
DISTRITO:																																																	
SIMÕES LOPES																																								UF: MT									
MUNICÍPIO:																																								COMARCA:									
DISTRITO:																																																	
																																								UF:									

04 – CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA	
☐	REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA
☐	REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA
☐	REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS
☒	O TERRENO É DEVOLUTO
☐	OUTRA – ESPECIFIQUE:

[illegible]

06 – NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIRO(S) DA ÁREA REQUERIDA
RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A
PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

[illegible]

UTILIZE MAIS DE UM FORMULARIO 2 SE NECESSARIO (LISTA DE PROPRIETARIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITO)

DNPM - PROSIG - RPM 75.02

RUBRICA

PG. 2 / 4
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1 / 100 000

NOME DO MAPA:

ANO: 1972

EXECUTADO POR: PROJETO RADAM

REF. CARTOGRÁFICA: SC-21-X-C, SC-21-X-D

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

- ☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33
PRCS				MUNC			

ANO	Nº	ANO	MES	DIA
29				

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

INDIQUE COM $\pm$

☐ NORTE DO EQUADOR $-$ ☒ SUL DO EQUADOR $+$

11	12	13	14	15	16	17	18
	9	4	9	2	2		

LONGITUDE

19	20	21	22	23	24	25
5	4	5	9			

W

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UF: MT

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS.

1	3	6	0	0

QUADR.	ÂNGULO
NE	
SW	8135
SE	
NW	

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES	ARES
10000	

09-Nº DE VÉRTICES DA POLIGONAL

04

10-USO EXCL. DO DNPM

2	1

11-ACESSO À ÁREA

☒ RODOVIÁRIO
☒ HIDROVIÁRIO
☐ FERROVIÁRIO
☐ AEREO

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

30	ENC	ONTRO	DO	RIO	BRAÇO	SUL	COM	O	RIO
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80

ABREVE SE NECESSÁRIO

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área situa-se no rio Braço Norte, afluente do rio Peixoto de Azevedo. O acesso a área é feito pela BR-163 até o marco quilométrico 750, a partir daí o acesso é por via fluvial, pelo rio Braço Sul.

UTILIZE OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) PARA INDICAR OUTRO(S) PONTO(S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DNPM - PROSIS - BPM 75.04

RUBRICA

PG. 3 / 4
 (Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL – FORMULÁRIO 05

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

01 – SENTIDO DA POLIGONAL:

HORÁRIO

ANTI-HORÁRIO

02 – VETORES (LADOS) DA POLIGONAL

03-USO EXCL.
DO DNPM

3	2	

9 10 11
DUPLIQUE
1 - 11 EM
TODOS OS
CARTÕES
12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

66-71	\$		
	72	79	80

12-17

1B-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-65

06-71	\$		
72	78	80	

12-17

18-23

24-29

30-35

36-41

42-47

48-53

54-59

60-66

66-71	\$		
72	73	74	75

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIO(S) 05.
- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS
- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W).
- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.
- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.

RUBRICA

PG. 4 / 4
(Nº) (TOTAL)



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO CONJUNTO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINÉRIO : Litio

LOCAL : Rios Braço Norte e Nhandu

DISTRITO : Simões Lopes

MUNICÍPIO : Chapada dos Guimarães

COMARCA : Cuiabá

ESTADO DE MATO GROSSO

ÁREA : 50.000 ha.

REQUERENTE : Companhia Matogrossense de Mineração - M E T A M A T

PROCESSOS : 860.575/79, 860.576/79, 860.577/79, 860.578/79 e 860.579/79

1 - INTRODUÇÃO

Este plano de pesquisa, visa o desenvolvimento de trabalhos de prospecção em rochas pegmatíticas favoráveis a mineração de Litio. Preve-se neste plano duas etapas distintas, a primeira de reconhecimento geológico com o objetivo de selecionar as áreas mais promissoras, a segunda seria a fase da realização dos trabalhos de detalhe, com a finalidade de se obter o volume e teor dos possíveis jazimentos.

2 - GEOLOGIA REGIONAL



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A Geologia Regional pode ser resumida na seguinte coluna estratigráfica :

Quaternário

Aluviões - Cascalho, areias, sil-
tos, argilas

Jurássico

Diabásio Cururu

Pré-Cambriano

Sienito Canamã

Grupo Beneficiente - Arenitos orto-
quartzíticos puros, geralmente
estratificados, folhelhos com ni-
veis siltosos.

Grupo Uatumã

- Sedimentos do Braço Sul - orto-
quartzitos, arenitos arcossianos
- Granito Teles Pires - alcali-fel-
dspato, ígneo intrusivo tipicamen-
te pós-cinematismo. Natureza rapa-
kivitica com evoluções locais pa-
ra greisens.

- Formação Iriri - Dominantemente
vulcanitos com proclásticos de
composição ácida envolvendo tipos
riolíticos e dacitos.

Granito Juruena

Granitos, granodioritos e trondh-
jemitos

Complexo Xingu

Granitos do Nhandu

Gnaisses e Migmatitos.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

3 - GEOLOGIA LOCAL

Na área em apreço existem inúmeros corpos graníticos associados a pegmatitos, que apresentam-se em fotos-aéreas uma estrutura semi-circular, com um relevo bem destacado em relação as encaxantes que são rochas do complexo basal. Em geral esses maciços encontram-se fraturados e falhados cuja direção preferencial é para NW.

O Complexo Basal apresenta um relevo arrasado suavemente ondulado com pequenos morrotes testemunhos arredondados constituído predominantemente por granitoides e gnaisses de formação migmatítica.

4 - TRABALHOS PROGRAMADOS

1 - Consulta bibliográfica

Pretende-se com a consulta bibliográfica familiarizar o técnico com a geologia da região.

2 - Fotointerpretação e Reconhecimento Geológico

No trabalho de fotointerpretação, procurará obter dados significativos como : drenagem, vegetação, afloramentos, estruturas, litologias, etc.

Tendo como base o mapa fotointerpretado, se fará um reconhecimento geológico na área afim de se selecionar as áreas de ocorrências dos pegmatitos.

3 - Mapeamento geológico de detalhe

Este mapeamento terá desenvolvimento nos locais já selecionados quando do reconhecimento geológico. Ao final do mapeamento já se terá os corpos pegmatíticos de interesse econômico.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Após será iniciado a segunda etapa dos trabalhos.

Etapa II

1 - Levantamento planialtimétrico das áreas selecionados em escala de 1:5000 a 1:10000.

2 - Levantamento geoquímico dos sedimentos da camada e concentrados de bateias das drenagens que cortam os corpos pegmatíticos.

3 - Malha de amostragem nos corpos pegmatíticos aflorantes

4 - Abertura de poços de amostragem com a finalidade de:

- verificar o comportamento espacial do corpo mineralizado

- obtenção de amostras mais volumosas para as devidas análises e ensaios

5 - Sondagem rotativa nos locais, em que os dados obtidos pelos poços não forem conclusivos.

6 - Análises químicas e físicas do minério



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Infraestrutura	@\$	100.000,00
2 - Levantamento topográfico	@\$	450.000,00
3 - Mapeamento geológico	@\$	400.000,00
4 - Abertura de Poços	@\$	350.000,00
5 - Sondagens	@\$	500.000,00
6 - Análises químicas e físicas do minério	@\$	<u>450.000,00</u>
T o t a l	@\$	1.800.000,00

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL-FORMULÁRIO 03

01- USO EXCL. DO DNPM		02- ORÇAMENTO SUMÁRIO EM MILHARES DE CRUZEIROS (INDIQUE O TOTAL E OS 9 ITENS MAIS IMPORTANTES)																		
		VALOR								TIPO DE INVESTIMENTO PREVISTO										
18	TOTL								1	8	0	0	X Cr\$ 1000,00 : ORÇAMENTO TOTAL DA PESQUISA							
18	INFR								1	0	0	X Cr\$ 1000,00 : INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, ETC...)								
18	TOPO								4	5	0	X Cr\$ 1000,00 : TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E DESENHO								
18	GEOLOG								4	0	0	X Cr\$ 1000,00 : GEOLOGIA, MAPEAMENTO GEOLOÓGICO								
18	POCO								3	5	0	X Cr\$ 1000,00 : TRINCHEIRAS E POÇOS								
18	GEOQ											X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA								
18	GEOF											X Cr\$ 1000,00 : PROSPECÇÃO GEOFÍSICA								
18	SOND								5	0	0	X Cr\$ 1000,00 : SONDAGENS								
18	QUIM								2	5	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES QUÍMICAS								
18	AFIS								2	0	0	X Cr\$ 1000,00 : ANÁLISES FÍSICAS DO MINÉRIO								
18	BENF											X Cr\$ 1000,00 : ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO								
18	GALE											X Cr\$ 1000,00 : GALERIAS E. SHAFTS								
18	LVEEX											X Cr\$ 1000,00 : LAVRA EXPERIMENTAL								
18												X Cr\$ 1000,00 :								
18												X Cr\$ 1000,00 :								

03- SE FOR APRESENTAR PLANO DE PESQUISA E ORÇAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO (ARTIGO 21 § 1º DO RCM) APRESENTE ESTE FORMULÁRIO 03 JUNTO COM ESTA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E INFORME O NÚMERO DO PROCESSO: Nº _____

04-OBSERVAÇÕES: (REPORTE-SE AO Nº DO FORMULÁRIO, DO QUADRO E DA PÁGINA, SE NECESSÁRIO).

J. Aldemir Saraiva

ADVOGADO

EDIFÍCIO CENTRAL - GRUPO 1305

FONES: 225-2628 - 226-2638 - 224-0661

CEP 70304 - BRASÍLIA - DF

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

Processo DNPM-nº 860.579/79

BRASÍLIA

27 AGO 1638 BR

M.M.E. - D.N.P.M.

METAMAT - CIA. MATOGROSCENSE DE
MINERAÇÃO, por seu procurador, para complementação de documentos
relativos ao processo em epígrafe, reverentemente, requer a jun-
tada dos anexos "Atestado de Capacidade Financeira" e "Plano /
dos Trabalhos de Pesquisa", ambos em duas vias, requerendo ainda
o prosseguimento do feito até final outorga do alvará.

É o pedido

Brasília, 23 de agosto de 1979

J. ALDEMI R SARAIVA

procurador

OAB-1960-DF



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

A T E S T A D O

ATESTAMOS, sem responsabilidade de nossa parte, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr \$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de LÍTIO, a serem realizados no local denominado Rio Braço Norte e Rio Nhandu, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, neste Estado, conforme Plano elaborado pelo Geólogo Joaquim Jurandir Pratt Moreno.

Cuiabá - MT., 17 de agosto de 1979

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

Manoel Nêuso Filgueira Filho
Manoel Nêuso Filgueira Filho
Diretor Presidente

Orestes Batista Barreira
Orestes Batista Barreira
Diretor



COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

REF. PROC. DNPM - 860.579/79

1 - CONSULTA BIBLIOGRÁFICA

Pretende-se com a consulta bibliográfica, familiarizar o técnico com a geologia da região, bem como adquirir subsídios para a condução dos trabalhos de pesquisa.

2 - FOTOINTERPRETAÇÃO

Na fotointerpretação, procurará obter dados significativos como : drenagem, vegetação, afloramentos, estruturas geológicas, litologias, etc que contribuirão para um melhor desenvolvimento da etapa de campo. Na fotointerpretação, serão utilizados fotos-áereas convencionais na escala 1:50000, imagens de Radar e Satélite.

3 - RECONHECIMENTO GEOLÓGICO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Preliminarmente será realizado um reconhecimento geológico, baseado no mapa fotogeológico, com a finalidade de selecionar áreas mais promissoras a mineralização que serão objeto dos trabalhos de pesquisa.

4 - LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO

O levantamento topográfico consistirá de :

- 4.1 - Determinação no campo do Norte Verdadeiro
- 4.2 - Amarração da área
- 4.3 - Levantamento do polígono delimitador da área
- 4.4 - Levantamento plani-altimétrico em escala de detalhe das áreas selecionadas para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa
- 4.5 - Locação dos trabalhos de pesquisa programados

5 - MAPEAMENTO GEOLÓGICO

O mapeamento geológico se efetuará nas áreas selecionadas no reconhecimento geológico e terá como base a planta topográfica em escala de detalhe.

6 - LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Em princípio será realizado uma amostragem de sedimentos de corrente em termos regionais (1 amostra/Km²). Os resultados obtidos nesta primeira fase serão analisados estatisticamente e plotados em mapas, caso se revelem anomalias a amostragem será realizada obedecendo uma malha de menor espaçamento e numa fase seguinte dar-se-á início a amostragem de solo, numa profundidade de aprox. 20 cm.

7 - ABERTURA DE POÇOS E SONDAGENS PIONEIRAS

Nas zonas que se verifique anomalias com base no levantamento geoquímico serão abertos alguns poços de amostragem. Esses poços terão uma área de 1,5 x 1,5 de boca e a profundidade dependerá de espessura do capeamento. Concomitante a abertura de poços serão realizados alguns furos pioneiros de sonda rotativa, com amostragem contínua, sendo os testemunhos analisados de 1 em 1m.

8 - ANÁLISES QUÍMICAS

As amostras coletadas, serão encaminhadas ao laboratório químico, onde serão analisados por espectrofotometria de Absorção Atômica.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

9 - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

: Cuiabá (MT),
:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
GEÓLOGO - CREA - 686/D - 14ª REGIÃO

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

REF. PROC. DNPM

TRABALHOS	MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Pesquisa Bibliográfica e Fotointerpretação		X	X	X																					
Reconhecimento e Mapeamento Geológico					X	X	X	X	X																
Levantamento Topográfico										X	X	X	X												
Sondagens													X	X	X	X	X								
Abertura de Poços																X	X	X	X	X					
Análises Químicas																X	X	X	X	X	X	X			
Elaboração do Relatório de Pesquisa																						X	X	X	X

Nega aprovação em
34105/85

Pub. D. O. 10/11/80

Pág. N.º 22_450

Em 10/11/80 P.º 22

ALVARÁ n.º 6838 de 22 de Outubro de 1980

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração Metamat a pesquisar minério de lítio em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.502,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 10.606m, no rumo verdadeiro de 79º20'SW, da confluência do Rio Braço Sul com o Rio Braço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-S, 3.005m-W, 5.000m-N, 3.005m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (D.L.P.M nº 860.579/79)

C. Cals
Cesar Cals

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

Divisão de Fomento

Processo nº 34105/85

Em 14...

B

114

112

Ministro

F. G. L.

10/10/80

DOU.- 10/11/80

ALVARÁ No. 6.838, DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Mato-grossense de Mineração Metamat a pesquisar minério de lítio em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Graço Norte, Distrito de Sinobes Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.502,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 10.606m, no rumo verdadeiro de 79°20'SW, da confluência do Rio Graço Sul com o Rio Graço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-S, 3.005m-W, 5.000m-N, 3.005m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968, (DNPM nº 860.579/79)

(No. 26.476 de 10-07-80 - Cr\$ 2.070,00)

Cesar Cals



O TEXTO FOI PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"

DE _____ DE _____ DE 19 _____

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Assinado por
ALVARA de de *1968*

BRASILIA

12/10/68

M.M.E. - D.N.P.M.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Pelo Edital nº 26.426, de 11/10/68, nesta data
a Imprensa Nacional, para publicação
no Diário Oficial, desta decreto
Em 10/10/68

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração Metamet a pesquisar minério de lítio em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Braço Norte, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 1.502,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 10.606m, no rumo verdadeiro de 79º20'SW, da confluência do Rio Braço Sul com o Rio Braço Norte e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-S, 3.005m-W, 5.000m-N, 3.005m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.579/79)

Cesar Cals

DIÁRIO OFICIAL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA
BRASILIA

OF. Nº 2245

D.F.P.M. - DNPM

Em, 06/06/80

DA: SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA

REF. PROCESSO (S) Nº (S) 860.579/79.

Prezado (a) Senhor (a)

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo para outorga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de Autorização de Pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para o pagamento ~~é de 30 (trinta) dias~~, contado da publicação do extrato deste Ofício, no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.76.

Ademais, a área objetivada por V.Sa. foi reduzida, em virtude de interferência com áreas prioritárias. Não interessando a área remanescente, pode V.Sa. solicitar a desistência do requerimento de autorização de pesquisa.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração.

A área inicial de 10,000 hectaresfoi reduzida para 1,502,50 hectares.Em 06/06/80

Atenciosamente

Publicada no DOU de 17/06/80
solicitando o pagamento, através de
 END.: *J. Aldemir, conforme determinação* Resp. p/ S.A.A.
ção do Sr. DP.
 PÇA. SANTOS DUMONT Nº 150
 CEP - 78.000 - CUIABÁ - MT

D.F.P.M. / D.N.P.M.

Obtenha informações sobre o seu processo:

Fone: (061) 224-2670

Última Carga: R. 154 e 225

Último Evento: R. 139 e 142

813.308/74 - Marte Minerações Ltda. - Paranaguá - PR.

803.422/75 - Ivan Carlos Otipari - Paracatu - MG.

804.398/75 - Rio Paracoba Empresa de - São Félix do - PA.

Mineração Ltda. - Xingú - PA.

804.399/75 - Rio Paracoba Empresa de - São Félix do Xingú - PA.

Mineração Ltda. - Xingú - PA.

820.666/79 - Minerais do Paraná S/A-Minero - Teixeira Soares - PR.

860.579/79 - METAMAT-Cia.Matogrossense de - Chapada dos Guimarães-MT.
Mineração

860.580/79 - METAMAT-Cia.Matogrossense de - Chapada dos Guimarães-MT.
Mineração

860.581/79 - METAMAT-Cia. Matogrossense de Mineração - Chapada dos - MT.
Guimarães

Brasília, 13 de junho de 1980.

ANTONIO DANTAS DE ASSIS
Técnico em Mineração.

BRASILIA

RELACÃO Nº 450 /80

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS INERENTES À PUBLICAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

807.244/75	-	Waldemar Alencar Lima	-	Santana do Cariri	-	CE
800.098/77	-	Júlio França da Silva	-	Queimadas	-	BA
800.101/77	-	Júlio França da Silva	-	Queimadas	-	BA
804.783/77	-	Cigebrás S/A. Mineração	-	Iporanga	-	SP
		Indústria e Comércio				
804.938/77	-	Rio Preto Importação e	-	Faria Lemos e Pedra	-	MG
		Comércio Ltda.		Dourada		
820.664/79	-	MINEROPAR-Minerais do Para-	-	Teixeira Soares	-	PR.
		nã S/A.				
820.665/79	-	MINEROPAR-Minerais do Paraná	-	Teixeira Soares-PR.	-	
		S/A.				
850.115/80	-	Mair Ben-Athar Fernandes	-	Itaituba e Maués-PA.e AM.		
850.128/80	-	ORMIFEL-Organização de Miné-	-	Altamira	-	PA.
		rios Não Ferrosos Ltda.				
850.131/80	-	ORMIFEL-Organização de Minérios	-	Altamira	-	PA.
		Não Ferrosos Ltda.				
850.134/80	-	ORMIFEL-Organização de Minérios	-	Altamira	-	PA.
		Não Ferrosos Ltda.				
870.021/80	-	Mineração Libra Ltda.	-	Una	-	BA.

Brasília, 13 de junho de 1980

ANTONIO DANTAS DE ASSIS
Técnico em Mineração.

BRASILIA

RELAÇÃO Nº 451/80

DESPACHO (S) DO SENHOR DIRETOR DA D.F.P.M.

NOVA RELATÓRIO DE PESQUISA

TITULAR: Min. Guanhaes Ltda - SUBSTANCIA: Bauxita - LOCAL: Area GN2 -
MUNICIPIO: Almeirim - ESTADO: PA.
RESERVA MEDIDA : 8.463.000 ton.
RESERVA INDICADA : 1.904.000 ton.
TITULAR: Exp. de Min. Ourua Ltda - SUBSTANCIA: Bauxita - LOCAL: Serra
do Jutai - MUNICIPIO: Almeirim - ESTADO: PA.
RESERVA MEDIDA : 18.053.000 ton.
RESERVA INDICADA : 5.237.000 ton.
RESERVA INFERIDA : 680.000 ton.

TITULAR: Emp. de Min. Curuçá Ltda - SUBSTÂNCIA: Bandeira - LOCAL: Serra do Juruá - MUNICÍPIO: ...

803.857/76
TITULAR: Exp. de Min. Cur
do Jutal - MANICÉTO: Alim
RESERVA MEDIDA
RESERVA INDICADA
RESERVA INFERIDA
Brasília, 13 de junho

BRASID

RELACÃO Nº

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA D. N.

PROC: DNPM No 803.113/74

Com fundamento na letra "f" de acordo com a letra "f" do item I da Lei publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 1976, INPM., APROVO o relatório de pesquisa de titular do Alvará nº 601, de 07.05.1976, publicado no Diário Oficial da União de 10.06.76, no Município de SANTA TEREZA, Estado do Rio Grande do Sul, e suas reservas:

RESERVA MEDIDA 5.09

RESERVA INDICADA: 4.46

Em virtude de não ter havido para pesquisa, o polígono delimitador pesquisa: Polígono que tem um vértice a 1.665m em São Roque sobre o Rio Santa Maria do Rio das seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

230m-N, 100m-W, 165m-N, 300m-E, 160m-S, 250m-W, 190m-W, 150m-N, 190m-W, 185m-N, 260m-E, 120m-S, 50m-N, 450m-E, 350m-N, 400m-W, 225m-N, 300m-E, 220m-E, 80m-N, 70m-E, 110m-W, 85m-E, 80m-N, 250m-W, 275m-E, 380m-N, 275m-W, 130m-N, 85m-S, 95m-S, 970m-W, 300m-N, 1215m-E, 70m-W, 50m-S, 150m-N, 80m-E, 125m-N, 80m-E, 125m-N, 225m-W, 75m-W, 50m-S, 50m-W, 90m-S, 50m-W, 160m-S, 475m-S, 25m-W, 400m-S, 70m-W, 550m-S, 15m-W, 80m-W, 75m-S, 55m-W, 75m-S, 120m-W, 80m-S, 6650m-S, 30m-E, 75m-S, 300m-E, 100m-N, 50m-E, 1100m-E, 120m-N, 95m-E, 45m-N, 150m-E, 180m-W, 60m-N, 325m-E, 265m-N, 225m-E, 70m-W, 125m-W, 25m-W, 200m-N, 340m-W, 70m-S, 135m-W, 70-S, 70m-N, 215m-E, 70m-N, 170m-E, 120m-N, 600m-W, 110m-W, 200m-N, 250m-W, 670m-W, 140m-E, 115m-S, 25m-W, 70m-S, 200m-W, 40m-S, 80m-W, 250m-S, 150m-S, 165m-W, 105m-S, 90m-W, 220m-S, 50m-S, 25m-W, 45m-S, 270m-W, 150m-S, 310-W, 175m-S, 900m-S, 150m-W, 100m-S, 75m-W, 175m-S, 120m-W, 45m-W, 50m-N, 120m-W, 70m-S, 125m-W, 70m-S, 100m-S, 140m-W, 180m-S, 200m-W, 250m-S, 170m-S, 500m-N, 40m-E, 130m-N, 420m-W, 195m-S, 120m-W, 45m-S, 200m-W, 930m-N, 450m-W, 205m-S, 600m-S, 95m-S, 160m-E, 280m-E, 195m-E, 1135m-S, 200m-W, 10m-N, 380m-W, 345m-S, 200m-E, 520m-S, 140m-W, 70m-S, 370m-W, 110m-N, 140m-W, 205m-N, 120m-S, 100m-S, 105m-W, 160m-S, 220m-W, 150m-S, 220m-W, 100m-S, 120m-W, 220m-S, 165m-W, 250m-S, 300m-S, 55m-S, 180m-E, 75m-S, 100m-E, 950m-S, 450m-W, 100m-N, 100m-E, 230m-N, 315m-W, 455m-N, 200m-W, 10m-N, 160m-E, 630m-N, 400m-E, 200m-S, 120m-S, 5m-S, 135m-W, 280m-S, 1240m-E, 35m-W, 140m-W, 0m-N.

En 03 de junho de 1980 - Manoel da Redenção
PROC: DNPM Nº 811.274/74

Com fundamento na letra "a",
de acordo com a letra "f" do item I da Portaria

J. Aldemir Saraiva

ADVOGADO

SCS - EDIFÍCIO CENTRAL - GRUPO 1308
FONES: 225-2628 - 226-2638 - 224-0881 - 223-1176
CEP 70304 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

ILMO. SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO
MINERAL - D N P M:

PROCESSO Nº 860.579/79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por seu procurador, atendendo exigência formulada no processo em epígrafe, reverentemente, requer a juntada dos documentos anexos: CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA e CURRÍCULO VITAE DA DIRETORIA E DO CORPO TÉCNICO, ambos em duas vias, / bem como a COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA.

Espera Deferimento

Brasília, 09 de maio de 1980

JOSÉ ALDEMIR SARAIVA